



# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 17.976

João Pessoa - Terça-feira, 07 de Novembro de 2023

R\$ 2,00

## ATO DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 12.868 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.  
AUTORIA: PODER EXECUTIVO.

Dispõe, no âmbito do Poder Executivo do Estado da Paraíba, sobre a designação dos agentes públicos de que trata a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

### O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

#### CAPÍTULO I

#### DOS AGENTES PÚBLICOS

**Art. 1º** Os agentes públicos de que trata o Capítulo IV da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, assim como seus substitutos, serão designados pela autoridade máxima do órgão ou da entidade, ou quem as normas de organização administrativa indicarem, em caráter permanente ou especial.

**Art. 2º** Os agentes públicos designados para o cumprimento do disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, deverão preencher os seguintes requisitos:

I – ser, preferencialmente, servidor efetivo ou empregado público dos quadros permanentes da administração pública;

II – ter atribuições relacionadas a licitações e contratos ou possuir formação compatível ou qualificação atestada por certificação profissional emitida por escola de governo criada e mantida pelo poder público; e

III – não ser cônjuge ou companheiro de licitantes ou contratados habituais da Administração nem ter com eles vínculo de parentesco, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista e civil.

**Parágrafo único.** A vedação de que trata o inciso III do caput incide sobre o agente público que atue em processo de contratação cujo objeto seja do mesmo ramo de atividade em que atue o licitante ou o contratado habitual com o qual haja o relacionamento.

#### CAPÍTULO II

#### DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 3º** Decreto do Poder Executivo disciplinará as atribuições e forma de atuação dos Agentes Públicos de que trata esta Lei, em conformidade com o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 06 de novembro de 2023; 135º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto nº 44.336 de 6 de novembro de 2023

### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 12.561, de 08 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2023/010001.00015.

#### D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 6.000.000,00** (seis milhões de reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

01.000 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
01.101 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
01.122.5046.4217.0287- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO		3190.11	1.500 0000	4.000.000,00
01.122.5046.4221.0287- VALE REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO E AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		3390.46	1.500 0000	2.000.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>6.000.000,00</b>

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

01.000 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
01.101 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
01.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		3390.36	1.500 0000	3.500.000,00

	4490.52	1.500 0000	2.500.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>6.000.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 6 de novembro de 2023; 135º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador  
  
  
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão  
  
  
MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 44.337 de 6 de novembro de 2023

### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 12.561, de 08 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2023/070001.00074.

#### D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 47.200,00** (quarenta e sete mil, duzentos reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

07.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER  
07.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
27.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		3390.39	1.500 0000	20.000,00
27.128.5009.4809.0287- CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - SEJEL		3390.14	1.500 0000	2.200,00
27.811.5010.2892.0287- APOIO A JUVENTUDE		3390.14	1.500 0000	10.000,00
27.812.5010.2811.0287- ESPORTE PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS		3390.14	1.749 0000	15.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>47.200,00</b>

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

07.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER  
07.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
27.122.5046.4194.0287- CONSERVAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS		3390.30	1.500 0000	20.000,00
27.811.5009.4985.0287- COPA PARAÍBA FUTEBOL SUB - 15		3390.14	1.500 0000	2.200,00
27.812.5010.2811.0287- ESPORTE PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS		3390.14	1.500 0000	10.000,00
<b>TOTAL</b>		4490.52	1.749 0000	<b>15.000,00</b>
				<b>47.200,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 6 de novembro de 2023; 135º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador  
  
  
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão  
  
  
MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 44.338 de 6 de novembro de 2023

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 12.561, de 08 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2023/090201.00017.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 45.000,00** (quarenta e cinco mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

- 09.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO  
09.202 - AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
25.122.5046.4220.0287- VALE E AUXÍLIO TRANSPORTE	3390.39	1.501	0000	10.000,00
25.122.5046.4221.0287- VALE REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO E AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3390.46	1.753	0000	35.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>45.000,00</b>

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

- 09.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO  
09.202 - AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
25.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	4490.52	1.501	0000	10.000,00
25.126.5046.4219.0287- SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	4490.52	1.753	0000	35.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>45.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 6 de novembro de 2023; 135º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 44.339 de 6 de novembro de 2023

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 12.561, de 08 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2023/260101.00025.



## GOVERNO DO ESTADO

### Governador João Azevêdo Lins Filho

**SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL**

**EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.**

**BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010**

**Naná Garcez de Castro Dória**

DIRETORA PRESIDENTE

**Amanda Mendes Lacerda**

DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

**William Costa**

DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

**Rui Leitão**

DIRETOR DE RÁDIO E TV

**Lúcio Falcão**

GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO

**GOVERNO DO ESTADO**

PUBLICAÇÕES: [www.sispublicações.pb.gov.br](http://www.sispublicações.pb.gov.br)

DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6536 - E-mail: [wdesdiario@epc.pb.gov.br](mailto:wdesdiario@epc.pb.gov.br)

COMERCIAL - Fone: (83) 3218-6526 - E-mail: [comercialauniaopb@yahoo.com.br](mailto:comercialauniaopb@yahoo.com.br)

CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 3218-6518 - E-mail: [circulacaoauniaopb@gmail.com](mailto:circulacaoauniaopb@gmail.com)

OUVIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....	R\$ 300,00
Assinatura Digital Semestral.....	R\$ 150,00
Assinatura Impressa Anual.....	R\$ 400,00
Assinatura Impressa Semestral.....	R\$ 200,00
Número Atrasado.....	R\$ 3,00

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 38.000,00** (trinta e oito mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 26.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL  
26.201 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
06.368.5005.1858.0287- EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO NA ESCOLA	3390.32	1.752	0000	38.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>38.000,00</b>

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

- 26.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL  
26.201 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
06.367.5005.2415.0287- CAMPANHAS EDUCATIVAS	3390.32	1.752	0000	38.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>38.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 6 de novembro de 2023; 135º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 44.340 de 6 de novembro de 2023

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 12.561, de 08 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2023/270101.00044.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 17.378,00** (dezessete mil, trezentos e setenta e oito reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 27.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO  
27.201 - FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE "ALICE DE ALMEIDA"

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
28.846.0000.0751.0287- INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3390.93	1.500	0000	17.378,00
<b>TOTAL</b>				<b>17.378,00</b>

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

- 27.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO  
27.201 - FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE "ALICE DE ALMEIDA"

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
28.846.0000.0703.0287- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3190.92	1.500	0000	17.378,00
<b>TOTAL</b>				<b>17.378,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 6 de novembro de 2023; 135º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 44.341 de 6 de novembro de 2023

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 12.561, de 08 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2023/310101.00058.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **RS 1.362.000,00** (um milhão, trezentos e sessenta e dois mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:  
31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS  
31.201 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
26.122.5046.4210.0287- LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	3390.39	1.704	0000	30.000,00
26.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.39	1.704	0000	332.000,00
26.782.5004.4410.0287- RESTAURAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS	4490.39	1.704	0000	1.000.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>1.362.000,00</b>

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta do Excesso de Arrecadação da Fonte 704 - Transferências da União Referente a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais, de acordo com o parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 6 de novembro de 2023; 135º da Proclamação da República.

  
JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

  
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

  
MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 44.342 de 6 de novembro de 2023

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 12.561, de 08 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2023/310201.00037.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 2.442.200,00** (dois milhões, quatrocentos e quarenta e dois mil, duzentos reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS  
31.202 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
15.122.5046.4217.0287- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.11	2.500	0000	1.575.874,00
	3190.13	2.500	0000	148.808,00
	3191.13	2.500	0000	660.518,00
15.122.5046.4218.0287- FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	3390.47	2.500	0000	57.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>2.442.200,00</b>

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2022 - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 6 de novembro de 2023; 135º da Proclamação da República.

  
JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

  
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

  
MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 44.343 de 6 de novembro de 2023

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 12.561, de 08 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2023/700001.00012.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 220.000,00** (duzentos e vinte mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:  
37.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO  
37.902 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
08.845.5001.1899.0287- TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	4450.41	1.799	0000	220.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>220.000,00</b>

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

37.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO  
37.902 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
08.845.5001.1899.0287- TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	3350.41	1.799	0000	220.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>220.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 6 de novembro de 2023; 135º da Proclamação da República.

  
JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

  
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

  
MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda

Ato Governamental nº 3.417

João Pessoa, 06 de novembro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

**R E S O L V E** designar os servidores MARLENE RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 94.870-5; SABRINA KELLY PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 187.308-3; KALYNE RODRIGUES DE AQUINO MOTTA, matrícula nº 191.696-3; MARCEL TADDEI ALVES PEREIRA PINTO BERQUÓ, matrícula nº 178.252-5; JOSÉ CARLOS DA SILVA, matrícula nº 176.237-1; VILMA CAZÉ DA SILVA, matrícula nº 136.767-6; JOSÉ UBIREVAL DELGADO, matrícula nº 129.932-8 para sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão Organizadora do Concurso Público para provimento de cargos efetivos no âmbito da Secretaria de Estado da Cultura.

Ato Governamental nº 3.418

João Pessoa, 06 de novembro de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

**R E S O L V E** nomear GLEIDSON TIBURTINO LEITE, para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II, Símbolo CSE-3, tendo exercício na Secretaria de Estado da Administração.

Ato Governamental nº 3.419

João Pessoa, 06 de novembro de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar JOSE FABIO CARDOSO SIQUEIRA CORREIA, matrícula nº 1924681, do cargo em comissão de DIRETOR TÉCNICO DO HOSPITAL REGIONAL AMERICO MAIA DE VASCONCELOS, Símbolo CSS-4, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 3.420

João Pessoa, 06 de novembro de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

**R E S O L V E** nomear MARIA LUIZA TARRADT MARACAJÁ para ocupar o cargo de provimento em comissão de SUPERVISOR DA TERCEIRA GERENCIA REGIONAL DE SAUDE, Símbolo CAT-2, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 3.421

João Pessoa, 06 de novembro de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

**R E S O L V E** nomear JOSE RICARDO DE MEDEIROS CIRNE para ocupar o cargo de provimento em comissão de CHEFE DO NUCLEO DE CADASTRO E CONTROLE DE BENS MOVEIS E IMOVEIS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Símbolo CGI-3, da Secretaria de Estado da Saúde.

**Ato Governamental nº 3.422**

João Pessoa, 06 de novembro de 2023

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar **AUGUSTO FLAVIO CAVALCANTI DE BRITO**, matrícula nº 1889443, do cargo em comissão de CHEFE DO NUCLEO DE CADASTRO E CONTROLE DE BENS MOVEIS E IMOVEIS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Símbolo CGI-3, da Secretaria de Estado da Saúde.

**Ato Governamental nº 3.423**

João Pessoa, 06 de novembro de 2023

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008,

**R E S O L V E** nomear **ARTHUR DIAS FREIRE** para ocupar o cargo em comissão de COORDENADOR OPERACIONAL DE ASSESSORIA DO GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, Símbolo CAD-3, da Procuradoria Geral do Estado.

**Ato Governamental nº 3.424**

João Pessoa, 06 de novembro de 2023

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar, a pedido, **LEONARDO VENTURA MACIEL**, matrícula nº 1611810, do cargo em comissão de COORDENADOR OPERACIONAL DE ASSESSORIA DO GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, Símbolo CAD-3, da Procuradoria Geral do Estado.

**Ato Governamental nº 3.425**

João Pessoa, 06 de novembro de 2023

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.632, de 31 de julho 2008, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Lei Complementar nº 152, de 29 de dezembro de 2018,

**R E S O L V E** nomear **MARCELO LOPES BURITY** para ocupar o cargo de provimento em comissão de SUPERINTENDENTE DE DEPARTAMENTO DO INSTITUTO DE POLICIA CIENTIFICA, Símbolo CDS-3, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

**Ato Governamental nº 3.426**

João Pessoa, 06 de novembro de 2023

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar **MARCELO LOPES BURITY**, matrícula nº 1684191, do cargo em comissão de CHEFE DE NUCLEO DE POLICIA CIENTIFICA, Símbolo CDS-4, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

**Ato Governamental nº 3.427**

João Pessoa, 06 de novembro de 2023

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.632, de 31 de julho 2008, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Lei Complementar nº 152, de 29 de dezembro de 2018,

**R E S O L V E** nomear **REYNALDO ARAUJO DE LUCENA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE DEPARTAMENTO DO INSTITUTO DE POLICIA CIENTIFICA, Símbolo CGS-1, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

**Ato Governamental nº 3.428**

João Pessoa, 06 de novembro de 2023

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

**R E S O L V E** dispensar **MARCELO LOPES BURITY**, matrícula nº 1684191, de responder pelo cargo de DIRETOR DO INSTITUTO DE POLICIA CIENTIFICA, Símbolo CDS-2, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

**Ato Governamental nº 3.429**

João Pessoa, 06 de novembro de 2023

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar **REYNALDO ARAUJO DE LUCENA**, matrícula nº 1684299, do cargo em comissão de SUPERINTENDENTE DE DEPARTAMENTO DO INSTITUTO DE POLICIA CIENTIFICA, Símbolo CDS-3, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

**Ato Governamental nº 3.430**

João Pessoa, 06 de novembro de 2023

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na

Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

**R E S O L V E** nomear **JOSÉ ROSIVALDO VIEIRA FERREIRA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de CHEFE DO ALMOXARIFADO DA PENITENCIARIA DE SEGURANCA MEDIA JUIZ HITLER CANTALICE, Símbolo CSP-5, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

**Ato Governamental nº 3.431**

João Pessoa, 06 de novembro de 2023

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar **GENILDA DOS SANTOS GUZMAN TORRES**, matrícula nº 0904597, do cargo em comissão de CHEFE DO ALMOXARIFADO DA PENITENCIARIA DE SEGURANCA MEDIA JUIZ HITLER CANTALICE, Símbolo CSP-5, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

**Ato Governamental nº 3.432**

João Pessoa, 06 de novembro de 2023

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, Lei 11.317 de 17 de abril de 2019, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023,

**R E S O L V E** nomear **WALKIRIA DE LOURDES DA SILVA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de SECRETARIO DA DIRETORIA EXECUTIVA DE PROTECAO E DEFESA CIVIL DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HIDRICOS, Símbolo CSE-1.

**Ato Governamental nº 3.433**

João Pessoa, 06 de novembro de 2023

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar **WALKIRIA DE LOURDES DA SILVA**, matrícula nº 775100, do cargo em comissão de SECRETARIO DA DIRETORIA EXECUTIVA DE PROTECAO E DEFESA CIVIL DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HIDRICOS, Símbolo CSE-1.

**Ato Governamental nº 3.434**

João Pessoa, 06 de novembro de 2023

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, Lei 11.317 de 17 de abril de 2019, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023,

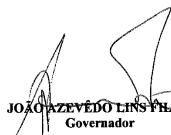
**R E S O L V E** nomear **VINICIUS LEAL DE MELO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de GERENTE OPERACIONAL DE EXTENSAO MINERAL DA GERENCIA EXECUTIVA DE MINERACAO E GEOLOGIA DA DIRETORIA DE RECURSOS MINERAIS E HIDROGEOLOGIA DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HIDRICOS, Símbolo CGF-2.

**Ato Governamental nº 3.435**

João Pessoa, 06 de novembro de 2023

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar **LUCAS ANSELMO DOS SANTOS**, matrícula nº 1906259, do cargo em comissão de GERENTE OPERACIONAL DE EXTENSAO MINERAL DA GERENCIA EXECUTIVA DE MINERACAO E GEOLOGIA DA DIRETORIA DE RECURSOS MINERAIS E HIDROGEOLOGIA DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HIDRICOS, Símbolo CGF-2.

  
JOÃO AZEVEDO LIMA FILHO  
Governador

**GOVERNADORIA**

CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO

NORDESTE

CONSÓRCIO NORDESTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2023

**Processo:** 200.13105.2023.0000107-15; **Procedimento:** Dispensa de licitação; **Fundamento legal:** Lei 8.666/93; **Objeto:** O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de combustíveis, por demanda, para atender à frota de veículos pertencentes ao Consórcio Nordeste, em Brasília-DF; **Vigência:** 06/11/2023 a 05/11/2024; **Contratante:** Consórcio Interestadual de Desenvolvimento Sustentável do Nordeste – Consórcio Nordeste - CNPJ: 34.304.033/0001-47; **Contratada:** AUTO POSTO GOLDEN GAS 202 LTDA- CNPJ: 30.880.112/0001-45; **Valor Global do Contrato:** R\$ 10.039,50 (Dez mil trinta e nove e cinquenta); **Data de Assinatura do Contrato:** 06/11/2023.



# SECRETARIAS DE ESTADO

## Secretaria de Estado da Administração

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 552/2023 - DEREH/GS/SEAD  
EXPEDIENTE DO DIA : 06-11-2023

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve 11.359/2019 INDEFERIR os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL do Grupo GAJ:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo
SAD-PSE-2023/19981	1.716.620	FABIO LUIZ DE PAIVA GOMES	POLICIAL PENAL
SAD-PSE-2023/17631	1.846.027	JOAO PAULO LEITE TARGINO	POLICIAL PENAL
SAD-PSE-2023/09156	1.737.996	WILTON LOPES DE OLIVEIRA	POLICIAL PENAL

### PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS  
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº : 548/2023  
EXPEDIENTE DO DIA : 06-11-2023

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e pela Emenda Constitucional Federal 103/2019 respaldado pela ECE 46/2020, tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria INDEFERIU os processos de ABONO DE PERMANÊNCIA abaixo relacionados:

PROCESSO	LOTAÇÃO	MATRÍCULA	NOME	PARECER ASJUR
SAD-PSE-2023/23892	POLÍCIA MILITAR	517.625-5	ADAILTON COSTA LIMA DE OLIVEIRA	Nº 1854/2023
SAD-PSE-2023/24203	POLÍCIA MILITAR	516.143-6	EDGAR NEVES NASCIMENTO	Nº 1859/2023
SAD-PSE-2023/23779	POLÍCIA MILITAR	520.526-3	FRANCICLEIDE DE FATIMA SOUSA DUTRA	Nº 1876/2023
SAD-PSE-2023/23842	CORPO DE BOMBEIRO MILITAR	519.021-5	JAILTON MATIAS DOS SANTOS	Nº 1852/2023
SAD-PSE-2023/23839	CORPO DE BOMBEIRO MILITAR	520.203-5	SEVERINO DOS RAMOS C. DA SILVA	Nº 1872/2023
SAD-PSE-2023/23909	CORPO DE BOMBEIRO MILITAR	520.016-4	WLADEMYR FRAGA	Nº 1875/2023

MARIA DAS GRACAS AQUINO TEIXEIRA DA ROCHA  
Diretor Executivo de Recursos Humanos

## Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 938/2023

João Pessoa, 06 de novembro de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e considerando o princípio da publicidade, torna pública a lista dos servidores que foram contratados por excepcional interesse público, conforme preconiza a Lei 8.745/93.

QTD	CPF	NOME DO PROFISSIONAL A INCLUIR	UNIDADE
1	xxx.524.104-xx	JONATÃ LUCENA DE ANDRADE	HOSP CLEMENTINO FRAGA
2	xxx.648.314-xx	MAYARA JOYCE NASCIMENTO DE ARAÚJO	HOSP CLEMENTINO FRAGA
3	xxx.992.914-xx	IGOR PEREIRA PAZ	HOSP CLEMENTINO FRAGA
4	xxx.682.174-xx	CASSIA DA SILVA VENTURA	HOSP CLEMENTINO FRAGA
5	xxx.315.744-xx	ELAINE DA SILVA SANTOS	HOSP CLEMENTINO FRAGA
6	xxx.425.504-xx	MARIA DE FATIMA GALDINO DOS SANTOS	HOSP CLEMENTINO FRAGA
7	xxx.832.974-xx	SARAH MOREIRA DE VIEIRA	HOSP CLEMENTINO FRAGA
8	xxx.682.004-xx	THAIRES GOMES QUIRINO	HOSP CLEMENTINO FRAGA
9	xxx.114.784-xx	LAYSE FERREIRA SANTOS DE FARIAS	HOSP CLEMENTINO FRAGA
10	xxx.000.854-xx	RENISON GUEDES EVANGELISTA	HOSP CLEMENTINO FRAGA
11	xxx.314.004-xx	MARCILIO DE FREITAS SILVA	HOSP CLEMENTINO FRAGA
12	xxx.223.917-xx	BRUNA MIKAELA BARRETO DA SILVA	HOSP REG PATRICIO LEAL DE MELO
13	xxx.043.964-xx	MARIZA LUZIA DA SILVA	HOSP REG PATRICIO LEAL DE MELO
14	xxx.291.344-xx	JOSEFA RODRIGUES SILVA	HOSP REG PATRICIO LEAL DE MELO
15	xxx.909.694-xx	JOÃO PEDRO PEREIRA DA SILVA	HOSP REG PATRICIO LEAL DE MELO
16	xxx.918.674-xx	MARIA JOSE DA SILVA MARTINS	HOSP REG PATRICIO LEAL DE MELO
17	xxx.179.774-xx	MARIA VITÓRIA BRITO	HOSP REG PATRICIO LEAL DE MELO
18	xxx.825.464-xx	SUELYNE VARELA NASIMENTO FREITAS	HOSP MAMANGUAPE
19	xxx.823.704-xx	CAMILA JUSTINO MACEDO	HOSP MAMANGUAPE
20	xxx.931.724-xx	RAQUEL NUNES DA SILVA	HOSP MAMANGUAPE
21	xxx.152.904-xx	MARIA CLEIDE BARBOSA	HOSP MAMANGUAPE
22	xxx.504.434-xx	ROSENILDA LIMA DA SILVA	HOSP MAMANGUAPE
23	xxx.274.534-xx	ANA CARLA SILVA GOMES DE ASSIS	HOSP MAMANGUAPE
24	xxx.895.274-xx	ALEX SANDRO BARBOSA DO NASCIMENTO	HOSP MAMANGUAPE
25	xxx.430.244-xx	PEDRO GALVÃO DE OLIVEIRA MELO	HOSP MAMANGUAPE
26	xxx.855.224-xx	VANESSA CABRAL SILVA DE BRITO	HOSP MAMANGUAPE
27	xxx.684.547-xx	JOSE MARIA CABRAL	HOSP MAMANGUAPE
28	xxx.902.644-xx	HANNA CIBELLE LOPES DAS NEVES	HOSP MAMANGUAPE
29	xxx.388.784-xx	MARIA HELOIZA DOMINGUES	HOSP MAMANGUAPE
30	xxx.977.734-xx	WAGNER SOARES DE PAIVA	HOSP MAMANGUAPE
31	xxx.355.424-xx	RAYSSA KARLA ALVES DA SILVA RODRIGUES	HOSP INF ARLINDA MARQUES
32	xxx.327.004-xx	JULIA MELO VICENTE	LACEN - PB
33	xxx.825.494-xx	SARAH VIANA RAMOS	HOSP CLEMENTINO FRAGA
34	xxx.347.313-xx	FRANCISCO DE ASSIS MEDEIROS MAIA	UNIDADE SAUDE FUNAD
35	xxx.560.894-xx	NOELY DANTAS ARAÚJO	HOSP REG AMERICO VASCONCELOS

36	xxx.484.484-xx	NEUZA CAROLINE SUASSUNA ARAÚJO	HOSP REG AMERICO VASCONCELOS
37	xxx.057.194-xx	MANOEL VERAS DE FREITAS TERCEIRO	HOSP REG AMERICO VASCONCELOS
38	xxx.348.954-xx	GUSTAVO OLIVEIRA CARDOSO	HOSP REG AMERICO VASCONCELOS
39	xxx.928.804-xx	KALLYANNE ALVES CAVALCANTE FABRÍCIO	HOSP REG AMERICO VASCONCELOS
40	xxx.784.304-xx	THAYSA SANTIAGO DE SOUSA	HOSP REG AMERICO VASCONCELOS
41	xxx.126.784-xx	BRUNA LORRANE ROSENDO MARTINS	HOSP REG AMERICO VASCONCELOS
42	xxx.471.644-xx	OZAEAL JALES DINIZ DINIZ FILHO	HOSP REG AMERICO VASCONCELOS
43	xxx.128.524-xx	JARDENIO MARCELINO GOMES	9º GER REGIONAL DE SAÚDE
44	xxx.653.174-xx	MATHEUS GUTHIERRE DA CUNHA LIMA	COMPLEXO PSIQ JULIANO MOREIRA
45	xxx.358.084-xx	LETÍCIA PAMELA DE ARAÚJO SILVA	COMPLEXO PSIQ JULIANO MOREIRA
46	xxx.071.723-xx	ANA CAROLINA CORREIRA GOMES	COMPLEXO PSIQ JULIANO MOREIRA
47	xxx.909.984-xx	THALLYTA ZHAMMORA DE MENEZES GUEDES	COMPLEXO PSIQ JULIANO MOREIRA
48	xxx.530.294-xx	MIKE RAMALHO DA SILVA	COMPLEXO PSIQ JULIANO MOREIRA
49	xxx.078.114-xx	ERLY HENRIQUE PALMEIRA DE OLIVEIRA	HOSP TRAUMA SENADOR H LUCENA
50	xxx.216.974-xx	CLAUDIA PEREIRA DA SILVA	HOSP TRAUMA SENADOR H LUCENA
51	xxx.146.704-xx	ARTHUR HENRIQUE DA SILVA SALES	HOSP TRAUMA SENADOR H LUCENA
52	xxx.597.614-xx	ANTONIO MARCELO RODRIGUES MOREIRA FILHO	HOSP GERAL DE TAPEROA
53	xxx.267.404-xx	EVERTON BEZERRA DA SILVA	HOSP GERAL DE TAPEROA
54	xxx.823.454-xx	IRYS LATYERY VENTURA NUNES	HOSP GERAL DE TAPEROA
55	xxx.070.964-xx	BRUNA RODRIGUES DA SIVA	HOSP GERAL DE TAPEROA
56	xxx.743.484-xx	JANAÍNA SANTOS RODRIGUES	HOSP GERAL DE TAPEROA
57	xxx.421.944-xx	DANIELE MOREIRA CAMPOS	HOSP GERAL DE TAPEROA
58	xxx.234.604-xx	GEOVANE CARVALHO DE MEDEIROS	MATERNIDADE FREI DAMIAO
59	xxx.340.364-xx	UBALDA ARAÚJO DE MELO	MATERNIDADE FREI DAMIAO
60	xxx.035.104-xx	MARIA DO SOCORRO COELHO DO ORIENTE SANTOS	MATERNIDADE FREI DAMIAO
61	xxx.493.274-xx	ANYELY DEYSE SOUSA DO NASCIMENTO	MATERNIDADE FREI DAMIAO
62	xxx.308.088-xx	LETICIA RIBEIRO PALMA	MATERNIDADE FREI DAMIAO
63	xxx.538.084-xx	MICHELINE FREITAS DE BRITO	MATERNIDADE FREI DAMIAO
64	xxx.571.284-xx	IRYS ARIELLY BERNARDINO DE ALCANTARA	MATERNIDADE FREI DAMIAO
65	xxx.819.654-xx	MIRTES ANDREZZA COSTA LUCENA	MATERNIDADE FREI DAMIAO
66	xxx.197.094-xx	THAYANE DA SILVA SABINO	UNID PRONT ATEND DE SANTA RITA
67	xxx.272.393-xx	HEITOR PINHEIRO CRUZ	HOSP DIST DE POMBAL
68	xxx.891.194-xx	KALYNE DE MEDEIROS NOBRE ALVES	HOSP DIST DE POMBAL
69	xxx.562.524-xx	CAMILLA FERNANDES PEREIRA	HOSP DIST DE POMBAL
70	xxx.623.004-xx	EMANUELLA CAETANO DA SILVA	HOSP DIST DE POMBAL
71	xxx.748.574-xx	DIEGO ARAÚJO COUTINHO	HOSP EMERG DOM LUIZ GONZAGA
72	xxx.218.244-xx	FLÁVIO ANTÔNIO CHAVES JÚNIOR	GER OPER POLIT DA CAUSA ANIMAL
73	xxx.887.674-xx	ALAN GUEDES TORRES	HOSP E MAT PEREGRINO FILHO
74	xxx.584.474-xx	JAQUELINE FERNANDES DE MEDEIROS	HOSP INFANTIL NOALDO LEITE
75	xxx.548.154-xx	BRUNO NOBREGA FERNANDES	HOSP INFANTIL NOALDO LEITE
76	xxx.260.963-xx	MANOEL MARIANO NETO	HOSP REG SEBASTIAO R DE MELO
77	xxx.208.114-xx	NATHALIA BRAGA LACERDA	HOSP REG SEBASTIAO R DE MELO
78	xxx.818.716-xx	LANAIRY ETIENNE MOTA	HOSP REG SEBASTIAO R DE MELO
79	xxx.470.214-xx	AUZENI DE SOUSA LIMA	HOSP DIST DR JOSE GOMES SILVA
80	xxx.246.574-xx	FABIANA ALVES LUCIO DA COSTA	HOSP DIST DR JOSE GOMES SILVA
81	xxx.725.564-xx	JOCELIO GERALDO FERREIRA	HOSP DIST DR JOSE GOMES SILVA
82	xxx.758.294-xx	ELISANGELA PEREIRA	HOSP CLINICAS CAMP GRANDE
83	xxx.980.354-xx	DIANNE FURTADO FIALHO CANDIDO	HOSP CLINICAS CAMP GRANDE
84	xxx.520.004-xx	LETÍCIA DO NASCIMENTO SILVA ARAÚJO	HOSP CLINICAS CAMP GRANDE
85	xxx.283.304-xx	MARCOS ANDRE DA SILVEIRA DINIZ	HOSP CLINICAS CAMP GRANDE
86	xxx.188.534-xx	ISABELA ALVES SOARES	HEMONUCLEO DE CAJAZEIRAS
87	xxx.622.164-xx	DAMIANA NETA DA SILVA	UNID PRON ATEN DRA VALERIA MAC
88	xxx.209.063-xx	ANA PAULA BARBOSA NÓBREGA	UNID PRON ATEN DRA VALERIA MAC
89	xxx.972.224-xx	RAISSA OLIVEIRA SILVA	UNID PRON ATEN DRA VALERIA MAC
90	xxx.096.064-xx	JESSICA FIGUEIREDO DE SOUZA	HOSP REG DE CAJAZEIRAS
91	xxx.762.214-xx	FRANK GIGIANNE TEIXEIRA E SILVA	HOSP REG DE CAJAZEIRAS
92	xxx.591.484-xx	ERIKA NÓBREGA DE SIQUEIRA CASTRO	HOSP EMERG DOM LUIZ GONZAGA
93	xxx.359.654-xx	RUAN DIEGO MORAIS MARINHO	HOSP P E PREF JOSE FELIX DE BR
94	xxx.974.794-xx	THAIS BASTOS LEITE	HOSP DIST DE SOLANEA
95	xxx.942.984-xx	FRANCISCO PATRÍCIO DE ANDRADE JÚNIOR	UNID PRONTO ATEND GUARABIRA
96	xxx.483.414-xx	VANESSA ALVINO MIGUEL	HOSP WENCESLAU LOPES
97	xxx.177.804-xx	RIZONEIDE SIBELY EVANGELISTA LEITE	HOSP WENCESLAU LOPES
98	xxx.146.654-xx	SAMARA RODRIGUES DE LACERDA	HOSP WENCESLAU LOPES
99	xxx.988.644-xx	MARIA RITA GALDINO DA SILVA	HOSP WENCESLAU LOPES
100	xxx.786.824-xx	ANATECIA TRAJANO DA SILVA	HOSP WENCESLAU LOPES
101	xxx.656.664-xx	GERMANA GOMES DE FIGUEIREDO	HOSP WENCESLAU LOPES
102	xxx.845.254-xx	FLAVIA RODRIGUES DA SILVA	HOSP WENCESLAU LOPES
103	xxx.922.194-xx	MARIA DE LOUDES LACERDA SILVA	HOSP WENCESLAU LOPES
104	xxx.092.744-xx	FRANCISCO DA SILVA LACERDA	SETIMA GER REG PIANCO
105	xxx.843.214-xx	FÁBIO FRANCISCO COSTA DA NOBREGA	HOSP REG JANDHUY CARNEIRO
106	xxx.100.914-xx	ALANA DE FREITAS ARAUJO	GER OPER POLIT DA CAUSA ANIMAL
107	xxx.247.084-xx	IANNY COSTA MOURA DE PAIVA	HOSP REG MANOEL G ABRANTES
108	xxx.346.994-xx	LEANDRO AMARANTE DA SILVA	HOSP DIST DE BELEM
109	xxx.381.264-xx	THAYANE CAROLAINA CUSTODIO DA SILVA	HEMONUCLEO DE ITAPORANGA
110	xxx.233.954-xx	WALLACE FRANCISCO DA SILVA	SUBGER ACOMP SERV ENG SANITARIA
111	xxx-465-144-xx	ALEXANDRA LEITÃO DOS SANTOS	NUC ASSIST A SAUDE PRISIONAL
112	xxx.769.344-xx	TÚLIO GUIMARÃES DE OLIVEIRA	HOSP DIST ESTEVAM MARINHO

113	xxx.162.814-xx	AMANDHA MARQUES RUFINO PAULA LEITE (OF.1487)	HOSP DIST ESTEVAM MARINHO
114	xxx.473.484-xx	RAFAELA DA SILVA	HOSP DIST ESTEVAM MARINHO
115	xxx.993.614-xx	CLEBIO DOS SANTOS FREITAS	HOSP REGIONAL DE PICUI
116	xxx.235.194-xx	TERCIO CHARLES DE LIMA BATISTA	HOSP REGIONAL DE PICUI
117	xxx.717.284-xx	EDILENE ARAUJO BOSISIO	HEMOCENTRO JP
120	xxx.059.974-xx	LUCIANA MOURA MENDES DE LIMA	ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA ESP
121	xxx.365.744-xx	KATH RENNALY LACERDA DE OLIVEIRA	ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA ESP
122	xxx.701.584-xx	MANOEL SOUZA FILHO	COMPLEXO PSIQ JULIANO MOREIRA
123	xxx.394.104-xx	ANNE CYBELLE ALVES DO NASCIMENTO	GERENCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO
124	xxx.264.584-xx	IRANIA FERNANDES DE ARAUJO SILVA	HOSP E MAT PEREGRINO FILHO
125	xxx.875.944-xx	VITORIA FURTANATO BEZERRA	HOSP DIST. LAGOA DE DENTRO
126	xxx.905.154-xx	DIOGENES DE FIGUEIREDO MIRANDA	HOSP REG JANDUHY CARNEIRO
127	xxx.027.184-xx	FERNANDA ALVES FRANCO DE CARVALHO	HOSP REG JANDUHY CARNEIRO
128	xxx.824.073-xx	LUCAS XAVIER FREITAS	HOSP REG JANDUHY CARNEIRO
129	xxx.516.425-xx	LUCIO RAVEL SILVA ANDRADE COSTA	HOSP REG DE CAJAZEIRAS
130	xxx.849.144-x	LARISSA VIEGAS DE ALMEIDA	HOSP PSIQ JULIANO MOREIRA
131	xxx.993.344-xx	FLAVIA TALITA DE SOUZA WANDERLEY	HOSP MAMANGUAPE
132	xxx.498.234-xx	MATHEUS TAVARES	HOSP MAMANGUAPE
133	xxx.134.934-xx	EDGAR TOSCANO DIAS	HOSP REG PATRICIO LEAL DE MELO
134	xxx.825.254-xx	ANA VIRGINIA FIGUEIREDO CAVALCANTI	HOSP REG PATRICIO LEAL DE MELO
135	xxx.072.104-xx	PATRICIA FERREIRA FAUSTO	HOSP DIST AGUIAR
136	xxx.198.964-xx	DIONNE CRISTINA DO NASCIMENTO FERNANDES	HOSP MAMANGUAPE
137	xxx.764.814-xx	RENATHA ALCANTARA DE LIMA	HOSP CLINICAS CAMP GRANDE
138	xxx.905.504-xx	TEREZA RODRIGUES VIANA	HOSP CLINICAS CAMP GRANDE
139	xxx.498.524-xx	GILSON DAMIÃO DA SILVA	HOSP TRAUMA SENADOR H LUCENA
140	xxx.535.964-xx	ANALICE HENRIQUE DE SOUZA	MATERNIDADE FREI DAMIAO
141	xxx.963.444-xx	RAFAELA SILVA OLIMPIO FERREIRA	HOSP CLINICAS CAMP GRANDE
142	xxx.373.364-xx	NÚBIA MOURA SOUSA	HOSP CLINICAS CAMP GRANDE
143	xxx.573.734-xx	ADRIANA TELES DE SOUZA INTERAMINENSE	CENTRO ODONTOLÓGICO DE CRUZ DAS ARMAS
144	xxx.494.184-xx	LAYLA VIEIRA DE HOLANDA PRAÇA	HOSP EMERG DOM LUIZ GONZAGA
145	xxx.701.504-xx	DEBORAH CARLA ROCHA SOUTO DE MEDEIRO	HOSP EMERG DOM LUIZ GONZAGA
146	xxx.524.264-xx	KESSIA MARIA PEREIRA RAMOS	HOSP CLINICAS CAMP GRANDE
147	xxxx.512.874-xx	FRANKLYN CASSIANO DE ASSIS	HOSP EMERG DOM LUIZ GONZAGA
148	xxx.580.444-xx	JOYCE DA SILVA CLEMENTE	HOSP EMERG DOM LUIZ GONZAGA
149	xxx.900.874-xx	ANIEDIA VALERIA BARBOSA SILVA	HOSP CLEMENTINO FRAGA
150	xxx.776.434-xx	MARIA APARECIDA FARIAS ALVES BATISTA	HOSP GERAL DE TAPEROA
151	xxx.183.694-xx	MARYA EDUARDA DA SILVA FREITAS	HOSP DISTRITAL SANTA FILOMENA
152	xxx.267.174-xx	BRUNO DE ALMEIDA SOARES	HOSP DISTRITAL SANTA FILOMENA
153	xxx.480.474-xx	RAFAELLA DE MELO GOMES	MATERNIDADE FREI DAMIÃO
154	xxx.129.374-xx	NETIANA SILVA DE SOUZA MARINHO	HOSP E MAT PEREGRINO FILHO
155	xxx.763.344-xx	JOSE AMARO DE ARAUJO	HOSP CLEMENTINO FRAGA
156	xxx.438.694-xx	GUSTAVO RUBENS DOS SANTOS LUCENA	HOSP E MATERNIDADE SINHA CARNEIRO
157	xxx.551.604-xx	UBENILSON XAVIER DOMINGOS	HOSP REG GUARABIRA
158	xxx.573.114-xx	DEISIANE MAXIMINO DE LIMA	HOSP CLEMENTINO FRAGA
159	xxx.583.614-xx	JAQUELINE SÁ DUARTE SANTOS	QUINTO NUC REG MONTEIRO
160	xxx.761.084-xx	VIVIANE FERREIRA CARDOSO	UNID PRONT ATEND DE SANTA RITA
161	xxx.567.744-xx	JOHN WAYNE TRIGUEIRO DA COSTA	UNID PRONT ATEND DE SANTA RITA
162	xxx.978.104-xx	CAIK RAMOS G. DA COSTA	HOSP REG PATRICIO LEAL DE MELO
163	xxx.167.904-xx	FELIPE MARCOS DA SILVA SANTOS	MATERNIDADE FREI DAMIAO
164	xxx.013.554-xx	FLAVIANO BEZERRA SILVA	HOSP DISTRITAL SANTA FILOMENA
165	xxx.704.474-xx	ANA PAULA FIRMINO DE LIMA	HOSP REG SEBASTIAO R DE MELO
166	xxx.674.914-xx	OLIVIA MOTTA WANDERLEY DA NOBREGA	GERÊNCIA DE CONTRATOS
167	xxx.597.068-xx	PRISCILA DOS SANTOS MONTEIRO	HOSP REGIONAL DE GUARABIRA
168	xxx.113.714-xx	NATHAN BATISTA	HOSP DISTRITAL SANTA FILOMENA
169	xxx.622.174-xx	DAMIANA MENDES COSMO	MATERNIDADE FREI DAMIAO
170	xxx.099.114-xx	ANDRESSA PEREIRA DE OLIVEIRA	HOSP DIST DR JOSE GOMES SILVA
171	xxx.690.984-xx	RIANE NUNES DA SILVA TENORIO NOE	UNID PRON ATEND PRINCESA ISABEL
172	xxx.749.302-xx	CARLOS RAFAEL DE JESUS DANIEL	HOSP REG AMERICO VASCONCELOS
173	xxx.472.5041-xx	ANDRESSA ALEXANDRE DA SILVA	HOSP DIST DR JOSE GOMES SILVA
174	xxx.729.654-xx	EDNEUSA FLORENCIO DE AZEVEDO	MATERNIDADE FREI DAMIAO
175	xxx.348.634-xx	FERNANDA DA SILVA OLIVEIRA	LAB CENT SAUDE PUBLICA LACEN
176	xxx.605.884-xx	REJANE T. MOREIRA	LAB CENT SAUDE PUBLICA LACEN
177	xxx.789.173-xx	ANDERSON NEVES DA CRUZ	HOSP REG AMERICO VASCONCELOS
178	xxx.848.664-xx	IGOR FEITOZA FORMIGA	COMPLEXO PSIQ JULIANO MOREIRA
179	xxx.237.214-xx	CLEILIVIA VIA THIANO CANDIDO DE ARAUJO SILVA	QUARTA GER REG CUIE
180	xxx.765.924-xx	ADILMA BATISTA DA SILVA	HOSP EMERG DOM LUIZ GONZAGA
181	xxx.448.934-xx	JOSIBERTO COUTINHO DE SOUZA FILHO	HOSP ESTADUAL DE SOLÁNEA
182	xxx.723.994-xx	LAURA PRISCILA ARAUJO DANTAS	HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS

## Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

### EXTRATO DA DECISÃO ADMINISTRATIVA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR Nº SAP-PRC-2022/06118

Processo:	Portaria nº. 04/SAD-COR/GS/SEAP, de 07/11/22 SAP-PRC-2022/06118 (PBDOC)
Início:	Publicação - DOE de 08/11/2022
Processado:	JOSIAN JEREMIAS DA SILVA, mat. 184.215-3
Ementa:	Processo de Sindicância - Fuga de privado de liberdade - Instrução com observação do contraditório e da ampla defesa - Presença de elementos de comprovação de responsabilidade funcional - Aplicação de pena disciplinar.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DA PARAIBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual da Paraíba, e considerando as informações e documentação produzida nos autos do Processo de Sindicância Administrativa Disciplinar nº SAP-PRC-2022/06118 (PBDOC), assim como as razões de decidir expostas ao final do processo no relatório conclusivo da Comissão processante às folhas 132/140, DECIDIU aplicar pena disciplinar de **SUSPENSÃO de 10 (dez) dias** ao Policial Penal **JOSIAN JEREMIAS DA SILVA**, mat. 184.215-3, por deixar de atuar de acordo com as atribuições do cargo, na forma do art. 27, incisos V, VI e XVII, da Lei nº 11.359/2019, incurso, assim, na transgressão disciplinar tipificada no 35, inc. IV, do mesmo diploma legal, em simetria ao disposto no art. 106, incisos I e IV, da LC 58/2003, estabelecendo-se nos termos do § 2º do art. 119 da LC 58/2003, a conversão a pena disciplinar em multa, na base de 50% (cinquenta por cento) da remuneração diária, por dia de suspensão, ficando o Servidor obrigado a permanecer em serviço.

João Pessoa/PB, 06 de novembro de 2023.

  
João Alves de Albuquerque  
Secretário de Estado da Administração Penitenciária

## Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

PORTARIA Nº 154/2023

João Pessoa, 06 de Novembro de 2023.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA-SEDAP**, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº. 74 de 16 de março de 2007; Lei 8.186 de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, inciso XV, do Decreto nº. 7.532/78 de 13 de março de 1978, RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **IVANILZA FERNANDES DE MACEDO**, Matrícula nº165.716-0, como Gestora do Contrato Administrativo nº 0039/2023, celebrado entre a SEDAP e a empresa **RECIFE AGRICOLA LTDA**, inscrita no CNPJ Nº20.662.190/0001-10, cujo objeto é a aquisição de implementos agrícolas, visando atender às necessidades da Secretaria de Estado da Agropecuária e da Pesca no projeto que tem por objetivo apoiar o desenvolvimento de atividades pecuárias, especialmente a bovinocultura de leite, por meio da aquisição de motoensiladeira destinado exclusivamente a assistência à agricultura, que visa incentivar a produção e armazenamento de forragem com base no suporte forrageiro a fim de assegurar alimentação do rebanho nos períodos de estiagem e implantação de ações de estruturação das cadeias produtivas no sertão paraibano.

Art. 2º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação no DOE.

PORTARIA Nº155 /2023

João Pessoa-PB, 06 de novembro de 2023

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA-SEDAP**, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº. 74 de 16 de março de 2007; Lei 8.186 de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, inciso XV, do Decreto nº. 7.532/78 de 13 de março de 1978, RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **JOSÉ OTÁVIO TARGINO DE ARAÚJO**, Matrícula nº 180.466-9, como Gestor do Convênio Administrativo nº0017 /2023, celebrado entre a SEDAP e a Prefeitura Municipal de Monteiro-PB, cujo objetivo é a realização da XV exposição de animais, que será celebrado nos dias 08,09,10 e 11 de novembro de 2023, com base na lei 8.666/93 e/ou 14.133 de 1º de abril de 2021.

Art. 2º. Competirá ao Servidor acompanhar, fiscalizar e gerir a execução do objeto do contrato, bem como observar e cumprir o disposto no Art. 75, inc. II, da Lei 14.133/2021 e no Art. 5º do Decreto Estadual 30.608/2009.

Art. 3º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação no DOE.

PORTARIA Nº156 /2023

João Pessoa-PB, 06 de novembro de 2023

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA-SEDAP**, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº. 74 de 16 de março de 2007; Lei 8.186 de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, inciso XV, do Decreto nº. 7.532/78 de 13 de março de 1978, RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **JOSÉ OTÁVIO TARGINO DE ARAÚJO**, Matrícula nº 180.466-9, como Gestor do Contrato Administrativo nº0040 /2023, celebrado entre a SEDAP e a empresa **WJE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, cujo objetivo é a contratação de empresa especializada em elaboração de projeto de engenharia para pavimentação e adequação de Estradas Vicinais contemplando convênio com o ministério da agricultura-mapa junto a esta Secretaria de Estado, com fins de interligar vários municípios através dos trechos a serem pavimentados, proporcionando a agropecuária sustentável no Estado da Paraíba.

Art. 2º. Competirá ao Servidor acompanhar, fiscalizar e gerir a execução do objeto do contrato, bem como observar e cumprir o disposto no Art. 75, inc. II, da Lei 14.133/2021 e no Art. 5º do Decreto Estadual 30.608/2009.

Art. 3º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação no DOE.



## Secretaria de Estado da Educação

Portaria nº 558

João Pessoa, 05 de outubro de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Inciso IX do Artigo 37 da Constituição Federal Brasileira, promulgada em 1988, considerando o disposto no Inciso XIII do Artigo 30 da Constituição Estadual da Paraíba e considerando ainda o que dispõe nos Artigos nº 15º e 16º da Lei Estadual nº 5.391/91 e no disposto da Lei Estadual nº 12.563 de 03 de março 2023,

### RESOLVE:

Tornar pública a lista de profissionais que serão admitidos por excepcional interesse público, conforme descrito abaixo, para atuação no âmbito da Secretaria de Estado da Educação, no cargo de Prestador de Serviços:

NOME	CPF	GRE
ADENILDA MANGUEIRA DOS SANTOS	036*****55	1 GRE
ADENILTON LUCAS BARROS SILVA FERREIRA	135*****51	1 GRE
ADENILTON URTIGA RODRIGUES	098*****86	1 GRE
ADRIANA ALVES GOMES	035*****45	2 GRE
AGUINALDO GOMES	721*****34	8 GRE
ALCEMIR FREIRE	037*****10	1 GRE
ALDA CAVALCANTE DE LIRA	525*****73	9 GRE
ALESSANDRA SOARES DO NASCIMENTO	068*****51	14 GRE
ALINA LIMA SOUSA	102*****25	3 GRE
ALINE TARGINO LOPES	007*****71	1 GRE
ALISSON FERNANDES QUEIROGA	135*****47	9 GRE
ALYSSON BENICIO FERREIRA DINIZ	121*****94	1 GRE
AMANDA BARBOSA DE PAIVA	092*****08	1 GRE
AMANDA JESSICA DOS SANTOS	843*****28	1 GRE
ANA GLICIA FIGUEIREDO	044*****70	1 GRE
ANA LETÍCIA SALVIANO NASCIMENTO	063*****40	7 GRE
ANA LÍVIA BARROSO MUNIZ	133*****63	9 GRE
ANDERSON GOMES PORTO	123*****84	3 GRE
ANDRESSA CRISTINY CHAVES DE LIMA	701*****40	3 GRE
ANDREZA DANTAS ALBUQUERQUE	059*****85	1 GRE
ANGELA SILVA ANDRADE	109*****40	5 GRE
ANGELINE MARIA DA SILVA SANTOS	068*****00	3 GRE
ANGELUCIO FABIAO NUNES	917*****78	2 GRE
ANNA BEATRIZ CARVALHO GALVAO DE FIGUEIREDO	107*****75	1 GRE
ARETUZA BATISTA DE AZEVEDO SILVA	053*****01	6 GRE
BEATRIZ DA SILVA ARAUJO	706*****26	2 GRE
BRENDA DINIZ DA SILVA	120*****92	1 GRE
CAIO EMANUEL FIRMINO PINHEIRO	123*****01	1 GRE
CAMILA VITORIA MORAIS DOS SANTOS	126*****36	1 GRE
CHRISTIAN BRUNO MARTINS	007*****80	1 GRE
CINTHIA ZUKAUSKAS MAMBRINI	277*****16	1 GRE
DAMIANA FERREIRA DE LIMA	033*****39	9 GRE
DANIELA FARIAS GUERRA DE MEDEIROS	039*****60	1 GRE
DANILO WESLEY DA CONCEIÇÃO FERREIRA	711*****45	2 GRE
DAVID BECKHAM LIMA VIEIRA	164*****45	9 GRE
DAVID XAVIER MARTINS	053*****94	1 GRE
DEBORA PESSOA CORDEIRO	072*****57	1 GRE
DEBORAH KAROLLYNE SOUZA DE CASTRO	704*****85	1 GRE
DENYS ZENAIDE STROPP ARRUDA	102*****31	11 GRE
DIEGO GOMES DE SOUSA	093*****14	1 GRE
DIEGO VICTOR MARTILIANO	103*****58	2 GRE
EDINA MARIA PEREIRA ARAUJO	711*****41	2 GRE
EDNALDO DE SOUSA BONFIM JUNIOR	070*****46	1 GRE
EDUARDA DE FATIMA DANTAS VIDAL	098*****80	3 GRE
EFRAIM FRANCISCO CORREIA	014*****94	1 GRE
ELIANE FELIPE DA SILVA	873*****34	1 GRE
ELISMARCIO MANDU DOS SANTOS	132*****14	11 GRE
ENZO RENAN CARVALHO GUEDES	085*****65	6 GRE
ERICA ELANE JUVINO ARAUJO LIMA	073*****27	1 GRE

ERINELDA MENDES FELIX	405*****71	9 GRE
ESDRAS MIGUEL GONÇALVES	716*****64	2 GRE
ESMERALDO JOSE DOS SANTOS	306*****34	1 GRE
ESTER MONTEIRO FRANÇA	137*****93	2 GRE
EUDES WASHINGTON ALVES	090*****00	12 GRE
FABIANA LUCINDO CABRAL	043*****07	3 GRE
FERNANDO LUIZ PEREIRA DE BRITO	112*****34	1 GRE
FLAVIA DA SILVA VIEIRA	119*****01	1 GRE
FRANCISCA ROSIMERE ALVES DE LIMA ANICETO	146*****01	1 GRE
FRANCISCO MARCOS ALVES	073*****02	8 GRE
FRANCISCO MARINHO NETO II	090*****58	1 GRE
GABRIEL MOURA DE MORAIS	067*****07	1 GRE
GENEWTON CIRAULO CARNEIRO	714*****34	1 GRE
GENILDA GOUVEIA DA SILVA	034*****18	3 GRE
GENILDA MARCOLINO DA COSTA	029*****80	1 GRE
GIRLENE TERTO DOS SANTOS	088*****96	9 GRE
GISELY COSTA DE OLIVEIRA	106*****99	1 GRE
GIZELDA SULA DAS NEVES	054*****64	9 GRE
GLEDSON ASSIS MONTEIRO DOS SANTOS	095*****73	1 GRE
GRACILENE BATISTA DOS SANTOS	078*****51	2 GRE
GUILHERME LIRA GOMES	115*****12	9 GRE
HAGNON CORREIA DE AMORIM	466*****20	1 GRE
HAMURABI ARAUJO DA SILVEIRA COSTA	931*****68	1 GRE
HÉLIA DA SILVA	060*****81	12 GRE
HELOISA BEATRIZ NASCIMENTO NOGUEIRA	128*****80	3 GRE
HELTON DA SILVA	079*****42	3 GRE
HEWERTON PEDRO VICTOR DA SILVA	092*****50	2 GRE
HIVIA NELY NASCIMENTO DE FRANÇA	096*****40	14 GRE
HORTENCIO RIBEIRO NETO	797*****49	1 GRE
HYEGO JUCIER PEREIRA GOMES	125*****54	1 GRE
IARA LUCY DE LEMOS GARCIA	917*****15	1 GRE
IGOR FERREIRA CANDIDO	136*****48	14 GRE
INGRID CRISTINA ALVES DA NOBREGA	103*****09	1 GRE
IRONILDO FERNANDES CARNEIRO	075*****92	1 GRE
ISAAC ARAUJO GOMES	109*****03	3 GRE
ISABELA MARIANA FERREIRA DOS PRAZERES	081*****44	14 GRE
ISLANIA DE LIMA SOUZA	131*****02	3 GRE
IVANILDO GOMES LINS JUNIOR	014*****12	1 GRE
IVANILSA MELO DA COSTA	101*****06	1 GRE
IVANISE HELENA FERNANDES CHAGAS	748*****72	1 GRE
IVONE BARBOSA DE SOUZA	028*****60	1 GRE
IVYA BENAIA SILVA INOCENCIO	709*****75	3 GRE
JACYELLE SANTOS DA SILVA	102*****71	1 GRE
JAMILLY FERREIRA ARAÚJO	129*****94	1 GRE
JANAÍNA DE CASSIA SOUZA MENDES MOURA	030*****99	1 GRE
JANILSON ALVES FERREIRA	727*****15	8 GRE
JANIO SERGIO DA SILVA	117*****16	12 GRE
JARDILINO PINTO BRANDÃO NETO	468*****72	7 GRE
JEFFERSON FONSECA NUNES	096*****77	1 GRE
JESSICA DRYANE GUIMARÃES DE MATA	096*****59	3 GRE
JESSICA SUSY DA SILVA LOPES	015*****64	1 GRE
JOANA DARC DA CONCEIÇÃO	038*****56	3 GRE
JOAO BOSCO FREIRE RANGEL	007*****48	3 GRE
JOAO VITAL DA SILVA CANDIDO	136*****17	14 GRE
JORDANIA DANTAS DA SILVA	052*****07	2 GRE
JOSE CARLOS ALEXANDRE ALVES	081*****80	10 GRE
JOSÉ DIEGO JORGE DE OLIVEIRA	117*****35	3 GRE
JOSE MARIA AUGUSTO DA SILVA	043*****51	2 GRE
JOSÉ ROBERTO PESSOA DIAS	613*****99	1 GRE
JOSE RONALDO DE SOUZA OLIVEIRA	706*****70	12 GRE
JOSE SELSO CHAGAS GOMES	019*****88	3 GRE

JOSENILDO TONE DOS SANTOS	602*****53	1 GRE
JUAN NUNES FERNANDES	701*****20	2 GRE
JUCIANA PAULA CUNHA DE ARAUJO	059*****27	1 GRE
JULIANE MARTINS GENUÍNO SOARES	576*****42	1 GRE
JULIO CESAR ALVES DO NASCIMENTO	138*****88	1 GRE
JULIO CESAR VASCONCELOS VIANA	058*****60	3 GRE
KAÍLA JÓ ALVES	117*****80	1 GRE
KARINA SOARES GOMES	057*****60	3 GRE
KAROLINE DE FREITAS MORAIS LEITE	075*****77	1 GRE
KASSIO ALVES CORDEIRO	069*****10	11 GRE
KATIANA RODRIGUES FERREIRA	069*****08	1 GRE
KAYO FELLIPE NASCIMENTO ARAUJO	096*****81	3 GRE
KELY DAYANE SILVA DO O	015*****97	1 GRE
LARISSA FERREIRA DO NASCIMENTO	711*****30	11 GRE
LARISSA MARCELINO MEDEIROS FERNANDES	066*****76	1 GRE
LEONARDO KAIO DA SILVA	084*****09	1 GRE
LINDOMAR LEANDRO DE MOURA	001*****06	11 GRE
LUCAS GABRIEL DA SILVA LINS	708*****31	1 GRE
LUIZ CARLOS SOARES DO NASCIMENTO	098*****30	5 GRE
LUIZ CLAUDIO DE SOUZA SILVA	977*****20	1 GRE
LUIZ FABRICIO PEREIRA MACEDO	706*****08	3 GRE
LUIZ FRAGAS JUNIOR	078*****16	2 GRE
LUZIA LEITA DE SOUZA MELO	054*****44	1 GRE
LUZINEIDE FERREIRA DOS SANTOS	043*****07	2 GRE
MAILSON PINTO DE AZEVEDO	102*****79	1 GRE
MARCELLA PESSOA DE ARRUDA PEREIRA	060*****65	1 GRE
MARCONE CAVALCANTI DE SOUZA	645*****14	1 GRE
MARCOS ALBERTO DE SOUSA JUNIOR	703*****35	13 GRE
MARCOS VINICIUS AGUIAR DA SILVA	106*****60	1 GRE
MARIA ALDENOURA MISSIAS	022*****71	3 GRE
MARIA ALICIA NEVES DO NASCIMENTO	706*****14	3 GRE
MARIA AUXILIENE DE SOUZA	323*****20	1 GRE
MARIA DAS GRAÇAS APOLINARIO PADILHA	797*****34	1 GRE
MARIA DULCIMAR ROCHA DUARTE	023*****66	9 GRE
MARIA ELLEN VITALINO DA SILVA	149*****54	10 GRE
MARIA ESTELA FORMIGA FIGUEIREDO NETA	123*****73	1 GRE
MARIA GABRIELLY DE SOUSA CIPRIANO	131*****88	1 GRE
MARIA LETICIA DE MORAIS	125*****23	11 GRE
MARIA LUCIA BATISTA DA SILVA	982*****04	12 GRE
MARIA STERFANI BERNARDO MEDEIROS DE LIMA	082*****92	1 GRE
MARICLEIDE SILVA CESARIO	073*****40	6 GRE
MARVENIA MARIA DA SILVA RODRIGUES	759*****49	1 GRE
MATEUS CAMPOS TEODOZIO	112*****09	1 GRE
MATHEUS FELX DA SILVA	705*****03	2 GRE
MAYARA GOUVEIA RAMALHO DE ANDRADE	074*****32	1 GRE
MAYCON DOUGLHAS FERRAZ	092*****33	11 GRE
MEIRYKELLY DA SILVA SALUSTIANO	076*****97	2 GRE
MICAELLE SIQUEIRA DINIZ	007*****13	1 GRE
MICHELINE LEANDRO ROSENDO	038*****06	1 GRE
MOAB MATHEUS CORDEIRO BARBALHO	012*****66	1 GRE
MONIQUE ROCHA DA SILVEIRA	060*****36	1 GRE
NIVEA MARINHO LOPES	709*****38	1 GRE
PALOMA IVINA NICODEMOS NOGUEIRA	605*****19	1 GRE
PEDRO HENRIQUE FERNANDES BARRETO	055*****66	1 GRE
POLLYANNA DE MOURA FELIX	073*****96	1 GRE
RAFAELA CRISTINA DA SILVA	066*****22	1 GRE
RAFAELA DE LIMA SOUZA	702*****75	3 GRE
RAYLDA KARLA SOARES DE SOUSA	062*****18	1 GRE
REGINALDO SANTANA LIMA	930*****53	5 GRE
RENALLY CESARIO MOURA	111*****95	3 GRE
RENATA DE SOUSA BEZERRA	012*****48	1 GRE

RENE BARBOSA DOS SANTOS	054*****64	13 GRE
RODNELLY VIEIRA DOS SANTOS	010*****23	1 GRE
RODRIGO RODRIGUES DOS SANTOS	011*****89	12 GRE
ROGUMBERTO FRAÇA DE ASSIS	012*****10	1 GRE
ROMERIO ARAUJO DOS SANTOS	088*****58	13 GRE
ROSIANA BARBOSA ALBUQUERQUE	037*****27	1 GRE
SADREZA GOMES DE FARIA	700*****67	3 GRE
SAIRON GALDINO DA SILVA	713*****84	13 GRE
SAMARA LUCIA DE LIRA OLINTO	075*****77	3 GRE
SAMUEL AMARAL REGIS	700*****35	3 GRE
SANDRA MARIA DE LACERDA PESSOA	552*****34	1 GRE
SARAH JENNIFER	157*****62	10 GRE
SAYMMON JESIEL LIMA ROBERTO	090*****77	1 GRE
SAYURI MEDEIROS TANAKA	029*****29	1 GRE
SEBASTIAO JORGE ALVES VALE	975*****20	9 GRE
SEBASTIÃO RAFAEL PINHEIRO DA SILVA	106*****69	5 GRE
SIDNEY BARBOSA LOPES	048*****28	1 GRE
SIMONE CARNEIRO DA SILVA FRANÇA	048*****22	1 GRE
SIMONE RODRIGUES DA SILVA	112*****86	13 GRE
SUZANA SILVA DO NASCIMENTO TEIXEIRA	079*****90	2 GRE
TAYSE MARCELA LIMA DOS SANTOS	143*****95	1 GRE
TERESINHA DE JESUS OLIVEIRA	025*****74	3 GRE
URSULA KEYLA FEITOSA MORAIS	033*****08	1 GRE
VALERIA DANIEL DE OLIVEIRA	111*****90	9 GRE
VALTERCIO ARAUJODE ALBUQUERQUE	012*****80	1 GRE
VANDERLIR DOMINGOS FERREIRA FILHO	157*****32	1 GRE
VANEIDE DO NASCIMENTO DANTAS	060*****61	6 GRE
VANESSA DA SILVA MENEZES	045*****86	1 GRE
VANIA VIEIRA DE OLIVEIRA	077*****32	9 GRE
VERONICA FERREIRA VIEIRA	074*****54	7 GRE
VICENTE VICTOR CABRAL LEITE	073*****01	1 GRE
VITOR SOARES DA SILVA LOURENÇO	124*****02	1 GRE
WANDEMBERG DA SILVA	974*****70	2 GRE
WESLEY GOUVEIA DE FARIAS	155*****70	1 GRE
WILSON OLIVEIRA DE ARAUJO	036*****29	2 GRE
ZILMARIO PITTA SANTIAGO JUNIOR	073*****39	1 GRE

Publicada em 06/10/2023.  
**Republicar por incorreção.**

**Portaria nº 568**

**João Pessoa, 10 de outubro de 2023.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Inciso IX do Artigo 37 da Constituição Federal Brasileira, promulgada em 1988, considerando o disposto no Inciso XIII do Artigo 30 da Constituição Estadual da Paraíba e considerando ainda o que dispõe nos Artigos nº 15º e 16º da Lei Estadual nº 5.391/91 e no disposto da Lei Estadual nº 12.563 de 03 de março 2023,

**RESOLVE:**

Tornar pública a lista de profissionais que serão admitidos por excepcional interesse público, conforme descrito abaixo, para atuação no âmbito da Secretaria de Estado da Educação, no cargo de Prestador de Serviços:

NOME	CPF	GRE
AILMA RAYANE SIQUEIRA ARAGÃO	086*****33	1 GRE
ALAIDE CALIXTO DE ANDRADE OLIVEIRA	059*****52	9 GRE
ALEXANDRE RODRIGUES DE ANDRADE	031*****50	2 GRE
ALIANA GRAZIELLY CAVALCANTI DO NASCIMENTO	705*****13	3 GRE
ANA LUCIA COELHO VIEIRA	288*****04	1 GRE
ANA ROSA FRANCISCO DOS SANTOS	028*****93	1 GRE
ARIOSTO UCHOA TROCOLI NETO	056*****17	1 GRE
CAMILA DIAS SIMÃO	702*****96	3 GRE
CARLOS SERGIO DE FIGUEIREDO	713*****87	3 GRE
CLEANO GOMES RAMALHO	134*****82	7 GRE
CRISTTIANY CAVALCANTE PALHANO FREIRE	117*****07	1 GRE
DAVID ALAN DE OLIVEIRA DANTAS	078*****20	9 GRE
DORGISON SEVERINO FERREIRA DE SOUZA	018*****69	1 GRE
EDUARDO DE FARIAS SANTOS	125*****09	4 GRE
ELIANE DE SOUSA MORAIS	095*****01	1 GRE



ELISSON DE OLIVEIRA SILVA	085*****55	14 GRE
ELTON KENNEDY PEREIR DE MELO	096*****58	1 GRE
EMANUELLA DE LACERDA BARBOSA	060*****03	1 GRE
FERNANDA PRISCILA PEREIRA RAMOS	076*****12	2 GRE
FRANCISCO BERNARDO DA SILVA	414*****00	9 GRE
FRANCISCO FERNANDES NETO	071*****28	1 GRE
GÊRLANDIA FELIX DE LIMA	041*****64	2 GRE
GUSTAVO DE OLIVEIRA SANTOS	095*****23	5 GRE
GUSTAVO SILVA DINIZ	105*****48	1 GRE
IVANA RINELLY PAULINO FABRICIO	058*****06	2 GRE
JAIRO FELIX	015*****66	3 GRE
JOAO PEREIRA DE LACERDA NETO	711*****83	1 GRE
JOSE ANTHENOR ARISTOTELES NETO	041*****14	1 GRE
JOSE EVARISTO ADELINO	007*****81	1 GRE
JOSÉ RONALDO DE SOUZA OLIVEIRA	706*****70	12 GRE
KAIO SAMUEL BARBOZA GOMES	085*****80	3 GRE
KAIO WESLEY RAMALHO LACERDA	121*****09	9 GRE
KALINE E.L. NUNES	081*****29	1 GRE
KARLA MAYANE GUEDES RAMOS	101*****01	6 GRE
KATHLYN DE LIMA SEIXAS	106*****27	1 GRE
LEONARDO ARAGÃO BEZERRA SOARES	0*****0	3 GRE
LETHICIA DA FRANCA MACIEL CESAR	067*****09	1 GRE
LUAN OLIVEIRA DA COSTA	141*****22	1 GRE
MARCUS VINICIUS DA SILVA	701*****33	2 GRE
MARIA CRISTIANE SATURINO GOMES	091*****08	5 GRE
MARIA DO SOCORRO MAIA SABINO	668*****87	6 GRE
MARIA RAFAELLA TARGINO DUTRA	123*****74	1 GRE
NADJA DE ALMEIDA SOUSA	893*****00	6 GRE
NATANNA PEREIRA TRIGUEIRO CAROCA	000*****27	6 GRE
PATRICIA DA SILVA ARAUJO FARIAS	037*****35	3 GRE
PATRICK COSME DE LIMA PAULINO	056*****39	1 GRE
RAYANNE DE MORAIS AZEVEDO	104*****88	1 GRE
RONALDO DO NASCIMENTO SILVA	978*****20	2 GRE
RUDNARA LUCIANA DOS SANTOS DA CUNHA LIMA	082*****86	2 GRE
SAMIRIA LISSE JACOME DA SILVEIRA	049*****50	1 GRE
SUSANA CLAUDIA CORDEIRO DA SILVA	101*****30	1 GRE
TAYNAR GABRIELA DA CUNHA DO NASCIMENTO	065*****40	1 GRE
THAIS REGINA DE SOUZA MARINHO	062*****60	1 GRE
THIAGO JOSE MACHADO	072*****57	1 GRE
TIAGO SILVA DO NASCIMENTO	088*****06	3 GRE
VALDECI JOSE DE OLIVEIRA JUNIOR	074*****10	9 GRE
VALDEMIR PEDRO EUGENIO JUNIOR	091*****89	1 GRE
VALDIVINO HONORIO DE JESUS JUNIOR	056*****00	6 GRE
VENICIUS FELIX FERREIRA	077*****80	3 GRE
VICENTE PAULINO DOS SANTOS	518*****53	1 GRE
WBERLANI BEZERRA DO VALE	072*****46	12 GRE
WILIAM DE SOUSA FERNANDES	113*****79	10 GRE
YANNE DE MELO E SILVA RODRIGUES LEITAO	064*****70	1 GRE

Publicada em 11/10/2023.  
 Republicar por incorreção.

**Portaria nº 603**
**João Pessoa, 06 de novembro de 2023.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**RESOLVE:**

Designar os servidores ADV. **JOSÉ ROFRANTS LOPES CASIMIRO JÚNIOR**, matrícula nº 105.392-8, **PROFA. MARIA JOSÉ MEDEIROS NETA**, matrícula nº 134.138-3, **ADV. RITA TORRES FORMIGA**, matrícula nº 65.633-0, para, sob a Presidência do primeiro, apurar em sede de Processo Administrativo Disciplinar, os fatos do Processo nº **SEE-PRC-2023/34050**, que tem por objetivo apurar suposta conduta inadequada perpetrada por servidor lotado à ECI Milton Campos, situada na cidade de João Pessoa/PB - 1ª GRE.

**Portaria nº 604**
**João Pessoa, 06 de novembro de 2023.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o Art. 131 da Lei Complementar Nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**CONSIDERANDO** que a servidora Tereza Cristina da Silva Torres, mat. nº 130.608-1, atualmente exerce o cargo de Gestora Escolar, da ECI Milton Campos, situada na cidade de João Pessoa/PB - 1ª GRE;

**CONSIDERANDO** a gravidade das denúncias apresentadas em desfavor do supra-citado servidor, elencadas no Processo nº **SEE-PRC-2023/34050**, no qual o referido encontra-se na

condição de investigado;

**CONSIDERANDO** que a permanência deste servidor na Unidade de Ensino, poderá interferir no processo investigativo ora em tramitação nesta Comissão;

**CONSIDERANDO** a previsão legal de **AFASTAMENTO PREVENTIVO** tipificada no Art. 135, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 (Regime Jurídico dos servidores Públicos Cíveis do Estado da Paraíba).

**RESOLVE:**

Afastar em caráter preventivo a servidora **Tereza Cristina da Silva Torres, mat. nº 130.608-1**, Gestora Escolar, da ECI Milton Campos, situada na cidade de João Pessoa/PB, circunscrita na 1ª GRE, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, sem prejuízo de suas remunerações, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com o que preceitua a lei, neste sentido o servidor afastado deverá se ausentar da escola pelo prazo de vigência desta Portaria.

**ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA**  
 Secretário

## Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

**PORTARIA Nº 200/2023/GS**
**João Pessoa, 6 de novembro de 2023.**

**A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – SUPLAN**, no uso de suas atribuições legais, previstas no Regimento Interno, art. 7º inciso VII;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Constituir uma Comissão integrada pelos servidores: o Procurador **OVÍDIO LOPES DE MENDONÇA**, Matrícula nº 750.191-9, OAB/PB sob o nº 4753; a servidora **MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA**, técnica de nível médio, Matrícula nº 611.756-2; e o Eng.º Civil **FRANCISCO IRLÉN DOS GUIMARÃES**, Matrícula nº 750.215-0, CREA nº 160.634.891-4, sendo todos os membros pertencentes ao quadro de pessoal da SUPLAN, para sob a presidência do primeiro, conduzir Processo Administrativo Disciplinar, para apurar as injustificadas ausências dos servidores **ROBERTO LOPES BURITY**, Matrícula nº 750.332-6 e **RICARDO JOSÉ DA COSTA MACEDO**, Matrícula nº 611.949-2, com base no Estatuto do Servidor e demais normas correlatas (SUP-PRC-2023/00679; SUP-PRC-2023/03148)

**Art. 2º** - A Comissão deverá apresentar Relatório conclusivo a esta Superintendência, no prazo de 30 (trinta) dias, podendo o prazo ser prorrogado por igual período a critério da Administração.

**Art. 4º** - A presente Portaria entrará em vigor a partir data de publicação.

**PORTARIA Nº 0273/GS/SUPLAN**
**João Pessoa, 01 de novembro de 2023**

**A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPLAN**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra **b** do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990,

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, **ANDRÉ ALVES DUTRA**, Engenheiro Ambiental, símbolo CAS-3, matrícula nº 770.378-3, CPF 097.096.134-05, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico da Diretora Superintendente, com vigência a partir da data de sua publicação.

**PORTARIA 0274/GS/SUPLAN**
**João Pessoa, 01 de novembro de 2023**

**A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPLAN**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, do Decreto nº 13.582 de 27 de março de 1990

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, **GABRIELLA DONATO DE OLIVEIRA LIMA**, Arquiteta, para exercer o Cargo em Comissão de Assessora Técnica da Diretora Superintendente, Símbolo CAS-3, com vigência a partir da data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 275/2023/GS**
**João Pessoa, 6 de novembro de 2023.**

**A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – SUPLAN**, no uso de suas atribuições legais, e ainda de conformidade com as disposições contidas na Resolução 40/90, de 28 de agosto de 1990.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Constituir uma Comissão composta pelos servidores Eng.º **JEDAH BRENO DE OLIVEIRA ROLIM**, Matrícula nº 770.519-1, CREA nº 161.077.365-9, ocupante do cargo de Gerente Regional da SUPLAN em Cajazeiras, o Eng.º **JOSÉ EDSON DA SILVEIRA FILHO**, Matrícula nº 770.720-7, CREA nº 161.651.266-0, Gerente Setorial; e a Eng.ª **ANDRESSA GOMES DE OLIVEIRA**, Matrícula nº 770.467-4, CREA nº 161.979.894-8, ocupante do cargo de Gerente Regional da SUPLAN em Sousa; para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Recebimento Definitivo da Obra de **MANUTENÇÃO DO GINÁSIO DEPUTADO LEVI OLÍMPIO FERREIRA, EM POMBAL/PB**, objeto do Contrato PJU nº 60/2022, firmado com a **CONSTRUTORA ECON EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA (SUP-PRC-2023/04881)**.

**Art. 2º** - A Comissão ora constituída deverá vistoriar as obras para verificar se os serviços foram executados em conformidade com o contrato, em especial quanto à perfeita execução do projeto. Havendo desconformidades, o fato deverá ser imediatamente informado ao Chefe de Divisão ou Gerente, para adoção das medidas necessárias à correção das falhas.

**Art. 3º** - Deverá ainda, apresentar termo de recebimento definitivo, acompanhado de relatório escrito e fotográfico realizado por ocasião da vistoria, das referidas obras e/ou serviços executados no prazo máximo de 15 dias.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – O Termo de recebimento definitivo da obra deverá ser anexado ao processo relativo à obra, com cópia para a Pasta de Pagamento, para efeito de contagem dos prazos e levantamentos das quantias caucionadas.

**Art. 4º** - A presente Portaria entrará em vigor a partir data de publicação.

**SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES**  
 Diretora Superintendente



## RESENHA Nº 010/2023

O SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º Inciso VIII do Decreto 13.582 de 27 de março de 1990 e, observando o que consta nos processos abaixo, RESOLVE:

Deferir o pedido de Abono Permanência Previdenciário do servidor do Quadro de Pessoal Permanente desta Autarquia, constante do Quadro abaixo:

MATRÍCULA	NOME	Nº PROCESSO
750.370-9	JOSÉ ANTONIO PEREIRA DA COSTA	SUP-PRC-2023/04192

  
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES  
Diretora Superintendente

## Departamento de Estradas de Rodagem

### CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA PARAÍBA

#### RESOLUÇÃO Nº 001, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023.

**Estabelece critérios para a criação e implementação de Comissões Especiais Temporárias e Permanentes, nomeação da coordenação e membros integrantes, descrevendo suas atribuições junto ao Conselho Estadual de Trânsito da Paraíba – CETRAN/PB.**

O CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA PARAÍBA – CETRAN/PB, no uso da competência que lhe conferem o inciso II do art. 1º, do Decreto nº 43.630, de 26 de abril de 2023, que aprovou o Regimento Interno deste CETRAN/PB, e **CONSIDERANDO**:

a) a Portaria Nº 001, de 17 de agosto de 2023, que criou Comissão visando à elaboração de sugestões para definir as Comissões Especiais temporárias e permanentes, e sistematizar os procedimentos para o efetivo funcionamento da Câmara Fracionária criada no âmbito deste CETRAN/PB;

b) a necessidade de implementar e regulamentar a criação de Comissões Especiais Temporárias e Permanentes, seu funcionamento e atribuições;

c) o disposto no capítulo XI e artigos 23 e 24 do Regimento Interno do CETRAN/PB;

d) considerando finalmente, que são responsabilidades das Comissões Especiais Permanentes, a análise da documentação apresentada, realização de inspeção técnica no município requerente para certificação do cumprimento da legislação de Trânsito, emissão de Laudo de Inspeção e Certificado de Conformidade; promovendo todas as ações previstas na Resolução 811/2020 do CONTRAN, ou outra que venha substituí-la; a fim de promover a integração dos municípios ao Sistema Nacional de Trânsito;

#### RESOLVE:

Art. 1º – Poderão ser criadas tantas Comissões Especiais Temporárias e Permanentes, e de quantas forem necessárias no âmbito do CETRAN/PB, como também a nomeação da Coordenação, e de até 05 (cinco) membros integrantes por Comissões, desde que sejam aprovadas pelo Plenário.

Parágrafo Único – As Comissões Especiais Temporárias e Permanentes têm como função a articulação com as instâncias internas do Colegiado, Comissões, Diretoria, Plenárias e Assembleias, bem como toda a sociedade, com temas pertinentes a suas áreas afins, subsidiando-as nos processos de orientação, elaboração de pareceres, planejamento de ações.

Art. 2º – Será devida contraprestação remuneratória para as reuniões técnicas das Comissões Especiais, quando designadas pelo Presidente do colegiado, sendo o valor devido o mesmo valor estipulado no Regimento Interno em seu inciso II, artigo 26, capítulo XII, limitado ao número de até 02 (duas) reuniões mensais.

§ 1º – A Coordenação das Comissões Especiais deve enviar atas digitadas de todas as reuniões e eventos realizados para a Presidência do CETRAN/PB, após no máximo 10 (dez) dias de suas realizações. As atas devem conter:

- data e local da reunião ou evento;
- nome completo de todos os membros participantes;
- pauta da reunião;
- discussões realizadas sobre cada ponto de pauta;
- encaminhamentos aprovados;
- data, horário e local da próxima reunião;
- as listas de presença assinadas pelos membros participantes;
- arquivar junto com cópia da ata digitada na secretaria do CETRAN/PB.

§ 2º – As Comissões Especiais Temporárias e Permanentes devem elaborar relatório anual de atividades, contendo as seguintes informações: temas tratados, eventos realizados, participações diversas internas e externas, além de uma avaliação qualitativa do funcionamento da Comissão e da atuação dos membros participantes.

§ 3º – As Comissões Especiais Temporárias e Permanentes poderão ser extintas pelo Plenário caso seja constatado desvio de finalidade, distanciamento da orientação do colegiado ou descumprimento desta Resolução.

Art. 3º – Ao compor as Comissões Especiais Temporárias e Permanentes, os membros integrantes deverão satisfazer as seguintes condições:

I – Ser membro suplente e/ou titular desde que não prejudique o andamento das suas atribuições junto ao colegiado;

II – Ter atuação e qualificação técnica para compor a comissão da área fim;

III – Estar ciente e de acordo com o Regimento Interno CETRAN/PB, e da presente

Portaria.

Art. 4º – São atribuições do Coordenador de Comissões:

I – Programar, convocar e dirigir as reuniões sob designação do Presidente;

II – Supervisionar e orientar o desenvolvimento e a execução dos trabalhos;

III – Assessorar o Plenário e a Diretoria, quando solicitado, ou delegar atribuições aos membros integrantes das respectivas Comissões;

IV – Apresentar em reuniões quando convocado, relatório das atividades realizadas,

trimestralmente.

Parágrafo único – Compete, ainda, ao Coordenador das Comissões fazer controle de frequência dos membros integrantes, solicitando ao Presidente do colegiado, a revogação de Portarias no caso do não cumprimento da mesma ou solicitando a emissão de Portarias para novos membros junto ao Conselho Pleno, desde que em conformidade com o Art. 3º desta Portaria.

Art. 5º – São atribuições dos membros integrantes das comissões:

I – Representar o CETRAN/PB nas atividades que digam respeito à sua Comissão, respeitando as diretrizes estabelecidas pela mesma, quando indicado para tal fim;

II – Participar das atividades internas da Comissão: reuniões; organização de cursos, conferências, grupos de estudo, elaboração de pareceres técnicos, entre outros;

III – Manter contatos com as demais Comissões, como forma de viabilizar trabalhos, de acordo com as necessidades;

IV – Participar de reuniões externas dentro do interesse do CETRAN/PB, que digam respeito à sua Comissão, para que possa trazer subsídios para os trabalhos da mesma;

V – Elaborar e/ou acompanhar projetos referentes à sua Comissão, conforme a demanda;

VI – Comparecer regularmente às reuniões.

Art. 6º – As Comissões se reunirão, preferencialmente, nas dependências do CETRAN/PB.

Art. 7º – Os membros integrantes perderão a sua nomeação se não participarem das reuniões previamente agendadas ou se deixarem de comparecer, sem motivo justificado, ou em outros casos, a juízo do Plenário, ou pelo distanciamento da orientação do colegiado.

Parágrafo Único - A justificativa de ausência às reuniões pelos membros integrantes das comissões deverá ser enviada ao Coordenador de Comissões do CETRAN/PB, por escrito e com até 01(um) dia de antecedência da reunião previamente agendada.

Art. 8º – Casos omissos na aplicação desta Resolução serão resolvidos com a Diretoria do CETRAN/PB, ad referendum do Plenário.

João Pessoa/PB, 31 de outubro de 2023.

  
Eng.º Carlos Pereira de Carvalho e Silva  
Presidente CETRAN

#### CERTIFICADO DE CONFORMIDADE

O Conselho Estadual de Trânsito da Paraíba – CETRAN/PB, dentro da competência que lhe confere o art. 14, incisos I, VIII e IX, do Código de Trânsito Brasileiro, confere ao município de ITABAIANA

O presente certificado, por estar de acordo com o previsto na Resolução nº 811, de 15 de novembro de 2020, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, estando apto para o exercício das competências estabelecidas no art. 24 da Lei nº 9.503/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro.

João Pessoa, 31 de outubro de 2023.

  
Eng.º Carlos Pereira de Carvalho e Silva  
Presidente CETRAN

## Unidade de Pronto Atendimento Drª Valéria Macambira Guedes

Portaria Nº 041/2023

Cajazeiras/PB, 06 de novembro de 2023.

Designação para gestão de contratos.

A DIRETORA GERAL DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DRA VALÉRIA MACAMBIRA GUEDES - UPA DE CAJAZEIRAS no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 5º do Decreto n.º 30.608, de 25 de agosto de 2009, c/c Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de contratos correspondentes pelo período de sua vigência.

Art. 2º. Os servidores designados nesta Portaria se responsabilizarão pela fiscalização e acompanhamento dos Contratos, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços e mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução dos contratos.

CONTRATO	OBJETO	FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CPF
16/2023	AQUISIÇÃO DE POLPA DE FRUTA	Gestor	Yanna Karla de Sousa Alves	924.343-7	074.898.014-86
		Fiscal	Paula Cristina Bezerra de Andrade	943.120-9	037.869.934-24

Art. 3º. Deverão, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução dos Contratos, a teor do art. 67, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 4º. Revogar as decisões contrárias a esta portaria.

Publique-se e cumpra-se.

Portaria Nº 042/2023

Cajazeiras/PB, 06 de novembro de 2023.

Designação para gestão de contratos.

A DIRETORA GERAL DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DRA VALÉRIA MACAMBIRA GUEDES - UPA DE CAJAZEIRAS no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 5º do Decreto n.º 30.608, de 25 de agosto de 2009, c/c Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de contratos correspondentes pelo período de sua vigência.



Art. 2º. Os servidores designados nesta Portaria se responsabilizarão pela fiscalização e acompanhamento dos Contratos, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços e mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução dos contratos.

CONTRATO	OBJETO	FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CPF
17/2023	AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS INFANTIS	Gestor	Yanma Karla de Sousa Alves	924.343-7	074.898.014-86
		Fiscal	Paula Cristina Bezerra de Andrade	943.120-9	037.869.934-24

Art. 3º. Deverão, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução dos Contratos, a teor do art. 67, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 4º. Revogar as decisões contrárias a esta portaria.

Publique-se e cumpra-se.

**Joanne Days de Sousa Nobrega**  
Diretora Geral da UPA  
Matrícula: 192.441-9

## Polícia Militar do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 0302/2023/GCG-CG

Cabedelo-PB, 06 de Novembro de 2023.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XII, do Art. 12 e § 2º do Art. 25 da LC nº 87, de 02 de dezembro 2008,

**RESOLVE:**

1. DESIGNAR os Militares Estaduais adiante referenciados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo a seguir discriminado, referente ao respectivo objeto:

Função	Posto	Matr.	Nome Completo	Contrato	Objetos
Gestor	Cabo QPC	524.093-0	Wisley da Silva Bastos	0096/2023	Serviço de reforma da Unidade de policiamento ostensivo da praia da penha, em João Pessoa-PB.
Fiscal	3º Sargento QPC	522.919-7	Francisco Saturnino da Silva Neto		

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá validade durante o período de vigência do contrato.

  
**Sérgio Fonseca de Sousa -**  
Comandante-Geral

## Fundação Ernani Sátiro

Portaria nº 02/2023

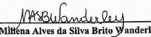
Patos - PB, 06 de Novembro de 2023.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ERNANI SATYRO – FUNES – no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõem o artigo 1º da lei 5.353, de 15 de Janeiro de 1991, combinado com o Decreto nº 40.546, de 17 de setembro de 2020, que institui o Sistema PBdoc de produção, gestão, tramitação, armazenamento, preservação, segurança e acesso a documentos e informações em ambiente digital.

**RESOLVE,**

CONSTITUIR a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos - CPAD, com o objetivo de garantir o cumprimento das diretrizes estabelecidas no respectivo Decreto, quanto à avaliação de documentos, composta pelos seguintes servidores:

MAT	NOME	FUNÇÃO
880047-3	Renato Cezar Limeira	PRESIDENTE
880055-1	João Batista Antunes da Nobrega Filho	MEMBRO
880030-8	Rossana Pompéia Medeiros Martins	MEMBRO

  
Milena Alves da Silva Brito Yanderley  
Presidenta FUNES

## Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba

Portaria nº 136/2023-GCG/QCG

João Pessoa-PB, 06 de novembro de 2023

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 13 do Regulamento de Competência dos Órgãos da PMPB, aprovado pelo Decreto Estadual nº 7.505, de 03 de fevereiro de 1978, em conformidade com o art. 8º, da Lei nº 8.443/2007,

**RESOLVE:**

Art. 1º – NOMEAR os militares estaduais abaixo referenciados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo, observando a Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, conforme quadro abaixo:

CONTRATO	OBJETO	PROCESSO	FUNÇÃO	POSTO	MATR.	NOME
Nº 042/2023 - FUNES-BOM	Contratação de empresa especializada para construção do Departamento de Operações com Cães do CBMPB	CBM-PRC-2023/00073	Gestor	CABO	523.518-9	ANDRE VIEIRA DE SOUZA
			Fiscal	2º TENENTE	527.473-7	RAMON SANTIAGO DO NASCIMENTO

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade durante o período de vigência do contrato.

**MARCELO AUGUSTO DE ARAÚJO BEZERRA – CEL QOBM**  
Comandante Geral

## Complexo Hospitalar Regional Deputado Janduhy Carneiro

Portaria Nº 035/2023-DG/CHRDJC

Patos, 06 de novembro de 2023

Designação para gestão de contratos.

O DIRETOR GERAL DO COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEPUTADO JANDUHY CARNEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 5º do Decreto n.º 30.608, de 25 de agosto de 2009, c/c Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de contratos correspondentes pelo período de sua vigência.

Art. 2º. Os servidores designados nesta Portaria se responsabilizarão pela fiscalização e acompanhamento dos Contratos, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços e mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução dos contratos.

CONTRATO	OBJETO	FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CPF
0097/2023	Aquisição de Material Médico do Tipo Curativos	Gestor	Valmir Gomes De Sousa	173.644-2	041.708.204-52
0098/2023		Fiscal	Valquíria Maria da Nóbrega	911.211-1	067.302.384-29
0099/2023					
0100/2023					

Art. 3º. Deverão, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução dos Contratos, a teor do art. 67, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 4º. Revogar as decisões contrárias a esta portaria.

Publique-se e cumpra-se.

Portaria Nº 036/2023-DG/CHRDJC

Patos, 06 de novembro de 2023

Designação para gestão de contratos.

O DIRETOR GERAL DO COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEPUTADO JANDUHY CARNEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 5º do Decreto n.º 30.608, de 25 de agosto de 2009, c/c Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de contratos correspondentes pelo período de sua vigência.

Art. 2º. Os servidores designados nesta Portaria se responsabilizarão pela fiscalização e acompanhamento dos Contratos, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços e mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução dos contratos.

CONTRATO	OBJETO	FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CPF
0075/2023	Aquisição de Alimentos Não Perecíveis	Gestor	Marcos Antônio Monteiro da Costa	911.103-4	543.785.164-20
		Fiscal	Ramiro Silva De Lima	915.799-9	073.573.753-31

Art. 3º. Deverão, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução dos Contratos, a teor do art. 67, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 4º. Revogar as decisões contrárias a esta portaria.

Publique-se e cumpra-se.

**FRANCISCO DOS SANTOS GUEDES**  
Diretor Geral  
Matrícula 180.320-4

## PBPrev - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – P – Nº 592

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 8842-23, RESOLVE**

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MARIA HELOISA MAIA DE CASTRO**, beneficiária do ex-servidor falecido, **EDUARDO ANTONIO MAIA DE CASTRO**, matrícula nº. **611.688-4**, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 24 de outubro de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 1332

O Presidente da **PBPREV**, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o **Processo de nº. 0006156-23, RESOLVE**

**CONCEDER APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE** ao servidor **VANALDO GOMES DE SÁ**, no cargo de **Auxiliar de Administração**, matrícula nº **74.937-**



1, lotado na Secretaria de Estado da Educação, com base no Art. 40, § 1º, inciso I da CF (com redação dada pela EC nº 103/2019) c/c Art. 10, §§ 1º, II e 4º, e Art. 26, “caput”, §§ 1º e 2º, II da EC nº 103/19, c/c Art. 34-A, “caput” da CE (com redação dada pela ECE nº 47/20).

João Pessoa, 31 de agosto de 2023.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – Nº. 1504**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0007044-23, RESOLVE

**CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **MARIA BERNADETE ARAUJO DOS SANTOS**, no cargo de **Auxiliar de Enfermagem**, matrícula nº **98.399-3**, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, com base no Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.

João Pessoa, 10 de outubro de 2023.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – Nº. 1601**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0008801-23, RESOLVE

**CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** ao servidor **SEVERINO PEREIRA DE LIMA**, no cargo de **Agente Administrativo Auxiliar**, matrícula nº **127.770-7**, lotado na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano, com base no Art. 20, caput, incisos I a IV, e § 2º, I, da EC nº 103/19 c/c o Art. 34-A, caput, da CE com redação dada pela ECE nº 47/2020.

João Pessoa, 20 de outubro de 2023.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – Nº. 1608**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0007894-23, RESOLVE

**CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** ao servidor **ANASTÁCIO FERREIRA DA SILVA**, no cargo de **Auxiliar de Serviço**, matrícula nº **132.063-7**, lotado na Secretaria de Estado da Educação, com base no Art. 20, caput, incisos I a IV, e § 2º, I, da EC nº 103/19 c/c o Art. 34-A, caput, da CE com redação dada pela ECE nº 47/2020.

João Pessoa, 23 de outubro de 2023.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – Nº. 1620**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0008144-23, RESOLVE

**CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** ao servidor **JOSÉ FEITOSA NETO**, no cargo de **Técnico de Nível Médio**, matrícula nº **79.624-7**, lotado na Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária, com base no Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.

João Pessoa, 24 de outubro de 2023.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – Nº. 1621**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0008288-23, RESOLVE

**CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **MARIA CRISANEIDE BESERRA DO VALE REZENDE**, no cargo de **Professor de Educação Básica 3**, matrícula nº **74.750-5**, lotada na Secretaria de Estado da Educação, com base no Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.

João Pessoa, 24 de outubro de 2023.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – Nº. 1630**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0008462-23, RESOLVE

**CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** ao servidor **GLAUCO STANLEY DE OLIVEIRA CORDEIRO**, no cargo de **Professor de Educação Básica 3**, matrícula nº **92.647-7**, lotado na Secretaria de Estado da Educação, com base no Art. 6º, inciso I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c § 5º do art.40 da CF/88.

João Pessoa, 24 de outubro de 2023.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – Nº. 1653**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0007700-23, RESOLVE

**CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **MARLI PEREIRA SANTOS DE OLIVEIRA**, no cargo de **Médico Veterinário**, matrícula

nº **075.069-7**, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, com base no Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.

João Pessoa, 25 de outubro de 2023.

**JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI**  
**Presidente da PBPREV**

**Resenha/PBprev/GP/nº 333-2023**

O Presidente da PBprev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, INDEFERIU o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

1.	8952-23	WILMA DE MACEDO PACOTE	PENSÃO VITALÍCIA
2.	7870-23	CLAYDE NAZARETH DE CARVALHO BATISTA	REVISÃO DE PENSÃO
3.	7361-23	EUDES FERREIRA DE OLIVEIRA E OUTRO	REVISÃO DE PENSÃO
4.	8438-23	JUCILENE COELHO NASCIMENTO RAMOS	PENSÃO VITALÍCIA
5.	8371-23	DIEGO RAMON CAETANO ARAUJO	PENSÃO VITALÍCIA

João Pessoa, 01 de novembro de 2023.

**Resenha/PBprev/GP/ Nº 782/2023**

O Presidente da PBprev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art.11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003

**DEFERIU A ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA(s)** processo (s) abaixo relacionado (s):

	PROCESSO	INTERESSAD.23O(A)	MATRICULA	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CF.
01	6013-23	WILSON LUIZ TEOTONIO	137.959-3	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
02	8508-23	INACIA GOMES ATANASIO	611.087-8	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
03	7638-23	MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA MACHADO	270.946-5	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
04	6215-23	ADERALDO COSMO GUIMARAES	126.696-9	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
05	7506-23	DENYSE ROLIM DE BRITO	270.936-8	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
06	7473-23	TANIA MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES	962.836-3	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.

João Pessoa, 06 de novembro de 2023.

**Resenha/PBprev/GP/ Nº 784/2023**

O Presidente da PBprev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art.11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003

**INDEFERIU A ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA(s)** processo (s) abaixo relacionado (s):

	PROCESSO	INTERESSAD.23O(A)	MATRICULA	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CF.
01	6960-23	EDWALTER PONTES DA SILVA	511.772-1	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
02	8763-23	VERA LUCIA DE LIMA SOARES	76.783-2	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
03	7279-23	MARIA MARTHA FERNANDES DIAS	964.263-3	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.

João Pessoa, 06 de novembro de 2023.

**RESENHA/PBPREV/GP/Nº 0786/2023**

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU o(s) PROCESSO(s) DE SOLICITAÇÃO**, abaixo discriminado(s):

	Processo	Requerente	Matrícula
01	8439-23	CARMEN COELI LOPES CAVALCANTI MELO	089.091-0

João Pessoa, 06 de novembro de 2023.

**RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 0788/2023**

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do Art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU o (s) PROCESSO (s) DE APOSENTADORIA** abaixo relacionados:

	Processo	Requerente	Matrícula
01	9289-23	CARLOS ALBERTO DA SILVA	088.602-5
02	1716-23	DILSON CAVALCANTI XAVIER	810.054-3

João Pessoa, 06 de novembro de 2023.

## RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 0790/2023

O Presidente da PBPREV, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU** o(s) **PROCESSO(S) DE REVISÃO DE APOSENTADORIA**, abaixo discriminado(s):

Nº	Processo	Requerente	Matrícula
01	8964-23	JOSÉ PIRES DANTAS	121.613-9
02	9228-23	ROSIANE MARIA CARVALHO DE OLIVEIRA	270.623-7
03	8881-23	VERA LÚCIA CÂMARA MARTINS	151.061-4

João Pessoa, 06 de novembro de 2023.

## RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 0792/2023

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) **PROCESSO(S) DE REVISÃO DE APOSENTADORIA**, abaixo discriminado(s):

Nº	Processo	Requerente	Matrícula
01	8498-23	AVANI FEITOSA DE LUCENA	148.240-8
02	9364-23	ADRIANA LEITE BORBA	271.010-2
03	9093-23	ANTONIO PEREIRA DE SOUZA	270.611-3
04	9116-23	EXPEDITO PEREIRA DA SILVA	271.128-1
05	9123-23	GERALDO FERNANDES DA COSTA	271.188-5
06	9127-23	GUILHERME JORGE MONTENEGRO BENTO DE SOUZA	270.505-2
07	9130-23	HAROLDO ALVES PINTO	271.133-8
08	9133-23	HERUL CARTAXO DE SÁ	270.369-6
09	9136-23	IRENIZA MENESES MERCES	271.412-4
10	9141-23	JACIRA COELI MOURA MARINHO FALCÃO	271.203-2
11	9171-23	JOSÉ DE MEDEIROS DANTAS	270.633-4
12	9182-23	LAISA CARVALHO SERRANO PONCE	270.923-6
13	9187-23	LUIZ ALBERES ALVES DO AMARAL	262.783-3
14	8928-23	MARCOS ANTONIO DE ARAUJO	270.524-9
15	8757-23	MARIA DO SOCORRO DIAS BORGES	270.990-2

João Pessoa, 06 novembro de 2023.

**JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI**  
Presidente da PBPREV

## LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Secretaria de Estado  
da Administração

## NOTIFICAÇÃO

## SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

## NOTIFICAÇÃO

O Presidente da Comissão Estadual de Acumulação de Cargos – CEAC., no uso de suas atribuições legais e em atenção ao que determina a **Constituição Federal** – Matéria de Acumulação de Cargos Públicos, **RESOLVE**:

**NOTIFICAR** o servidor público estadual, abaixo relacionado, para que no prazo de **05 (cinco) dias**, apresente **defesa** ou **opção** pelo(s) vínculo(s) legalmente permitido(s), sob pena de prosseguimento do **Processo Administrativo Disciplinar**, no Rito Sumário, com **Restituição salarial**.

Endereço:

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos - CEAC

Bloco 3 - 5º Andar – Edifício da Secretaria de Estado da Administração

Av. João da Mata, s/n – bairro de Jaguaribe – João Pessoa/PB.

Telefone: (083) 3208-9828.

Email: [acumulacaocargospb@gmail.com](mailto:acumulacaocargospb@gmail.com)

Email: [ceac@sead.pb.gov.br](mailto:ceac@sead.pb.gov.br)

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
1.	SAD-PSE-2023/25694	172.609-9	FRANKLYN BARBOSA DE BRITO

Comissão Estadual de Acumulação de cargos

João Pessoa, 06 de novembro de 2023.

**Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho**  
Presidente

Fundação Paraibana  
de Gestão em Saúde

## EDITAL E AVISO

## FUNDAÇÃO PARAÍBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL  
PROCESSO Nº PBS-PRC-2023/01119

**8º EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) PARA PRESTAÇÃO SERVIÇOS MÉDICOS DE CIRURGIA CARDIOVASCULAR ADULTO E PEDIÁTRICA PARA O**

## HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES (HMDJMP).

**OBJETO:** SERVIÇOS MÉDICOS DE CIRURGIA CARDIOVASCULAR ADULTO E PEDIÁTRICA PARA O HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES (HMDJMP).

A **FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE**, Fundação Pública de Direito Privado, torna público para conhecimento dos interessados, a reabertura do 8º Edital de Credenciamento para a inclusão de novas empresas, com as seguintes datas:

## RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE CREDENCIAMENTO

Período: 07/11/2023 a 13/11/2023

Horário: 09hs as 16:30hs (horário de Brasília) - presencialmente

Horário: até 23:59 (horário de Brasília) - E-mail

Local: Av. Presidente Epitácio Pessoa, nº 1410, Torre. João Pessoa – PB.

Sede Administrativa da Fundação Paraibana de Gestão em Saúde

E-mail: [pbsaudecredenciamento@gmail.com](mailto:pbsaudecredenciamento@gmail.com)

Site: <https://pbsaude.pb.gov.br>

Informamos ainda, que o edital já retificado está disponível no site da Fundação PB Saúde: [www.pbsaude.pb.gov.br](http://www.pbsaude.pb.gov.br).

João Pessoa, 06 de novembro de 2023.

Comissão de Credenciamento  
PB SAÚDE

Fundação Espaço  
Cultural da Paraíba

## EDITAL E AVISO

## FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL JOSÉ LINS DO REGO

EXTRATO DO EDITAL Nº 10/2023 DE CHAMAMENTO PÚBLICO  
SELEÇÃO DE CURTA-METRAGENS PARAIBANOS NO CINE BANGUÊ

O Governo do Estado da Paraíba, através da Fundação Espaço Cultural da Paraíba – Funesc, representada pela sua presidente, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 4.315/1981, alterada pela Lei Estadual nº 10.919/2017; com base no que dispõe o inciso IX do art. 3º e o inciso XV do art. 4º da Lei Estadual nº 10.325/2014, que institui a Política Estadual de Cultura e o caput do Art. 25 da Lei Federal nº 8.666/1993; de acordo com o **Processo Administrativo FEC-PRC-2023/01106**; e regido pelos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e da transparência, **torna pública a ABERTURA do processo de seleção de filmes paraibanos de curta-metragem para exibição no Cine Banguê, dentro do projeto CURTA BANGUÊ**, conforme os termos e condições estabelecidos no Regulamento.

O presente Edital tem como objetivo a **seleção de 20 (vinte) filmes de curta-metragem paraibanos para o Cine Banguê**, de forma a contribuir para difusão do cinema paraibano, proporcionar ao grande público acesso do conteúdo em uma sala de cinema, com as melhores condições técnicas, valorizando assim as produções locais. Bem como promover a formação de público, fomentar o diálogo em torno da cinematografia paraibana e divulgar o trabalho dos(as) realizadores(as).

As inscrições ocorrerão no período de **07/11/2023 a 21/11/2023**. E serão realizadas exclusivamente através do endereço eletrônico <http://www.funesc.pb.gov.br>.

O presente edital e seus anexos estarão à disposição das pessoas interessadas no portal da Funesc (<https://funesc.pb.gov.br>) e nas redes sociais do Cine Banguê, e o extrato publicado no Diário Oficial do Estado.

João Pessoa, 06 de novembro de 2023

**BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA**

Presidenta

Fundação Espaço Cultural da Paraíba – Funesc

Secretaria de Estado  
da Administração

## LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
CENTRAL DE COMPRAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 0087/2023

**PROCESSO:** 19.000.025093.2019 / **PREGÃO ELETRÔNICO:** 214/2022

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCART DESTINADO A DIVERSOS ÓRGÃOS: PMPB, CPJM, SETDE, SUPLAN, SEDH, FDRH, FUNESC, HPMGER, CGE, HEMOCENTRO, CHCF, SEFAZ, SES, CSCA, CPAM E SEAD.

**VIGÊNCIA:** VALIDADE DE 12(DOZE) MESES A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA.

**REGISTRO CGE:** 22-01917-6

ITEM	FORNECEDOR	CNPJ	UNID	QTDE	UNIT	TOTAL
108,0	NATEK NATUREZA E TECNOLOGIA, INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS BIOTECNOLOGICOS LTDA	05234897000131	Cx	3073	5,500	16.901,500
114,0	B.J. COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	07227808000155	Un	11230	3,180	35.711,400



144,0	B.J. COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	07227808000155	Un	3230	5,760	18.604,800
2,0	B.J. COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	07227808000155	Un	11264	1,630	18.360,320
52,0	B.J. COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	07227808000155	Un	63192	1,080	68.247,360
60,0	B.J. COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	07227808000155	Un	24558	0,530	13.015,740
63,0	B.J. COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	07227808000155	Un	23200	0,530	12.296,000
57,0	B.J. COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	07227808000155	Un	155	12,870	1.994,850
76,0	B.J. COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	07227808000155	Pct	22470	0,820	18.425,400
197,0	B.J. COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	07227808000155	Un	155	3,200	496,000
53,0	B.J. COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	07227808000155	Un	12308	1,080	13.292,640
55,0	B.J. COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	07227808000155	Un	17000	0,810	13.770,000
188,0	MJ COMERCIO DE MOVEIS LTDA	07631411000124	Cx	20	160,490	3.209,800
195,0	MJ COMERCIO DE MOVEIS LTDA	07631411000124	Un	130	6,720	873,600
196,0	MJ COMERCIO DE MOVEIS LTDA	07631411000124	Un	2432	6,450	15.686,400
58,0	MJ COMERCIO DE MOVEIS LTDA	07631411000124	Un	1944	1,840	3.576,960
59,0	MJ COMERCIO DE MOVEIS LTDA	07631411000124	Un	60	4,340	260,400
56,0	MJ COMERCIO DE MOVEIS LTDA	07631411000124	Un	1790	2,170	3.884,300
74,0	MJ COMERCIO DE MOVEIS LTDA	07631411000124	Cx	18	49,490	890,820
64,0	MJ COMERCIO DE MOVEIS LTDA	07631411000124	Cx	26	67,170	1.746,420
66,0	MJ COMERCIO DE MOVEIS LTDA	07631411000124	Un	650	1,510	981,500
34,0	MJ COMERCIO DE MOVEIS LTDA	07631411000124	Un	70	2,590	181,300
35,0	MJ COMERCIO DE MOVEIS LTDA	07631411000124	Un	30	2,600	78,000
41,0	MJ COMERCIO DE MOVEIS LTDA	07631411000124	Un	198	4,820	954,360
21,0	MJ COMERCIO DE MOVEIS LTDA	07631411000124	Un	729	3,710	2.704,590
12,0	MJ COMERCIO DE MOVEIS LTDA	07631411000124	Un	392	29,030	11.379,760
13,0	MJ COMERCIO DE MOVEIS LTDA	07631411000124	Un	430	29,300	12.599,000
14,0	MJ COMERCIO DE MOVEIS LTDA	07631411000124	Un	718	11,050	7.933,900
145,0	MJ COMERCIO DE MOVEIS LTDA	07631411000124	Un	630	4,980	3.137,400
171,0	MJ COMERCIO DE MOVEIS LTDA	07631411000124	Pct	910	10,660	9.700,600
113,0	MJ COMERCIO DE MOVEIS LTDA	07631411000124	Un	1840	1,850	3.404,000
139,0	MJ COMERCIO DE MOVEIS LTDA	07631411000124	Un	177	22,380	3.961,260
142,0	MJ COMERCIO DE MOVEIS LTDA	07631411000124	Un	10	4,550	45,500
109,0	MJ COMERCIO DE MOVEIS LTDA	07631411000124	Un	151	71,290	10.764,790
110,0	MJ COMERCIO DE MOVEIS LTDA	07631411000124	Un	232	85,020	19.724,640
129,0	MJ COMERCIO DE MOVEIS LTDA	07631411000124	Un	737	6,440	4.746,280
130,0	MJ COMERCIO DE MOVEIS LTDA	07631411000124	Un	375	6,590	2.471,250
132,0	MJ COMERCIO DE MOVEIS LTDA	07631411000124	Un	790	9,750	7.702,500
99,0	PROTEGERE INDUSTRIA E COMERCIO DE EPI S LTDA	12670981000163	Par	1100	3,880	4.268,000
69,0	VTA MACHADO DE ARRUDA LTDA	16667433000135	Ri	410	74,990	30.745,900
73,0	VTA MACHADO DE ARRUDA LTDA	16667433000135	Cx	151	52,800	7.972,800
10,0	VTA MACHADO DE ARRUDA LTDA	16667433000135	Un	1082	166,950	180.639,900
54,0	VTA MACHADO DE ARRUDA LTDA	16667433000135	Un	23100	1,140	26.334,000
134,0	VTA MACHADO DE ARRUDA LTDA	16667433000135	Cx	11	87,990	967,890
138,0	VTA MACHADO DE ARRUDA LTDA	16667433000135	Cx	18	111,900	2.014,200

155,0	VTA MACHADO DE ARRUDA LTDA	16667433000135	Ri	2072	19,710	40.839,120
189,0	VTA MACHADO DE ARRUDA LTDA	16667433000135	Pct	540	7,990	4.314,600
194,0	VTA MACHADO DE ARRUDA LTDA	16667433000135	Un	1615	13,250	21.398,750
11,0	VTA MACHADO DE ARRUDA LTDA	16667433000135	Un	285	166,950	47.580,750
159,0	VTA MACHADO DE ARRUDA LTDA	16667433000135	Ri	1544	48,890	75.486,160
161,0	VTA MACHADO DE ARRUDA LTDA	16667433000135	Ri	909	69,530	63.202,770
136,0	VTA MACHADO DE ARRUDA LTDA	16667433000135	Cx	629	127,130	79.964,770
179,0	VTA MACHADO DE ARRUDA LTDA	16667433000135	Un	2250	31,700	71.325,000
180,0	VTA MACHADO DE ARRUDA LTDA	16667433000135	Un	750	31,700	23.775,000
19,0	DELTA INDUSTRIA E COM. LTDA	17602864000186	BOMB ONA	1145	107,490	123.076,050
78,0	DELTA INDUSTRIA E COM. LTDA	17602864000186	Un	3057	20,930	63.983,010
84,0	HC COMERCIO DE PAPELARIA E SERVICOS LTDA	20873342000123	Un	874	122,860	107.379,640
156,0	HC COMERCIO DE PAPELARIA E SERVICOS LTDA	20873342000123	Ri	4083	19,670	80.312,610
158,0	HC COMERCIO DE PAPELARIA E SERVICOS LTDA	20873342000123	Ri	4632	24,580	113.854,560
160,0	HC COMERCIO DE PAPELARIA E SERVICOS LTDA	20873342000123	Ri	6471	25,200	163.069,200
153,0	HC COMERCIO DE PAPELARIA E SERVICOS LTDA	20873342000123	Un	3000	25,200	75.600,000
135,0	HC COMERCIO DE PAPELARIA E SERVICOS LTDA	20873342000123	Cx	3786	121,990	461.854,140
157,0	ROMA COMERCIAL LTDA	21348054000112	Ri	1361	32,000	43.552,000
95,0	MGS BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA	25329901000152	Par	5792	2,470	14.306,240
93,0	MGS BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA	25329901000152	Un	1330	2,450	3.258,500
94,0	MGS BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA	25329901000152	Par	17378	2,470	42.923,660
96,0	MGS BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA	25329901000152	Par	10190	2,470	25.169,300
97,0	MGS BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA	25329901000152	Par	7680	2,460	18.892,800
98,0	MGS BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA	25329901000152	Par	7300	2,410	17.593,000
22,0	EFICIENTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	28325460000109	Un	420	24,300	10.206,000
68,0	EFICIENTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	28325460000109	Un	80	109,100	8.728,000
111,0	EFICIENTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	28325460000109	Un	13120	2,990	39.228,800
116,0	EFICIENTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	28325460000109	Pct	22000	2,400	52.800,000
117,0	EFICIENTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	28325460000109	Fd	90751	30,800	2.795.130,80
119,0	EFICIENTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	28325460000109	Pct	1100	32,890	36.179,000
120,0	EFICIENTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	28325460000109	Pct	2160	38,980	84.196,800
122,0	EFICIENTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	28325460000109	Un	22401	45,000	1.008.045,00
124,0	EFICIENTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	28325460000109	Un	5765	3,390	19.543,350
125,0	EFICIENTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	28325460000109	Pct	25459	8,190	208.509,210
127,0	EFICIENTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	28325460000109	Pct	12630	4,950	62.518,500
SERVICOS LTDA						
169,0	EFICIENTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	28325460000109	Pct	8292	17,000	140.964,000
178,0	EFICIENTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	28325460000109	Pct	2299	6,100	14.023,900
163,0	EFICIENTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	28325460000109	Pct	7852	22,900	179.810,800
165,0	EFICIENTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	28325460000109	Pct	5280	8,990	47.467,200
118,0	EFICIENTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	28325460000109	Fd	2539	30,800	78.201,200
121,0	EFICIENTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	28325460000109	Pct	720	38,980	28.065,600
1.23,0	EFICIENTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	28325460000109	Un	1599	45,000	71.955,000
126,0	EFICIENTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	28325460000109	Pct	8486	8,190	69.500,340
128,0	EFICIENTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	28325460000109	Pct	4210	4,950	20.839,500



164,0	EFICIENTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	28325460000109	Pct	2590	22,900	59.311,000
170,0	EFICIENTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	28325460000109	Pct	2448	17,000	41.616,000
177,0	EFICIENTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	28325460000109	milheiro	851	69,800	59.399,800
174,	D F S DE MELO LOPES	30223908000125	Pct	1525	20,000	30.500,000
167,	D F S DE MELO LOPES	30223908000125	Pct	862	34,990	30.161,380
166,	D F S DE MELO LOPES	30223908000125	Pct	2588	34,990	90.554,120
172,	D F S DE MELO LOPES	30223908000125	Pct	2000	4,900	9.800,000
173,	D F S DE MELO LOPES	30223908000125	Pct	4575	20,000	91.500,000
175,	D F S DE MELO LOPES	30223908000125	milheiro	50	170,000	8.500,000
176,	D F S DE MELO LOPES	30223908000125	milheiro	2777	65,000	180.505,000
107,0	INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA	37406687000170	Pct	580	3,000	1.740,000
86,0	GOLD LICITACAO E COBRANCA LTDA	44532872000176	Un	676	46,000	31.096,000
89,0	GOLD LICITACAO E COBRANCA LTDA	44532872000176	Un	581	192,850	112.045,850
85,0	GOLD LICITACAO E COBRANCA LTDA	44532872000176	Un	291	127,530	37.111,230
90,0	GOLD LICITACAO E COBRANCA LTDA	44532872000176	Un	193	192,850	37.220,050
<b>TOTAL:</b>					<b>8.196.343,09</b>	

CARLOS TIBERIO LIMEIRA S. FERNANDES  
Secretário de Estado da Administração  
João Pessoa, 23 de Outubro de 2023

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS  
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 242/2023 – PROCESSO Nº 25.215.000126.2023**

**OBJETO/ÓRGÃO(S):** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NO SISTEMA DE HIDRANTES, destinado ao HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA - HEETSHL, conforme edital e anexos.

DATA E HORÁRIO: 21/11/2023 às 09h00 (horário de Brasília).

PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> - (compras.gov.br) UASG Nº 925302  
O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, publica, para conhecimento dos interessados que, nos termos da lei nº 10.520/02 e alterações, do Decreto nº 24.649/03 que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Estadual, do Decreto Federal nº 10.024/2019, e subsidiariamente da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará a licitação em epígrafe. Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, [www.centraldecompras.pb.gov.br](http://www.centraldecompras.pb.gov.br), ou através do e-mail: [gelic05@centraldecompras.pb.gov.br](mailto:gelic05@centraldecompras.pb.gov.br). A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839. Cadastro da CGE nº 23-02542-9

João Pessoa, 06 de novembro de 2023.

**Diego de Almeida Santos**  
Gerente Executivo de Licitação

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**

**COMUNICADO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 197/2023 - UASG 925302  
PROCESSO Nº 19.000.000045.2023**

Comunicamos, a quem interessar, que o respectivo procedimento licitatório, cujo objeto consiste no **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ENXOVAIS E UNIFORMES HOSPITALARES**, destinado à DIVERSOS HOSPITAIS - HDS, HCCG, HETCG, HEM, HRC, HRCR, HRQ, CPJM, UPA de CAJAZEIRAS e SEAP, com abertura agendada para o dia 07/11/2023 às 09h00, fica **ADIADO** até ulterior deliberação, com fundamento no ofício nº SES-OFI-2023/11671. Para mais informações, acompanhar o certame através dos sites [www.centraldecompras.pb.gov.br](http://www.centraldecompras.pb.gov.br) e [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). CADASTRO CGE Nº 23-02254-3

João Pessoa, 06 de novembro de 2023

**Diego de Almeida Santos**  
Gerente Executivo de Licitação

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS  
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 195/2023 – PROCESSO Nº 19.000.000101.2023**

**OBJETO/ÓRGÃO(S):** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPOS PARA BOMBAS DE INFUSÃO COM BOMBAS DE INFUSÃO EM COMODATO – TERCEIRA MACRORREGIÃO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DE TODAS AS UNIDADES HOSPITALARES E UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA'S) DA TERCEIRA MACRORREGIÃO VINCULADAS À SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE (SES), destinado aos HOSPITAIS 3ª MACRORREGIÃO: HRWL, UPA DE CAJAZEIRAS, HRD,MFP, HRDJC, HRPSRC,HDDJGS e UPA DE PRINCESA

ISABEL, conforme edital e anexos.

DATA E HORÁRIO: 21/11/2023 às 09h00 (horário de Brasília).

PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> - (compras.gov.br) UASG Nº 925302  
O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, publica, para conhecimento dos interessados que, nos termos da lei nº 10.520/02 e alterações, do Decreto nº 24.649/03 que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Estadual, do Decreto Federal nº 10.024/2019, e subsidiariamente da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará a licitação em epígrafe. Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, [www.centraldecompras.pb.gov.br](http://www.centraldecompras.pb.gov.br), ou através do e-mail: [gelic02@centraldecompras.pb.gov.br](mailto:gelic02@centraldecompras.pb.gov.br). A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839. Cadastro da CGE nº 23-02572-6

João Pessoa, 06 de novembro de 2023.

**Diego de Almeida Santos**  
Gerente Executivo de Licitação

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS  
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 139/2023 – PROCESSO Nº 19.000.000013.2023**

**OBJETO/ÓRGÃO(S):** REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO(S) OPERACIONAIS, destinado aos ENCARGOS GERAIS DO ESTADO – EGE/SEAD e FUNESBOM/CBMPB, conforme edital e anexos.

DATA E HORÁRIO: 21/11/2023 às 09h00 (horário de Brasília).

PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> - (compras.gov.br) UASG Nº 925302  
O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, publica, para conhecimento dos interessados que, nos termos da lei nº 10.520/02 e alterações, do Decreto nº 24.649/03 que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Estadual, do Decreto Federal nº 10.024/2019, e subsidiariamente da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará a licitação em epígrafe. Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, [www.centraldecompras.pb.gov.br](http://www.centraldecompras.pb.gov.br), ou através do e-mail: [gelic07@centraldecompras.pb.gov.br](mailto:gelic07@centraldecompras.pb.gov.br). A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839. Cadastro da CGE nº 23-02217-1

João Pessoa, 06 de novembro de 2023.

**Diego de Almeida Santos**  
Gerente Executivo de Licitação

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS  
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 279/2022 – PROCESSO Nº 31.202.000923.2022**

**OBJETO/ÓRGÃO(S):** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOFTWARE AUTODESK, destinado à SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA - SUPLAN, conforme edital e anexos.

DATA E HORÁRIO: 21/11/2023 às 09h00 (horário de Brasília).

PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> - (compras.gov.br) UASG Nº 925302

Processo no COMPRAS.GOV.BR nº 09279/2022

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, publica, para conhecimento dos interessados que, nos termos da lei nº 10.520/02 e alterações, do Decreto nº 24.649/03 que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Estadual, do Decreto Federal nº 10.024/2019, e subsidiariamente da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará a licitação em epígrafe. Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, [www.centraldecompras.pb.gov.br](http://www.centraldecompras.pb.gov.br), ou através do e-mail: [gelic09@centraldecompras.pb.gov.br](mailto:gelic09@centraldecompras.pb.gov.br). A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839. Cadastro da CGE nº 23-00412-8

João Pessoa, 06 de novembro de 2023.

**Diego de Almeida Santos**  
Gerente Executivo de Licitação

**Superintendência de Obras do  
Plano de Desenvolvimento do  
Estado da Paraíba**

**LICITAÇÕES**

**SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO  
DO ESTADO DA PARAÍBA**

**AVISO DE CONVOCAÇÃO  
EDITAL DA CONCORRÊNCIA Nº 059/2023**

**REGISTRO Nº 23-02565-2**

**OBJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E. E. F. M. OLAVO BILAC, EM SÃO JOSÉ DO SABUGI – PB**

Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário. Tipo: Menor Preço. Local: Rua Feliciano Cirne, nº 326, bairro de Jaguaribe, João Pessoa – Paraíba. Fone: (83) 3218-5282; E-mail: [cpl.suplan@gmail.com](mailto:cpl.suplan@gmail.com). Entrega das Propostas: **12 de dezembro de 2023, às 10h.**

João Pessoa, 06 de novembro de 2023

**Ary de Assunção Santiago Bezerra de Medeiros**  
Presidente da CPL

**SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO  
DO ESTADO DA PARAÍBA**

**AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA N.º 062/2023 - REGISTRO N.º 23-02177-8**

Da análise procedida nos documentos de habilitação das empresas participantes, a Comissão Permanente de Licitação – (CPL) chegou ao seguinte resultado de habilitação: **EMPRESAS HABILITADAS:** CAVALCANTI, ANDRADE E ALCANTARA CONSTRUTORA LTDA.; CONSTRUTORA TRIUNFO LTDA.; ENGPAC – ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES, PERÍCIAS E CONSTRUÇÕES LTDA.; FA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.; FC – FERNANDES CARVALHO CONSTRUTORA LTDA.; GAMARRA CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA.; SANTA FÉ CONSTRUÇÕES LTDA.; e SIGA CONSTRUTORA LTDA. **EMPRESAS INABILITADAS:** ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. pelo descumprimento do subitem 10.4.1, alínea “b”; ARKTON CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. pelo descumprimento do subitem 10.4.1, alínea “b”; CARAMURU CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA LTDA. pelo descumprimento do subitem 10.4.1, alíneas “b” e “c”; COPLAN – CONSULTORIA, CONSTRUÇÃO E PLANEJAMENTO DE OBRAS DE ENGENHARIA LTDA. pelo descumprimento do subitem 10.4.1, alínea “b”; GASA ENGENHARIA LTDA. pelo descumprimento do subitem 10.4.1, alínea “b”; e MAXICASA COMÉRCIO, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. pelo descumprimento do subitem 10.4.1, alíneas “b” e “c”. Fica desde já marcada para o dia **16/11/2023, às 09h30** a abertura da Proposta de Preços. O processo encontra-se à disposição na sala CPL/SUPLAN.

João Pessoa, 06 de novembro de 2023

**Ary de Assunção Santiago Bezerra de Medeiros  
Presidente da CPL**

**SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO  
DO ESTADO DA PARAÍBA**

**AVISO DE JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO  
CONCORRÊNCIA N.º 077/2023 - REGISTRO N.º 23-01832-4**

Após análise e configuração das propostas de preços apresentadas pelas licitantes habilitadas, a Comissão Permanente de Licitação – (CPL), por UNANIMIDADE de seus Membros, chegou ao seguinte resultado de Classificação, conforme discriminado a seguir: **EMPRESAS CLASSIFICADAS:** 1º LUGAR: SANTA FÉ CONSTRUÇÕES EIRELI, com proposta no valor de R\$ 4.400.628,88; 2º LUGAR: JATOBÁ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., com proposta no valor de R\$ 4.593.015,88; 3º LUGAR: CONSTRUTORA DINIZ SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA., com proposta no valor de R\$ 4.622.199,70; 4º LUGAR: CONCRETISA CONSTRUTORA EIRELI, com proposta no valor de R\$ 4.644.956,06; 5º LUGAR: LP CONSTRUTORA E LOCADORA DE MÁQUINAS EIRELI, com proposta no valor de R\$ 4.705.234,59; 6º LUGAR: COPLAN – CONSULTORIA, CONSTRUÇÃO E PLANEJAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA LTDA., com proposta no valor de R\$ 5.001.697,36; 7º LUGAR: FC – FERNANDES CARVALHO CONSTRUTORA LTDA., com proposta no valor de R\$ 5.172.081,86; e 8º LUGAR: R & H ENGENHARIA LTDA., com proposta no valor de R\$ 5.481.462,98. Considerando o RESULTADO de Classificação de Propostas acima, bem como pelo fato de a **SANTA FÉ CONSTRUÇÕES EIRELI** não ser enquadrada como EPP/ME, esta Comissão convoca a **JATOBÁ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**, ME/EPP melhor classificada, para, se assim desejar, apresentar **NOVA PROPOSTA DE PREÇOS**, obrigatoriamente abaixo do valor da empresa **SANTA FÉ CONSTRUÇÕES EIRELI**, de acordo com o que dispõem os artigos 44 e 45 da LC nº 123/2006 e subitem 14.5.2 do Edital. O processo encontra-se à disposição na sala CPL/SUPLAN.

João Pessoa, 06 de novembro de 2023.

**Ary de Assunção Santiago Bezerra de Medeiros  
Presidente da CPL**

**EXTRATOS**

**SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA  
PARAÍBA**

**Extrato de Aditivo de Contrato**

**Nº do Cadastro** 22-01800-0 - **Nº do Contrato** 0036/2022  
**Contratante** SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA  
**Contratado** ML DANTAS CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP  
**Valor Original do Contrato** 1.797.130,00  
**Nº do Aditivo** 07  
**Objeto do aditivo** TERMO ADITIVO DE PRAZO, COM SUAS VIGÊNCIAS DE EXECUÇÃO DA OBRA, COMO TAMBÉM CONTRATUAL, PRORROGADAS POR MAIS 60 (SESENTA) DIAS.  
**Valor do aditivo** 0,00  
**Período da Vigência do Contrato** 18/5/2022 A 24/12/2023  
**Data da Assinatura do aditivo** 6/10/2023  
**Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es)** 1.810.899,28  
**Gestor do Contrato** EVERTON RAMOEL SARAIVA ALVES - Mat.: 770.653-7  
**LUIZ BARRETO RABELO** - DIRETOR SUPERINTENDENTE EM SUBSTITUIÇÃO

**Extrato de Contrato**

**Nº do Cadastro** 23-03824-1 - **Nº do Contrato** 0099/2023  
**Contratante** SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA  
**Contratado** SG- INCORPORAÇÃO, CONSTRUÇÃO E PLANEJAMENTO LTDA  
**Objeto** CONSTRUÇÃO DE ESCOLA PADRÃO (12 SALAS DE AULA) DE ENSINO MÉDIO INTEGRAL DA POLÍCIA MILITAR, EM JOÃO PESSOA/PB.  
**Valor** 8.296.493,41  
**Classificação Funcional-Programática** 22.101.12.362.5006.1843.0287.4490.51.540.0.1.0000.002  
2.101.12.362.5006.1843.0287.4490.51.570.0.2.0000.00  
**Período da Vigência do Contrato** 20/10/2023 A 13/11/2024  
**Data da Assinatura** 20/10/2023  
**Gestor do Contrato** YASMIN FRANCHESKA TEIXEIRA DA SILVA - Mat.: 770.672-3  
**SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES** - DIRETORA SUPERINTENDENTE

**Extrato de Aditivo de Contrato**

**Nº do Cadastro** 22-02127-2  
**Nº do Contrato** 0049/2022  
**Contratante** SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO

**DO ESTADO DA PARAÍBA**

**Contratado** AP ENGNHARIA LTDA  
**Valor Original do Contrato** 4.211.968,28  
**Nº do Aditivo** 05  
**Objeto do aditivo** ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 60 (SESENTA) DIAS  
**Valor do aditivo** 0,00  
**Período da Vigência do Contrato** 7/6/2022 A 29/12/2023  
**Data da Assinatura do aditivo** 27/10/2023  
**Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es)** 4.672.701,88  
**Gestor do Contrato** RENATA DE LUCENA TRINDADE MARTINS - Mat.: 7705883  
**SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES** - DIRETORA SUPERINTENDENTE

**Extrato de Aditivo de Contrato**

**Nº do Cadastro** 22-02518-9  
**Nº do Contrato** 0060/2022  
**Contratante** SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA  
**Contratado** CONSTRUTORA ECON EMPREENDIMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA  
**Valor Original do Contrato** 1.796.488,93  
**Nº do Aditivo** 06  
**Objeto do aditivo** TERMO ADITIVO DE PRAZO, COM SUA VIGÊNCIA CONTRATUAL PRORROGADA POR MAIS 30 (TRINTA) DIAS.  
**Valor do aditivo** 0,00  
**Período da Vigência do Contrato** 1/7/2022 A 23/11/2023  
**Data da Assinatura do aditivo** 20/10/2023  
**Gestor do Contrato** EVERTON RAMOEL SARAIVA ALVES - Mat.: 770.653-7  
**SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES** - DIRETORA SUPERINTENDENTE

**Secretaria de Estado do Planejamento,  
Orçamento e Gestão**

**EXTRATO**

**SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**

**Extrato de Contrato**

**Nº do Cadastro** 23-03693-1  
**Nº do Contrato** 0011/2023  
**Contratante** SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO  
**Contratado** PADARIA PONTES LTDA  
**Objeto** FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS  
**Valor** 20.981,50  
**Classificação Funcional-Programática** 37.101.04.122.5046.4216.0287.3390.39.500.0.1.0000.273  
7.102.04.121.5001.4021.0287.3390.39.500.0.1.0000.27  
**Período da Vigência do Contrato** 23/10/2023 A 31/12/2023  
**Data da Assinatura** 23/10/2023  
**Publicado no DOE em** 28/10/2023 - REPUBLICAR POR INCORREÇÃO  
**Gestor do Contrato** RONALDO LEÃO SOARES - Mat.: 191.089-2  
**GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO** - SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

**Secretaria de Estado  
da Saúde**

**LICITAÇÃO**

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CPL/SES/PB**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO N.º SES-PRC-2023/08427 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 044/2023**

**DATA DE ABERTURA: 21/11/2023 - ÀS 13h.**

**INÍCIO DA DISPUTA: 21/11/2023 – ÀS 14h.**

**REGISTRO CGE N.º 23-02528-0**

**LICITAÇÃO BB N.º 1026228**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO E DE DIVULGAÇÃO PARA A CENTRAL DE TRANSPLANTE DA PARAÍBA.**

O Governo do Estado da Paraíba, através da Secretaria de Saúde, por sua Pregoeira Oficial, Sra. Karla Michele Vitorino Maia, nomeada pela Portaria nº 171/2023/GS/SES, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará a licitação a cima, na modalidade Pregão do tipo Eletrônico, sob o critério do menor preço por item. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Dom Pedro II, nº 1826, Torre, João Pessoa–PB ou nos endereços eletrônicos dos portais [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.centraldecompras.pb.gov.br](http://www.centraldecompras.pb.gov.br). SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº. 10.024/2019, Decreto Estadual nº. 24.649/2003, e, subsidiariamente, Lei nº 8.666/1993. Fonte de recursos: 600 – TRANSF F A F - MANUTENCAO ACOES E SERVICOS. Consultas com a Pregoeira e a sua Equipe de Apoio no HORÁRIO de 08h às 12h e de 13:30 às 16:30h, no Telefone/Fax: 83. 3211-9092 ou pelo e-mail: [cpl@ses.pb.gov.br](mailto:cpl@ses.pb.gov.br).

**Karla Michele Vitorino Maia  
Pregoeira Oficial da CPL/SES-PB  
Matricula nº 190.333-1**



**TERMOS DE AJUSTE****SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE****TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 237/2023**

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES  
 Contratado: RD HOSPITALARCNPJ: 10.464.359/0001-73  
 Data da Assinatura: 06/11/2023  
 Vigência: 31.12.2023  
 Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903900.50000.9.1.1.002 Reserva: 19013

Valor Global: R\$ 69.708,80 (sessenta e nove mil, setecentos e oito reais e oitenta centavos)  
**OBJETO:**O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL- DEC QUANTO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES, REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO DE 2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2830/2023.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 239/2023**

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES  
 Contratado: CORIOLANOCNPJ: 33.692.733/0001-93  
 Data da Assinatura: 06/11/2023  
 Vigência: 31.12.2023  
 Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903900.50000.9.1.1.002 Reserva: 19136

Valor Global: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)  
**OBJETO:**O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL- DEC QUANTO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E ATUALIZAÇÃO DO SISTEMA PAC'S, REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2833/2023.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 234/2023**

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES  
 Contratado: GAMA SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM (GAMA) CNPJ: 23.871.427/0001-60  
 Data da Assinatura: 01.11.2023  
 Vigência: 31.12.2023  
 Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903900.50000.9.1.1.002 Reserva: 19019

Valor Global: R\$ 70.790,00 (setenta mil, setecentos e noventa reais)  
**OBJETO:**O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – DEC QUANTO AO SERVIÇO DE EXAMES POR IMAGEM REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2777/2023.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 235/2023**

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES  
 Contratado: GAMA SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM (GAMA) CNPJ: 23.871.427/0001-60  
 Data da Assinatura: 01.11.2023  
 Vigência: 31.12.2023  
 Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903900.50000.9.1.1.002 Reserva: 19020

Valor Global: R\$ 71.770,00 (setenta e um mil, setecentos e setenta reais)  
**OBJETO:**O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – DEC QUANTO AO SERVIÇO DE EXAMES POR IMAGEM REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2778/2023.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 236/2023**

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES  
 Contratado: GAMA SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM (GAMA) CNPJ: 23.871.427/0001-60  
 Data da Assinatura: 01.11.2023  
 Vigência: 31.12.2023  
 Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903900.50000.9.1.1.002 Reserva: 19021

Valor Global: R\$ 62.290,00 (sessenta e dois mil, duzentos e noventa reais)  
**OBJETO:**O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – DEC QUANTO AO SERVIÇO DE EXAMES POR IMAGEM REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO DE 2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2779/2023.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0284/2023**

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
 Contratado: TARCÍZIO DIAS LTDA CNPJ n.º 09.010.563/0001-35  
 Data da Assinatura: 06/11/2023  
 Vigência: 31/12/2023  
 Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.2950.00000000287.33903900.50000.0.1.1002 Reserva: 17744

Valor Global: R\$ 351.849,60 (trezentos e cinquenta e um mil oitocentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos)

**OBJETO:**O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS DE FALCOEMUSIFICAÇÃO COM IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULARES DOBRÁVEL DURANTE O PERÍODO DE 21 A 30 DO MÊS DE SETEMBRO/2023, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES 111023524.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0148/2023**

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-PB  
 Contratado: TRANSVIDA SERVIÇOS DE FORN. DE INFRA. ESTR. DE APOIO E ASSIST. A PACIENTE NO DOMICÍLIO EIRELI  
 CNPJ n. 17.927.970/0001-30  
 Data da Assinatura: 18/09/2023  
 Vigência: 31/12/2023

RESERVA ORÇAMENTÁRIA Nº 13747 Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.2950.0000.0000287.33909100.50000.0.1.1002 Código Reduzido da Classificação: 1958

Valor Global: R\$ 24.678,20 (vinte e quatro mil, seiscentos e setenta e oito reais e vinte centavos)  
**OBJETO:**O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO À TRANSVIDA SERVIÇOS DE FORN. DE INFRA. ESTR. DE APOIO E ASSIST. A PACIENTE NO DOMICÍLIO EIRELI, REFERENTE AOS SERVIÇOS DE HOME CARE, PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL, PRESTADOS À PACIENTE MARIA VALENTINA SANTOS MARIANO, NO MÊS DE JUNHO/2023, CONFORME CONSTA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO 200723521.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0288/2023**

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
 Contratado: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA CNPJ n.º 24.380.578/0018-27  
 Data da Assinatura: 06/11/2023  
 Vigência: 31/12/2023  
 Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.2950.00000000287.33903000.63300.0.2.0000 Reserva: 18895

Valor Global: R\$ 16.275,13 (dezesesseis mil duzentos e setenta e cinco reais e treze centavos)  
**OBJETO:**O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A AQUISIÇÃO DE GASES MEDICINAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES 070823535.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0287/2023**

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
 Contratado: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA CNPJ n.º 24.380.578/0018-27  
 Data da Assinatura: 06/11/2023  
 Vigência: 31/12/2023  
 Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.2950.00000000287.33903000.63300.0.2.0000 Reserva: 18896

Valor Global: R\$ 101.304,23 (cento e um mil trezentos e quatro reais e vinte e três centavos)  
**OBJETO:**O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A AQUISIÇÃO DE GASES MEDICINAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES 070823528.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0286/2023**

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
 Contratado: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA CNPJ n.º 24.380.578/0018-27  
 Data da Assinatura: 06/11/2023  
 Vigência: 31/12/2023  
 Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.2950.00000000287.33903000.63300.0.2.0000 Reserva: 18902

Valor Global: R\$ 78.296,93 (setenta e oito mil duzentos e noventa e seis reais e noventa e três centavos)  
**OBJETO:**O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A AQUISIÇÃO DE GASES MEDICINAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES 070823531.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0289/2023**

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-PB  
 Contratado: HOME CARE E CLINICA JK  
 CNPJ n. 33.765.573/0001-65  
 Data da Assinatura: 30/10/2023  
 Vigência: 31/12/2023

RESERVA ORÇAMENTÁRIA Nº 17704 Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.2950.0000.0000287.33909100.50000.0.1.1002 Código Reduzido da Classificação: 1958

Valor Global: R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)  
**OBJETO:**O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO À TRANSVIDA SERVIÇOS DE FORN. DE INFRA. ESTR. DE APOIO E ASSIST. A PACIENTE NO DOMICÍLIO EIRELI, REFERENTE AOS SERVIÇOS DE HOME CARE, PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL, PRESTADOS AO(À) PACIENTE MARIA VALENTINA SANTOS MARIANO, NO MÊS DE JUNHO/2023, CONFORME CONSTA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO 010923561.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0043/2023**

Contratante: Jhony Weslly Bezerra Costa – Secretário de Estado da Saúde  
 Contratado: HOME CARE E CLINICA JK CNPJ n.33.765.573/0001-65  
 Data da Assinatura: 06/11/2023  
 Vigência: 31/12/2023  
 Classificação Funcional Programática: 195825101.10.302.5007.2950.00000000287.33909100.5000.0.0.1.1002 Reserva: 17676

Valor Global: R\$25.000,00 (Vinte e cinco mil reais)



**OBJETO:**O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS SE REPORTA À CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM HOME CARE DA EMPRESA HOME CARE E CLINICA JK EM ATENÇÃO AO TRTAMENTO DE JULIANA ALVES DOS SANTOS PARA O MÊS DE JULHO/2023, discriminados no Processo Administrativo nº 010923563.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0292/2023**

**Contratante:** JhonyWesllys Bezerra Costa – Secretário de Estado da Saúde  
**Contratado:** NORDESTE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA CNPJ n.05.238.398/0001-12  
**Data da Assinatura:** 06/11/2023  
**Vigência:** 31/12/2023  
**Classificação Funcional Programática:** 195825101.10.302.5007.2950.00000000287.33909100.5000.0.0.1.1002 Reserva: 17694

**Valor Global:** R\$22.100,24 (Vinte e dois mil e cem reais e vinte e quatro centavos)  
**OBJETO:**O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS SE REPORTA À CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM HOME CARE DA EMPRESA NORDESTE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA EM ATENÇÃO AO TRATAMENTO DE ANA CAMILY PIMENTEL LOUREIRO DA SILVA PARA O MÊS DE MARÇO/2023, discriminados no Processo Administrativo nº 090523544.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0293/2023**

**Contratante:** Jhony Wesllys Bezerra Costa – Secretário de Estado da Saúde  
**Contratado:** HOME CARE E CLINICA JK – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA E APOIO DE ASSISTÊNCIA DOMICILIAR LTDA EPP  
**CNPJ n.** 33.765.573/0001-65  
**Data da Assinatura:** 30/10/2023  
**Vigência:** 31/12/2023

**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.2950.00000000287.33909100.50000.0.1.1002 Reserva: 17684  
**Valor Global:** R\$ 25.278,00 (VINTE E CINCO MIL, DUZENTOS E SETENTA E OITO REAIS)  
**OBJETO:**O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE HOME CARE EM FAVOR DO PACIENTE PEDRO HENRIQUE ALVES SILVA NOS MÊS DE FEVEREIRO/2023, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO 030423511.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0294/2023**

**Contratante:** Jhony Wesllys Bezerra Costa – Secretário de Estado da Saúde  
**Contratado:** CENTRO MÉDICO AUDIOVISUAL LTDA  
**CNPJ n.** 03.915.158/0001-80  
**Data da Assinatura:** 06/11/2023  
**Vigência:** 31/12/2023

**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.2950.00000000287.33903900.50000.0.1.1002 Reserva: 18851  
**Valor Global:** R\$ 164.350,80 (cento e sessenta e quatro mil, trezentos e cinquenta reais e oitenta centavos)  
**OBJETO:**O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE 213 (DUZENTOS E TREZE) CIRURGIAS DE OFTALMOLOGIA, NOS DIAS 11 A 15 DO MÊS DE SETEMBRO/2023, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO 111023563.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0044/2023**

**Contratante:** Jhony Wesllys Bezerra Costa – Secretário de Estado da Saúde  
**Contratado:** HOME CARE E CLINICA JK – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA E APOIO DE ASSISTÊNCIA DOMICILIAR LTDA EPP  
**CNPJ n.** 33.765.573/0001-65  
**Data da Assinatura:** 30/10/2023  
**Vigência:** 31/12/2023

**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.2950.00000000287.33909100.50000.0.1.1002 Reserva: 17684  
**Valor Global:** R\$ 24.700,00 (VINTE E QUATRO MIL E SETECENTOS REAIS)  
**OBJETO:**O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE HOME CARE À PACIENTE JULIANA ALVES DOS SANTOS NOS MÊS DE SETEMBRO/2022, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO 271022534.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0295/2023**

**Contratante:** Jhony Wesllys Bezerra Costa – Secretário de Estado da Saúde  
**Contratado:** HOME CARE E CLINICA JK – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA E APOIO DE ASSISTÊNCIA DOMICILIAR LTDA EPP  
**CNPJ n.** 33.765.573/0001-65  
**Data da Assinatura:** 31/10/2023  
**Vigência:** 31/12/2023

**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.2950.00000000287.33909100.50000.0.1.1002 Reserva: 11393  
**Valor Global:** R\$ 27.000,00 (VINTE E SETE MIL REAIS)  
**OBJETO:**O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE HOME CARE À PACIENTE MARIA VITÓRIA MARTINS MELO NOS MÊS DE ABRIL/2023, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO 260523521.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0297/2023**

**Contratante:** Jhony Wesllys Bezerra Costa – Secretário de Estado da Saúde  
**Contratado:** HOME CARE E CLINICA JK – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA E APOIO DE ASSISTÊNCIA DOMICILIAR LTDA EPP  
**CNPJ n.** 33.765.573/0001-65  
**Data da Assinatura:** 31/10/2023  
**Vigência:** 31/12/2023

**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.2950.00000000287.33909100.50000.0.1

.1002 Reserva: 11297

**Valor Global:** R\$ 15.141,08 (QUINZE MIL, CENTO E QUARENTA E UM REAIS E OITO CENTAVOS)  
**OBJETO:**O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE HOME CARE AO PACIENTE VALDECI BENICIO DE SÁ NOS MÊS DE ABRIL/2023, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO 260523523.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0298/2023**

**Contratante:** Jhony Wesllys Bezerra Costa – Secretário de Estado da Saúde  
**Contratado:** M&M COMÉRCIO VAREJISTA DE SANEANTES LTDA  
**CNPJ n.** 38.308.355/0001-15  
**Data da Assinatura:** 06/11/2023  
**Vigência:** 31/12/2023

**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.2950.00000000287.33903000.50000.0.1.1002 Reserva: 18794  
**Valor Global:** R\$ 23.658,00 (VINTE E TRÊS MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS)  
**OBJETO:**O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LAVANDERIA, PARA O HOSPITAL DO SERVIDOR GENERAL EDSON RABALHO, NO MÊS DE JUNHO/2023, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO 130923543.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0043/2023**

**Contratante:** JhonyWesllys Bezerra Costa – Secretário de Estado da Saúde  
**Contratado:** HOME CARE E CLINICA JK  
**CNPJ n.**33.765.573/0001-65  
**Data da Assinatura:** 06/11/2023  
**Vigência:** 31/12/2023

**Classificação Funcional Programática:** 195825101.10.302.5007.2950.00000000287.33909100.5000.0.0.1.1002 Reserva: 17676  
**Valor Global:** R\$25.000,00 (Vinte e cinco mil reais)  
**OBJETO:**O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS SE REPORTA À CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM HOME CARE DA EMPRESA HOME CARE E CLINICA JK EM ATENÇÃO AO TRTAMENTO DE JULIANA ALVES DOS SANTOS PARA O MÊS DE JULHO/2023, discriminados no Processo Administrativo nº 010923563.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0291/2023**

**Contratante:** JhonyWesllys Bezerra Costa – Secretário de Estado da Saúde  
**Contratado:** WM&M SERVIÇOS MÉDICOS LTDA CNPJ n.35.342.311/0001-13  
**Data da Assinatura:** 06/11/2023  
**Vigência:** 31/12/2023

**Classificação Funcional Programática:** 195425101.10.302.5007.2950.00000000287.33903900.5000.0.0.1.1002 Reserva: 19069  
**Valor Global:** R\$15.433,40 (Quinze mil quatrocentos e trinta e três reais e quarenta centavos)  
**OBJETO:**O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS SE REPORTA À CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DA EMPRESA WM&M SERVIÇOS MÉDICOS LTDA REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS PELO OPERA PB REALIZADAS NO HRP – POMBAL – REFERENTE AO DIA 29 DE SETEMBRO DE 2023, discriminados no Processo Administrativo nº 261023518.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0290/2023**

**Contratante:**JhonyWesllys Bezerra Costa – Secretário de Estado da Saúde  
**Contratado:** WM&M SERVIÇOS MÉDICOS LTDA  
**CNPJ n.**35.342.311/0001-13  
**Data da Assinatura:** 06/11/2023  
**Vigência:** 31/12/2023

**Classificação Funcional Programática:** 195425101.10.302.5007.2950.00000000287.33903900.5000.0.0.1.1002 Reserva: 19068  
**Valor Global:** R\$39.843,40 (Trinta e nove mil oitocentos e quarenta e Três reais e quarenta centavos)  
**OBJETO:**O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS SE REPORTA À CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DA EMPRESA WM&M SERVIÇOS MÉDICOS LTDA REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS PELO OPERA PB NO CHRDJC – PATOS – PB PARA O MÊS DE SETEMBRO/2023, discriminados no Processo Administrativo nº 261023516.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 222/2023**

**Contratante:** HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES  
**Contratado:** IASMIM MICAELA MARQUES GOMES  
**CNPJ:** 29.864.316/0001-03  
**Data da Assinatura:** 24/10/2023  
**Vigência:** 31.12.2023

**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903000.60000.9.1.0.000 Reserva: 18240  
**Valor Global:** R\$ 101.400,00 (cento e um mil e quatrocentos reais)  
**OBJETO:**O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL- DEC QUANTO A AQUISIÇÃO DEMATERIAL GRÁFICO, REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO DE 2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2682/2023.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 213/2023**

**Contratante:** HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES  
**Contratado:** M&M COMÉRCIO  
**CNPJ:** 38.308.355/0001-15  
**Data da Assinatura:** 24/10/2023  
**Vigência:** 31.12.2023

**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903000.50000.9.1.1



002 Reserva: 18235  
Valor Global: R\$ 308.688,50 (trezentos e oito mil, seiscentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos)  
OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL- DEC QUANTO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENIZAÇÃO, REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2673/2023.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 215/2023**

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES  
Contratado: M&M COMÉRCIO  
CNPJ: 38.308.355/0001-15  
Data da Assinatura: 24/10/2023  
Vigência: 31.12.2023  
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903000.50000.9.1.1  
002 Reserva: 18237

Valor Global: R\$ 439.938,75 (quatrocentos e trinta e nove mil, novecentos e trinta e oito reais e setenta e cinco centavos)  
OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL- DEC QUANTO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENIZAÇÃO, REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO DE 2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2675/2023.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 224/2023**

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES  
Contratado: MULT SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 18.145.255/0001-08  
Data da Assinatura: 24/10/2023  
Vigência: 31.12.2023  
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903900.60000.9.2.0  
000 Reserva: 18217

Valor Global: R\$ 188.000,00 (cento e oitenta e oito mil reais)  
OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL- DEC QUANTO AO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE BANCADAS EM GRANITO, REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2684/2023.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 225/2023**

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES  
Contratado: MULT SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 18.145.255/0001-08  
Data da Assinatura: 24/10/2023  
Vigência: 31.12.2023  
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903900.60000.9.2.0  
000 Reserva: 18219

Valor Global: R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais)  
OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL- DEC QUANTO AO SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO, REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO DE 2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2685/2023.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 228/2023**

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES  
Contratado: MULT SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 18.145.255/0001-08  
Data da Assinatura: 24/10/2023  
Vigência: 31.12.2023  
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903900.60000.9.2.0  
000 Reserva: 18220

Valor Global: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)  
OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL- DEC QUANTO AO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM MOBILIAS, REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2688/2023.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 229/2023**

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES  
Contratado: MULT SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 18.145.255/0001-08  
Data da Assinatura: 24/10/2023  
Vigência: 31.12.2023  
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903900.60000.9.2.0  
000 Reserva: 18224

Valor Global: R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais)  
OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL- DEC QUANTO AO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM MOBILIAS, REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO DE 2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE

CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2689/2023.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 231/2023**

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES  
Contratado: ARRUDA PINTOCNPJ: 20.947.671/0001-71  
Data da Assinatura: 24/10/2023  
Vigência: 31.12.2023  
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903900.60000.9.2.0  
000 Reserva: 18226

Valor Global: R\$ 86.000,00 (oitenta e seis mil reais)  
OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL- DEC QUANTO AO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM MOBILIA INOX, REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2691/2023.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 232/2023**

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES  
Contratado: ARRUDA PINTOCNPJ: 20.947.671/0001-71  
Data da Assinatura: 24/10/2023  
Vigência: 31.12.2023  
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903900.60000.9.2.0  
000 Reserva: 18228

Valor Global: R\$ 82.000,00 (oitenta e dois mil reais)  
OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL- DEC QUANTO AO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM MOBILIA INOX, REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO DE 2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2692/2023.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 226/2023**

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES  
Contratado: K DA M DANTAS SERVIÇOS  
CNPJ: 50.198.013/0001-95  
Data da Assinatura: 24/10/2023  
Vigência: 31.12.2023  
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903900.60000.9.2.0  
000 Reserva: 18230

Valor Global: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)  
OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL- DEC QUANTO AO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL, REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2686/2023.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 227/2023**

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES  
Contratado: K DA M DANTAS SERVIÇOS  
CNPJ: 50.198.013/0001-95  
Data da Assinatura: 24/10/2023  
Vigência: 31.12.2023  
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903900.60000.9.2.0  
000 Reserva: 18231

Valor Global: R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais)  
OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL- DEC QUANTO AO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL, REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO DE 2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2687/2023.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 223/2023**

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES  
Contratado: K DA M DANTAS SERVIÇOS  
CNPJ: 50.198.013/0001-95  
Data da Assinatura: 24/10/2023  
Vigência: 31.12.2023  
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903900.60000.9.2.0  
000 Reserva: 18229

Valor Global: R\$ 385.000,00 (trezentos e oitenta e cinco mil reais)  
OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL- DEC QUANTO AO SERVIÇO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO NO SETOR DA UTI LARANJA, REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2683/2023.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 218/2023**

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES  
Contratado: R&L DISTRIBUIDORA  
CNPJ: 32.515.699/0001-02  
Data da Assinatura: 24/10/2023  
Vigência: 31.12.2023



Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903000.60000.9.2.0  
000 Reserva: 18280

Valor Global: R\$ 82.090,00 (oitenta e dois mil e noventa reais)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL- DEC QUANTO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO DE 2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2678/2023.

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 216/2023

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES

Contratado: R&L DISTRIBUIDORA

CNPJ: 32.515.699/0001-02

Data da Assinatura: 24/10/2023

Vigência: 31.12.2023

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903000.60000.9.2.0  
000 Reserva: 18281

Valor Global: R\$ 138.500,00 (cento e trinta e oito mil reais)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL- DEC QUANTO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2676/2023.

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 212/2023

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES

Contratado: R&L DISTRIBUIDORA

CNPJ: 32.515.699/0001-02

Data da Assinatura: 24/10/2023

Vigência: 31.12.2023

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903000.60000.9.2.0  
000 Reserva: 18279

Valor Global: R\$ 117.427,42 (cento e dezessete mil, quatrocentos e vinte e sete reais e quarenta e dois centavos)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL- DEC QUANTO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENIZAÇÃO, REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2672/2023.

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 214/2023

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES

Contratado: R&L DISTRIBUIDORA

CNPJ: 32.515.699/0001-02

Data da Assinatura: 24/10/2023

Vigência: 31.12.2023

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903000.60000.9.2.0  
000 Reserva: 18278

Valor Global: R\$ 100.463,42 (cem mil, quatrocentos e sessenta e três reais e quarenta e dois centavos)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL- DEC QUANTO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENIZAÇÃO, REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO DE 2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2674/2023.

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 220/2023

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES

Contratado: R&L DISTRIBUIDORACNPJ: 32.515.699/0001-02

Data da Assinatura: 24/10/2023

Vigência: 31.12.2023

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903000.60000.9.2.0  
000 Reserva: 18276

Valor Global: R\$ 105.400,00 (cento e cinco mil e quatrocentos reais)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL- DEC QUANTO A AQUISIÇÃO DE COLCHÕES, REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO DE 2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2680/2023.

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 217/2023

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES

Contratado: M&M COMÉRCIO

CNPJ: 38.308.355/0001-15

Data da Assinatura: 24/10/2023

Vigência: 31.12.2023

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903000.60000.9.2.0  
000 Reserva: 18275

Valor Global: R\$ 21.036,00 (vinte e um mil e trinta e seis centavos)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL- DEC QUANTO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESCARTÁVEL, REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2677/2023.

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 219/2023

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES

Contratado: M&M COMÉRCIO

CNPJ: 38.308.355/0001-15

Data da Assinatura: 24/10/2023

Vigência: 31.12.2023

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903000.60000.9.2.0  
000 Reserva: 18274

Valor Global: R\$ 25.836,00 (vinte e cinco mil, oitocentos e trinta e seis reais)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL- DEC QUANTO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESCARTÁVEL, REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO DE 2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2679/2023.

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 221/2023

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES

Contratado: PTJ DISTRIBUIDORA

CNPJ: 50.501.096/0001-40

Data da Assinatura: 24/10/2023

Vigência: 31.12.2023

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903000.60000.9.2.0  
000 Reserva: 18273

Valor Global: R\$ 62.300,00 (sessenta e dois mil e trezentos reais)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL- DEC QUANTO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO DE 2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2681/2023.

## EXTRATO

### SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

#### Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-03826-8

Nº do Contrato 0467/2023

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado CENTRA MÓVEIS S/A

Objeto AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Valor 2.536.515,00

Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.2950.0287.4490.52.601.0.2.0000.002  
5.101.10.302.5007.2950.0287.4490.52.706.9.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 31/10/2023 A 31/12/2023

Data da Assinatura 31/10/2023

Gestor do Contrato KEYLLA GARCIA DE SOUSA - Mat.: 187.937-5

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

## Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico

## LICITAÇÃO

### SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

#### EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo SETDE Nº: STD-PRC-2023/00212.

Dispensa de Licitação Nº: 028/2023.

Contratante: Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico – Programa de Artesanato Paraibano - PAP.

Contratada: GIRO CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÃO E IMOBILIARIA LTDA;

CNPJ Nº: 15.465.050/0001-11.

Objeto: Serviços de Arquitetura - 3º Salão do Artesanato Paraibano - DISPENSA.

Valor: R\$ 47.200,00 (quarenta e sete mil e duzentos reais).

Data: 01/11/2023.

Classificação Orçamentária: 21901.11.334.5002.2121.00000000287.33903900.75900.0.1.0000.

Secretária: ROSÁLIA BORGES LUCAS.

ROSÁLIA BORGES LUCAS

Secretária de Estado

**Departamento de Estradas de Rodagem**

**LICENÇA**

**DER - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA** – CNPJ/CPF Nº 09.122.706/0001-09 Torna público que a **SUDEMA Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Operação nº 2409/2023 em João Pessoa, 27 de outubro de 2023 – Prazo: 730 dias. Para a atividade de: Pavimentação da Rodovia PB-392, trecho: Bonito de Santa Fé / Divisa PB-CE. Na (o) – RODOVIA PB-392, TRECHO: BONITO DE SANTA FÉ / DIVISA PB-CE. Município: - UF: PB. Processo: **2023-004117/TEC/LO-0310**.

**EXTRATOS**

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM**

**Extrato de Aditivo de CONVÊNIO**

**Nº do Cadastro** 03-81751-2  
**Nº do Instrumento** 0008/2002  
**Concedente** DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM  
**Conveniente** COMSEDER - COOPERATIVA DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DOS SERVIDORES DO DER/PB.  
**Valor Original do Instrumento** 200.000,00  
**Nº do Aditivo** 08  
**Objeto do aditivo** OITAVO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE Nº. 008/2002, PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO, A FIM DE GARANTIR A CONTINUIDADE DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, AMBULATORIAL E ODONTOLÓGICO, INCLUINDO TAMBÉM OS EXAMES DE LABORATÓRIOS E INTERNAMENTO HOSPITALAR.  
**Valor do aditivo** 16.800.000,00  
**Classificação Funcional-Programática** 31.201.26.302.5046.4222.0287.3390.39.501.0.1.0000  
**Período da Vigência do Instrumento** 21/10/2002 A 21/10/2027  
**Data da Assinatura do aditivo** 20/10/2023  
**Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es)** 30.907.448,18  
**CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA** - DIRETOR SUPERINTENDENTE

**Extrato de Contrato**

**Nº do Cadastro** 23-03829-2  
**Nº do Contrato** 0047/2023  
**Contratante** DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM  
**Contratado** CONSÓRCIO CLC/ROCHA/CORAL  
**Objeto** OBRAS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DO ARCO METROPOLITANO DE JOÃO PESSOA, PB-016, TRECHO: ENTR. BR-230 (KM 48) / ENTR. BR-101 (KM 97), COM 18,69 KM  
**Valor** 181.709.172,40  
**Classificação Funcional-Programática** 31.201.26.782.5004.4410.0287.4490.51.500.9.2.0000.00  
**Período da Vigência do Contrato** 1/11/2023 A 15/11/2026  
**Data da Assinatura** 1/11/2023  
**Gestor do Contrato** ANTÔNIO MARCOS DE ARAÚJO GOUVEIA - Mat.: 9500-1  
**CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA** - DIRETOR SUPERINTENDENTE

**Extrato de Aditivo de Contrato**

**Nº do Cadastro** 21-02880-0  
**Nº do Contrato** 0038/2021  
**Contratante** DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM  
**Contratado** J&F CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA  
**Valor Original do Contrato** 18.632.122,80  
**Nº do Aditivo** 07  
**Objeto do aditivo** ADITIVO PARA ACRÉSCIMO DE VALOR  
**Valor do aditivo** 555.938,12  
**Classificação Funcional-Programática** 31.201.26.782.5004.4410.0287.4490.51.500.9.2.0000.00  
**Período da Vigência do Contrato** 13/8/2021 A 4/11/2023  
**Data da Assinatura do aditivo** 25/10/2023  
**Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es)** 22.616.374,19  
**Publicado no DOE em** 11/1/2023 - REPUBLICAR POR INCORREÇÃO  
**Gestor do Contrato** MARILIA BARBOSA MENDONÇA - Mat.: 9498-6  
**CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA** - DIRETOR SUPERINTENDENTE

**Extrato de Aditivo de Contrato**

**Nº do Cadastro** 22-03614-8  
**Nº do Contrato** 0043/2022  
**Contratante** DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM  
**Contratado** SUPERJET SERVIÇOS DE ENGENHARIA - EIRELI  
**Valor Original do Contrato** 620.019,00  
**Nº do Aditivo** 05  
**Objeto do aditivo** QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PJ 043/2022, PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO, A FIM DE GARANTIR A ELABORAÇÃO DA MEDIÇÃO FINAL DOS SERVIÇOS EXECUTADOS E CONSEQUENTE PAGAMENTO.  
**Valor do aditivo** 0,00  
**Período da Vigência do Contrato** 21/9/2022 A 14/1/2024  
**Data da Assinatura do aditivo** 1/11/2023  
**Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es)** 713.298,02  
**Gestor do Contrato** JUVENAL PEREIRA DA SILVA NETO - Mat.: 9499-4  
**CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA** - DIRETOR SUPERINTENDENTE

**Companhia Docas da Paraíba**

**LICITAÇÃO**

**COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA – DOCAS/PB**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO ESTATAL Nº 020/2023 – DOCAS/PB**  
**PROCESSO Nº 31.203.000069.2023 – SGC**  
**REGISTRO CGE Nº 23-02582-6**

**1.1. A COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA – DOCAS/PB**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.343.132/0001-41, com sede na Rua Presidente João Pessoa, s/nº, Centro, Cabedelo/PB, CEP: 58.100-100, torna público que fará realizar, através de sua Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, **por meio da INTERNET, no sistema do Portal de Compras Públicas, página eletrônica [www.portaldecompras-publicas.com.br](http://www.portaldecompras-publicas.com.br), no dia 21 de novembro de 2023 às 10:00 (horária de Brasília)**, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio administrativo, de forma continuada, compreendendo o fornecimento de mão-de-obra adequada à execução dos serviços, durante todo o período de vigência contratual, nas dependências e instalações da Companhia Docas da Paraíba, compreendendo o fornecimento de mão-de-obra, de uniformes e de equipamentos adequados à execução dos trabalhos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Demais informações podem ser buscadas nos endereços eletrônicos do Portal de Compras Públicas ([www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)) ou através do site da Companhia Docas da Paraíba ([www.portodecabedelo.pb.gov.br](http://www.portodecabedelo.pb.gov.br)) na aba “licitações”.

Cabedelo, 06 de novembro de 2023.

**Verônica Daniel de Souza**  
**Pregoeira Oficial**

**EXTRATO**

**COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA**

**Extrato de Aditivo de Contrato**

**Nº do Cadastro** 22-00974-4  
**Nº do Contrato** 0011/2022  
**Contratante** COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA  
**Contratado** DTA ENGENHARIA LTDA  
**Valor Original do Contrato** 83.273.926,86  
**Nº do Aditivo** 03  
**Objeto do aditivo** O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 011/2022, CUJO OBJETO É A ELABORAÇÃO DOS PROJETOS BÁSICO E EXECUTIVO, E A EXECUÇÃO DA OBRA DE ENGENHARIA DE DRAGAGEM POR RESULTADO DE APROFUNDAMENTO DO CANAL DE ACESSO AQUAVIÁRIO E DA BACIA DE EVOLUÇÃO DO PORTO DE CABEDELLO/PB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL, ANTEPROJETO E SEUS ANEXOS.  
**Valor do aditivo** 0,00  
**Período da Vigência do Contrato** 24/3/2022 A 31/12/2023  
**Data da Assinatura do aditivo** 31/10/2023  
**Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es)** 90.406.967,26  
**Gestor do Contrato** MÉRCIA MARIA DE MEDEIROS MACEDO - Mat.: 350  
**RICARDO BARBOSA** - DIRETOR PRESIDENTE

**Secretaria de Estado da Educação**

**EXTRATOS**

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

**Extrato de CONVÊNIO**

**Nº do Cadastro** 23-80705-9  
**Nº do Instrumento** 0226/2023  
**Concedente** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
**Conveniente** PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO  
**Objeto** O PRESENTE CONVÊNIO VISAA CONSTRUÇÃO DE UM GINÁSIO POLIESPORTIVO, NO MUNICÍPIO DE UMBUZEIRO, CONFORME PLANO DE TRABALHO. SEE-PRC-2022/29229  
**Valor** 891.000,69  
**Classificação Funcional-Programática** 22.101.12.361.5006.2769.0287.4440.51.706.9.1.0000  
**Período da Vigência do Instrumento** 31/10/2023 A 31/10/2024  
**Data da Assinatura** 31/10/2023  
**ANTONIO ROBERTO DE ARAUJO SOUZA** - SECRETÁRIO DE ESTADO

**Extrato de Aditivo de TERMO DE FOMENTO (Lei nº 13.019/2014)**

**Nº do Cadastro** 21-80601-2  
**Nº do Instrumento** 0150/2021  
**Concedente** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
**Conveniente** COOPERATIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL MONTE CARMELO  
**Valor Original do Instrumento** 464.820,00  
**Nº do Aditivo** 02  
**Objeto do aditivo** O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO PRORROGAR A VIGÊNCIA INICIALMENTE ESTABELECIDADA PARA 31 DE DEZEMBRO DE 2023, E TAMBÉM VERSA SOBRE A MAJORAÇÃO DO VALOR DO TERMO DE FOMENTO PARA R\$ 542.290,00 (QUINHENTOS E MAJORAÇÃO E DOIS MIL E DUZENTOS E NOVENTA REAIS), CONFORME



DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEE-PRC-2023/10466  
**Valor do aditivo** 77.470,00  
**Classificação Funcional-Programática** 22.101.12.122.5046.4216.0287.3350.41.500.0.1.1001  
**Período da Vigência do Instrumento** 28/10/2021 A 31/12/2023  
**Data da Assinatura do aditivo** 20/10/2023  
**ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO**

**Extrato de Contrato**  
**Nº do Cadastro** 23-03833-1  
**Nº do Contrato** 0007/2023  
**Contratante** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
**Contratado** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS  
**Objeto** CONSTITUI O OBJETO DO PRESENTE AVENÇA A DOAÇÃO DOS BENS MÓVEIS ABAIXO DISCRIMINADOS: ÔNIBUS ESCOLAR: MARCOPOLLO/VOLARE V8L 4X4 EO, 26P, POTÊNCIA: 152CV, PLACA: OGC5359/PB, TOMBAMENTO: 1192484. ÔNIBUS ESCOLAR: IVECO/CITYCLASS 70C17,29P, POTÊNCIA: 170CV, PLACA OGC9846/PB, TOMBAMENTO: 1154121.  
**Valor** 0,00  
**Período da Vigência do Contrato** 31/7/2023 A 29/10/2023  
**Data da Assinatura** 31/7/2023  
**ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

## Secretaria de Estado da Cultura

### LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE nº 103/2023

RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE, em conformidade com o Artigo 74, II da Lei 14.133/2021, com base no Parecer nº 201/2023 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**, em favor da empresa **VINICIUS SANTOS AZEVEDO 09224850464 - ME**, com nome de fantasia **VINY SANTOS**, inscrito no CNPJ de nº **46.278.103/0001-19**, para apresentação do Cantor Viny Santos, na Semana da juventude, no dia 07 de novembro de 2023, na cidade de Junco do Seridó/PB, em conformidade com o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2023/01602.

João Pessoa, 06 de novembro de 2023.

**PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS**  
 Secretário de Estado da Cultura da Paraíba

## Companhia de Processamento de Dados da Paraíba

### LICITAÇÃO

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAÍBA

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Diretor Presidente da Companhia de Processamento de Dados da Paraíba – CODATA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, artigo 19. HOMOLOGA a presente licitação de acordo com o parecer da assessoria jurídica da CODATA, contido no Processo de Licitação da CODATA de nº 2023/00695, dispensa de licitação nº 042/2023, referente à contratação de seguro de vida para os colaboradores da CODATA, sendo adjudicado a Mongeral Aegon Seguros e Previdência S/A; CNPJ: 33.608.308/0001-73; R\$ 5.391,36.

João Pessoa, 01 de novembro de 2023.

**Angelo Giuseppe Guido de Araujo Rodrigues**  
 Diretor Presidente

## Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

### LICITAÇÕES

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

#### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (N.º 0065/2023)

**OBJETO:**  
 Credenciamento da empresa **PERIMETRO PERICIAS PSICOLOGICAS E MEDICINA DO TRAFEGO LTDA CNPJ nº 51.078.719/0001-86**, para realizar exame de perícia médica e exames psicológicos, em candidato à obtenção da permissão para dirigir veículo e a da renovação, adição e mudança de categoria da CNH (carteira nacional de habilitação), de acordo com os termos das portarias nº 164/2022/DS, nº 154/2023/DS e 302/2023/DS  
**INTERESSADO:**  
 PERIMETRO PERICIAS PSICOLOGICAS E MEDICINA DO TRAFEGO LTDA  
**CNPJ: 51.078.719/0001-86**  
**Valor:** R\$ 5.533,20 (Cinco mil, Quinhentos e Trinta e Três Reais e Vinte centavos)  
**Período contratação:** De 12 (Doze) meses a partir de sua assinatura  
**Dotação Orçamentária:**  
 26201.06.122.5046.4216.00000000287.33903900.75300.0.1.0000

**Reserva Orçamentária: 0551/2023**

**Registro na CGE: 23-02564-4**

**FUNDAMENTO LEGAL:**

Lei n.º 8.666/93. Art.25, Caput.

**RATIFICO** nos termos do artigo 25 Caput da Lei Federal n.º 8.666/93, fundamentada no Art. 25, *caput* e em conformidade com o parecer jurídico, **DESPACHO Nº DTR-DES-2023/76344**, constante às fls. nº 222-240, presente no processo administrativo DTR-PRC-2023/21005, do DETRAN—PB.

João Pessoa, 01 de novembro de 2023.

**ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO**  
 Diretor-Superintendente do DETRAN/PB

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 067/2023

**OBJETO:**

Credenciamento da empresa **KM PERÍCIAS PSICOLOGICAS LTDA - CNPJ Nº 51.004.641/0001-55**, para realizar de exames de aptidão física e mental, em candidato à obtenção da permissão para dirigir veículo e a da renovação, da adição e mudança de categoria da CNH (carteira nacional de habilitação), de acordo com os termos das portarias DS/DETRAN Nº 164/2022, 154/2023, e 302/2023/DS

**INTERESSADO:**

**KM PERÍCIAS PSICOLOGICAS LTDA**

**CNPJ: 51.004.641/0001-55**

**Valor:** R\$ 12.173,04 (Doze mil, Cento e Setenta e Três Reais e Quatro Centavos)

**Período Contratual:** De 12 (Doze) meses a partir da assinatura do Contrato

**Dotação Orçamentária:**

26201.06.122.5046.4216.00000000287.33903900.0.1.0000

RO: 566/2023

**FUNDAMENTO LEGAL:**

Lei n.º 8.666/93 Art. 25, caput.

**RATIFICO** nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93, fundamentada no Art.25, caput e em conformidade com o parecer jurídico, **DESPACHO Nº DTR-DES-2023/76264**, constante às fls. nº 267-285, presente no processo administrativo DTR-PRC-2023/18326, do DETRAN—PB.

João Pessoa/PB, 01 de Novembro de 2023.

**ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO**  
 Diretor-Superintendente do DETRAN/PB

## Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Fundiária

### LICITAÇÃO

EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – EMPAER  
 EMPRESA ESTADUAL DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DA PARAÍBA S.A - EMEPA-PB

AVISO DE EDITAL

LEILÃO PÚBLICO Nº 007/2023 - **ADIAMENTO**

PROCESSO SGC Nº 32.205.000007.2023 E REGISTRO CGE Nº 23-02488-7

A Empresa Estadual de Pesquisa Agropecuária da Paraíba S.A - EMEPA-PB, situada na Rodovia Estadual Ministro Abelardo Jurema (PB-008), Km-07, Jacarapé, João Pessoa-PB, CNPJ nº 09.295.684/0001-70, Inscrição Estadual nº 16.078.084-5, realizará Leilão Público nº 007/2023 e tem como OBJETIVO: alienação de 27 (vinte e sete) animais bovinos das raças: Gir, Guzerá e Sindi, conforme especificadas no Edital, categoria: ELITE, pertencente ao rebanho da EMEPA-PB;

DATA, HORÁRIO e LOCAL: no dia 25 de novembro de 2023, às 09 horas, na forma virtual, no endereço eletrônico: <https://www.youtube.com/watch?v=i196SGzkje8>

MAIORES INFORMAÇÕES: Será encontrado no Edital afixado na entrada principal da EMPAER/ EMEPA-PB e poderá ser adquirido sem qualquer ônus na sua sede, bem como será exibido na internet no site: <https://empaer.pb.gov.br/Sevicos/licitacoes> ou nos seguintes endereços: Rodovia BR 230 – Km 13,3, S/N – Parque Esperança – Lot. Morada Nova, L-26 - CEP: 58108-502 – Cabedelo – PB, Telefone: (83) 3218-8101 ou – Presidência - Telefone: (83) 3218-8162, e-mail: [presidencia@empaer.pb.gov.br](mailto:presidencia@empaer.pb.gov.br) - [gabin@empaer.pb.gov.br](mailto:gabin@empaer.pb.gov.br)

Publicado no DOE de 02/11/2023 e,

Republicado por incorreção

Cabedelo - PB, 1 de novembro de 2023.

**ANTÔNIO JUSTINO SOBRINHO**

Portaria nº 002/2023, de 26/09/2022

Publicada no DOE em 30/09/2023

### EXTRATO

EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

**Extrato de Aditivo de Contrato**

**Nº do Cadastro** 19-02622-6

**Nº do Contrato** 0034/2019

**Contratante** EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

**Contratado** MAXFROTA SERVIÇOS DE MANUNTENÇÃO DE FROTA LTDA

**Valor Original do Contrato** 763.865,28

**Nº do Aditivo** 04

**Objeto do aditivo** PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA ESTABELECIDO NA CLÁUSULAS SEGUNDA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL SOB O Nº 0034/2019 E ACRÉSCIMO DE 25,00% (VINTE CINCO POR CENTO) DO OBJETO CONTRATADO, CONFORME ART. 81, INCISO § 1º DA LEI 13.303/16.

Valor do aditivo 716.036,10  
**Classificação Funcional-Programática** 32.205.20.122.5046.4205.0287.3390.39.501.0.1.0000.9  
 932.205.20.573.5002.4294.0287.3390.39.700.0.1.0000.9932.205.21.631.5002.4442.0287.3390.39.70  
 0.0.1.0000.99  
**Período da Vigência do Contrato** 7/11/2019 A 6/11/2024  
**Data da Assinatura do aditivo** 1/11/2023  
**Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es)** 2.482.351,92  
**Gestor do Contrato** MARIA JOSE VIEIRA DA SILVA - Mat.: 1881-3  
 ARISTEU CHAVES SOUSA - PRESIDENTE

## Maternidade Dr. Peregrino Filho

### LICITAÇÃO

MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO

**RATIFICAÇÃO**  
**DISPENSA Nº 24061/2023**  
**PROCESSO 25.237.000268.2023**  
**PBDOC: SES-PRC-2023/15040**  
**REGISTRO CGE Nº 23-02561-9**

A Diretora Geral da Maternidade Dr. Peregrino Filho, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, ainda, em cumprimento às determinações contidas no art.26. "caput" da lei nacional das licitações e contratos com o poder público, considerando o incomensurável interesse público, considerando, ainda, as conclusões formalmente motivadas no parecer jurídico da PGE, **ratifica o ato de Dispensa nº 24061/2023**, ancorado na norma inscrita no **art. 24, inciso IV, da lei nº 8.666/93**, tendo como objeto a contratação de empresa especializada em serviço de **Nefrologia**, para atender a Maternidade Dr. Peregrino Filho, com a empresa:

**NEPHRON PARAIBA SERVICOS DE NEUFROLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **21.824.717/0001-28**.

No valor total de **R\$ 72.000,00** (setenta e dois mil reais); funcional programática: **25101.10.302.5007.4061** — elem. Despesa: **3390-39** recursos: **600**.

Patos, 01 de novembro de 2023.

Séfora Cândida Meira de Vasconcelos  
 Diretora Geral  
 Matrícula 188.776-9

### TERMOS DE AJUSTE

MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 041/2023**

**Contratante:** SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA

**Contratado:** SLE SERVIÇO DE LABORATÓRIO ESPECIALIZADO LTDA – CNPJ 32.958.432/0001-04

**Data da assinatura:** 01/11/2023

**Classificação Funcional Programática:**

25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903900.60000.9.1.0000

**Reserva:** 17362

**Valor Global:** R\$ 61.397,83

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISES CLÍNICA – REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS À MDPF DURANTE O PERÍODO DEMARÇO/2023.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 039/2023**

**Contratante:** SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA

**Contratado:** WARELINE DO BRASIL DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA – CNPJ 71.613.996/0001-59

**Data da assinatura:** 09/10/2023

**Classificação Funcional Programática:**

25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903900.60000.9.1.0000

**Reserva:** 16531

**Valor Global:** R\$ 6.070,90

**Objeto:** SERVIÇO DE SOFTWARE DE GESTÃO HOSPITALAR – REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS À MDPF DURANTE O PERÍODO DE JULHO/2023

## Polícia Militar do Estado da Paraíba

### LICITAÇÕES

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA  
 COMANDO GERAL COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**PROCESSO Nº 15.000.000086.2023 DISPENSA ELETRÔNICA**  
**Nº 030/2023-CPL**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 87, de 02/12/2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 13.970, do dia 03/12/2008, em cumprimento ao artigo 72, Parágrafo Único, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, e com base no Parecer nº

0438.1/2023 da Assessoria Especial Administrativa da Polícia Militar do Estado da Paraíba, **RATIFICA E ADJUDICA** o Processo nº 15.000.000086.2023- Dispensa Eletrônica nº 030/2023-CPL, objetivando a aquisição de Capacetes para atividades equestres, em favor da empresa **RAVD EPI COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA**, CNPJ nº 27.136.199/0001-36, com valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais), conforme item, descrição, quantidade e preço (unitário e total) constantes da tabela abaixo, em consequência, fica a proponente convocada para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do *caput* do artigo 90, da Lei nº 14.133/21.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	VLR UNIT(R\$)	TOTAL (R\$)	MARCA
01	Capacete para atividades equestres, conforme especificações constantes em Termo de Referência.	Un	50	260,00	13.000,00	KRAFT
TOTAL (R\$)					13.000,00	

SÉRGIO FONSECA DE SOUZA - Cel QOC  
 Comandante-Geral

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA  
 COMANDO GERAL  
 GABINETE DO COMANDANTE-GERAL

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**PROCESSO Nº 15.000.000133.2023**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2023**

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 87, de 02/12/2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 13.970, do dia 03/12/2008, com base no art. 75, II, e no art. 25, I, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, e no Parecer nº 0462.1/2023 da Assessoria Especial Administrativa da Polícia Militar da Paraíba, **RATIFICA** a presente **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, tendo por objeto a **INSCRIÇÃO DE MILITAR ESTADUAL EM CONGRESSO**, conforme os lotes constantes da tabela abaixo, e **ADJUDICA** o seu objeto à empresa abaixo relacionada:

EMPRESA	CÓDIGO	OBJETO	VALOR
ELO CONSULTORIA EMPRESARIAL E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA	128129	INSCRIÇÃO individual em congresso, conforme Termo de Referência.	R\$ 2.373,00 (dois mil trezentos e setenta e três reais)

Cabedelo-PB, 06 de novembro de 2023.

SÉRGIO FONSECA DE SOUZA – CEL QOC  
 Comandante-Geral da PMPB  
 Matrícula: 520.650-1

## Fundação Paraibana de Gestão em Saúde

### LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO PARAÍBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

**AVISO DE SESSÃO PÚBLICA**  
**PROCESSO Nº PBS-PRC-2023/00923**  
**SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 88/2023**  
**REGISTRO CGE Nº 23-02531-2**  
**LICITAÇÃO BB 1026361**

**DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 20/11/2023 – às 14:00h.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 20/11/2023 às 14h15min.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE LÍQUIDOS, SANEANTES E AFINS.

A **FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE**, Fundação Pública de Direito Privado, por meio de sua Agente de Contratação, Bárbara Eliza Pereira de Oliveira, designada pela Portaria nº 075/2023, torna público para conhecimento dos interessados, que a realização da sessão de Seleção de Fornecedores nº 088/2023, na modalidade Pregão do tipo Eletrônico sob o critério de menor preço, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS).

O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprio> ou no endereço eletrônico do portal [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Em caso de dúvidas, consultas com a Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: [selecaodefornecedores.pbsaude@gmail.com](mailto:selecaodefornecedores.pbsaude@gmail.com)

João Pessoa, 06 de novembro de 2023.

Bárbara Eliza Pereira de Oliveira  
 Agente de Contratação  
 Matrícula nº 000636

FUNDAÇÃO PARAÍBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

**AVISO DE SESSÃO PÚBLICA**  
**PROCESSO Nº PBS-PRC-2023/00960**  
**SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 98/2023**  
**REGISTRO CGE Nº 23-02540-3**  
**LICITAÇÃO BB 1026372**

**DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 20/11/2023 – às 09:00h.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 20/11/2023 às 09h15min.

**OBJETO:** Aquisição de Cateteres - Hospital do Servidor General Edson Ramalho (HSGER)

A **FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE**, Fundação Pública de Direito Privado, por meio de sua Agente de Contratação, Bárbara Eliza Pereira de Oliveira, designada pela Portaria nº 075/2023, torna público para conhecimento dos interessados, que a realização da sessão de Seleção de Fornecedores nº 098/2023, na modalidade Pregão do tipo Eletrônico sob o critério de menor preço, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS).

O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprio> ou no endereço eletrônico do portal [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).



Em caso de dúvidas, consultas com a Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: [selecaoedefornecedores.pbsaude@gmail.com](mailto:selecaoedefornecedores.pbsaude@gmail.com)  
João Pessoa, 06 de novembro de 2023.

**Barbara Eliza Pereira de Oliveira**  
Agente de Contratação  
Matrícula nº 000636

#### FUNDAÇÃO PARAÍBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

**AVISO DE SESSÕES PÚBLICAS**  
**PROCESSO Nº PBS-PRC-2023/00906**  
**SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 104/2023**  
**REGISTRO CGE Nº 23-02536-3**  
**LICITAÇÃO BB 1026142**

**DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 20/11/2023 – às 09h.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 20/11/2023 às 09h15min.

**OBJETO:** Aquisição de Gêneros Alimentícios (**Laticínios**)

A FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, Fundação Pública de Direito Privado, por meio de sua Agente de Contratação, Marília Quirino de Almeida, designada pela Portaria nº 077/2023, torna público para conhecimento dos interessados, realização da sessão, na modalidade **pregão do tipo eletrônico**, sob o critério de **menor preço**, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS).

O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprio> ou no endereço eletrônico do portal [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Em caso de dúvidas, consultas com a Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: [selecaoedefornecedores.pbsaude@gmail.com](mailto:selecaoedefornecedores.pbsaude@gmail.com)

#### FUNDAÇÃO PARAÍBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

**PROCESSO Nº PBS-PRC-2023/00854**  
**SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 110/2023**  
**REGISTRO CGE Nº 23-02539-7**  
**LICITAÇÃO BB 1026273**

**DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 20/11/2023 – às 14h.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 20/11/2023 às 14h15min.

**OBJETO:** Aquisição de Gêneros Alimentícios (**Proteínas**)

A FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, Fundação Pública de Direito Privado, por meio de sua Agente de Contratação, Marília Quirino de Almeida, designada pela Portaria nº 077/2023, torna público para conhecimento dos interessados, realização da sessão, na modalidade **pregão do tipo eletrônico**, sob o critério de **menor preço**, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS).

O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprio> ou no endereço eletrônico do portal [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Em caso de dúvidas, consultas com a Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: [selecaoedefornecedores.pbsaude@gmail.com](mailto:selecaoedefornecedores.pbsaude@gmail.com)

#### FUNDAÇÃO PARAÍBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

**PROCESSO Nº PBS-PRC-2023/00846**  
**SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 95/2023**  
**REGISTRO CGE Nº 23-02534-6**  
**LICITAÇÃO BB 1026202**

**DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 21/11/2023 – às 09h.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 21/11/2023 às 09h15min.

**OBJETO:** Aquisição de Gêneros Alimentícios (**Hortifrutis**)

A FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, Fundação Pública de Direito Privado, por meio de sua Agente de Contratação, Marília Quirino de Almeida, designada pela Portaria nº 077/2023, torna público para conhecimento dos interessados, realização da sessão, na modalidade **pregão do tipo eletrônico**, sob o critério de **menor preço**, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS).

O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprio> ou no endereço eletrônico do portal [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Em caso de dúvidas, consultas com a Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: [selecaoedefornecedores.pbsaude@gmail.com](mailto:selecaoedefornecedores.pbsaude@gmail.com)

João Pessoa, 06 de novembro de 2023.

**Marília Quirino de Almeida**  
Matrícula nº 000021  
Agente de Contratação

## EXTRATOS

### FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

**Extrato de Contrato**

**Nº do Cadastro** 23-03827-6

**Nº do Contrato** 0193/2023

**Contratante** FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

**Contratado** ASTRAL SAÚDE AMBIENTAL

**Objeto** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTROLE DE PRAGAS E VETORES, DESINSETIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, INCLUINDO TRATAMENTO DE COMBATE E CONTROLE DE MOSQUITOS, BARATAS, ETC, DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

**Valor** 41.760,00

**Período da Vigência do Contrato** 27/10/2023 A 27/10/2024

**Data da Assinatura** 27/10/2023

**Gestor do Contrato** THAÍS GOMES GALVÃO TEIXEIRA GRASS - Mat.: 733

ARIMATHEUS SILVA REIS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

**Extrato de Contrato**

**Nº do Cadastro** 23-03828-4

**Nº do Contrato** 0191/2023

**Contratante** FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

**Contratado** APOIO COTAÇÕES SISTEMA DE INFORMÁTICA

**Objeto** SOFTWARE DE COTAÇÃO ONLINE SEM LIMITE DE USUÁRIOS CADASTRADOS, INCLUINDO TREINAMENTO A TODA EQUIPE DO SETOR DE COMPRAS DO HMDJMP E HSGER, INCLUINDO SUPORTE, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÕES NECESSÁRIAS, DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

**Valor** 33.600,00

**Período da Vigência do Contrato** 27/10/2023 A 27/10/2024

**Data da Assinatura** 27/10/2023

**Gestor do Contrato** RIVALDO GONÇALVES PEDROSA FILHO - Mat.: 706

ARIMATHEUS SILVA REIS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

## Hospital de Emergência e Trauma de Campina Grande

### LICITAÇÃO

#### HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE

#### RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA Nº 0030/2023

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E, AINDA, EM CUMPRIMENTO ÀS DETERMINAÇÕES CONTIDAS NO ART. 26. “CAPUT” DA LEI NACIONAL DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS COM O PODER PÚBLICO, CONSIDERANDO O INCOMENSURÁVEL INTERESSE PÚBLICO, CONSIDERANDO, AINDA, AS CONCLUSÕES FORMALMENTE MOTIVADAS NO PARECER JURÍDICO DO NÚCLEO DE AUDITORIA DO HETCG, RATIFICA O ATO DE DISPENSA Nº 0030/2023, ANCORADO NA NORMA INSCRITA NO ART. 24, INCISO IV DA LEI Nº. 8.666/93, TENDO COMO OBJETO AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS GERAIS PARA ATENDER AO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE, COM AS PESSOAS JURÍDICAS: ALLMED DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA-EPP, INSCRITA NO CNPJ Nº 20.226.846/0001-51; DWR REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 38.328.833/0001-59; A. COSTA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 02.977.362/0001-62, NO VALOR GLOBAL DE R\$ 3.102.339,12 (TRÊS MILHÕES, CENTO E DOIS MIL, TREZENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E DOZE CENTAVOS). FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 251011030250074067 – ELEM. DESPESA: 3390-30 - RECURSOS: 500.

DATA: 06/11/2023

**Dr. SEBASTIÃO VIANA DA SILVA FILHO**  
DIRETOR GERAL.

### EXTRATO

#### HOSPITAL REGIONAL DE URG. E EMERG. DE CAMPINA GRANDE/FESEP

**Extrato de Aditivo de Contrato**

**Nº do Cadastro** 21-04684-1

**Nº do Contrato** 0121/2021

**Contratante** HOSPITAL REGIONAL DE URG. E EMERG. DE CAMPINA GRANDE/FESEP

**Contratado** SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ACESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLÓGICA LTDA

**Valor Original do Contrato** 33.822,36

**Nº do Aditivo** 02

**Objeto do aditivo** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE DOSIMETRIA DE RADIAÇÃO E CONCESSÃO DO DIREITO DE PORTA DOSÍMETRO PARA SUPRIR A NECESSIDADE DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE-PB.

**Valor do aditivo** 33.822,36

**Classificação Funcional-Programática** 25.101.10.302.5007.4067.0287.3390.39.600.9.2.0000.00

**Período da Vigência do Contrato** 4/11/2021 A 4/11/2024

**Data da Assinatura do aditivo** 31/10/2023

**Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es)** 67.644,72

**Gestor do Contrato** PAULA FRACINETTI SOARES - Mat.: 203.656-8

DR. SEBASTIÃO VIANA DA SILVA FILHO - DIRETOR GERAL

## Universidade Estadual da Paraíba

### LICITAÇÃO

#### UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA GABINETE DA REITORA

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 53/2023

RATIFICO o ato de Dispensa de Licitação nº 053/2023, referente ao Processo Administrativo nº





55000.009293.2023-87, em conformidade com o Artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/21, para contratação da empresa ANA CRISTINA CORDEIRO DA COSTA AGRA, CNPJ nº 04.981.612/0001-63, para a AQUISIÇÃO DE BATERIAS PARA NOBREAK VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DA UEPB, no valor de de R\$ 28.800,00 (Vinte e oito mil e oitocentos reais), sendo os recursos financeiros originários da fonte 500.

Campina Grande, 06 de Novembro de 2023.  
Prof. Dr<sup>a</sup>. CÉLIA REGINA DINIZ  
Reitora da UEPB  
Mat. 122.514-6

**EXTRATOS**

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA**

**Extrato de Contrato**

Nº do Cadastro 23-03820-9  
Nº do Contrato 0204/2023  
Contratante UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA  
Contratado LF ESTRUTURAS METALICAS  
Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO RECUPERAÇÃO DA ESTRUTURA METÁLICAS E TELHADO DO GALPÃO DO ALMOXARIFADO DA PROINFRA, CAMPUS I, CAMPINA GRANDE, PB,  
Valor 179.585,25  
Classificação Funcional-Programática 35.204.12.122.5046.4216.0287.4490.51.500.0.1.1001.00  
Período da Vigência do Contrato 16/10/2023 A 16/4/2024  
Data da Assinatura 16/10/2023  
Gestor do Contrato IZAMARA PRISCILLA SANTOS OLIVEIRA - Mat.: 106944-6  
CÉLIA REGINA DINIZ - REITORA

**Extrato de Contrato**

Nº do Cadastro 23-03825-0  
Nº do Contrato 0266/2023  
Contratante UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA  
Contratado MILLENIUM LICITACOES LTDA  
Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PINTURA PARA ATENDER A DEMANDA DE TODOS OS SETORES DOS OITO CAMPI DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB.  
Valor 16.344,30  
Classificação Funcional-Programática 35.204.12.122.5006.1364.0274.3390.30.500.0.1.1001.00  
Período da Vigência do Contrato 31/10/2023 A 31/12/2023  
Data da Assinatura 31/10/2023  
Gestor do Contrato MOISÉS DE OLIVEIRA MONTENEGRO - Mat.: 106.803-2  
CÉLIA REGINA DINIZ - REITORA

**Complexo Hospitalar Regional  
Deputado Janduhy Carneiro**

**LICITAÇÕES**

**COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEPUTADO JANDUHY CARNEIRO**

**RATIFICAÇÃO  
DISPENSA Nº 22007/2023  
PROCESSO 25.210.000030.2023**

O Diretor Geral do Complexo Hospitalar Regional Deputado Janduhy Carneiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, ainda, em cumprimento às determinações contidas no art.26. “caput” da lei nacional das licitações e contratos com o poder público, considerando o incomensurável interesse público, considerando, ainda, as conclusões formalmente motivadas no parecer jurídico da PGE, **ratifica o ato de Dispensa nº 22007/2023**, ancorado na norma inscrita no art. 24, inciso IV, da lei nº 8.666/93, tendo como objeto a aquisição de alimentos não perecíveis, para atender o Complexo Hospitalar Regional Dep. Janduhy Carneiro, com a empresa J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA inscrita no CNPJ nº 21.318.384/0001-65, no valor de R\$ 446.642,50 (quatrocentos e quarenta e seis mil e seiscentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos); funcional programática: 25101.10.302.5007.4060 — elem. Despesa: 3390-30 recursos: 600.

Patos, 06 de novembro de 2023.  
FRANCISCO DOS SANTOS GUEDES  
Diretor Geral  
Matricula 180.320-4

**COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEPUTADO JANDUHY CARNEIRO**

**RATIFICAÇÃO  
DISPENSA nº 22009/2023  
PROCESSO 25.210.000040.2023**

O Diretor Geral do Complexo Hospitalar Regional Deputado Janduhy Carneiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, ainda, em cumprimento às determinações contidas no art.26. “caput” da lei nacional das licitações e contratos com o poder público, considerando o incomensurável interesse público, considerando, ainda, as conclusões formalmente motivadas no parecer jurídico da PGE, **ratifica o ato de Dispensa nº 22009/2023**, ancorado na norma inscrita no art. 24, inciso IV, da lei nº 8.666/93, tendo como objeto a aquisição de materiais médicos do tipo curativos, para atender o Complexo Hospitalar Regional Dep. Janduhy Carneiro, com as empresas:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	VALOR
NORDESTE HOSPITALAR IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	04.922.653/0001-89	RS 25.233,00
PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA	01.722.296/0001-17	RS 5.488,00
CRALAB SAUDE E ODONTO LTDA	35.397.052/0001-28	RS 5.970,00
DROGAFONTE LTDA	08.778.201/0001-26	RS 11.040,00

Totalizando um valor global de R\$ 47.731,00 (quarenta e sete mil, setecentos e trinta e um reais); funcional programática: 25101.10.302.5007.4060 — elem. Despesa: 3390-30 recursos: 602.  
Patos, 27 de outubro de 2023.

FRANCISCO DOS SANTOS GUEDES  
Diretor Geral  
Matricula 180.320-4

**Hospital Regional  
de Queimadas**

**LICITAÇÃO**

**HOSPITAL DE REGIONAL DE QUEIMADAS**

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA Nº 004/2023**

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL DE REGIONAL DE QUEIMADAS DR. PATRÍCIO LEAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E, AINDA, EM CUMPRIMENTO ÀS DETERMINAÇÕES CONTIDAS NO ART. 26. “CAPUT” DA LEI NACIONAL DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS COM O PODER PÚBLICO, CONSIDERANDO O INCOMENSURÁVEL INTERESSE PÚBLICO, CONSIDERANDO, AINDA, AS CONCLUSÕES FORMALMENTE MOTIVADAS NO PARECER JURÍDICO DO NÚCLEO DE AUDITORIA DO HRQ, **RATIFICA O ATO DE DISPENSA Nº 004/2023**, ANCORADO NA NORMA INSCRITA NO ART. 24, INCISO IV DA LEI Nº 8.666/1993, TENDO COMO OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO EM AR CONDICIONADO, PARA ATENDER AO HOSPITAL DE REGIONAL DE QUEIMADAS, COM A PESSOA JURÍDICA: ARRUDA PINTO SERVIÇO DE MANUT. EM EQUIP. MÉD. E HOSP. LTDA, PESSOA JURÍDICA, INSCRITA NO CNPJ Nº 20.947.671/0001-71 NO VALOR GLOBAL DE R\$ 210.000,00 (DUZENTOS E DEZ MIL REAIS); PERFAZENDO UM VALOR TOTAL DE R\$ 210.000,00 (DUZENTOS E DEZ MIL REAIS) - FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 25101.10.302.5007.4775 – NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39 – SERVIÇO DE PESSOA JURÍDICA - RECURSOS: 500. QUEIMADAS, PB – 01/11/2023. ANA RITA RIBEIRO DA CUNHA, DIRETORA.**

ANA RITA RIBEIRO DA CUNHA  
Diretora Geral  
Mat.: 186.678-8

**Hospital Estadual de Emergência e  
Trauma Senador Humberto Lucena**

**LICITAÇÃO**

**HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA**

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
REFERÊNCIA: PROCESSO Nº 25.215.000182.2023  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0075/2023**

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através do **HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA – HEETSHL**, com sede na Av. Orestes Lisboa, s/n, Conj. Pedro Gondim, CEP: 58031-090 – João Pessoa/PB, inscrito no CNPJ sob nº 08.778.268/0037-71, **PUBLICA**, para conhecimento dos interessados que, nos termos do art. 75, VIII, da Lei 14.133/2021, realizará a Dispensa de Licitação para **SERVIÇO DE NUTRIÇÃO E ALIMENTAÇÃO HOSPITALAR COM FORNECIMENTO DE INSUMOS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA.**

Devido à urgência para solucionarmos a situação emergencial, informamos que aceitaremos as propostas comerciais, juntamente com a planilha de formação de custos, de todos os interessados até **15/11/2023**. O Termo de Referência poderá ser solicitado pelo e-mail [comprastrauma007@gmail.com](mailto:comprastrauma007@gmail.com) ou pelo endereço eletrônico <https://acesse.one/servico-nutricao>

João Pessoa, 06 de novembro de 2023.  
ANTONIO ARCANJO DOS SANTOS TARGINO  
Técnico Administrativo no Setor de Licitações e Contratos  
Matricula nº 176.635-0

**Unidade de Pronto Atendimento  
Dr<sup>a</sup> Valéria Macambira Guedes**

**LICITAÇÕES**

**UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DRA VALÉRIA MACAMBIRA GUEDES – UPA  
CAJAZEIRAS**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE COMPRA DIRETA**  
RATIFICO, com base no artigo 24, II da Lei 8.666/93 o Processo de nº 25.235.000094.2023, Compra Direta nº 016/2023, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE POLPA DE FRUTA**, em favor da seguinte empresa e valor:



RAZÃO SOCIAL: JKJ DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 43.711.857/0001-22, VALOR R\$ 5.871,60 (cinco mil oitocentos e setenta e um reais e sessenta centavos).

Cajazeiras-PB, 06 de novembro de 2023.

Joanne Days de Sousa Nobrega  
Diretora Geral da UPA  
Matrícula: 192.441-9

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DRA VALÉRIA MACAMBIRA GUEDES – UPA CAJAZEIRAS

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE COMPRA DIRETA

RATIFICO, com base no artigo 24, II da Lei 8.666/93 o Processo de nº 25.235.000096.2023, Compra Direta nº 018/2023, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS INFANTIS, em favor das seguintes empresas e valores:

RAZÃO SOCIAL: Centro especializado em nutrição enteral e parenteral - CENEPLTDA; Mederi Distribuição e Importação de Produtos para Saúde S/A e JKJ – Distribuidora Nutrishop Produtos Alimentícios Naturais LTDA, inscritas nos CNPJ nº 01.687.725/0001-43, 29.329.985/0001-85 e 40.930.941/0001-49, VALORES R\$ 2.467,08 (dois mil quatrocentos e sessenta e sete reais e oito centavos); R\$ 4.200,24 (quatro mil duzentos reais e vinte e quatro centavos) e R\$ 948,00 (novecentos e quarenta e oito reais), respectivamente.

Cajazeiras-PB, 06 de novembro de 2023.

Joanne Days de Sousa Nobrega  
Diretora Geral da UPA  
Matrícula: 192.441-9

## Complexo de Pediatria Arlinda Marques/Fesep

### TERMOS DE AJUSTE

COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº017/2023

Considerando que a instrução processual foi registrada no **PBDoc. sob nº 22455/2023**.

**Contratante:** Daniel José Gonçalves, Ordenador de Despesa- COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

**Contratado:** HSM2 MED SOLUTION SERVIÇOS LTDA. CNPJ nº 31.318.902/0001-02

**Data da Assinatura:** 01/11/2023

**Vigência:** 30 DIAS

**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4054.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

**Reserva Orçamentária nº:** 18578

**Nota de Empenho:** 30839

**Valor Global:** R\$ 216.525,00 (Duzentos e Dezesesseis Mil e Quinhentos e Vinte e Cinco Reais)

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERE-SE AO PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE À **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÉDICO** NO PERÍODO DO MÊS DE AGOSTO DE 2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº020/2023

Considerando que a instrução processual foi registrada no **PBDoc. sob nº 22446/2023**.

**Contratante:** Daniel José Gonçalves, Ordenador de Despesa- COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES

**Contratado:** CEDRUL CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA. CNPJ nº 08.320.277/0001-03

**Data da Assinatura:** 01/11/2023

**Vigência:** 30 DIAS

**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4054.00000000287.33903900.60000.9.1.0000

**Reserva Orçamentária nº:** 18665

**Nota de Empenho nº:** 30843

**Valor Global:** R\$ 11.940,00 (Onze Mil e Novecentos e Quarenta Reais)

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERE-SE AO PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AO **SERVIÇO DE REALIZAÇÃO DE EXAMES DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM** NO PERÍODO DO MÊS DE SETEMBRO DE 2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

## Complexo Hospitalar Dr. Clementino Fraga

### EXTRATOS

COMPLEXO DE DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS DR. CLEMENTINO FRAGA

#### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 00137/2023 – ADESÃO DE ATA 0002/2023.

**Contratante:** Complexo de Doenças Infecçãocontagiosas Dr. Clementino Fraga, neste ato representado por seu Diretor Geral Gilberto Costa Teodozio.

**Contratado:** CENTER COMERCIAL FORMIGA- CNPJ 19.752.596/0001-04

**Data da Assinatura:** 01/11/2023.

**Vigência:** 01/11/2023 a 31/12/2023.

**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4052.00000000287.33903000.50000 - RO n.º 9873.

**Valor Global:** R\$ 5.325,00 (cinco mil e trezentos e vinte e cinco reais).

**Gestor do contrato:** JACIARA DA SILVA NÓBREGA- Matrícula n.º 944.965-5 - Portaria n.º 03/2023.CHCF .

**Objeto do contrato:** Contrato de aquisição de tecidos.

**Gilberto Costa Teodozio**

**Diretor Geral do CHCF**

**Matrícula:** 187.741-1

#### EXTRATO DE CONTRATO

COMPLEXO DE DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS DR. CLEMENTINO FRAGA

CONTRATO N.º 00138/2023 – ADESÃO DE ATA 0002/2023.

**Contratante:** Complexo de Doenças Infecçãocontagiosas Dr. Clementino Fraga, neste ato representado por seu Diretor Geral Gilberto Costa Teodozio.

**Contratado:** MEDIAN COMERCIAL EIRELLI- CNPJ 30.141.903/0001-53.

**Data da Assinatura:** 01/11/2023.

**Vigência:** 01/11/2023 a 31/12/2023.

**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4052.00000000287.33903000.50000 - RO n.º 9873.

**Valor Global:** R\$ 27.050,00 (vinte e sete mil e cinquenta reais)

**Gestor do Contrato:** JACIARA DA SILVA NÓBREGA- Matrícula n.º 944.965-5 - Portaria n.º 03/2023.CHCF

**Objeto do contrato:** Contrato de aquisição de tecidos.

**Gilberto Costa Teodozio**

**Diretor Geral do CHCF**

**Matrícula:** 187.741-1

#### Extrato de Contrato

**Nº do Cadastro** 23-03822-5

**Nº do Contrato** 0079/2023

**Contratante** COMPLEXO HOSPITALAR DR. CLEMENTINO FRAGA

**Contratado** A J ALVES DIAS

**Objeto** AQUISIÇÃO DE TECIDOS

**Valor** 3.677,00

**Classificação Funcional-Programática** 25.101.10.302.5007.4052.0287.3390.30.500.9.1.1002.1

**Período da vigência do Contrato** 1/11/2023 A 31/12/2023

**Data da assinatura** 1/11/2023

**Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es)** 3.677,00

**Gestor do Contrato** CARLA JANAÍNA DA SILVA OLIVEIRA - Mat.: 9456252

**GILBERTO COSTA TEODOZIO - DIREÇÃO GERAL**

## Hospital Regional de Solânea

### TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

**Contratante:** HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA DE SOLÂNEA

**Contratado:** MARIA DO SOCORRO RIBEIRO ME (BARRALAB – LABORATÓRIO CLÍNICO)

**Objeto:** FORNECIMENTO DE PROCEDIMENTOS DE ANÁLISES CLÍNICAS

**CNPJ n.º** 09.052.387/0001-02

**Data da Assinatura:** 06/11/2023

**Vigência:** 30 DIAS

**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4769.00000000287.33903900.60000.9.1.0000 **Reserva:** 19176

**Valor Global:** R\$ 16.442,00 (DEZESSEIS MIL E QUATROCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS)

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AO FORNECIMENTO DE PROCEDIMENTOS DE ANÁLISES CLÍNICAS REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA/PB.

## Hospital e Maternidade Santa Filomena

### TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

**Contratante:** HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

**Contratado:** SILVANIA RAQUEL ALVES NOBERTO. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM

**CNPJ:** 00.828.906/0001-07.

**Data da Assinatura:** 06/10/2023

Vigência: 30 DIAS  
 Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.1  
 .1002 Reserva: 19061  
 Valor Global: R\$ 6.433,00 (Seis Mil e Quatrocentos e Trinta e Três Reais).  
**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 055/2023 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM, REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO DE 2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

## Projeto Cooperar do Estado da Paraíba

### EXTRATO

#### PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAIBA

**Extrato de TERMO DE FOMENTO (Lei nº 13.019/2014)**  
 Nº do Cadastro 23-80707-5  
 Nº do Instrumento 0006/2023  
 Concedente PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAIBA  
 Conveniente COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES RURAIS NA AGRICULTURA FAMILIAR DA PARAIBA  
**Objeto** EXECUÇÃO DE ALIANÇA PRODUTIVA DO COMPONENTE 3 DO PB RURAL SUSTENTÁVEL  
 Valor 636.972,36  
 Classificação Funcional-Programática 28.101.20.244.5294.1845.0287.4450.42.754.0.1.0000  
 Período da Vigência do Instrumento 31/10/2023 A 31/5/2025  
 Data da Assinatura 31/10/2023  
 OMAR JOSÉ BATISTA GAMA - COORDENADOR GERAL - PROJETO COOPERAR

## Agência de Regulação do Estado da Paraíba

### EXTRATO

#### AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA

**Extrato de Aditivo de Contrato**  
 Nº do Cadastro 22-04219-9  
 Nº do Contrato 0007/2022  
 Contratante AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA  
 Contratado COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAÍBA - CODATA  
 Valor Original do Contrato 40.992,00  
 Nº do Aditivo 01  
**Objeto do aditivo** ADITAR VALOR E VIGÊNCIA DO CONTRATO ARPB Nº 007/2022, DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LICENÇA DE USO, MANUTENÇÃO E SUPORTE PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMAS DE PLATAFORMA DIGITAL PARA GESTÃO DOCUMENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA-PBDOC, COM INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, INCLUINDO HOSPEDAGEM E ACESSO DE APLICATIVOS.  
 Valor do aditivo 40.992,00  
 Classificação Funcional-Programática 09.202.25.122.5046.4216.0287.3390.39.753.0.1.0000.42  
 Período da Vigência do Contrato 7/11/2022 A 7/11/2024  
 Data da Assinatura do aditivo 31/10/2023  
 Gestor do Contrato VITO CABRAL DIONÍZIO - Mat.: 100.159-1  
 JOSÉ OTAVIO MAIA DE VASCONCELOS - DIRETOR PRESIDENTE

## Fundo Estadual de Assistência Social

### EXTRATO

#### FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Extrato de TERMO DE FOMENTO (Lei nº 13.019/2014) (EMENDAS IMPOSITIVAS)**  
 Nº do Cadastro 23-80704-1  
 Nº do Instrumento 0080/2023  
 Concedente FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 Conveniente CASA DE APOIO À CRIANÇA ESPECIAL - CACE  
**Objeto** CONSTITUI OBJETO DESTES TERMO DE FOMENTO TRANSFERIR RECURSOS FINANCEIROS À OSC, CUJO OBJETIVO É PROMOVER A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO COM A FINALIDADE DE ATENDER AS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS PRESTADAS PELA INSTITUIÇÃO, DE ACORDO COM AS METAS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PLANO DE TRABALHO QUE INTEGRA E ESTÁ ANEXO A ESTE TERMO DE FOMENTO.  
 Valor 50.000,00  
 Classificação Funcional-Programática 27.902.08.243.5008.2847.0287.3350.43.799.0.1.0000  
 Período da Vigência do Instrumento 23/10/2023 A 31/12/2023  
 Data da Assinatura 23/10/2023  
 Publicado no DOE em 2/11/2023 - REPUBLICAR POR INCORREÇÃO  
 YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

## Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

### EXTRATOS

#### SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

**Extrato de Contrato**  
 Nº do Cadastro 23-03830-6  
 Nº do Contrato 0551/2023  
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO  
 Contratado GNBTECH SUPPLY TECNOLOGIA LTDA  
**Objeto** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE CONTRATO É A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA PARA O RESIDENCIAL CIDADE MADURA NO MUNICÍPIO DE MONTEIRO/PB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL DO PREGÃO IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA.  
 Valor 2.922,75  
 Classificação Funcional-Programática 27.101.08.241.5008.2168.0287.4490.52.500.0.1.0000.00  
 Período da Vigência do Contrato 27/10/2023 A 27/1/2024  
 Data da Assinatura 27/10/2023  
 Gestor do Contrato GILMARA ANDREA DE OLIVEIRA - Mat.: 186.978-7  
 YASNAIA POLLYANNA WERTON OUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

**Extrato de Contrato**  
 Nº do Cadastro 23-03832-2  
 Nº do Contrato 0550/2023  
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO  
 Contratado FORMATO DIGITAL COMERCIO E COMUNICACAO MULTIMIDIA LTDA  
**Objeto** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA PARA O RESIDENCIAL CIDADE MADURA EM MONTEIRO/PB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL DO PREGÃO IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA  
 Valor 3.270,00  
 Classificação Funcional-Programática 27.101.08.241.5008.2168.0287.4490.52.500.0.1.0000.00  
 Período da Vigência do Contrato 27/10/2023 A 27/1/2024  
 Data da Assinatura 27/10/2023  
 Gestor do Contrato GILMARA ANDREA DE OLIVEIRA - Mat.: 186.978-7  
 YASNAIA POLLYANNA WERTON OUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

**Extrato de Aditivo de Contrato**  
 Nº do Cadastro 22-03399-8  
 Nº do Contrato 0610/2022  
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO  
 Contratado MUTUAL SERVICOS DE LIMPEZA E CONSTRUCOES LTDA  
 Valor Original do Contrato 2.310.530,88  
 Nº do Aditivo 02  
**Objeto do aditivo** O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 610/2022 POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS, OU SEJA, ATÉ O DIA 04 DE DEZEMBRO DE 2023. POR SE TRATAR DE SERVIÇO CONTÍNUO O PRESENTE ADITIVO CAUSA O IMPACTO FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 452.644,82 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS), TOTALIZANDO O VALOR CONTRATUAL EM R\$ 3.215.820,52 (TRÊS MILHÕES, DUZENTOS E QUINZE MIL, OITOCENTOS E VINTE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS).  
 Valor do aditivo 452.644,82  
 Classificação Funcional-Programática 27.904.08.333.5002.2827.0287.3390.37.500.0.2.0000.00  
 Período da Vigência do Contrato 4/8/2022 A 4/12/2023  
 Data da Assinatura do aditivo 3/10/2023  
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 2.763.175,70  
 Gestor do Contrato FLAVIO DA COSTA ARAUJO - Mat.: 155.149-3  
 YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

## Hospital Regional de Cajazeiras

### EXTRATO

#### HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS

**Extrato de Contrato**  
 Nº do Cadastro 23-03834-9  
 Nº do Contrato 0028/2023  
 Contratante HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS  
 Contratado THIAGO GOMES BARBOSA COMÉRCIO  
**Objeto** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS  
 Valor 18.836,75  
 Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4063.0287.3390.30.500.9.1.1002.07  
 Período da Vigência do Contrato 20/10/2023 A 31/12/2023  
 Data da Assinatura 20/10/2023  
 Gestor do Contrato JOYCE CRISTINA FERREIRA DANTAS - Mat.: 161.342-1  
 JACILENE EDUARDO DE SOUSA - DIRETORA GERAL



## Companhia Estadual de Habitação Popular

### EXTRATO

#### COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

**Extrato de TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO E COMPROMISSO (Lei nº 11.661/2020)**  
**Nº do Cadastro** 23-80706-7  
**Nº do Instrumento** 0009/2023  
**Concedente** COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR  
**Conveniente** FUNDAÇÃO MIGUEL BATISTA  
**Objeto** EXECUÇÃO DE 50 (CINQUENTA) UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL  
**Valor** 2.580.436,12  
**Classificação Funcional-Programática** 31.204.16.482.5004.4269.0287.3390.39.500.0.1.000031.204.16.482.5004.4269.0287.4450.51.500.0.2.0000  
**Período da Vigência do Instrumento** 6/10/2023 A 5/9/2024  
**Data da Assinatura** 6/10/2023  
**EMILIA CORREIA LIMA - DIRETORA PRESIDENTE**

## Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana

### EXTRATO

#### SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA

**Extrato de Contrato**  
**Nº do Cadastro** 23-03831-4  
**Nº do Contrato** 0034/2023  
**Contratante** SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA  
**Contratado** MAIS DISTRIBUIÇÕES PB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA  
**Objeto** AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO  
**Valor** 32.054,00  
**Classificação Funcional-Programática** 10.101.14.422.5296.2117.0287.4490.52.500.0.1.0000.071.0.101.14.422.5296.2221.0287.4490.52.500.0.1.0000.07  
**Período da Vigência do Contrato** 30/10/2023 A 31/12/2023  
**Data da Assinatura** 30/10/2023  
**Gestor do Contrato** RAQUEL JÁCOME JUBERT - Mat.: 1712420  
**LIDIA DE MOURA SILVA CRONEMBERGER - SECRETARIA DE ESTADO DA SEMDH**

## Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

### EXTRATOS

#### COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

**Extrato de Aditivo de Contrato**  
**Nº do Cadastro** 22-04139-7  
**Nº do Contrato** 0227/2022  
**Contratante** COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA  
**Contratado** J. N. DONATO DA SILVA CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO EIRELI (JN CONSTRUÇÕES E SANEAMEN  
**Valor Original do Contrato** 402.000,00  
**Nº do Aditivo** 05  
**Objeto do aditivo** ACORDAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, EM RERRATIFICAR A PLANILHA CONTRATUAL, COM ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS E COM ALTERAÇÃO DE CUSTOS, COM O PERCENTUAL DE 22% (VINTE E DOIS POR CENTO), NECESSÁRIOS E IMPRESCINDÍVEIS A REGULAR EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL, CORRESPONDENTE AO VALOR DE R\$ 88.440,00 (OITENTA E OITO MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS), CONSOANTE JUSTIFICATIVA, ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO CGP-PRC-2023/34136. O VALOR TOTAL DO PRESENTE TERMO ADITIVO É DE R\$ 88.440,00 (OITENTA E OITO MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS), CORRESPONDENTE AO ACRÉSCIMO DESCRITO NA CLÁUSULA PRIMEIRA.  
**Valor do aditivo** 88.440,00  
**Classificação Funcional-Programática** 31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.39.501.0.1.0000.16  
**Período da Vigência do Contrato** 8/11/2022 A 7/12/2023  
**Data da Assinatura do aditivo** 31/10/2023  
**Gestor do Contrato** BASÍLIO VALE PEDROSA - Mat.: 9250-9  
**MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE**

**Extrato de Aditivo de Contrato**  
**Nº do Cadastro** 21-02730-7  
**Nº do Contrato** 0207/2021  
**Contratante** COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA  
**Contratado** F.IMM. BRASIL LTDA  
**Valor Original do Contrato** 28.756.494,00  
**Nº do Aditivo** 03  
**Objeto do aditivo** ACORDAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA ADMINISTRATIVA

E TÉCNICA, EM REAJUSTAR OS PREÇOS DO RESPECTIVO CONTRATO, NO PERCENTUAL DE 3,369172% (TRÊS VÍRGULA, TRÊS SEIS NOVE UM SETE DOIS POR CENTO), CALCULADOS PELA VARIAÇÃO DO INPC (ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR – IBGE), NO VALOR DE R\$ 1.169.206,51 (UM MILHÃO, CENTO E SESSENTA E NOVE MIL, DUZENTOS E SEIS REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS), EVIDENCIADO NO RELATÓRIO DE REAJUSTE, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2023/19123. O VALOR DO PRESENTE ADITIVO É R\$ 1.169.206,51 (UM MILHÃO, CENTO E SESSENTA E NOVE MIL, DUZENTOS E SEIS REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS), EVIDENCIADOS NA CLAUSULA 1ª.

**Valor do aditivo** 1.169.206,51  
**Classificação Funcional-Programática** 31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.39.501.0.1.0000.99  
**Período da Vigência do Contrato** 7/8/2021 A 7/8/2025  
**Data da Assinatura do aditivo** 30/10/2023  
**Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es)** 62.928.759,14  
**Gestor do Contrato** ILKA MARIA QUEIROZ DE BARROS SOUSA - Mat.: 9060-3  
**MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE**

## Secretaria de Estado da Fazenda

### EXTRATO

#### SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**Extrato de Contrato**  
**Nº do Cadastro** 23-03821-7  
**Nº do Contrato** 0022/2023  
**Contratante** SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
**Contratado** HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA-ME  
**Objeto** AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO TAIS COMO, ARMÁRIOS, MESAS, GAVETEIROS COM RODÍZIOS E ESTAÇÕES DE TRABALHO, COM MONTAGEM, INSTALAÇÃO, SE FOR O CASO, E GARANTIA.  
**Valor** 599.997,87  
**Classificação Funcional-Programática** 20.902.04.122.5292.1673.0287.4490.52.754.0.1.0000.24  
**Período da Vigência do Contrato** 25/10/2023 A 31/12/2023  
**Data da Assinatura** 25/10/2023  
**Gestor do Contrato** ZÉLICE PEREIRA DE MORAIS JUNIOR - Mat.: 098.813-8  
**MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA**

## Fundo Estadual de Recursos Hídricos

### EXTRATO

#### FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS

**Extrato de Contrato**  
**Nº do Cadastro** 23-03823-3  
**Nº do Contrato** 0040/2023  
**Contratante** FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS  
**Contratado** TECHGEO COMÉRCIO LTDA  
**Objeto** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PERMANENTE PARA AESA DO TIPO KIT ECOBÁTIMETRO DIGITAL PORTÁTIL, INCLUSO TREINAMENTO RELATIVO A SUA UTILIZAÇÃO E CONFIGURAÇÃO.  
**Valor** 166.600,00  
**Classificação Funcional-Programática** 31.902.18.122.5046.4216.0287.4490.52.759.0.2.0000.02  
**Período da Vigência do Contrato** 19/9/2023 A 18/12/2023  
**Data da Assinatura** 19/9/2023  
**Gestor do Contrato** JOÃO PEDRO CHAVES DA SILVA RODRIGUES - Mat.: 111.193-5  
**PORFFÍRIO CATÃO CARTAXO LOUREIRO - DIRETOR PRESIDENTE**

## Secretaria de Estado da Infraestrutura dos Recursos Hídricos

### EXTRATO

#### SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

##### Extrato de Aditivo de Contrato

**Nº do Cadastro** 23-01941-7  
**Nº do Contrato** 0006/2023  
**Contratante** SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS  
**Contratado** GEOTECHNIQUE – CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA  
**Valor Original do Contrato** 82.066,02  
**Nº do Aditivo** 02  
**Objeto do aditivo** PRORROGAR A VIGÊNCIA, SEM ACRÉSCIMO DE VALOR.  
**Valor do aditivo** 0,00  
**Período da Vigência do Contrato** 25/5/2023 A 25/12/2023  
**Data da Assinatura do aditivo** 25/10/2023  
**Gestor do Contrato** YLKA FARIAS FERREIRA - Mat.: 187238-9  
**DEUSDETE QUEIROGA FILHO - SECRETARIO TITULAR**

## Junta Comercial do Estado da Paraíba

### EXTRATO

#### JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA

##### Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-04220-2

Nº do Contrato 0006/2022

Contratante JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado PLANTEK SERVIÇOS LTDA

Valor Original do Contrato 47.880,00

Nº do Aditivo 01

**Objeto do aditivo** CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS MENSIS PARA 57 APARELHOS DE CONDICIONADORES DE AR NA SEDE DA JUCEP, EM JOÃO PESSOA/PB E DELEGACIA REGIONAL DA JUCEP EM CAMPINA GRANDE-PB.

Valor do aditivo 32.760,00

Classificação Funcional-Programática 21.205.23.122.5046.4216.0287.3390.39.501.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 25/10/2022 A 25/10/2024

Data da Assinatura do aditivo 25/10/2023

Gestor do Contrato ANA CAROLINA DUARTE DA SILVA - Mat.: 1202669

GREGÓRIA BENÁRIO LINS E SILVA

PRESIDENTE

## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

#### MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

##### EXTRATO DE CONTRATO - 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº 37/2019 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 37/2019

PROCESSO: 001.2023.076128

**OBJETO:** O objeto do presente instrumento visa prorrogar o prazo de vigência contratual e reajustar o valor mensal da locação, alterando as Cláusulas Segunda e Terceira do Terceiro Termo Aditivo.

**CONTRATANTE:** Ministério Público do Estado da Paraíba/PGJ.

**CONTRATADO:** Néria Abádia Brandão De Farias.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados do dia 22 de janeiro de 2024.

**VALOR MENSAL:** O presente aditivo resguardará o direito ao reajuste do valor mensal do aluguel do imóvel, que atualmente é de R\$ 1.460,25 (mil, quatrocentos e sessenta reais e vinte e cinco centavos), o qual será realizado posteriormente, por meio de apostilamento, com base no IPCA acumulado dos últimos 12 (doze) meses, relativos ao período de 01/2023 a 12/2023, tão logo o índice esteja disponível, conforme acordo entre as partes.

**DATA DA ASSINATURA:** 19/10/2023.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93.

João Pessoa, 06 de novembro de 2023.

**ANTÔNIO HORTÊNCIO ROCHA NETO**

Procurador-Geral de Justiça

#### MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

##### EXTRATO DE CONTRATO - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2022

PROCESSO: 001.2023.071750

**OBJETO:** O objeto do presente instrumento visa prorrogar o prazo de vigência contratual e reajustar o seu valor, alterando as Cláusulas Segunda e Quarta do contrato original.

**CONTRATANTE:** Ministério Público do Estado da Paraíba/PGJ.

**CONTRATADO:** Refriline Refrigeração Ltda - ME.

**VALOR ANUAL:** O presente aditivo resguardará o direito ao reajuste da estimativa do valor máximo anual pela efetiva prestação do serviço, que atualmente é de R\$ 119.493,92 (cento e dezenove mil, quatrocentos e noventa e três reais e noventa e dois centavos), o qual será realizado posteriormente, por meio de apostilamento, com base no IPCA acumulado dos últimos 12 (doze) meses, relativos ao período de 01/2023 a 12/2023, tão logo o índice esteja disponível, conforme acordo entre as partes.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses com início no dia 21 de dezembro de 2023.

**DATA DA ASSINATURA:** 30/10/2023.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93.

João Pessoa, 06 de novembro de 2023.

**ANTÔNIO HORTÊNCIO ROCHA NETO**

Procurador-Geral de Justiça

#### MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

##### EXTRATO DE CONTRATO - 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2019/TJPB

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 36/2019

PROCESSO: 001.2023.076116

**OBJETO:** Constitui objeto do presente 3º termo aditivo ao contrato a prorrogação do prazo de vigência contratual, alterando a Cláusula Quarta do segundo termo aditivo.

**CONTRATANTE:** Ministério Público do Estado da Paraíba/PGJ.

**CONTRATADO:** Sitecnet Informática Ltda.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, com início em 19 de dezembro de 2023.

**DATA DA ASSINATURA:** 30/10/2023.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93.

João Pessoa, 06 de novembro de 2023.

**ANTÔNIO HORTÊNCIO ROCHA NETO**

Procurador-Geral de Justiça

#### MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

##### EXTRATO DE CONTRATO - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2023

PROCESSO: 001.2023.078264

**OBJETO:** O objeto do presente instrumento visa prorrogar o prazo de migração de links e ativação do serviço até o dia 30/11/2023, permitida nova prorrogação desde que justificada em procedimento próprio.

**CONTRATANTE:** Ministério Público do Estado da Paraíba/PGJ.

**CONTRATADO:** Sitecnet Informática Ltda.

**VIGÊNCIA:** 30 de novembro de 2023.

**DATA DA ASSINATURA:** 30/10/2023.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93.

João Pessoa, 06 de novembro de 2023.

**ANTÔNIO HORTÊNCIO ROCHA NETO**

Procurador-Geral de Justiça

#### MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

##### EXTRATO DE CONTRATO - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2022

PROCESSO: 001.2023.070241

**OBJETO:** O objeto do presente instrumento visa prorrogar o prazo de vigência contratual, fixar o índice de reajuste do contrato e reajustar o seu valor, alterando as Cláusulas Segunda e Quarta do contrato original.

**CONTRATANTE:** Ministério Público do Estado da Paraíba/PGJ.

**CONTRATADO:** R.F.S. Serviços De Manutenção E Instalações Eireli.

**VALOR ANUAL:** O presente aditivo resguardará o direito ao reajuste da estimativa do valor máximo anual pela efetiva prestação do serviço, que atualmente é de R\$ 323.800,00 (trezentos e vinte e três mil e oitocentos reais), o qual será realizado posteriormente, por meio de apostilamento, com base no IPCA acumulado dos últimos 12 (doze) meses, relativos ao período de 01/2023 a 12/2023, tão logo o índice esteja disponível, conforme acordo entre as partes.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, com início no dia 21 de dezembro de 2023.

**DATA DA ASSINATURA:** 30/10/2023.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93.

João Pessoa, 06 de novembro de 2023.

**ANTÔNIO HORTÊNCIO ROCHA NETO**

Procurador-Geral de Justiça

## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA

#### ATOS DO PRESIDENTE

##### PORTARIA 266/2023/TCE/PB

João Pessoa, 06 de novembro de 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo TC nº 08450/23,

**RESOLVE** declarar, a partir de 06/11/2023, a vacância do cargo de Auditor de Controle Externo do Quadro Permanente deste Tribunal, ocupado pela servidora BRUNA PINHEIRO NEVES, matrícula nº 3707911, Classe C, Nível 3, em virtude de posse em cargo inacumulável.

**Conselheiro ANTÔNIO NOMINANDO DINIZ FILHO**

Presidente

##### Portaria nº 268/2023/TCE/PB.

João Pessoa, 06 de novembro de 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE** dispensar VERÔNICA VERÍSSIMO LOPES, matrícula nº 3706290, da função de confiança de Assessor de Procurador, código TC-FC-04-D, deste Tribunal.

##### Portaria nº 269/2023/TCE/PB.

João Pessoa, 06 de novembro de 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE** nomear VERÔNICA VERÍSSIMO LOPES, matrícula nº 3706290, para o cargo comissionado de Secretário de Gabinete, código TC-COM-04-C, com lotação na Procuradoria Geral.

##### Portaria nº 270/2023/TCE/PB.

João Pessoa, 06 de novembro de 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,



RESOLVE designar PEDRO DE SOUZA FLEURY, matrícula nº 3707881, para exercer a função de confiança de Assessor de Procurador, código TC-FC-04-D, com lotação no Gabinete do Procurador Marcílio Toscano Franca Filho.

Conselheiro ANTÔNIO NOMINANDO DINIZ FILHO  
Presidente

# DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

## Prefeitura Municipal de João Pessoa

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

AVISO DE LICITAÇÃO  
CHAVE CGM: 6QRZ-JFP9-BXBF-IPLL

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 10.025/2023 PROCESSO ADM. Nº 18.089/2023  
CHAVE LICITAÇÕES – E Nº: 1026255

OBJETO: Registro de Preço para aquisição de KIT ESCOLAR, PARA ATENDER O ANO LETIVO DE 2024, incluso montagem e entrega, com logomarca do Município de João Pessoa e da Secretaria Municipal da Educação – SEDEC, a serem distribuídos para os alunos das Escolas, Creis e EJA da rede municipal conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital.

A Secretaria de Educação e Cultura do Município de João Pessoa, através da Pregoeira Oficial, torna público que realizará licitação, na modalidade pregão eletrônico, cuja sessão pública ocorrerá através do site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), a partir do dia 07/11/2023, às 11h. A abertura das propostas ocorrerá no dia 20/11/2023, às 08h30 e o início da disputa às 09h. A cópia do edital pode ser adquirida pelos sites [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e <http://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/licitacoes>, a partir de 07 de novembro, de 2023.

João Pessoa, 06 de novembro de 2023.

Daiane Roberta Souza Marinho  
Pregoeira Oficial CSL/SEDEC

## Prefeitura Municipal de Campina Grande

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25013/2023 - UASG 927662

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua vereador Benedito mota nº 69 Alto branco, Campina Grande - PB, por meio do site [www.gov.br/compras/pt-br/](http://www.gov.br/compras/pt-br/), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL S10) PARA ATENDER A DEMANDA DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 21 de novembro de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone:(83)33106652.Email:LICITACAO.SEMASCG@GMAIL.COM. Edital:[www.tce.pb.gov.br/](http://www.tce.pb.gov.br/); [www.gov.br/compras/pt-br/](http://www.gov.br/compras/pt-br/).

Campina Grande - PB, 06 de novembro de 2023

JOÃO ALFREDO AGRA DE MEDEIROS NAPOLES  
Pregoeiro Oficial

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAMPINA GRANDE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2.05.199/2023  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº034/2023 - B  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ELETRODOMÉSTICOS (FOGÕES) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico Nº 048/2023, Processo Administrativo Nº 330/2023, Ata de Registro de preços Nº 034/2023 – B, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08 243 1019 2131 - Ações serviços convivência e fortalecimento vínculos SCFV; 08 243 1019 2135 - Ações dos CRAS. Elemento da Despesa: 4490.52 Fonte de Recursos:16600000. VIGÊNCIA: 06.11.2023 a 31.12.2023. PARTES CONTRATANTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CNPJ Sob o Nº 09.356.616/0001-74 e a Empresa NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 03.829.590/0001-58, valor R\$ 8.940,00 (Oito mil, novecentos e quarenta reais), Contrato nº 2.05.199/2023. Campina Grande - PB, 06 de novembro de 2023.

PÂMELA VITAL DO RÊGO FREIRE  
Secretária de Assistência Social

## Prefeitura Municipal de Coxixola

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIXOLA

AVISO DE ADIAMENTO *SINE DIE*  
TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2023

A Comissão Permanente de Licitação comunica o adiamento *SINE DIE* da Tomada de Preços nº 00006/2023, que tem como Objeto, a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE CRECHE PADRÃO TIPO A INTEGRA PARAÍBA, NO MUNICÍPIO DE COXIXOLA-PB, FRUTO DO COVÊNIO Nº 429/2021, FIRMADO COM A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA. Informações: no horário das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas dos dias úteis, no endereço: Avenida Manoel José das Neves, 42, Centro – Coxixola/PB. Telefone: (83) 3306-1057. E-mail: [cplcoixola@gmail.com](mailto:cplcoixola@gmail.com).  
Coxixola - PB, 03 de Novembro de 2023

JOSÉ ARAGONÊS CORREIA DE BRITO  
Presidente da Comissão

### EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIXOLA

EXTRATO DE ADITIVO SEGUNDO TERMO ADITIVO

CONTRATO: 21001/2022 / OBJETO: ACRÉSCIMO DO VALOR DO CONTRATO ORIGINAL CUJO OBJETO É: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE COXIXOLA-PB, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 1081977-57/2022 / CONTRATADA: TORRES CONSTRUÇÕES LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, DEVIDAMENTE INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 14.313.165/0001-28 / VALOR DO ADITIVO: VALOR ADITIVADO = R\$ 55.548,28 (CINQUENTA E CINCO MIL E QUINHENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS) / 10,86% / DATA DA ASSINATURA: 23/10/2023 / AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666 DE 21.06.93. ART. 57, § 1º, INCISO VI.

EXTRATO DO 1º TERMO DE REAJUSTE

AO CONTRATO Nº 21001/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIXOLA – PB / TORRES CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 14.313.165/0001-28. A Prefeitura Municipal de Coxixola/PB, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 65 da Lei 8.666/93, determina o REAJUSTE DE PREÇOS ao Contrato nº 21001/2022, constante na Cláusula Quarta do Contrato original. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE COXIXOLA-PB, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 1081977-57/2022. **VALOR CONTRATADO:** R\$ 410.989,14 (quatrocentos e dez mil, novecentos e oitenta e nove reais e quatorze centavos) – **VALOR REAJUSTADO:** R\$ 512.937,46 (quinhentos e doze mil novecentos e trinta e sete reais e quarenta e seis centavos). **RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:** 06.00 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS / 15.451.0023.1050 IMPLANTAÇÃO / RECUPERACAO E MA NUT. DE PAVIMENTAÇÃO / 700. Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros da União / 4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES / **DATA DA ASSINATURA:** 02/10/2023 / **AMPARO LEGAL:** ARTIGO 65, DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93. Coxixola – PB, 02 de Outubro de 2023.

NELSON JOSÉ NEVES HONORATO

- Prefeito Municipal -

## Prefeitura Municipal de Cuitégi

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI/PB

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 22/2023, que objetiva: Aquisição de 02 (dois) veículos, tipo automóvel, zero km, ano de fabricação/modelo 2023 ou superior, motor de no mínimo 1.8cc, Flex, capacidade individual para 07 (sete) lugares e demais características contidas no Termo de Referência do instrumento convocatório, destinado a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, objetivando o transporte de alunos da Educação Infantil; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: RIO VALE AUTOMOTORES LTDA – CNPJ: 00.585.424/0001-65 R\$ 240.180,00. Fica a empresa vencedora do certame convocada para a assinatura do Termo de Contrato, conforme instrumento convocatório.

Cuitégi - PB, 06 de Novembro de 2023

GERALDO ALVES SERAFIM  
Prefeito

## Prefeitura Municipal de Boqueirão

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO – PB

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 057/2023-SRP - REPUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Boqueirão – PB, através da Pregoeira abaixo transcrito, TORNA PÚBLICO e

comunica aos interessados que em virtude da necessidade de alteração do instrumento convocatório para melhor atender as necessidades administrativas, fica republicada a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº. 057/2023-SRP, do tipo "menor preço", cujo objeto é SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARAS PARA VEÍCULOS LEVES E PESADOS. Data de abertura: 20/11/2023 às 09h00min (horário local), por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Informações: no endereço Avenida 30 de Abril, nº. 45, Centro, no horário de expediente. Outras informações pelo Telefone (83) 3391-1375. E-mail: [cpboqueirao@gmail.com](mailto:cpboqueirao@gmail.com). Edital: [www.boqueirao.pb.gov.br](http://www.boqueirao.pb.gov.br); [tps://www.portaldecompraspublicas.com.br](https://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Boqueirão, 06 de Novembro de 2023.

**Crystiane Gomes Bezerra**  
Pregoeira.

## Prefeitura Municipal de Cajazeiras

### EDITAL E AVISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS - EDITAL 001/2023  
EXTRATO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Cajazeiras – Paraíba, torna pública a realização de Concurso Público de Provas e Títulos, destinado a selecionar candidatos para o preenchimento de cargos públicos no quadro permanente de pessoal, com oferta total de 21 (vinte e uma vagas). O Concurso será realizado levando em consideração às disposições legais referentes ao assunto e, ainda, com as condições estabelecidas em Edital. O Concurso será executado pela Empresa EDUCA - ASSESSORIA EDUCACIONAL – LTDA, site: [www.educapb.com.br](http://www.educapb.com.br). As vagas oferecidas são para os cargos de: Assistente Social, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Psicólogo, Psicopedagogo, Professor do Magistério Classe A - Anos Iniciais do Ensino Fundamental, Professor de Atendimento Educacional Especializado, Terapeuta Educacional.

As inscrições serão realizadas pela internet, por meio do endereço: [www.educapb.com.br](http://www.educapb.com.br), no período das 8 horas do dia 10 de novembro de 2023 às 23h59min do dia 10 de dezembro de 2023. As inscrições custam R\$ 98,00 para todos os Cargos. As Provas Objetivas serão realizadas no dia 14 de janeiro de 2023.

Cajazeiras - PB, 01 de Novembro de 2023

**JOSÉ ALDEMI R MEIRELES DE ALMEIDA**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS

#### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA REFORMAS DA INFRAESTRUTURA DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 60012/2023. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cajazeiras e: CT Nº 60201/2023 - 25.10.23 - DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI - R\$ 5.959,54;

## Câmara Municipal de Cajazeiras

### LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

RESULTADO FASE PROPOSTA  
TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA CIVIL PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS – ETAPA II. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: MAXICASA COMERCIO CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA. - Valor: R\$ 2.660.904,65. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Alameda Dr. Sabino Guimarães, S/N - Centro - Cajazeiras - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 999130083.

Cajazeiras - PB, 01 de Novembro de 2023

**ERIBERTO DE SOUZA MACIEL**  
Presidente

## Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00001/2023, que objetiva: Contratação de empresa do ramo da construção civil, destinada a execução dos serviços de Reforma da Escola Municipal

Maria Aparecida na cidade de Cacimba de Dentro/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: DE A CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA - R\$ 684.528,86.

Cacimba de Dentro - PB, 12 de Julho de 2023.

**VALDINELE GOMES COSTA**  
Prefeito.

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa do ramo da construção civil, destinada a execução dos serviços de Reforma da Escola Municipal Maria Aparecida na cidade de Cacimba de Dentro/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00001/2023. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2023 – RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO/PB E FEDERAIS – 04.000 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – 12.361.1002.1006/12.361.1002.2006/12.361.1002.2009 – ELEMENTO DE DESPESA: 4490.51.99 – OBRAS E INSTALAÇÕES. VIGÊNCIA: até 12/03/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro e: CT Nº 00097/2023 - 12.07.23 - DE A CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA - R\$ 684.528,86.

## Prefeitura Municipal de Piancó

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

AVISO DE ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 00041/2023

Vencedora: FC ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL E PUBLICA LTDA CNPJ 16.747.441/0001-91, com o valor global R\$ 14.340,00 (Quatorze mil e trezentos e quarenta reais). Objeto: contratação de empresa especializada para prestar serviços de formação continuada para profissionais da secretaria de saúde do Município de Piancó – PB.

Adjudicação: o pregoeiro adjudica o objeto da referida empresa, nos termos da lei. Será encaminhado para autoridade competente lavrar a Homologação.

Piancó-PB, 6 de Novembro de 2023

**André Alexandre do Nascimento**  
pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

AVISO DE ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 00040/2023

Vencedora: KONIMAGEM COMERCIAL LTDA – CNPJ 58.598.368/0001-83, com o valor global R\$ 18.500,00.(dezoito mil e quinhentos reais).

Objeto: contratação de empresa especializada para aquisição de impressora para mamógrafo, destinado a Secretaria de Saúde do Município de Piancó – PB.

Adjudicação: o pregoeiro adjudica o objeto da referida empresa, nos termos da lei. Será encaminhado para autoridade competente lavrar a Homologação.

Piancó-PB, 6 de Novembro de 2023

**André Alexandre do Nascimento**  
pregoeiro

### EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

#### EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Terceiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 03.002/2021, em 13.01.2021.

PARTES: Prefeitura Municipal de Piancó e a empresa AMANDA ALINE VENTURADO NASCIMENTO EIRELLI – ME.

OBJETO CONTRATUAL: Contratação de empresa para prestação dos serviços de Odontologia para atendimento no Programa de Saúde da Família (PSF) e Estratégia de Saúde da Família (ESF), referente a chamada pública 00001/2021.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de Prazo.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, II Lei nº 8.666/93.

Piancó-PB, 06 de novembro de 2023

**Daniel Galdino de Araújo Pereira**  
Prefeito

Replicado por Incorreção

#### EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Segundo Termo de Aditivo ao Contrato nº 03.007/2022, em 04.03.2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Piancó e a empresa CLINICA MEDICA BRANDÃO LTDA – ME  
OBJETO CONTRATUAL: Contratação para prestação de serviços especializados na área de saúde com atendimento a nível ambulatorial em consultas, na POLICLÍNICA, item de OTORRINOLARINGOLOGIA, referente à Chamada Pública 00001/2022.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de Prazo.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, II Lei nº 8.666/93.

Piancó-PB, 06 de novembro de 2023

**Daniel Galdino de Araújo Pereira**  
Prefeito

Replicado por Incorreção.

**EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO**

INSTRUMENTO: Segundo Termo de Aditivo ao Contrato nº 03.003/2022, em 25.01.2022.  
PARTES: Prefeitura Municipal de Piancó e a empresa CORDIS SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI – ME  
OBJETO CONTRATUAL: Contratação para prestação de serviços especializados na área de saúde com atendimento a nível ambulatorial em consultas, item de PSQUIATRIA no CAPSi (Centro de Atenção Psicossocial infanto-juvenil) e CER (Centro de Especialidade de Reabilitação), referente a Chamada Pública 00001/2022.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de Prazo  
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, II Lei nº 8.666/93.  
Piancó-PB, 06 de novembro de 2023

**Daniel Galdino de Araújo Pereira**  
Prefeito

Republicado por Incorreção.

## Prefeitura Municipal de Curral Velho

### LICITAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO

#### AVISO DE LICITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2023

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Manoel Batista Sobrinho, 20 - Centro - Curral Velho - PB, às 09:00 horas do dia 23 de novembro de 2023, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada para prestar serviço de engenharia na execução de Pavimentação em paralelepípedos graníticos, em trecho da estrada que liga a zona urbana da Curral Velho ao Sítio Logradouro, conforme recursos oriundos da Emenda de nº 328/2023 do Governo do Estado da Paraíba, conforme planilha orçamentaria. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [cplcurralvelho@gmail.com](mailto:cplcurralvelho@gmail.com). Edital: <http://http://curralvelho.pb.gov.br/ acesso-a-informacao/lici; www.tce.pb.gov.br>.

Curral Velho - PB, 06 de novembro de 2023

**MANOEL FRANCELINO DE SOUSA NETO**

Presidente da Comissão

## Prefeitura Municipal de Esperança

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

#### EXTRATO DE ADITIVO

##### 1º (PRIMEIRO) ADITIVO AO CONTRATO Nº 0296/2023

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA  
Contratada: RAFAELLA NOGUEIRA DA COSTA EIRELI, CNPJ 42.922.260/0001-30  
Objeto contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS REMANESCENTES DA OBRA DE REFORMA DO HOSPITAL, MUNICÍPIO DE ESPERANÇA/PB, ATRAVÉS DO CONVÊNIO COM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, SICONV. 825415, CR. 1028268-58.

Objeto do aditivo: Acréscimo de novos serviços.

Valor do aditivo: R\$ 137.787,02

Valor inicial atualizado do Contrato: R\$ 715.810,02

Processo licitatório: TOMADA DE PREÇOS 0004/2023.

Recursos: FEDERAIS/PRÓPRIOS

Fundamento legal: Art. 65, § 1º, da Lei Federal 8.666/1993.

Assinatura: 06/11/2023

## Prefeitura Municipal de Emas

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2023

Torna público que fará realizar, através da Pregoeira e a equipe de apoio, processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 00008/2023, do tipo menor preço, para o objeto: contratação de empresa especializada para aquisição de dois veículos tipo passeio destinados a secretaria de educação do município de Emas-PB, através de transferência especial (emenda 473/2023) com o governo do Estado da Paraíba. Data de início cadastro das propostas: às 08:59 h, de 07 de novembro de 2023; data limite para impugnação e esclarecimentos: as 08:59 h, de 14 de novembro de 2023; data limite para cadastro da proposta: 08:59 h, de 20 de Novembro de 2023; data da sessão de disputa: as 09:00 h, de 20 de novembro de 2023. A sessão de disputa será realizada no portal eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Edital estará disponível em [www.emas.pb.gov.br/](http://www.emas.pb.gov.br/); [www.tce.pb.gov.br/](http://www.tce.pb.gov.br/); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Emas - PB, 06 de Novembro de 2023

**AMANDA NUNES ALBINO**

Presidente CPL

## Prefeitura Municipal de Pilões

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para executar serviços na Instalação de Poços Artesianos em Comunidades Rurais no Município de Pilões/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00003/2023. DOTAÇÃO: Recursos Ordinários e Convênio Nº. 0229/2022, Firmando Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal – SEDAM: Crédito Especial – LEI Nº 401/2023, de 20 de julho de 2023. 17.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE 20.606.2011.1042 – Execução de Perfuração de Poços Artesianos 4490.5199 – Obras e Instalações. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pilões e: CT Nº 00108/2023 - 20.10.23 - MJC CONSTRUCOES LTDA - R\$ 85.947,61.

## Prefeitura Municipal de Sousa

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### TOMADA DE PREÇO Nº 06/2023 RESULTADO DE HABILITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Sousa, designados pela PORTARIA Nº. 009/2022/PMS-GAB anexa aos autos, em conformidade com o Art. 48 “§ 3 da Lei nº 8.666/1993 e disposições contidas no Edital de Licitação, torna público aos interessados, que após análise detida da nova documentação protocolada, tempestivamente, pelas empresas, CESNA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EM GERAL LTDA CNPJ Nº 24.510.984/0001-19 e ELETRO MUNCK CNPJ Nº: 23.206.982/0001-78, passa a considerar.

EMPRESAS HABILITADAS:

CESNA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EM GERAL LTDA CNPJ Nº 24.510.984/0001-19

ELETRO MUNCK CNPJ Nº: 23.206.982/0001-78.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Fica marcada a sessão para a abertura de propostas para o dia 09 de novembro de 2023 as 11h30min, na sala de reuniões da CPL. Autos com vista franqueada a todos os interessados na sede da sala da CPL no horário de expediente das 08h00min às 12h00min horas, em todos os dias úteis no endereço supracitado, ou pelo e-mail: [cplsousa2017@yahoo.com](mailto:cplsousa2017@yahoo.com)

SOUSA, 06 de novembro de 2023.

**JOÃO BOSCO DE QUEIROGA JÚNIOR**  
PRESIDENTE DA CPL

REFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### CONCORRÊNCIA Nº 09/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada, cujo critério de seleção da proposta mais vantajosa será a de menor preço global, para realizar a requalificação e ampliação da Av. Monsenhor Vicente de Freitas, no Município de Sousa/PB, conforme Plano de Ação 09032021-009256, discriminados e quantificados nos anexos do edital.

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: 30 DE NOVEMBRO DE 2023 AS 10H00MIN HORAS

LOCAL DE ABERTURA: Sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sousa, Rua Cel. José Gomes de Sá, nº 27, 1º andar, Centro, Sousa-PB.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados poderão ler ou retirar cópia do edital na sala da CPL, no horário de expediente das 08h00min às 12h00min horas, em todos os dias úteis no endereço supracitado, através do e-mail [cplsousa2017@yahoo.com](mailto:cplsousa2017@yahoo.com), ou pelos sites: [sousa.pb.gov.br/portaldatransparencia.publicsoft.com.br/sistemas/ContabilidadePublica/views](http://sousa.pb.gov.br/portaldatransparencia.publicsoft.com.br/sistemas/ContabilidadePublica/views) [tce.pb.gov.br](http://tce.pb.gov.br) <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>

SOUSA, 30 de outubro de 2023.

**JOÃO BOSCO DE QUEIROGA JÚNIOR**  
PRESIDENTE DA CPL

## Câmara Municipal de Sousa

### LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2023

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de licença de uso e locação de software de gestão pública municipal e serviço de tombamento patrimonial, destinado a manutenção das atividades administrativas da Câmara Municipal de Sousa. Data e Local, às 09:30 horas do dia 21/11/2023, na Rua Nabor Meira, 17, Centro - Sousa - PB. Portal da Transparência: <https://www.camarasousa.pb.gov.br/>.

Sousa - PB, 06 de Novembro de 2023

**ANTONIO MOREIRA DE FIGUEIREDO NETO**  
Pregoeiro Oficial





## Prefeitura Municipal de Serra da Raiz

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DA RAÍZ

AVISO DE RESULTADO FASE PROPOSTA  
TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2023

OBJETO: Contratação de empresa do ramo da construção civil, para executar os serviços de Implantação de Pavimentação e Urbanização da Rua José Ferreira de Pontes, localizada na sede do Município de Serra da Raiz-PB. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: CONSTRUTORA PAIXÃO LTDA - Valor: R\$ 568.002,24. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Bento José da Costa, S/N - Centro - Serra da Raiz - PB, no horário das 07:00 as 11:00 horas e de 13:00 as 16:00 dos dias úteis. E-mail: cplserradaraz@hotmail.com.

Serra da Raiz - PB, 03 de Novembro de 2023.

IVANILDO BATISTA DA SILVA  
Presidente da Comissão

## Prefeitura Municipal de Borborema

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023

Objeto: Aquisição de 02 (dois) veículos para o auxílio no transporte de pacientes, conforme especificações técnicas constantes no termo de referência. Tipo: Menor Preço. Entrega das Propostas: a partir das 09h00min de 07/11/2023 no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Abertura das Propostas: 20/11/2023 às 09h01min (horário de Brasília) no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Informações e Retirada de Edital: segunda a sexta-feira, das 08h às 12h, Sala da CPL, Sede da Prefeitura Municipal de Borborema/PB, sito a Av. Gov. Pedro Moreno Gondim, S/N - Centro - Borborema - PB, Telefone: (083) 3360-1010, Edital: <http://www.borborema.pb.gov.br/> ou [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br) ou [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Borborema - PB, 01 de novembro de 2023.

ROMUALDO FERNANDES NICOLAU  
Pregoeiro

## Prefeitura Municipal de Mari

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI  
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARI, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023, que objetiva: Aquisição de laje pré-moldada e tela soldada; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: TARCISIO TRAJANO COMERCIO E INDUSTRIA DE PRE MOLDADOS EIRELI CNPJ: 26.483.972/0001-78. VALOR TOTAL: R\$ 101.920,00 (cento e um mil e novecentos e vinte reais) Publique-se e cumpra-se.

Mari - PB, 01 de novembro de 2023.

ANTÔNIO GOMES DA SILVA  
Prefeito

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI

EXTRATO DOS CONTRATOS  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 018/2023

OBJETO: Aquisição de laje pré-moldada e tela soldada.  
CONTRATO Nº 180/2023  
CONTRATADO: TARCISIO TRAJANO COMERCIO E INDUSTRIA DE PRE MOLDADOS EIRELI  
CNPJ: 26.483.972/0001-78.

VIGENCIA: ATE 31/12/2023

VALOR TOTAL: R\$ 101.920,00 (cento e um mil e novecentos e vinte reais).

ONERANDO A DOTAÇÃO 2023: 02.180-SEC.MUNIC.DE INFRA ESTR.URBANA E HABITAÇÃO-SEINFHA - 02.180-SEC.MUNIC. DE INFRA ESTR.URBANA E HABITAÇÃO-SEINFHA - 02.250-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 02250.12.361.0104.2017-MANUT.DAS ATIV.DO ENS.FUNDAMENTAL CUSTEADOS C/MDE - 02250.12.361.0104.2013-MANUT.DAS ATIV.DO ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICIPIO - 02250.12.361.0104.2071-MANUT.DO ENS. FUNDAM.C/REC.PREC.FUNDEF - 02250.12.361.0105.1041-CONCL. CONST. E EQUIP.DE UNID. ESC.C/REC.PREC.FUNDEF - 3.3.90.30.99.00-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO. Mari- PB, 01 de novembro de 2023.

## Prefeitura Municipal de Guarabira

### TERMO DE APOSTILAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Nº TERMO APOSTILAMENTO: 01.2023

REF. PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Presencial 00084/2020.

REF: CONTRATO 00023/2021

OBJETO: O presente TERMO DE APOSTILAMENTO tem por objeto, a substituição da Locação da motocicleta HONDA CG 160 FAN ESDI, de cor preta, movido a álcool/gasolina, placa QFW 0037 ano 2016 do Termo de Contrato 00023/2021, datado de 01.02.2021, oriundo do certame Licitatório na modalidade Pregão Presencial 00084/2020, pela motocicleta de minha propriedade, de condições e características superiores; motocicleta HONDA NXR160 BROS ESDD, de cor preta, movido a álcool/gasolina, placa SLD0A89 ano 2023/2024, conforme documento em anexo, devidamente regularizado junto aos órgãos competentes.

RAZÃO: Manutenção da motocicleta substituída devidamente comprometida

DATA DO CONTRATO INICIAL: 01.02.2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

CONTRATADO: ALEX DE ARAUJO SILVA

CPF: 072.105.274-60

REGIMENTO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores

DATA TERMO APOSTILAMENTO: 01.11.2023

OBS: Publicado para atendimento do disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.

MARCUS DIOGO DE LIMA

Prefeito

## Prefeitura Municipal de Sobrado

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO PB

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRONICO N.º 005/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO torna público para conhecimento dos interessados nos termos Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e alterações bem como toda legislação correlata, que realizaria a licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço em reunião, no dia 17 de Novembro de 2023 as 10:00, tendo como objetivo: Aquisição de veículos proposta nº 12012235000123001/2023- MS, destinado a atender a demandas do Fundo Municipal de Saúde de Sobrado; A reunião ocorrerá no portal compras publicas, através do endereço: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); Para maiores informações e-mail: [cplsobrado@gmail.com](mailto:cplsobrado@gmail.com).

Sobrado - PB, 06 de novembro de 2023.

WILSON LOURENÇO DE BRITO  
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO PB

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRONICO N.º 004/2023  
ADIAMENTO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO torna público para conhecimento dos interessados nos termos Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e alterações bem como toda legislação correlata, que realizaria a licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço em reunião, que ocorreria no dia 16 de Novembro de 2023 as 14:00, ocorrerá dia 17 de novembro de 2023 as 12:00; tendo como objetivo: Aquisição de veículo ambulância tipo furgoneta, para simples remoção emenda nº 192/2023 SEDAM/PB, destinado a atender a demandas do Fundo Municipal de Saúde de Sobrado; A reunião ocorrerá no portal compras publicas, através do endereço: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); Para maiores informações e-mail: [cplsobrado@gmail.com](mailto:cplsobrado@gmail.com).

Sobrado - PB, 06 de novembro de 2023.

WILSON LOURENÇO DE BRITO  
Pregoeiro Oficial

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO PB

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO torna público para conhecimento dos interessados nos termos Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e alterações bem como toda legislação correlata, que realizaria a licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço em reunião, no dia 17 de Novembro de 2023 as 11:00, tendo como objetivo: Fornecimento de peças diversas, conforme demanda, para a manutenção preventiva e pesados pertencentes a frota da prefeitura municipal, tendo como base o maior percentual de desconto sobre a tabela dos sistemas cilia ou audatex, ou sistema automatizado similar; A reunião ocorrerá no portal compras publicas, através do endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br; Para maiores informações e-mail: cplsobrado@gmail.com.

Sobrado - PB, 06 de novembro de 2023.

**WILSON LOURENÇO DE BRITO**  
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal  
de São Vicente do Seridó

## LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00027/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00027/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ATRAVÉS DE CARRO PIPA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ - PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: GLAUBER ALEXANDRE SILVA DOS ANJOS - R\$ 144.000,00; RANIERI RAMALHO FALCAO DA SILVA - R\$ 268.800,00.

São Vicente do Seridó - PB, 19 de Setembro de 2023

**ERIVAM DOS ANJOS LEONARDO**  
Prefeito

## EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

## EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ATRAVÉS DE CARRO PIPA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00027/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Vicente do Seridó: 20.05 SECRETARIA DE AGRICULTURA 20.606.0002.2009 ATIVIDADES DA SEC DE AGRIC MEIO AMBIENTE E REC HIDRICOS 33903601 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 20/09/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Vicente do Seridó e: CT N.º 00168/2023 - 20.09.23 - GLAUBER ALEXANDRE SILVA DOS ANJOS - R\$ 144.000,00; CT N.º 00169/2023 - 20.09.23 - RANIERI RAMALHO FALCAO DA SILVA - R\$ 268.800,00.

Prefeitura Municipal  
de Cabaceiras

## LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 24/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 24/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE 10 (DEZ) NOTEBOOKS PARA OS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME CONVÊNIO N.º 307/2022 DA SEECT/PB E A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: BERNARDO DANIEL - R\$ 22.847,40

Cabaceiras - PB, 27.10.2023

**TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA**  
Prefeito Constitucional

## EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

## EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 10 (DEZ) NOTEBOOKS PARA OS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME CONVÊNIO N.º 307/2022 DA SEECT/PB E A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 24/2023. DOTAÇÃO: CONVÊNIO N.º 307/2022 DA SEECT/PB E A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS/PB. VIGÊNCIA: ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS e: CT N.º 07101/2023 - 27.10.23 - BERNARDO DANIEL - R\$ 22.847,40.

Prefeitura Municipal  
de Aroeiras

## LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

## CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR ATA DE REGISTRO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00011/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AROEIRAS - PB. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto ao setor de licitações objetivando a assinatura da respectiva ata de registro de preços, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Emige Materiais Odontológicos Ltda - CNPJ 71.505.564/0001-24. Padrao Distribuidora de Produtos e Equipamentos Hospitalares Padre Callou Ltda - CNPJ 09.441.460/0001-20. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Pedro Américo, 80 - Centro - 1º Andar - Aroeiras - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3396-1020.

Aroeiras - PB, 06 de Novembro de 2023

**DOMINGOS MARQUES BARBOSA FILHO**  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

## CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR ATA DE REGISTRO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00012/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AROEIRAS - PB. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto ao setor de licitações objetivando a assinatura da respectiva ata de registro de preço, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Claro Med Equipamentos Medico Hospitalar Ltda - CNPJ 13.719.523/0001-34. Dentemed Equipamentos Odontologicos Ltda - CNPJ 07.897.039/0001-00. Emige Materiais Odontológicos Ltda - CNPJ 71.505.564/0001-24. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Pedro Américo, 80 - Centro - 1º Andar - Aroeiras - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3396-1020.

Aroeiras - PB, 06 de Novembro de 2023

**DOMINGOS MARQUES BARBOSA FILHO**  
Prefeito

Prefeitura Municipal  
de Nova Palmeira

## LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00022/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00022/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MOVÉIS, ELETRODOMÉSTICO E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, DE FORMA PARCELADA, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA; ADJUDICO o seu objeto a: ACC COMERCIAL E SOLUCOES LTDA - R\$ 998,00; CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 1.295,00; DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 30.548,00; K J DE MANDRADE LTDA - R\$ 34.836,00; LRF DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 7.198,15; MAIS SOLUCAO E REPRESENTACAO LTDA - R\$ 3.445,00; MULTFORTE COMERCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA - R\$ 30.741,00; P D S DE ALMEIDA - R\$ 10.281,00; PROSPERITY COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 13.739,98; REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA - R\$ 1.968,00; THOMAS JOSE BELTRAO DE ARAUJO ALBUQUERQUE - R\$ 21.562,50; TMAPRO COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA - R\$ 4.052,30.

Nova Palmeira - PB, 01 de Novembro de 2023

**JOSEFA ANGELICA DANTAS DOS SANTOS**  
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00022/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00022/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MOVÉIS, ELETRODOMÉSTICO E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, DE FORMA PARCELADA, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ACC COMERCIAL E SOLUCOES LTDA - R\$ 998,00; CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 1.295,00; DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 30.548,00; K J DE MANDRADE LTDA - R\$ 34.836,00; LRF DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 7.198,15; MAIS SOLUCAO E REPRESENTACAO LTDA - R\$ 3.445,00; MULTFORTE COMERCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA - R\$ 30.741,00; P D S DE ALMEIDA - R\$ 10.281,00; PROSPERITY COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 13.739,98; REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA - R\$ 1.968,00; THOMAS JOSE BELTRAO DE ARAUJO ALBUQUERQUE - R\$ 21.562,50; TMAPRO COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA - R\$ 4.052,30.

Nova Palmeira - PB, 06 de Novembro de 2023

**AILTON GOMES MEDEIROS**  
Prefeito

**Prefeitura Municipal  
de Junco do Seridó****LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 00007/2023**

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Janúncio Balduino, S/N - Centro - Junco do Seridó - PB, às 08:30 horas do dia 23 de Novembro de 2023, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Construção de Parque Recreativo em Escola. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3464-1069. E-mail: licitajuncodoserido1@gmail.com. Edital: www.juncodoserido.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Junco do Seridó - PB, 06 de Novembro de 2023

**EDSON RAMALHO BEZERRA BRITO**  
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 00008/2023**

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Janúncio Balduino, S/N - Centro - Junco do Seridó - PB, às 08:30 horas do dia 30 de Novembro de 2023, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Obras de praça com quiosques. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3464-1069. E-mail: licitajuncodoserido1@gmail.com. Edital: www.juncodoserido.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Junco do Seridó - PB, 06 de Novembro de 2023

**EDSON RAMALHO BEZERRA BRITO**  
Presidente da Comissão**Prefeitura Municipal  
de Conde****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00060/2023**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rodovia Pb 018, S/N - Rodovia - Conde - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de ave para distribuição no período natalino no exercício de 2023, de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, do município de Conde - PB. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 23 de Novembro de 2023. Início da fase de lances: 10:01 horas do dia 23 de Novembro de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 007/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: conde.cpl.2021@gmail.com. Edital: www.conde.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Conde - PB, 06 de Novembro de 2023

**ÁLAMO CESAR TRAJANO MARTINS JUNIOR**  
Pregoeiro Oficial**Prefeitura Municipal  
de Baía da Traição****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÁ DA TRAIÇÃO

**RESULTADO FASE PROPOSTA  
TOMADA DE PREÇOS Nº 00009/2023**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA MUNICIPAL COM PAVIMENTO SUPERIOR, LOCALIZADA NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE BAIÁ DA TRAIÇÃO/PB. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: META CONSTRUÇOES E SERVICOS IMOBILIARIOS LTDA - Valor: R\$ 776.111,94. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Dom Pedro II, 681 - Centro - Baía da Traição - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 99156-0205. E-mail: baialicitacao@gmail.com.

Baía da Traição - PB, 06 de Novembro de 2023

**MARINHO GERMANO DA SILVA NETO**  
Presidente da Comissão**Prefeitura Municipal  
de Lastro****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LASTRO

**HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2023**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00014/2023, que objetiva: Contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição de trator de pneus, no âmbito do Programa Patrulha Mecanizada, nos termos do Convênio nº 921522/2021, destinado ao Município do Lastro/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: AGRO PL COMERCIO E REPRESENTACOES DE TRATORES E MAQUINAS AGRICOLAS EIRELI - R\$ 250.000,00.

Lastro - PB, 24 de Outubro de 2023

**ATHAIDE GONÇALVES DINIZ**  
Prefeito**EXTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LASTRO

**EXTRATO DE CONTRATO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2023**

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição de trator de pneus, no âmbito do Programa Patrulha Mecanizada, nos termos do Convênio nº 921522/2021, destinado ao Município do Lastro/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00014/2023. DOTAÇÃO: Recursos oriundos do Convênio nº 921522/2021 - Plataforma + Brasil nº 520144/2021, do Ministério da Agricultura e Pecuária e Recursos Próprios do Município a título de contrapartida: 22.090 SEC.DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E REC.HIDRICOS 20 606 1003 1042 AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS Fontes: 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União Elemento de despesa nº 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente. VIGÊNCIA: até 24/10/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lastro e: CT Nº 00098/2023 - 24.10.23 - AGRO PL COMERCIO E REPRESENTACOES DE TRATORES E MAQUINAS AGRICOLAS EIRELI - R\$ 250.000,00.

**Prefeitura Municipal  
de Bayeux****LICITAÇÃO**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
GABINETE DA PREFEITA**TERMO DE RATIFICAÇÃO  
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00010/2023 - PMBEX  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00083/2023 - PMBEX**

O Município de Bayeux, Estado da Paraíba, através da Prefeita Constitucional, no uso de atribuições legais, com base nas informações constantes neste processo em referência, através da Adesão à Ata de Registro de Preço RP 00011/2022 referente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220831PE00011 - LICITAÇÃO Nº. 00011/2022 que tem gerenciador a Prefeitura Municipal de Sapé - PB, embasado no Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município, e em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acato o Parecer Jurídico, RATIFICO e ADJUDICO a ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00010/2023 - PMBEX que tem por objeto: SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNÇONAS E RECARGAS DE TONNER PARA ATENDER NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB em favor da(s) empresa(s): COPY LINE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP, CNPJ: 02.914.690/0001-10, pelo valor total de R\$ 272.016,00 (DUZENTOS E SETENTA E DOIS MIL E DEZESSEIS REAIS) para a contratação em referência, fundamentada no Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 30/2019, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, da lei 8666/93, sob as penalidades da lei. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Bayeux - PB, 24 de Outubro de 2023.

**LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO**  
PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB**EXTRATO**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**EXTRATO DE CONTRATO  
INSTRUMENTO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00193/2023 - PMBEX**

OBJETO: SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNÇONAS E RECARGAS DE TONNER PARA ATENDER NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB MODALIDADE: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00010/2023 - PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00083/2023 - PMBEX VIGÊNCIA: DE 24 DE OUTUBRO DE 2023 A 24 DE OUTUBRO DE 2024 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAYEUX, CNPJ 08.924.581/0001-60 CONTRATADO: COPY LINE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP, CNPJ: 02.914.690/0001-10 VALOR: R\$ 272.016,00 (DUZENTOS E SETENTA E DOIS MIL E DEZESSEIS REAIS)



## Prefeitura Municipal de Capim

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM

#### CONVOCAÇÃO PARA CONTINUAÇÃO DO PROCESSO PREGÃO PRESENCIAL N.º 00015/2023

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para aquisição parcelada de gêneros alimentícios: Frango de Granja, destinado à Secretaria de Assistência Social, para doação deste município: O Presidente da CPL convoca todas as empresas participantes do processo Pregão Presencial N.º 0015/2023, para continuação dos trabalhos no dia 14 de Novembro de 2023 as 08:30min. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3622-1135. E-mail: cplcapimpb@gmail.com, CAPIM - PB, 06 de Novembro de 2023

ANTONIO JOSE DA SILVA  
Presidente da CPL

## Prefeitura Municipal de Umbuzeiro

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO

#### RESULTADO FASE PROPOSTA TOMADA DE PREÇOS N.º 00002/2023

OBJETO: Contratação de empresa de construção civil para, execução dos serviços de construção de 02 (duas) passagens molhadas uma localizada na comunidade rural Sipaúba e a outra na comunidade rural Chã de Catirina, no município de Umbuzeiro - PB; Convênio Governo Federal n.º 914313 - Contrato de Repasse Caixa Econômica 1078113-82. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: CONSTRUTORA JEW LTDA - Valor: R\$ 240.912,04. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Av Carlos Pessoa, 92 - Centro - Umbuzeiro - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 33951478. E-mail: umbuzeirocpl@gmail.com.

Umbuzeiro - PB, 06 de Novembro de 2023

ALCEU DA COSTA LIMA  
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO

#### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE N.º IN00013/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação n.º IN00013/2023, que objetiva: Aquisição de Projetos Pedagógicos destinado aos alunos da rede municipal de ensino assistidos pela secretaria de educação deste Município; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: CJW EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA - R\$ 283.400,00.

Umbuzeiro - PB, 01 de Novembro de 2023

JOSÉ NIVALDO DE ARAÚJO  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO: Exposição de Motivos n.º IN00013/2023.

OBJETO: Aquisição de Projetos Pedagógicos destinado aos alunos da rede municipal de ensino assistidos pela secretaria de educação deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Educação. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 01/11/2023.

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de Projetos Pedagógicos destinado aos alunos da rede municipal de ensino assistidos pela secretaria de educação deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação n.º IN00013/2023. DOTAÇÃO: Recursos do FUNDEB 30% e Recursos Próprios do Município de Umbuzeiro: 02060.12.361.0104.2015 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL MDE 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 02060.12.361.0104.2088 - MAN. DAS ATIV. DO ENS. FUND.- FUNDEB 30%-VAAF C,UN. 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 541 02060.12.361.0104.2098 - MANUTENCAO DO FUNDEB 30% 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 540 02060.12.361.0104.2106 - MAN. DAS ATIV. DO ENS. FUND.- FUNDEB 30% VAAR 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 543 02060.12.361.0104.2108 - MAN. DAS ATIV. EDUC. INFANTIL -FUNDEB 30% VAAR 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 543 02060.12.365.0104.2093 - MAN. DAS ATIV. EDUC. INFANTIL FUNDEB 30%-VAAF C,UN. 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 541 02060.12.365.0104.2095 - MAN. DAS ATIV. EDUC. INFANTIL FUNDEB 30%-VAAT C,UN. 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 542. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Umbuzeiro e: CT N.º 00166/2023 - 01.11.23 - CJW EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA - R\$ 283.400,00.

## Prefeitura Municipal de Puxinanã

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ

#### TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2023 RESULTADO FASE PROPOSTA

A Prefeitura Municipal de Puxinanã - PB, TORNA PÚBLICO o resultado de julgamento de propostas de preços, referente à Tomada de Preços em epígrafe, que tem por objeto a PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ-PB CONFORME CONTRATO DE REPASSE N.º 1083640-39/2022. Após análise e julgamento de propostas, sagrou-se vencedora do certame a empresa INOV SERVIÇOS E CONSTRUTORA LTDA (CNPJ: 38.655.976/0001-75), no valor global de R\$: 999.596,15 (novecentos e noventa e nove mil quinhentos e noventa e seis reais e quinze centavos) conforme consta nos autos do processo administrativo. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação através do e-mail [cml.puxinana@gmail.com](mailto:cml.puxinana@gmail.com). Comissão Permanente de Licitação, Av. Vinte e Oito de Janeiro, 20 - Centro - Puxinanã - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Puxinanã - PB, 06 de novembro de 2023.

Gisley Moraes Souto  
Presidenta da CPL

## Prefeitura Municipal de Belém do Brejo do Cruz

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ

#### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00031/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico n.º 00031/2023, que objetiva: Contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição de quimonos, de forma parcelada, destinados ao desenvolvimento do Projeto Educar Jiu Jitsu da Secretaria de Assistência Social do Município de Belém do Brejo do Cruz/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: LRG COMERCIO EIRELLI - R\$ 8.295,21; MARIA DE FATIMA ARAUJO SILVA - R\$ 860,00; UZE BRINDES E UNIFORMES LTDA - R\$ 8.268,00. Belém do Brejo do Cruz - PB, 27 de Outubro de 2023

EVANDRO MAIA PIMENTA  
Prefeito Municipal

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ

#### EXTRATO DE CONTRATOS PREGÃO ELETRÔNICO N.º 31/2023

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição de quimonos, de forma parcelada, destinados ao desenvolvimento do Projeto Educar Jiu Jitsu da Secretaria de Assistência Social do Município de Belém do Brejo do Cruz/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico n.º 00031/2023. DOTAÇÃO: RECURSOS PREVISTOS NO ORÇAMENTO VIGENTE - Elemento de despesa n.º 3.3.90.30 - Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Belém do Brejo do Cruz e: CT N.º 00212/2023 - 27.10.23 - LRG COMERCIO EIRELLI - R\$ 8.295,21; CT N.º 00213/2023 - 27.10.23 - UZE BRINDES E UNIFORMES LTDA - R\$ 8.268,00.

## Prefeitura Municipal de Pilõesinhos

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕESINHOS

#### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 00007/2023

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Manoel Alvim, 56 - Centro - Pilõesinhos - PB, às 09:30 horas do dia 23 de Novembro de 2023, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHE COM CAPACIDADE PARA 50 (CINQUENTA) CRIANÇAS COM BASE NO PROGRAMA PARAÍBA PRIMEIRA INFÂNCIA (CRECHE PADRÃO INTEGRAL TIPO B), NO MUNICÍPIO DE PILÕESINHOS/PB, CONFORME CONVÊNIO N.º 501/2021 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n.º 8.666/93; Lei Complementar n.º 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 99167-0794. E-mail: joaofilho\_85@hotmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Pilõesinhos - PB, 06 de Novembro de 2023

JOÃO CAVALCANTE DA CRUZ FILHO  
Presidente da Comissão

## Prefeitura Municipal de Manaíra

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA - PB.

#### EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 00003/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de formações mediante treinamento e capacitação em educação permanente em saúde no Município de Manaíra-PB, incluindo pessoal, deslocamento, hospedagem, insumos e equipamentos necessários à execução da ação para todos os profissionais que atuam na Saúde do Município.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA - PB.

CONTRATADO(S): FC ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL E PUBLICA LTDA.

CNPJ nº 16.747.441/0001-91- R ELIAS ASFORA, 1195, QUADRA34 LOTE P12, Patos - PB, CEP: 58.701-300

FUNDAMENTO: Art. 24, inciso II, da lei 8.666/93 e alterações posteriores.

VALOR GLOBAL: R\$ 16.800,00 (Dezesseis mil e oitocentos reais)

RATIFICO o processo acima com base no parecer da Assessoria Jurídica.

Manaíra - PB, 31 de outubro de 2023.

**MANOEL VIRGULINO SIMÃO**

Prefeito Constitucional

## Prefeitura Municipal de Pedra Branca

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

#### AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº. 00026/2023

Objeto: Aquisição de um veículo tipo Picape, cabine dupla, capacidade para 5 ocupantes, 4 portas, para atender as necessidades da secretaria de Educação do Município de Pedra Branca-PB.

Vencedora: COMERCIO DE VEICULOS SANTANA LTDA CNPJ Nº 34.037.756/0001-27, vencendo o item e com valor global no de R\$ 118.000,00 (cento e dezoito mil reais).

Resolve: Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR. Estando convocadas para assinar termo contratual.

Pedra Branca-PB, 03 de novembro de 2023.

**JOSEMARIO BASTOS DE SOUZA**

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00021/2023 TERMO DE RATIFICAÇÃO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL - Art. 24, incisos II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento de software para controle de combustível e abastecimento da frota de veículos e máquinas pesadas da Prefeitura Municipal de Pedra Branca - PB, através de cartão magnético com senhas, com treinamento e homologação do sistema de frotas na Prefeitura e postos licitados, com impressão e confecção de cartões para a frota., pela contratação direta da empresa SIN CARD CARTOES LTDA, CNPJ nº CNPJ - 12.753.920/0001-60, com o valor global de R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais) período total de 2 meses

RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente Dispensa de Licitação, de acordo com o parecer do Advogado.

Pedra Branca - PB, em 03 de novembro de 2023.

**JOSEMARIO BASTOS DE SOUZA**

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

#### AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº. 00026/2023

Objeto: Aquisição de um veículo tipo Picape, cabine dupla, capacidade para 5 ocupantes, 4 portas, para atender as necessidades da secretaria de Educação do Município de Pedra Branca-PB.

Vencedora: COMERCIO DE VEICULOS SANTANA LTDA CNPJ Nº 34.037.756/0001-27, vencendo o item e com valor global no de R\$ 118.000,00 (cento e dezoito mil reais).

Resolve: Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR. Estando convocadas para assinar termo contratual.

Pedra Branca-PB, 03 de novembro de 2023.

**JOSEMARIO BASTOS DE SOUZ**

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00021/2023 HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pedra Branca, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e do parecer jurídico exarado no referido processo, em face ao cumprimento

da Comissão Permanente de Licitação do Município, e tendo em vista a documentação que instrui o Processo de Dispensa de Licitação nº 00021/2023 HOMOLOGO, A DISPENSA DE LICITAÇÃO, pela contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento de software para controle de combustível e abastecimento da frota de veículos e máquinas pesadas da Prefeitura Municipal de Pedra Branca - PB, através de cartão magnético com senhas, com treinamento e homologação do sistema de frotas na Prefeitura e postos licitados, com impressão e confecção de cartões para a frota, a empresa SIN CARD CARTOES LTDA, CNPJ nº 12.753.920/0001-60, com o valor global de R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais) período total de 2 meses.

Pedra Branca - PB, em 03 de novembro de 2023.

**JOSEMARIO BASTOS DE SOUZA**

Prefeito Municipal

### EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00021/2023

INSTRUMENTO: Contrato para prestação de serviços de fornecimento de software, de acordo com o processo de Dispensa de Licitação nº 00021/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

CONTRATADA: SIN CARD CARTOES LTDA, CNPJ nº 12.753.920/0001-60,

OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento de software para controle de combustível e abastecimento da frota de veículos e máquinas pesadas da Prefeitura Municipal de Pedra Branca - PB, através de cartão magnético com senhas, com treinamento e homologação do sistema de frotas na Prefeitura e postos licitados, com impressão e confecção de cartões para a frota.

VALOR R\$: 2.900,00 (dois mil e novecentos reais) período total de 2 meses

VIGÊNCIA: 03.11.2023.

Pedra Branca - PB, em 03 de novembro de 2023.

**JOSEMARIO BASTOS DE SOUZA**

PREFEITO MUNICIPAL

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### PREGÃO PRESENCIAL 00026/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Pedra Branca

Contratada: COMERCIO DE VEICULOS SANTANA LTDA CNPJ Nº 34.037.756/0001-27

Objeto: Aquisição de um veículo tipo Picape, cabine dupla, capacidade para 5 ocupantes, 4 portas, para atender as necessidades da secretaria de Educação do Município de Pedra Branca-PB.

Valor global: R\$ 118.000,00 (cento e dezoito mil reais).

VIGENCIA: 31/12/2023

Pedra Branca -PB, 03 de novembro de 2023

**JOSEMARIO BASTOS DE SOUZA**

Prefeito

## Prefeitura Municipal de Picuí

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI

#### AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 00011/2023

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e sua equipe de apoio, sediada na Rua Antônio Firmino - Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, por meio do site [www.licitapicui.com.br](http://www.licitapicui.com.br), licitação na modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo maior desconto convertido em menor preço, às 09:00 horas do dia 22 de novembro de 2023, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO MURO DE ARRIMO PARA FUTURA INSTALAÇÃO DE UNIDADE DE ENSINO, CONFORME PROJETO BÁSICO, Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3371-2126. E-mail: [pmp.cpl@picui.pb.gov.br](mailto:pmp.cpl@picui.pb.gov.br) ou. Edital: [www.picui.pb.gov.br/licitacoes](http://www.picui.pb.gov.br/licitacoes). [www.licitapicui.com.br](http://www.licitapicui.com.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br).

Picuí - PB, 27 de outubro de 2023

**Olivânio Dantas Remígio**  
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00041/2023

Torna público que fará realizar através do Monteiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antônio Firmino - Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, por meio do site [www.licitapicui.com.br](http://www.licitapicui.com.br), licitação modalidade Pregão, do tipo menor preço, para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O ABATEDOURO PÚBLICO, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 20 de novembro de 2023. Início da fase de lances: para ocorrer nessa no mesmo horário da sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3371-2126. E-mail: [pmp.cpl@picui.pb.gov.br](mailto:pmp.cpl@picui.pb.gov.br). Edital: [www.picui.pb.gov.br/licitacoes](http://www.picui.pb.gov.br/licitacoes); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.licitapicui.com.br](http://www.licitapicui.com.br)

Picuí - PB, 31 de outubro de 2023

**Olivânio Dantas Remígio**  
Prefeito Constitucional



## Prefeitura Municipal de Gurinhém

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM

#### AVISO DE LICITAÇÃO PP Nº 00053/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Gov. Flavio Ribeiro, 19 - Centro - Gurinhém - PB, às 09:00 horas do dia 20 de novembro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE BOTIJÃO DE GÁS GLP C/13 KG (CONTEÚDO E VASILHAMES) E AGUÁ MINERAL EM GARRAÇÃO DE 20 LITROS DESTINADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE GURINHÉM. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Municipal nº 003/17; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaogurinhem@gmail.com. Edital: <https://www.gurinhem.pb.gov.br/>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br/).

Gurinhém - PB, 06 de novembro de 2023

**RAFAEL LOPES DE CARVALHO LEITE**  
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM

#### AVISO DE LICITAÇÃO PP Nº 00050/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Gov. Flavio Ribeiro, 19 - Centro - Gurinhém - PB, às 08:00 horas do dia 20 de novembro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: contratação de empresa para a prestação dos serviços na confecção de refeições destinados as secretarias e fundos municipais, conforme especificações do termo de referência. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Municipal nº 003/17; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaogurinhem@gmail.com. Edital: <https://www.gurinhem.pb.gov.br/>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br/).

Gurinhém - PB, 06 de novembro de 2023

**RAFAEL LOPES DE CARVALHO LEITE**  
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM

#### AVISO DE LICITAÇÃO PP Nº 00051/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Gov. Flavio Ribeiro, 19 - Centro - Gurinhém - PB, às 08:00 horas do dia 21 de novembro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Municipal nº 003/17; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: E-mail: licitacaogurinhem@gmail.com. Edital: <https://www.gurinhem.pb.gov.br/>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br/).

Gurinhém - PB, 06 de novembro de 2023

**RAFAEL LOPES DE CARVALHO LEITE**  
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM

#### AVISO DE LICITAÇÃO PP Nº 00052/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Gov. Flavio Ribeiro, 19 - Centro - Gurinhém - PB, às 09:00 horas do dia 21 de novembro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de Implementos Agrícolas para atender as necessidades da Prefeitura de Gurinhém PB, conforme especificações no termo de referência. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 003/17; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaogurinhem@gmail.com. Edital: <https://www.gurinhem.pb.gov.br/>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br/).

Gurinhém - PB, 06 de novembro de 2023

**RAFAEL LOPES DE CARVALHO LEITE**  
Pregoeiro Oficial

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM

#### EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para realização de serviços de manutenção e recuperação de estradas vicinais e pavimentação em paralelepípedo para o município de Gurinhém/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00001/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Gurinhém e: CT Nº 00104/2022 - Sinaítriz Construtora Ltda - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 07.11.23

## Prefeitura Municipal de Itatuba

### EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

#### EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de empresa especializada em construção civil para, execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedos em diversas ruas localizadas no Município de Itatuba - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00002/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itatuba e: CT Nº 00129/2022 - Catao Bongiovi Comercio e Servicos Eireli - 2º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 01.11.23

#### EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Locação de veículo de carga por diária tipo caminhão tanque com capacidade mínima de 10.000 litros com motorista para transporte de água, em atendimento as demandas operacionais do Município de Itatuba. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00027/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itatuba e: CT Nº 00131/2022 - Alexandre Laurentino da Silva - ME - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 01.11.23

#### EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de empresa de construção civil para, execução dos serviços de conclusão da construção de uma Praça localizada no Bairro Zuza Martins, junto ao Município de Itatuba-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00003/2021. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itatuba e: CT Nº 00122/2021 - Pierre Jan de Oliveira Chaves Eireli - 8º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 01.11.23

## Prefeitura Municipal de Araçagi

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI

#### RESULTADO FASE PROPOSTA TOMADA DE PREÇOS Nº 00007/2023

OBJETO: Contratação de uma empresa especializada em construção civil, para Ampliação, reforma e construção de uma Quadra coberta com vestiário na Escola Olívio Maroja localizada na comunidade de Violeta no Município de Araçagi-PB. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: MSM CONSTRUCOES E REFORMAS EIRELI - Valor: R\$ 1.874.724,39. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Avenida Olívio Maroja, 278 - Bela Vista - Araçagi - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 98151-4660. E-mail: licitacaoaracagipma@gmail.com.

Araçagi - PB, 06 de Novembro de 2023

**GÉSSICA BATISTA DA SILVA**  
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00047/2023

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Olívio Maroja, 278 - Bela Vista - Araçagi - PB, às 10:30 horas do dia 20 de Novembro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação de empresa do ramo pertinente para aquisição de forma parcelada de medicamentos diversos, destinado ao Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Araçagi-PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Municipal nº 00003/17; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 98151-4660. E-mail: licitacaoaracagipma@gmail.com. Edital: [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br/).

Araçagi - PB, 06 de Novembro de 2023

**GÉSSICA BATISTA DA SILVA**  
Pregoeira Oficial

## Prefeitura Municipal de Nova Floresta

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

#### AVISO DE RECURSO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00040/2023

A Agente de Contratação do Município de Nova Floresta PB, nomeado pela Portaria n. 049/2023, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que, em consonância com o disposto no art. 4º, XVIII, da Lei n 10.520/02, informa aos interessados do recurso interposto pela empresa 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA, CNPJ: 07.766.048/0002-35, para AQUISIÇÃO DE



EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA TODAS AS SECRETARIAS, AS AQUISIÇÕES SERÃO FEITAS POR ITEM DE ACORDO COM A NECESSIDADE E SOLICITAÇÃO DOS SECRETÁRIOS COM ENTREGA DIÁRIA DOS MATERIAIS NOS LOCAIS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO. CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA em face da decisão de CLASSIFICAR PROPOSTAS VENCEDORA DOS LANCES. A empresa 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA intenciona recurso das empresas MULTMAIS COMERCIO DE INFORMÁTICA E ELETRODOMESTICOS LTDA; MAIS DISTRIBUIÇÕES PB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, FRANCISCO G LOSSIO NETO ME, JORGE CABRAL DE OLIVEIRA contra as demais classificadas conforme o ranking de classificação de cada item, valendo-se a doravante Recorrente das razões de fato e de Direito delineadas a seguir. Será encaminhado para o setor jurídico emitir parecer.

Nova Floresta/PB, 06 de novembro de 2023.

**Roseni Maia Dias Silva**  
Agente de Contratação

**Prefeitura Municipal de Passagem**

**LICITAÇÕES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM/PB**

**RESULTADO DA TOMADA DE PREÇO Nº 004/2023 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM/PB.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM/PB - através da sua Comissão Permanente de Licitação comunica a todos os interessados que da análise da proposta comercial apresentadas pelas empresas habilitadas, referente ao processo licitatório nº 004/2023, na modalidade TOMADA DE PREÇO, que tem como objetivo a pavimentação de ruas para o município de Passagem - PB, dentro dos prazos e normas da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores, que a comissão Permanente de Licitação decide, com base no Relatório Técnico, anexado aos autos deste processo: CLASSIFICAR as empresas, por preencherem os pré-requisitos estabelecidos pelo instrumento convocatório: 1º LUGAR - SILVA E LEITE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 17.287.720/0001-82, situada na Rua Doutor Pedro Firmino, 107, Mezanino Sala 03, Centro, Patos - PB, com valor global de R\$576.858,43(quinhetos e setenta e seis mil oitocentos e cinquenta e oito reais e quarenta e três centavos); 2º LUGAR - MROG CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 35.896.773/0001-82, situada na Rua João Montenegro Rocha, 755, Centro, Pombal - PB, com valor global de R\$578.099,25(quinhetos e setenta e oito mil noventa e nove reais e vinte e cinco centavos); 3º LUGAR - LFC CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 48.959.354/0001-94, situada na Rua São José, 85, Centro, Cacimba de Areia - PB, com valor global de R\$591.464,91(quinhetos e noventa e um mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e noventa e um centavos); 4º LUGAR - LCL CONSTRUÇÕES, CNPJ: 17.589.700/001-66, Situada na Rua do Comercio, S/N, Café do Vento, Passagem/PB, com valor global de R\$ 593.038,87(quinhetos e noventa e três mil trinta e oito reais e oitenta e sete centavos); 5º LUGAR - TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ-MOLDADO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 21.933.413/0001-07, situada na Rua Francisco Medeiros de Lucena, 281, Centro, São Mamede - PB, com valor global de R\$664.874,06(seiscentos e sessenta e quatro mil oitocentos e setenta e quatro reais e seis centavos); 6º LUGAR - AMETISTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, CNPJ: 29.828.673/0001-16, situada na Rua Severino Oliveira Braz, 1167, Maternidade patos/PB, com valor global de R\$665.066,56(seiscentos e sessenta e cinco mil sessenta e seis reais e cinquenta e seis centavos); 7º LUGAR - PRIME CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 20.949.329/0001-00, sediada na Rua Pedro Jacó, S/N, Centro, Cajazeirinhas - PB, com valor global de R\$666.658,76(seiscentos e sessenta e seis mil seiscentos e cinquenta e oito reais e setenta e seis centavos); 8º LUGAR - COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 11.170.603/0001-58, situado na Rua Sargento Sarmento, 22-A, Estreito, Sousa/PB, com valor global de R\$679.853,13(seiscentos e setenta e nove mil oitocentos e cinquenta e três reais e treze centavos); 9º LUGAR - E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 17.560.794/0001-40, situada na Rua João Luiz, S/N, Juru - PB, com valor global de R\$719.805,42(setecentos e dezenove mil oitocentos e cinco reais e quarenta e dois centavos); DECLARAR VENCEDORA A EMPRESA: SILVA E LEITE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 17.287.720/0001-82, situada na Rua Doutor Pedro Firmino, 107, Mezanino Sala 03, Centro, Patos - PB, com valor global de R\$576.858,43(quinhetos e setenta e seis mil oitocentos e cinquenta e oito reais e quarenta e três centavos), por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a administração e por ter atendido todos os requisitos do Edital. Ante o exposto, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme determina a Lei 8.666/93, para eventuais interposições de recursos contra a decisão da comissão de licitação.

Passagem - PB, 03 de novembro de 2023.

**Alessandro Ferreira da Silva**  
Presidente da Comissão

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM/PB**

**RESULTADO E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0012/2023 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM/PB.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM/PB - através de seu Pregoeiro Oficial, COMUNICA a todos os interessados, referente ao processo licitatório nº 0012/2023, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, que tem como objetivo a contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de informática para suprir as necessidades das diversas secretarias do município de Passagem - PB, até o final do exercício financeiro 2023, que obedecerá às disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002, o Decreto Regulamentar nº 10.024 de setembro de 2019, aplicando-se, subsidiariamente, no couber, a Lei 8.666, de 21/06/93 com suas alterações posteriores, que foram declaradas VENCEDORAS as empresas: MULTFORTE COMERCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA- ME CNPJ nº 14.402.647/0001-54, situada na Av: Marechal Floriano Peixoto 131, São José, Campina Grande-PB, com valor para o lote 03(três) de R\$ 39.430,00 (trinta e nove mil quatrocentos e trinta reais) e a empresa JOSIVAN MELQUIADES NOBREGA - ME / CNPJ: 05.816.684/0002-07, AV Presidente Epitácio Pessoa, 218, Centro, Patos/PB, com valor para o lote 01(um) de R\$ 24.110,00 (vinte e quatro mil cento e dez reais) e lote 02 (dois) de R\$ 20.849,00 (vinte mil oitocentos e quarenta e nove reais) e por terem apresentado as propostas mais vantajosas para a administração e por terem atendido todos os requisitos do Edital e desde já CONVOCAMOS as referidas empresas para devida assinatura dos respectivos

termos de contrato em até 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 em sua redação final.

Passagem/PB, 03 de novembro de 2023

**Armando Gomes Ferreira**  
Pregoeiro Oficial

**EXTRATO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM/PB**

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0012/2023. Processo Administrativo nº 034/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de Passagem - PB. Contratados: MULTFORTE COMERCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA- ME CNPJ nº 14.402.647/0001-54, situada na Av: Marechal Floriano Peixoto 131, São José, Campina Grande-PB, com valor para o lote 03(três) de R\$: 39.430,00 (trinta e nove mil quatrocentos e trinta reais) e a empresa JOSIVAN MELQUIADES NOBREGA - ME / CNPJ: 05.816.684/0002-07, AV Presidente Epitácio Pessoa, 218, Centro, Patos/PB, com valor para o lote 01(um) de R\$ 24.110,00 (vinte e quatro mil cento e dez reais) e lote 02 (dois) de R\$ 20.849,00 (vinte mil oitocentos e quarenta e nove reais). Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de informática para suprir as necessidades das diversas secretarias do município de Passagem - PB, até o final do exercício financeiro 2023. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002, o Decreto Regulamentar nº 10.024 de setembro de 2019, aplicando-se, subsidiariamente, no couber, a Lei 8.666, de 21/06/93 com suas alterações posteriores. Valor Contratual global: R\$ 84.389,00 (oitenta e quatro mil trezentos e oitenta e nove reais). Ratificação em: 03/11/2023.

**Josivaldo Alexandre da Silva**  
Prefeito

**Prefeitura Municipal de Jacaraú**

**LICITAÇÕES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ GABINETE DO PREFEITO**

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº: 005/2022.**

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00005/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE UMA CRECHE TIPO A; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: COEN - CONSTRUÇOES E ENGENHARIA LTDA - R\$ 960.331,22.

Jacaraú - PB, 01 de Novembro de 2023

**ELIAS COSTA PAULINO LUCAS**  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ**

**ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023**

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00004/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE PÁ ESCAVADEIRA SOBRE RODAS (0 KM); ADJUDICO o seu objeto a: CF COMERCIO INTERNACIONAL LTDA - R\$ 425.000,00.

Jacaraú - PB, 01 de novembro de 2023

**TASSIO PEREIRA DA SILVA**  
Pregoeiro Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ**

**HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00004/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE PÁ ESCAVADEIRA SOBRE RODAS (0 KM); HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CF COMERCIO INTERNACIONAL LTDA - R\$ 425.000,00.

Jacaraú - PB, 01 de novembro de 2023

**ELIAS COSTA PAULINO LUCAS**  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ GABINETE DO PREFEITO**

**CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO TOMADA DE PREÇO Nº: 005/2022.**

**OBJETO:** - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE UMA CRECHE PADRÃO TIPO A, DO PROGRAMA INTEGRA PARAÍBA NO MUNICÍPIO DE JACARAÚ.

A Prefeitura Municipal de Jacaraú torna público, e convoca através da Comissão Permanente de Licitação a empresa COEN - CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA / CNPJ: 09.084.396/0001-77 para a assinatura do contrato n.º, Maiores informações, na Rua Augusto Luna, nº 45 - Centro - Jacaraú-PB, no horário de expediente normal de 08h00min as 13h00min Horas Telefone: (83) 8234-8905. E-mail: licitacao@jacarau@gmail.com. Edital: www.jacarau.pb.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes; www.tce.pb.gov.br - www.diariomunicipal.com.br/famup/.

Jacaraú/PB, 01 de agosto de 2023.

**Tássio Pereira da Silva**  
Presidente da CPL



## Prefeitura Municipal de São José do Bonfim

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BOMFIM

#### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2023

O Prefeito do Município de São José do Bonfim, no uso de suas atribuições legais, resolve: Homologar o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00015/2023, que objetiva: Aquisição de equipamentos de informática em geral, e acessórios para as diversas secretarias do município de São José do Bonfim/PB e aos Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social do município de São José do Bonfim/PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: - 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA, cnpj nº 07.766.048/0002-35, valor: R\$ 8.505,80; - AI SIM COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, cnpj nº 44.922.438/0001-00, valor: R\$ 6.920,00; - ASSUNCAO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA, cnpj nº 45.538.349/0001-10, valor: R\$ 3.100,00; - bernardo Daniel, cnpj nº 11.607.273/0001-15, valor: R\$ 29.895,15; - CONTIGO SOLUÇÕES PARA GESTAO PUBLICA LTDA, cnpj nº 14.065.989/0001-26, valor: R\$ 1.058,05; - DIAGRAMA TECNOLOGIA EIRELI, cnpj nº 10.918.347/0002-52, valor: R\$ 45.291,05; - EXTREME SECURITY COM. ELETRO ELETRONICOS EIRELI – EPP, cnpj nº 19.780.461/0001-52, valor: R\$ 4.825,00; - GRIEBLER E GRIEBLER LTDA, cnpj nº 30.195.733/0001-90, valor: R\$ 8.980,00; - HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA, cnpj nº 29.391.476/0001-82, valor: R\$ 11.555,90; - ISA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, cnpj nº 50.306.476/0001-23, valor: R\$ 26.640,00; - MAGNUM SOLUCOES EM SERVICOS, DISTRIBUICAO E INDUSTRIA LTDA, cnpj nº 27.330.718/0001-00, valor: R\$ 2.121,20; - MTSI COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO LTDA, cnpj nº 26.145.027/0001-66, valor: R\$ 1.800,00; - NAINFRA BRASIL SERVICOS E TECNOLOGIAS LTDA, cnpj nº 44.173.856/0001-34, valor: R\$ 5.307,80; - P D S DE ALMEIDA, cnpj nº 45.088.720/0001-99, valor: R\$ 22.730,00; - SEVENTEC COMERCIO LTDA, cnpj nº 08.784.976/0002-95, valor: R\$ 4.966,00; - SINCES TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA, cnpj nº 33.615.509/0001-06, valor: R\$ 6.410,00; - TKS IMPORTS LTDA, cnpj nº 49.341.541/0001-72, valor: R\$ 19.290,00; - V C FRANCA DE A LEITE, cnpj nº 44.132.269/0001-05, valor: R\$ 74.733,30  
VALOR GLOAL: R\$ 284.129,25

São José do Bonfim - PB, 01 de Novembro de 2023.

**ESAU RAUEL ARAUJO DA SILVA NOBREGA**

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BOMFIM

#### EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2023

OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática em geral, e acessórios para as diversas secretarias do município de São José do Bonfim/PB e aos Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social do município de São José do Bonfim/PB. O PREGOEIRO OFICIAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00015/2023, com base nos elementos constantes do processo correspondente, a: - 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA, cnpj nº 07.766.048/0002-35, valor: R\$ 8.505,80; - AI SIM COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, cnpj nº 44.922.438/0001-00, valor: R\$ 6.920,00; - ASSUNCAO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA, cnpj nº 45.538.349/0001-10, valor: R\$ 3.100,00; - bernardo Daniel, cnpj nº 11.607.273/0001-15, valor: R\$ 29.895,15; - CONTIGO SOLUÇÕES PARA GESTAO PUBLICA LTDA, cnpj nº 14.065.989/0001-26, valor: R\$ 1.058,05; - DIAGRAMA TECNOLOGIA EIRELI, cnpj nº 10.918.347/0002-52, valor: R\$ 45.291,05; - EXTREME SECURITY COM. ELETRO ELETRONICOS EIRELI – EPP, cnpj nº 19.780.461/0001-52, valor: R\$ 4.825,00; - GRIEBLER E GRIEBLER LTDA, cnpj nº 30.195.733/0001-90, valor: R\$ 8.980,00; - HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA, cnpj nº 29.391.476/0001-82, valor: R\$ 11.555,90; - ISA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, cnpj nº 50.306.476/0001-23, valor: R\$ 26.640,00; - MAGNUM SOLUCOES EM SERVICOS, DISTRIBUICAO E INDUSTRIA LTDA, cnpj nº 27.330.718/0001-00, valor: R\$ 2.121,20; - MTSI COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO LTDA, cnpj nº 26.145.027/0001-66, valor: R\$ 1.800,00; - NAINFRA BRASIL SERVICOS E TECNOLOGIAS LTDA, cnpj nº 44.173.856/0001-34, valor: R\$ 5.307,80; - P D S DE ALMEIDA, cnpj nº 45.088.720/0001-99, valor: R\$ 22.730,00; - SEVENTEC COMERCIO LTDA, cnpj nº 08.784.976/0002-95, valor: R\$ 4.966,00; - SINCES TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA, cnpj nº 33.615.509/0001-06, valor: R\$ 6.410,00; - TKS IMPORTS LTDA, cnpj nº 49.341.541/0001-72, valor: R\$ 19.290,00; - V C FRANCA DE A LEITE, cnpj nº 44.132.269/0001-05, valor: R\$ 74.733,30  
VALOR GLOAL: R\$ 284.129,25

São José do Bonfim - PB, 31 de Outubro de 2023.

**Joseildo Alves Monteiro**

Pregoeiro Oficial

**ESAU RAUEL ARAUJO DA SILVA NOBREGA**

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BOMFIM

#### EXTRATO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000015/2023

O Pregoeiro do Município de São José do Bonfim, torna público o Resultado do Pregão Eletrônico nº 000000015/2023 para Aquisição de equipamentos de informática em geral, e acessórios para as diversas secretarias do município de São José do Bonfim/PB e aos Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social do município de São José do Bonfim/PB. Licitante declarado vencedor e respectivo valor total da contratação: - 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA, cnpj nº 07.766.048/0002-35, valor: R\$ 8.505,80; - AI SIM COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, cnpj nº 44.922.438/0001-00, valor: R\$ 6.920,00; - ASSUNCAO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA, cnpj nº 45.538.349/0001-10, valor: R\$ 3.100,00; - bernardo Daniel, cnpj nº 11.607.273/0001-15, valor: R\$

29.895,15; - CONTIGO SOLUÇÕES PARA GESTAO PUBLICA LTDA, cnpj nº 14.065.989/0001-26, valor: R\$ 1.058,05; - DIAGRAMA TECNOLOGIA EIRELI, cnpj nº 10.918.347/0002-52, valor: R\$ 45.291,05; - EXTREME SECURITY COM. ELETRO ELETRONICOS EIRELI – EPP, cnpj nº 19.780.461/0001-52, valor: R\$ 4.825,00; - GRIEBLER E GRIEBLER LTDA, cnpj nº 30.195.733/0001-90, valor: R\$ 8.980,00; - HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA, cnpj nº 29.391.476/0001-82, valor: R\$ 11.555,90; - ISA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, cnpj nº 50.306.476/0001-23, valor: R\$ 26.640,00; - MAGNUM SOLUCOES EM SERVICOS, DISTRIBUICAO E INDUSTRIA LTDA, cnpj nº 27.330.718/0001-00, valor: R\$ 2.121,20; - MTSI COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO LTDA, cnpj nº 26.145.027/0001-66, valor: R\$ 1.800,00; - NAINFRA BRASIL SERVICOS E TECNOLOGIAS LTDA, cnpj nº 44.173.856/0001-34, valor: R\$ 5.307,80; - P D S DE ALMEIDA, cnpj nº 45.088.720/0001-99, valor: R\$ 22.730,00; - SEVENTEC COMERCIO LTDA, cnpj nº 08.784.976/0002-95, valor: R\$ 4.966,00; - SINCES TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA, cnpj nº 33.615.509/0001-06, valor: R\$ 6.410,00; - TKS IMPORTS LTDA, cnpj nº 49.341.541/0001-72, valor: R\$ 19.290,00; - V C FRANCA DE A LEITE, cnpj nº 44.132.269/0001-05, valor: R\$ 74.733,30  
VALOR GLOAL: R\$ 284.129,25

São José do Bonfim - PB, 31 de Outubro de 2023.

**Joseildo Alves Monteiro Pregoeiro Oficial**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BOMFIM

#### EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00028/2023

OBJETO: Aquisição de medicamentos não constantes no rol da Farmácia Básica destinados a doação no Município de São José do Bonfim/PB. O PREGOEIRO OFICIAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00028/2023, com base nos elementos constantes do processo correspondente, a: - ANDRE RICARDO FIGUEIREDO DE ANDRADE, CNPJ Nº 09.200.727/0001-97, VALOR: R\$ 129.074,95; -MED & FARMA COMERCIO ATACADISTA MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 41.778.326/0001-21, VALOR: R\$ 228,30; - NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 15.218.561/0001-39, VALOR: R\$ 8.610,16.  
VALOR GLOAL: R\$ 137.913,41

São José do Bonfim - PB, 06 de Novembro de 2023.

**Joseildo Alves Monteiro Pregoeiro Oficial**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BOMFIM

#### EXTRATO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00028/2023

O Pregoeiro do Município de São José do Bonfim, torna público o Resultado do Pregão Eletrônico nº 00028/2023 para Aquisição de medicamentos não constantes no rol da Farmácia Básica destinados a doação no Município de São José do Bonfim/PB. Licitante declarado vencedor e respectivo valor total da contratação: - ANDRE RICARDO FIGUEIREDO DE ANDRADE, CNPJ Nº 09.200.727/0001-97, VALOR: R\$ 129.074,95; -MED & FARMA COMERCIO ATACADISTA MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 41.778.326/0001-21, VALOR: R\$ 228,30; - NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 15.218.561/0001-39, VALOR: R\$ 8.610,16.  
VALOR GLOBAL: R\$ 137.913,41

São José do Bonfim - PB, 06 de Novembro de 2023.

**Joseildo Alves Monteiro Pregoeiro Oficial**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BOMFIM

#### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de São José do Bonfim, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00028/2023, que objetiva: Aquisição de medicamentos não constantes no rol da Farmácia Básica destinados a doação no Município de São José do Bonfim/PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: - ANDRE RICARDO FIGUEIREDO DE ANDRADE, CNPJ Nº 09.200.727/0001-97, VALOR: R\$ 129.074,95; -MED & FARMA COMERCIO ATACADISTA MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 41.778.326/0001-21, VALOR: R\$ 228,30; - NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 15.218.561/0001-39, VALOR: R\$ 8.610,16.  
VALOR GLOAL: R\$ 137.913,41

São José do Bonfim - PB, 06 de Novembro de 2023.

**ESAU RAUEL ARAUJO DA SILVA NOBREGA  
PREFEITO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BOMFIM

#### CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00028/2023

OBJETO: Aquisição de medicamentos não constantes no rol da Farmácia Básica destinados a doação no Município de São José do Bonfim/PB. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Eletrônico 00028/2023, com base nos elementos constantes do processo correspondente: - ANDRE RICARDO FIGUEIREDO DE ANDRADE, CNPJ Nº 09.200.727/0001-97, VALOR: R\$ 129.074,95; -MED & FARMA COMERCIO ATACADISTA MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 41.778.326/0001-21, VALOR: R\$ 228,30; - NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 15.218.561/0001-39, VALOR: R\$ 8.610,16.  
VALOR GLOAL: R\$ 137.913,41

INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de São José do Bonfim/PB, setor de Licitação, Rua José Ferreira, Nº 05, Centro, São José do Bonfim-PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis

São José do Bonfim - PB, 06 de Novembro de 2023.

**ESAU RAUEL ARAUJO DA SILVA NOBREGA  
Prefeito**



## Prefeitura Municipal de Alagoa Nova

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00062/2023

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Santa Ana, S/Nº - Centro - Alagoa Nova - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE DOIS VEÍCULOS TIPO FURGÃO AMBULÂNCIA TIPO B PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CONFORME EMENDA Nº 005/2023 DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 20 de Novembro de 2023. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [pmanlicita@gmail.com](mailto:pmanlicita@gmail.com). Edital: [www.alagoanova.pb.gov.br](http://www.alagoanova.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Alagoa Nova - PB, 06 de Novembro de 2023

**TATIARA GOMES DE ALMEIDA**  
Pregoeira Oficial

### TERMO DE APOSTILAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

#### EXTRATO DE APOSTILAMENTO

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO 2023. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00084/2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00003/2023 - Jaime T. Moura e Cia Ltda - CNPJ: 09.352.634/0001-88 - Apostila 06 - acréscimo de 1,5%. ASSINATURA: 31.10.23

### EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

#### EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCLUSÃO DA QUADRA ESCOLAR COBERTA 002/2013 - ESCOLA FERNANDO CUNHA LIMA. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00013/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00066/2023 - Mendonça e Silva Construções e Locações Ltda - CNPJ: 31.094.999/0001-09 - 2º Aditivo - prorroga o prazo por mais 4 meses. ASSINATURA: 10.10.23

#### EXTRATO DE ADITIVOS

OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO CAMINHÃO PIPA DESTINADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00007/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00351/2022 - Halisson Fabiano Ataíde Frutuoso 02815423413 - CNPJ: 40.408.612/0001-32 - 2º Aditivo - prorroga o prazo por mais 6 meses. CT Nº 00352/2022 - Sandreson Dias de Oliveira 06943374478 - CNPJ: 41.389.569/0001-78 - 2º Aditivo - prorroga o prazo por mais 6 meses. ASSINATURA: 06.11.23

## Prefeitura Municipal de Caaporã

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### RESULTADO FASE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DE EVENTOS, NO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ/PB. LICITANTES HABILITADOS: E L F TIXEIRA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI; HUMBERTO RAMALHO TRIGUEIRO MENDES. LICITANTES INABILITADOS: COEN - CONSTRUCOES E ENGENHARIA LTDA; COFEM CONSTRUCOES SERVICOS TECNOLOGIA E LOCACOES EIRELI; DK CONSTRUCOES EIRELI EPP; EMPREENDIMENTOS CONSTRUCOES E COMERCIO DA CONSTRUCAO LTDA; FC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA; GMF CONSTRUCOES SERVICOS E LOCACOES LTDA; GR CONSTRUTORA EIRELI; J R MUNIZ ENGENHARIA LTDA; LA ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI; LIDER CONSTRUCOES E REPRESENTACOES LTDA; NORDSERV CONSTRUCAO E REFRIGERACAO LTDA; PACTO CONSTRUCOES EIRELI; POLYEFY CONSTRUCOES, LIMPEZA E CONSERVACAO EIRELI; PROENG CONSTRUCOES E CONSULTORIAS LTDA; R F SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL EIRELI; RETA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI; RIQUE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI; SERRA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA; SOBRAL CONSTRUTORA LTDA; SOLAR ENERGIA E CONSTRUCOES LTDA. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 14/11/2023, às 09:00 horas, no mesmo local da

primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Salomão Veloso, 49 - Centro - Caaporã - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 3113-8200. E-mail: [licitacaocaaporã2017@gmail.com](mailto:licitacaocaaporã2017@gmail.com).

Caaporã - PB, 01 de Novembro de 2023.

**DIANA DE OLIVEIRA CHAVES**  
Presidenta da Comissão

## Prefeitura Municipal de Rio Tinto

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO

#### CONVOCAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00029/2023

OBJETO: Aquisição de forma parcelada de materiais de construção diversos, para melhor atender as Secretarias deste município. O Pregoeiro oficial convoca o comparecimento das seguintes empresas: ALDENOR WELLINGTON NUNES DOS SANTOS LTDA; ANDERSON GONCALVES DA COSTA; APHANA COMERCIO E SERVICOS LTDA; CARROCERIAS CAVALCANTE COMERCIO DE MADEIRA LTDA; CENTRAL ATACADO LTDA; D J DA SILVA; DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA; ELETROPOLO ELETRICIDADE LTDA; GV COMÉRCIO E SERVIÇOS MEI; JEMM COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA; P C DA SILVA JUNIOR ME; PRAT - COMÉRCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÃO; RENNIER COMERCIO E SERVIÇOS; SEVERINO FLORENCIO NOGUEIRA; WDS LIMA COMERCIO EIRELI, para a fase de lances verbais, que será realizado no dia 10 de novembro de 2023 às 11h15min, no prédio da Prefeitura Municipal de Rio Tinto - PB. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 993335316.

Rio Tinto - PB, 06 de novembro de 2023

**JOSENILDO SILVA DE OLIVEIRA**  
Pregoeiro Oficial

## Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA

#### RESULTADO FASE PROPOSTA TOMADA DE PREÇOS Nº 00010/2023

OBJETO: CORREÇÃO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO - RUA PROJETADA 05 E RUA PROJETADA 08. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: AJCL CONSTRUCOES EIRELI - Valor: R\$ 208.100,08. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Francisco Braga, S/N - Centro - Algodão de Jandaíra - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 991242633. E-mail: [adjcomissao2017@gmail.com](mailto:adjcomissao2017@gmail.com).

Algodão de Jandaíra - PB, 27 de Outubro de 2023

**JOSÉ ELIZONALDO DOS SANTOS SOUZA**  
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA

#### RESULTADO FASE PROPOSTA TOMADA DE PREÇOS Nº 00011/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NO MUNICÍPIO DE ALGODÃO DE JANDAÍRA. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: ARENA CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI - Valor: R\$ 225.366,87. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Francisco Braga, S/N - Centro - Algodão de Jandaíra - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 991242633. E-mail: [adjcomissao2017@gmail.com](mailto:adjcomissao2017@gmail.com).

Algodão de Jandaíra - PB, 27 de outubro de 2023

**JOSÉ ELIZONALDO DOS SANTOS SOUZA**  
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA

#### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00014/2023

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Francisco Braga, S/N - Centro - Algodão de Jandaíra - PB, às 09:30 horas do dia 22 de Novembro de 2023, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: SISTEMA DE DRENO, TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS (NECROCHORUME), PAVIMENTAÇÃO INTERNA DO CEMITÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL E PAVIMENTAÇÃO DA RUA PROJETADA 02. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 991242633. E-mail: [adjcomissao2017@gmail.com](mailto:adjcomissao2017@gmail.com). Edital: [algodaodejandaíra.pb.gov.br](http://algodaodejandaíra.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br).

Algodão de Jandaíra - PB, 06 de Novembro de 2023

**JOSÉ ELIZONALDO DOS SANTOS SOUZA**  
Presidente da Comissão



# Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte

## LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHÃO DO BACAMARTE

### ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00014/2023, que objetiva: Registro de Preços Para Contratação de Serviços Médicos Para a Prestação de Serviços de Saúde e Apoio Diagnóstico, no Cadastro do Sistema Único de Saúde – SUS, em áreas diversas, em Caráter Complementar à Rede Municipal de Saúde, destinado ao atendimento de Pacientes do Município de Riachão do Bacamarte – PB; ADJUDICO o seu objeto a: CENTRO MEDICO DR JOAO LEITE FILHO LTDA - R\$ 47.520,00; EMPRESA DE SERVICOS MEDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES LTDA - R\$ 96.000,00; INVESTCLIN CLINICA MEDICA ESPECIALIZADA LTDA - R\$ 453.120,00; M L SERVICOS MEDICOS LTDAML SERVI??OS M??DICOS LTDA - R\$ 76.800,00; SAUDE VIP SERVICOS MEDICOS ESPECIALIZADOS LTDA - R\$ 48.960,00.

Riachão do Bacamarte - PB, 17 de Outubro de 2023  
**JOÃO ACASSIO NASCIMENTO DE OLIVEIRA**  
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHÃO DO BACAMARTE

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00014/2023

Aos 17 dias do mês de Outubro de 2023, na sede do Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde de Riachão do Bacamarte, Estado da Paraíba, localizada na R Senador Cabral - Centro - Riachão do Bacamarte - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00014/2023 que objetiva o registro de preços para: Registro de Preços Para Contratação de Serviços Médicos Para a Prestação de Serviços de Saúde e Apoio Diagnóstico, no Cadastro do Sistema Único de Saúde – SUS, em áreas diversas, em Caráter Complementar à Rede Municipal de Saúde, destinado ao atendimento de Pacientes do Município de Riachão do Bacamarte – PB; resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHÃO DO BACAMARTE - CNPJ nº 11.565.067/0001-90.

VENCEDOR: CENTRO MEDICO DR JOAO LEITE FILHO LTDA						
CNPJ: 09.261.587/0001-67						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
7	GINECOLOGISTA, em regime de plantão de 8 horas	N/C	UND	48	990,00	47.520,00
<b>TOTAL</b>						47.520,00

VENCEDOR: INVESTCLIN CLINICA MEDICA ESPECIALIZADA LTDA						
CNPJ: 47.616.011/0001-64						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	CARDIOLOGIA, em regime de plantão de 8 horas	N/C	UND	48	1.440,00	69.120,00
3	PEDIATRIA, em regime de plantão de 8 horas	N/C	UND	48	2.000,00	96.000,00
4	NEUROLOGIA (GERAL E PEDIATRA) em regime de plantão de 8 horas	N/C	UND	48	2.000,00	96.000,00
5	DERMATOLOGISTA, em regime de plantão de 8 horas	N/C	UND	48	2.000,00	96.000,00
8	UROLOGISTA, em regime de plantão de 8 horas	N/C	UND	48	2.000,00	96.000,00
<b>TOTAL</b>						453.120,00

VENCEDOR: M L SERVICOS MEDICOS LTDAML SERVI??OS M??DICOS LTDA						
CNPJ: 19.858.654/0001-89						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
6	PSIQUIATRIA, em regime de plantão de 8 horas	N/C	UND	48	1.600,00	76.800,00
<b>TOTAL</b>						76.800,00

VENCEDOR: SAUDE VIP SERVICOS MEDICOS ESPECIALIZADOS LTDA						
CNPJ: 32.320.550/0001-84						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
2	ORTOPEDIA, em regime de plantão de 8 horas	N/C	UND	48	1.020,00	48.960,00
<b>TOTAL</b>						48.960,00

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga o Fundo Municipal de Saúde de Riachão do Bacamarte firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

### CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00014/2023 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- CENTRO MEDICO DR JOAO LEITE FILHO LTDA.

09.261.587/0001-67

Item(s): 7.

Valor: R\$ 47.520,00

- INVESTCLIN CLINICA MEDICA ESPECIALIZADA LTDA.

47.616.011/0001-64

Item(s): 1 - 3 - 4 - 5 - 8.

Valor: R\$ 453.120,00

- M L SERVICOS MEDICOS LTDAML SERVI??OS M??DICOS LTDA.

19.858.654/0001-89

Item(s): 6.

Valor: R\$ 76.800,00

- SAUDE VIP SERVICOS MEDICOS ESPECIALIZADOS LTDA.

32.320.550/0001-84

Item(s): 2.

Valor: R\$ 48.960,00

**Total: R\$ 722.400,00**

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Ingá, Riachão do Bacamarte - PB, 17 de Outubro de 2023

**VALDINERI BARBOSA DE LIMA**  
Secretaria de Saúde

### PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00009/2023

Aos 06 dias do mês de Novembro de 2023, na sede do Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte, Estado da Paraíba, localizada na R Senador Cabral - Centro - Riachão do Bacamarte - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 3.555, de 08 de Agosto de 2000; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00009/2023 que objetiva o registro de preços para: Aquisição de Móveis Projetados Para Suprir a Demanda de Secretarias Diversas do Município de Riachão do Bacamarte – PB; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE - CNPJ nº 01.612.343/0001-70.

VENCEDOR: BRUNO DA SILVA GONCALVES 01380110440						
CNPJ: 48.290.836/0001-02						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	CONFECÇÃO DE MÓVEIS SOB MEDIDA Em madeira MDF de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. As bordas do tampo possuem acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema tipo hot-melt, com raio mínimo de 2,5 mm em todo seu perímetro. A base possui bordas com acabamento em fita de PVC de 2 mm de espessura, colada a quente pelo sistema hot-melt de acordo com as Normas de Ergonomia NR-17. Sapatas reguladoras de nível encaixadas e fixadas na base através de parafusos permitindo a regulagem da mesma tanto na parte interna como externa do armário. Prateleiras, Laterais ou Portas: Madeira MDF de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces e/ou em MDF Cru com Superfícies pintadas em tinta gofrato. Borda, frontal lateral e Posterior com acabamento em fita de PVC de 2,5 mm de espessura a quente pelo sistema hot-melt, em todo seu perímetro, ou quando em MDF Cru com superfície pintada em tinta gofrato, colada. Junção das peças através de Parafusos de aço e buchas metálicas.	próprio	M2	500	249,00	124.500,00
<b>TOTAL</b>						124.500,00

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

### CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00009/2023 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- BRUNO DA SILVA GONCALVES 01380110440.

CNPJ: 48.290.836/0001-02.

Item(s): 1.

Valor: R\$ 124.500,00.

### CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Ingá.

Riachão do Bacamarte - PB, 06 de Novembro de 2023  
**JOSE DE ARIMATEA DA SILVA**  
Prefeito

### PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE

#### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHÃO DO BACAMARTE

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00004/2023

Aos 06 dias do mês de Novembro de 2023, na sede do Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde de Riachão do Bacamarte, Estado da Paraíba, localizada na R Senador Cabral - Centro - Riachão do Bacamarte - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 3.555, de 08 de Agosto de 2000; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00004/2023 que objetiva o registro de preços para: Aquisição de Móveis Projetados Para Suprir a Demanda do Fundo Municipal De Saúde do Município de Riachão do Bacamarte – PB; resolve registrar o preço nos seguintes termos:



Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHÃO DO BACAMARTE - CNPJ nº 11.565.067/0001-90.

VENCEDOR: BRUNO DA SILVA GONCALVES LTDA						
CNPJ: 48.290.836/0001-02						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	CONFEÇÃO DE MÓVEIS SOB MEDIDA Em madeira MDF de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. As bordas do tampo possuem acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema tipo hot-melt, com raio mínimo de 2,5 mm em todo seu perímetro. A base possui bordas com acabamento em fita de PVC de 2 mm de espessura, colada a quente pelo sistema hot-melt de acordo com as Normas de Ergonomia NR-17. Sapatas reguladoras de nível encaixadas e fixadas na base através de parafusos permitindo a regulagem da mesma tanto na parte interna como externa do armário. Prateleiras, Laterais ou Portas: Madeira MDF de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces e/ou em MDF Cru com Superfícies pintadas em tinta gofrato. Borda, frontal lateral e Posterior com acabamento em fita de PVC de 2,5 mm de espessura a quente pelo sistema holt-melt, em todo seu perímetro, ou quando em MDF Cru com superfície pintada em tinta gofrato, colada. Junção das peças através de Parafusos de aço e buchas metálicas.	própria	M2	500	197,00	98.500,00
<b>TOTAL</b>						<b>98.500,00</b>

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga o Fundo Municipal de Saúde de Riachão do Bacamarte firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

#### CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00004/2023 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- BRUNO DA SILVA GONCALVES LTDA.

CNPJ: 48.290.836/0001-02.

Item(s): 1.

Valor: R\$ 98.500,00.

#### CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Ingá. Riachão do Bacamarte - PB, 06 de Novembro de 2023

**VALDINERI BARBOSA DE LIMA**  
Secretaria de Saúde

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE

##### ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00009/2023, que objetiva: Aquisição de Móveis Projetados Para Suprir a Demanda de Secretarias Diversas do Município de Riachão do Bacamarte - PB; ADJUDICO o seu objeto a: BRUNO DA SILVA GONCALVES 01380110440 - R\$ 124.500,00.

Riachão do Bacamarte - PB, 06 de Novembro de 2023

**WILSON LOURENÇO DE BRITO**  
Pregoeiro Oficial

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE

##### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00009/2023, que objetiva: Aquisição de Móveis Projetados Para Suprir a Demanda de Secretarias Diversas do Município de Riachão do Bacamarte - PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: BRUNO DA SILVA GONCALVES 01380110440 - R\$ 124.500,00.

Riachão do Bacamarte - PB, 06 de Novembro de 2023

**JOSE DE ARIMATEA DA SILVA**  
Prefeito

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHÃO DO BACAMARTE

##### ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00004/2023, que objetiva: Aquisição de Móveis Projetados Para Suprir a Demanda do Fundo Municipal De Saúde do Município de Riachão do Bacamarte - PB; ADJUDICO o seu objeto a: BRUNO DA SILVA GONCALVES LTDA - R\$ 98.500,00.

Riachão do Bacamarte - PB, 06 de Novembro de 2023

**JOAO ACASSIO NASCIMENTO DE OLIVEIRA**  
Pregoeiro Oficial

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHÃO DO BACAMARTE

##### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00004/2023, que objetiva: Aquisição de Móveis Projetados

Para Suprir a Demanda do Fundo Municipal De Saúde do Município de Riachão do Bacamarte - PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: BRUNO DA SILVA GONCALVES LTDA - R\$ 98.500,00.

Riachão do Bacamarte - PB, 06 de Novembro de 2023  
**VALDINERI BARBOSA DE LIMA**  
Secretaria de Saúde

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHÃO DO BACAMARTE

##### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00014/2023, que objetiva: Registro de Preços Para Contratação de Serviços Médicos Para a Prestação de Serviços de Saúde e Apoio Diagnóstico, no Cadastro do Sistema Único de Saúde - SUS, em áreas diversas, em Caráter Complementar à Rede Municipal de Saúde, destinado ao atendimento de Pacientes do Município de Riachão do Bacamarte - PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CENTRO MEDICO DR JOAO LEITE FILHO LTDA - R\$ 47.520,00; EMPRESA DE SERVICOS MEDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES LTDA - R\$ 96.000,00; INVESTCLIN CLINICA MEDICA ESPECIALIZADA LTDA - R\$ 453.120,00; M L SERVICOS MEDICOS LTDAML SERVI??OS M??DICOS LTDA - R\$ 76.800,00; SAUDE VIP SERVICOS MEDICOS ESPECIALIZADOS LTDA - R\$ 48.960,00.

Riachão do Bacamarte - PB, 17 de Outubro de 2023

**VALDINERI BARBOSA DE LIMA**  
Secretaria de Saúde

### EXTRATOS

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHÃO DO BACAMARTE

##### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Registro de Preços Para Contratação de Serviços Médicos Para a Prestação de Serviços de Saúde e Apoio Diagnóstico, no Cadastro do Sistema Único de Saúde - SUS, em áreas diversas, em Caráter Complementar à Rede Municipal de Saúde, destinado ao atendimento de Pacientes do Município de Riachão do Bacamarte - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00014/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Riachão do Bacamarte: 70.07 SECRETARIA DE SAÚDE □ FMS 10.301.1007.2013 Manutenção das atividades do FMS 10.301.1007.2015 Manutenção das atividades do PSB □ Prog. Saúde Bucal 10.301.1007.2018 Manutenção das atividades do PSF □ 10.303.1007.2036 □ Manutenção de ass. Farmaceutica Básica Medicamentos □ 10.301.1007.2071 □ Manutenção do programa do PSE □ 10.301.1008.2081 Manutenção do PMAQ (RAB □ PMAQ □ SM) 10.301.1008.2083 Manutenção das atividades de Recurso do SUS 10.301.2080.2146 Manutenção das atividades do FMS □ Fundo Municipal de Saúde 10.301.2080.2147 Manutenção das Atividades de Atenção Básica 10.301.2080.2150 Manutenção das atividades do prog. Saúde da Família 10.301.2080.2152 Manutenção das atividades da farmácia básica 10.301.2080.2154 Manutenção das atividades do Prog. Saúde Bucal 10.301.2080.2155 Manutenção dos Postos de Saúde □ 33.90.39 □ Outros serviços de terceiro pessoa jurídica.. VIGÊNCIA: até 17/10/2024. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Riachão do Bacamarte e: CT Nº 00074/2023 - 17.10.23 - CENTRO MEDICO DR JOAO LEITE FILHO LTDA - R\$ 47.520,00; CT Nº 00075/2023 - 17.10.23 - M L SERVICOS MEDICOS LTDAML SERVI??OS M??DICOS LTDA - R\$ 76.800,00; CT Nº 00076/2023 - 17.10.23 - SAUDE VIP SERVICOS MEDICOS ESPECIALIZADOS LTDA - R\$ 48.960,00; CT Nº 00077/2023 - 17.10.23 - INVESTCLIN CLINICA MEDICA ESPECIALIZADA LTDA - R\$ 453.120,00.

##### EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação De Empresa De Engenharia, Para Executar Obra Civil Publica de Construção De um Campo De Futebol em Riachão do Bacamarte-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00005/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte e: CT Nº 00087/2022 - Moraes Empreendimentos e Serviços de Engenharia Ltda - CNPJ: 34.212.059/0001-65 - 2º Aditivo - prorroga o prazo por mais 180 dias. ASSINATURA: 10.08.23

##### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de Móveis Projetados Para Suprir a Demanda de Secretarias Diversas do Município de Riachão do Bacamarte - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00009/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Riachão do Bacamarte: 20.08 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL - FUNDO MUN. DE ASS. SOCIAL - FMAS 08 244 2002 2022 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL □ FMAS - 08 244 3004 2060 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA FAMÍLIA ACOLHEDORA - 08 244 3006 2068 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL-CREAS - 08 244 3005 2074 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGD-BF - 08 244 3005 2080 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS - 08 244 3006 2117 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE OUTROS PROGRAMAS SOCIAIS - 08 306 3004 2118 - DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA □ 3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.. VIGÊNCIA: até 06/11/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte e: CT Nº 00112/2023 - 06.11.23 - BRUNO DA SILVA GONCALVES 01380110440 - R\$ 124.500,00.

#### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHÃO DO BACAMARTE

##### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de Móveis Projetados Para Suprir a Demanda do Fundo Municipal De Saúde do Município de Riachão do Bacamarte - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00004/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Riachão do Bacamarte: 20.071 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ? FMS - 10 301 2002 2013 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ? FMS - 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até 06/11/2024. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Riachão do Bacamarte e: CT Nº 00078/2023 - 06.11.23 - BRUNO DA SILVA GONCALVES LTDA - R\$ 98.500,00.



## Prefeitura Municipal de Areia

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00060/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00060/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE ROUPARIA DE CAMA E BANHO PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAUDE DESTA MUNICÍPIO; ADJUDICO o seu objeto a: DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA - R\$ 1.992,60; JOAO E MARIA ATELIE LTDA. - R\$ 19.000,00; ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA - R\$ 3.192,00; ROSELMA VIEIRA SOARES (LUAR'T CONFECÇÕES) - R\$ 2.670,00.

Areia - PB, 06 de Outubro de 2023

BRUNO FAUSTINO DA SILVA  
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00060/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00060/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE ROUPARIA DE CAMA E BANHO PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAUDE DESTA MUNICÍPIO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA - R\$ 1.992,60; JOAO E MARIA ATELIE LTDA. - R\$ 19.000,00; ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA - R\$ 3.192,00; ROSELMA VIEIRA SOARES (LUAR'T CONFECÇÕES) - R\$ 2.670,00.

Areia - PB, 31 de Outubro de 2023

MARIA DO CARMO SANTOS  
Secretária de Saúde

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

#### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ROUPARIA DE CAMA E BANHO PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAUDE DESTA MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00060/2023. DOTAÇÃO: 02.120 Fundo Municipal de Saúde - 10 302 1017 2038 Manutenção de Média Complexidade e Assistência Hospitalar e Ambulatorial - 3390.30 99 Material de Consumo - Fonte: Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areia e: CT Nº 00479/2023 - 31.10.23 - ROSELMA VIEIRA SOARES (LUAR'T CONFECÇÕES) - R\$ 2.670,00; CT Nº 00480/2023 - 31.10.23 - ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA - R\$ 3.192,00; CT Nº 00481/2023 - 31.10.23 - DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA - R\$ 1.992,60; CT Nº 00482/2023 - 31.10.23 - JOAO E MARIA ATELIE LTDA. - R\$ 19.000,00.

## Prefeitura Municipal de Belém

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00046/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Flávio Ribeiro, 74 - Centro - Belém - PB, às 08:00 horas do dia 20 de Novembro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ARES-CONDICIONADOS COM INSTALAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELÉM-PB, PARA O EXERCÍCIO 2023. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 31/15; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 11:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaobelempp@gmail.com. Edital: www.belem.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Belém - PB, 06 de Novembro de 2023

LUIS SEBASTIÃO ALVES  
Pregoeiro

### EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO CONTRATUAL - ADITAMENTO DE PRAZO Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM/PB e D I T CONSTRUÇÕES, IMOBILIARIA E SERVICOS EIRELI CNPJ nº 18.547.219/0001-70. Ref. TP 00006/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL DESTINADA A REFORMA DA PRAÇA SEIS DE SETEMBRO, DO MUNICÍPIO DE BELÉM-PB, MEDIANTE ETAPAS: ETAPA I - REFORMA E CONTRATO DE REPASSE Nº 914453/2021; ETAPA II - RECURSOS PRÓPRIOS. Extrato do 2º. TERMO ADITIVO

ao Contrato n.º 00232/2022, com a empresa acima mencionada, correspondente a PRORROGAÇÃO CONTRATUAL DE PRAZO (90 dias) passando sua vigência perdurar de 03.11.2023 até 31.01.2024. As demais cláusulas permanecem inalteradas. Assinaturas da prorrogação contratual em: 01/11/2023.

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE ORNAMENTAÇÃO E EXPOSIÇÃO NATALINA NA PRAÇA SEIS DE SETEMBRO, DO MUNICÍPIO DE BELÉM-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00038/2023. DOTAÇÃO: 06.01 SECRETARIA DA CULTURA 13.392.0021.2026 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA CULTURA 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 216.3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: até 03/02/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Belém e: CT Nº 00234/2023 - 06.11.23 - 18.516.786 ELAINE CRISTINA BEZERRA DA SILVA - R\$ 55.850,00

## Prefeitura Municipal de Cabedelo

### EDITAL E AVISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

Edital nº 021/2023

Cabedelo - PB, em 01 de novembro de 2023

**CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS DOS CANDIDATOS QUE ATENDERAM AS DISPOSIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, Nº 001/2020 E EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 004/2020 E QUE ESTÃO APTOS PARA NOMEAÇÃO E POSSE EM CARGOS EFETIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO - PB.**

O Prefeito Constitucional do Município de Cabedelo - PB, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a Homologação do Resultado Final do Concurso Público de Provas e Títulos, através dos Decretos nº 89/2020, nº 52/2021 e nº 61/2021, publicados no Diário Oficial do Estado e do Município, em a divulgação do Resultado Final e a classificação dos candidatos aprovados para provimento de cargos do Quadro de Pessoal Permanente, nos termos da legislação pertinente, TORNA PÚBLICO O PRESENTE EDITAL DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E POSSE NOS SEGUINTE TERMOS:

Art. 1º. DOS DOCUMENTOS - Fica CONVOCADO para apresentação de documentos o(s) candidato(s) classificados(s) no Concurso Público de Provas e Títulos Edital nº 001/2020 e Edital de Retificação 004/2020. Os candidatos deverão comparecer, no período de 06 de novembro a 06 de dezembro de 2023, das 08:00 às 13:00 horas, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Cabedelo, localizada à Rua Ernani Siqueira, nº 134 - Jardim

Art. 2º. DOS EXAMES MÉDICOS - Os Exames Médicos, conforme o ITEM 18.6.1 do Edital de Regulamentação do Concurso deverão ser apresentados, mediante AGENDAMENTO, no período de 06 de novembro a 06 de dezembro de 2023, momento em que será realizada a análise clínica pela Junta Médica Oficial (EXAME ADMISSIONAL), das 08:00 às 13:00 horas, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Cabedelo, localizada à Rua Ernani Siqueira, nº 134 - Jardim Brasília - Cabedelo. Os exames Médicos e análise clínica Médica Oficial, visam avaliar a aptidão física para o exercício das atribuições do cargo, sob pena de renúncia tácita do classificado convocado e, conseqüentemente, perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, ficando o Município de Cabedelo autorizado a convocar outros classificados e aprovados no referido Concurso Público em sua substituição, obedecendo à ordem legal de classificação.

Parágrafo Único. O AGENDAMENTO para apresentação dos Exames Médicos, conforme o ITEM 18.6.1 do Edital de Regulamentação do Concurso, e análise clínica pela Junta Médica Oficial (EXAME ADMISSIONAL), será realizado no mesmo local da apresentação dos documentos, ou seja, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Cabedelo.

ITENS DO EDITAL RELACIONADOS A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E POSSE O(A) Candidato(a) deve apresentar 02(duas) fotografias 3x4, tiradas nos últimos 30 dias, a data de apresentação dos documentos.

3.1. O CANDIDATO APROVADO, NO CONCURSO DE QUE TRATA ESTE EDITAL, SERÁ INVESTIDO NO CARGO SE ATENDER ÀS SEGUINTE EXIGÊNCIAS, NA DATA DA POSSE:

- 3.1.1. Ter sido aprovado e classificado no concurso, na forma estabelecida neste Edital;
- 3.1.2. Ter nacionalidade brasileira ou estrangeira - Se estrangeiro, deverá ser portador de visto Permanente;
- 3.1.3. Gozar dos direitos civis e políticos;
- 3.1.4. Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- 3.1.5. Estar quite com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;
- 3.1.6. Possuir 18 anos completos na data da posse;
- 3.1.8. Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo comprovada "por laudo emitido por médico do trabalho e psiquiatra";
- 3.1.9. Apresentar declaração/certidão de que não foi condenado em processo criminal, com sentença transitada em julgado;
- 3.1.10. Estar quite com a Receita Federal, no que se refere à apresentação da Declaração do Imposto de Renda - Pessoa Física;
- 3.1.11. Atender às disposições legais nos casos de aposentadoria e acúmulo de cargos públicos;
- 3.1.12. Não estar sendo processado nem ter sofrido penalidades por prática de atos desabonadores no exercício profissional;
- 3.1.13. Possuir CPF regularizado;
- 3.1.14. Não perceber proventos de aposentadoria civil ou militar ou remuneração de cargo, emprego ou função pública que caracterizem acumulação ilícita de cargos na forma do inciso XVI e do parágrafo 10 do Artigo 37 da Constituição Federal do Brasil;
- 3.1.15. Concluído com aproveitamento o curso de formação (nota igual ou superior a 7,0);
- 3.1.16. O candidato que, na data da posse, não reunir os requisitos enumerados nos itens 3. e 13 deste Edital ou que, por qualquer motivo, não puder comprová-los, perderá o direito à posse no cargo para o qual foi nomeado.

18.3.1. CÓPIAS E ORIGINAIS:

a) Cédula de Identidade ou documento de identidade - 2 cópias;



- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF) - 2 (duas) cópias;  
 c) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se possuir - 1(uma) cópia;  
 d) Certificado de Reservista, alistamento militar constando a dispensa do serviço militar obrigatório ou outro documento hábil para comprovar que o tenha cumprido ou dele tenha sido liberado, se candidato do sexo masculino - 1 (uma) cópia;  
 e) Título de Eleitor e último comprovante de votação/justificativa - 1 (uma) cópia;  
 f) Certidão de Nascimento ou de Casamento - 1 (uma) cópia;  
 g) Comprovante de residência que esteja no nome do candidato e que seja o mais recente - 2 (duas) cópias;  
 g.1) Para o Cargo de Agente Comunitário de Saúde deverá ser apresentado Comprovante de Residência da área da Unidade Básica da Família – PSF onde o candidato foi aprovado.  
 g.2) Não Havendo Comprovante de Residência em nome do candidato, será fornecida Declaração de Residência para preenchimento, ficando esta sujeita a posterior comprovação.  
 h) Comprovante de escolaridade exigida no Edital nº 001/2020 – ITEM 2.1. para vaga - 1 (uma) cópia;  
 i) Registro em órgão de classe, quando exigido no Edital, mais comprovante do pagamento da anuidade - 1 (uma) cópia;  
 j) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - 1 (uma) cópia;  
 k) Certidão de Nascimento dos dependentes - 1 (uma) cópia.  
 l) Certificado do Conclusão do Curso de Formação (apenas para o cargo de Guarda Metropolitana), conforme item 3.2.4 do EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 004/202018.3.2. VIAS ORIGINAIS:  
 a) Formulário de Acumulação de Cargos e Empregos Públicos (fornecido pela Prefeitura de Cabedelo/PB no ato da entrega de documentos);  
 b) Certidão Conjunta Negativa de Dívida Pública e Negativa da Receita Federal (disponível no site da Procuradoria da Fazenda Nacional);  
 c) Certidão Negativa da Justiça Federal – Cível e Criminal (disponível no site da Justiça Federal);  
 d) Certidão Negativa da Justiça Estadual – Cível e Criminal (disponível no site www.tjpb.jus.br);  
 e) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais – Secretaria de Segurança Pública/Casa da Cidadania/Central de Polícia (Geisel);  
 f) Declaração de não-beneficiário do seguro-desemprego;  
 18.4. Obedecida à ordem de classificação, os candidatos serão submetidos a exames médicos admissionais que avaliarão sua capacidade física e mental para o desempenho das tarefas pertinentes ao cargo/função a que concorrem.  
 18.5. Da apresentação dos Exames de Saúde, como um dos requisitos para investidura nos Cargos do Concurso:  
 18.6. O candidato aprovado no Concurso de que trata este Edital será investido no Cargo se atender às seguintes exigências na data da nomeação e posse:  
 18.6.1. Possuir aptidão física e pleno gozo da saúde mental necessários ao exercício das atribuições do cargo, e apresentar os seguintes exames de saúde:  
 18.6.1.1 Hemograma Completo com Plaquetas;  
 18.6.1.2. Coagulograma completo com Tempo de Tromboplastina;  
 18.6.1.3. Ureia;  
 18.6.1.4. Creatinina;  
 18.6.1.5. AST;  
 18.6.1.6. Glicemia de Jejum;

- 18.6.1.7. Sumário de Urina;  
 18.6.1.8. Raio X do Tórax em PA e Perfil com Laudo;  
 18.6.1.9. Sorologia para Doença de Chagas;  
 18.6.1.10. VDRL;  
 18.6.1.11. Eletrocardiograma com Laudo;  
 18.6.1.12. Eletroencefalograma com Laudo;  
 18.6.1.13. Laudo de Sanidade Mental emitido por um Psiquiatra;  
 18.6.1.14. Laudo Oftalmológico com Acuidade Visual, Fundo de Olho, Biomicroscopia, Senso Cromático e Tonometria;  
 18.6.1.15. Audiometria com Laudo;  
 18.6.1.16. Laringoscopia com Laudo;  
 18.6.1.17. ALT;  
 18.6.1.18. Ácido Úrico;  
 Exame Toxicológico Atualizado (Apenas para os Cargos da Guarda Metropolitana), em conformidade com o item 12.3.  
 “o” do Edital de Retificação nº 004/2020.

18.7. Não serão aceitos, no ato da nomeação, protocolos ou fotocópias sem o acompanhamento dos documentos originais exigidos.

Art. 3º. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no ITEM 2.1., ITEM 3.1. e SUBITENS, ITEM 18 e SUBITENS do Edital do Concurso Público nº 001/2020 e 004/2020, acarretará em não cumprimento da exigência editalícia.

Art. 4º. O candidato que por qualquer motivo não apresentar os documentos para análise e consequentemente, POSSE, no período de 06 de novembro a 06 de dezembro de 2023, perderá o direito a vaga e será convocado outro candidato aprovado, respeitada a ordem de classificação.

Art. 5º. Em caso de desistência, renúncia ou não comparecimento por parte de qualquer dos candidatos ou ausência de qualquer exigência do ITEM 2.1., ITEM 3.1. e SUBITENS, ITEM 18 e SUBITENS para a posse, inclusive o candidato inapto no exame médico, perderá direito à vaga e será convocado outro candidato aprovado, respeitada a ordem de classificação.

Art. 6º. Todos os documentos apresentados pelos candidatos serão analisados de acordo com as exigências dos itens editalícios 2.1., 3.1. e SUBITENS, 18 e SUBITENS, pela equipe da Secretaria de Administração Municipal de Cabedelo e validada para ATO DE POSSE, através de parecer jurídico.

Art. 8º. Fica CONVOCADO para NOMEAÇÃO e POSSE no(s) respectivo(s) cargo(s), o(s) candidato(s) aprovado(s) no Concurso Público de Provas e Títulos Edital nº 001/2020 e Edital de Retificação 004/2020 e que apresentaram documentos de acordo com as exigências estabelecidas no ITEM 2.1., ITEM 3.1. e SUBITENS, ITEM 18 e SUBITENS, e tempo hábil.

Art. 9º. Os candidatos aptos para nomeação e posse deverão comparecer no dia 11 de DEZEMBRO de 2023, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Cabedelo, localizada à Rua Ernani Siqueira, nº 134 – Jardim Brasília – Cabedelo – PB, para assinatura do livro de posse e recebimento das respectivas portarias de nomeação e designação, no horário das 08:00 às 13:00.

Art. 10º. Para que chegue ao conhecimento dos interessados, publique-se o presente Edital no site do Prefeitura de Cabedelo – www.cabedelo.pb.gov.br, no site da Empresa organizadora – www.educapb.com.br, no Semanário Oficial do Município de Cabedelo e no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

**Prefeito Constitucional do Município de Cabedelo/PB**  
**Vitor Hugo Peixoto Castelliano**

#### ANEXO I CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

CARGO	ATIVIDADE	PERÍODO	TURNO		HORÁRIO	
			M	T	M	T
CUIDADOR INCLUSIVA DA EDUCAÇÃO	APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS	06/11/2023 a 06/12/2023	X	X	8 às 13h	8 às 13h
PROFESSOR BÁSICA, I DA EDUCAÇÃO BÁSICA	APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS	06/11/2023 a 06/12/2023	X	X	8 às 13h	8 às 13h
GUARDA METROPOLITANA DE CABEDELLO – FEMININO AMPLA CONCORRÊNCIA	APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS	06/11/2023 a 06/12/2023	X	X	8 às 13h	8 às 13h

#### ANEXO II RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS, NOMEAÇÃO E POSSE, POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

##### CUIDADOR DA EDUCACAO INCLUSIVA

INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASC.	RG	NOTA 1	NOTA 2	NOTA 3	NOTA 4	NOTA FINAL	CLAS.	STATUS
4032796	LETICIA CAMPOS DA COSTA SILVA	07/12/1996	3951199 SSDS PB	24	1	2	38	65	296	CLASSIFICADO
4007784	MARCELA FERNANDES SILVA FERREIRA	15/11/1989	3481314 SSP PB	24	2	1	38	65	297	CLASSIFICADO
4004803	LUCINEIDE OLIVEIRA FERNANDES	06/03/1997	4206462 SSC PB	27	1	1	36	65	298	CLASSIFICADO
4029616	TANIA DO NASCIMENTO TAVARES	30/06/1968	1335395 SSP PB	27	2	0	36	65	299	CLASSIFICADO
4004117	MARIA ISABEL LAGES MACHADO	16/05/1975	1547656 SSP PB	24	2	3	36	65	300	CLASSIFICADO

##### PROFESSOR DA EDUCACAO BASICA I

INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	NASC.	DOC.	NOTA 1	NOTA 2	NOTA 3	NOTA 4	NOTA FINAL	CLAS.	STATUS
4011431	KAMILA KARINE DOS SANTOS WANDERLEY	24/10/1987	3147896 SSPPB PB	63	*	*	*	63	212	CLASSIFICADO

##### GUARDA METROPOLITANA DE CABEDELLO – FEMININO – AMPLA CONCORRÊNCIA

INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASC.	RG	NOTA FINAL	CLAS.	STATUS
4027539	MARIA EDUARDA DO NASCIMENTO ARAUJO		3153034 SSP PB	80	18	CLASSIFICADO

## LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00051/2023

Aos 06 dias do mês de Outubro de 2023, na sede da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo, Estado da Paraíba, localizada na Rua Creuza Josefa Morato - Intermars - Cabedelo - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; Decreto Municipal nº 007, de 17 de Março de 2017; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00074/2023 que objetiva o registro de preços para: AQUISIÇÃO DE EQUIPOS PARA BOMBA DE INFUSÃO COM FORNECIMENTO DO EQUIPAMENTO DE BOMBA DE INFUSÃO EM COMODATO para atender às necessidades do Hospital Municipal e Maternidade Padre Alfredo Barbosa-HMMPAB; resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO - CNPJ nº 04.849.697/0001-20.

VENCEDOR: SAMTRONIC – INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA						
CNPJ: 58.426.628/0001-33						
TOTAL: 220.030,00						
1 - AQUISIÇÃO DE EQUIPOS PARA BOMBA DE INFUSÃO						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	AQUISIÇÃO DE EQUIPO BOMBA DE INFUSÃO FOTOSSENSÍVEL Equipamento macro gotas foto protetor com injetor lateral para Bomba de Infusão de sistema peristáltico linear; conector de ponta perfurante com tampa protetora; com fixação e ajuste perfeito em recipientes/frascos flexíveis (bolsa sistema fechado) e recipientes/frascos não flexíveis; com entrada de ar com filtro hidrofóbico e bacteriológico; localizado acima da câmara de gotejamento; câmara gotejadora flexível; transparente com macro gotejador; tubo extensor confeccionado em PVC ou outro material compatível à sua finalidade; flexível; foto protetor na cor âmbar; comprimento de no mínimo 2,00 m; intermediado por seguimento em silicone que oriente o posicionamento do equipamento no canal de bombeamento; com pinça roldana reguladora de fluxo e pinça clamp para interrupção de fluxo; Injetor lateral com membrana auto vedante; filtro de partículas de 15 micras e conector luer lock que propicie a retirada asséptica de ar sem desconexão da tampa protetora. O produto deve estar de acordo com a RDC 4 de 2011. Acompanha capa foto protetora para recipientes/frascos. Embalagem individual que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização e permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método de esterilização, validade e número de registro no Ministério da Saúde/ANVISA, de uso único descartável, estéril, atóxico, apirogênico, biocompatível.	SAMTRONIC / EI04220000	UND	1420	35,00	49.700,00
2	AQUISIÇÃO DE EQUIPO BOMBA DE INFUSÃO PARENTERAL CRISTAL Equipamento macro gotas com injetor lateral para Bomba de Infusão de sistema peristáltico linear; conector de ponta perfurante com tampa protetora com fixação e ajuste perfeito em recipientes/frascos flexíveis (bolsa sistema fechado) e recipientes/frascos não flexíveis; com entrada de ar com filtro hidrofóbico e bacteriológico localizado acima da câmara de gotejamento; câmara gotejadora confeccionada em material apropriado; transparente com macro gotejador; tubo extensor confeccionado em PVC/DEHP FREE; flexível; transparente; comprimento de no mínimo 2,00 m; intermediado por seguimento em silicone ou outro dispositivo que oriente o posicionamento do equipamento no canal de bombeamento; pinça rolete de alta precisão e fácil manuseio; Injetor lateral com membrana auto vedante; conector luer lock que propicie a retirada asséptica de ar sem desconexão da tampa protetora. O produto deve estar de acordo com a RDC 4 de 2011. Embalagem individual que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização e permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método de esterilização, validade e número de registro no Ministério da Saúde/ANVISA, de uso único descartável, estéril, atóxico, apirogênico, biocompatível.	SAMTRONIC / EI04210000	UND	1420	33,00	46.860,00
3	AQUISIÇÃO DE EQUIPO BOMBA DE INFUSÃO NUTRIÇÃO ENTERAL SISTEMA FECHADO Equipamento de nutrição enteral para Bomba de Infusão com 01(uma) via; conector com ponta tipo cruz na extremidade distal para adaptação a todos os frascos de dieta com sistema fechado; ponta proximal com formato em cone escalonado que se adeque aos diferentes acessos enterais com diâmetro externo da extremidade terminal maior que 4 mm no ponto de conexão com a sonda que não conecte em nenhum dispositivo ou cateteres intravenosos; ambas as extremidades deverão possuir tampa protetora; câmara de gotejamento flexível; tubo extensor confeccionado em PVC flexível com no mínimo 2,00 metros; colorido na cor ROXA; com pinça roldana reguladora de fluxo e pinça clamp para interrupção de fluxo. Embalagem individual que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização e permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método de esterilização, validade e número de registro no Ministério da Saúde/ANVISA, de uso único descartável, estéril, atóxico, apirogênico, biocompatível.	SAMTRONIC / EI0623CT00	UND	710	33,50	23.785,00
4	AQUISIÇÃO DE EQUIPO BOMBA DE INFUSÃO NUTRIÇÃO ENTERAL SISTEMA ABERTO Equipamento de nutrição enteral para Bomba de Infusão com 01(uma) via; conector com ponta perfurante na extremidade distal para adaptação a todos os frascos de dieta com sistema aberto; ponta proximal com formato em cone escalonado que se adeque aos diferentes acessos enterais com diâmetro externo da extremidade terminal maior que 4 mm no ponto de conexão com a sonda que não conecte em nenhum dispositivo ou cateteres intravenosos; ambas as extremidades deverão possuir tampa protetora; câmara de gotejamento flexível; tubo extensor confeccionado em PVC flexível com no mínimo 2,00 metros, colorido na cor ROXA; com pinça roldana reguladora de fluxo e pinça clamp para interrupção de fluxo. Embalagem individual que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização e permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método de esterilização, validade e número de registro no Ministério da Saúde/ANVISA, de uso único descartável, estéril, atóxico, apirogênico, biocompatível.	SAMTRONIC / EI03230000	UND	710	33,50	23.785,00
5	EXTENSOR 120CM CRISTAL – PARA UTILIZAÇÃO EM TERAPIA PARENTERAL: Extensor/linha de infusão de seringa, equipamento ou agulha, utilizado para auxiliar na administração de soluções parenterais por via arterial, venosa, epidural e outras; comprimento total aproximado de 120 cm e volume de prime reduzido de aproximadamente 1,0 ml; conexões luer lock; fabricado em PVC DEHP FREE cristal translúcido, atóxico, tubo de 2,0 mm de diâmetro externo e 1,0 mm de diâmetro interno (6 Fr); embalagem individual em papel grau cirúrgico; resistente ao manuseio; com dados de identificação, procedência, nº do lote, nº do registro M.S., data e tipo de esterilização e prazo de validade. Produto desenvolvido e fabricado conforme norma ABNT NBR ISO 8536-9.	SAMTRONIC / EE01010000	UND	300	19,00	5.700,00
6	EXTENSOR 120CM FOTOPROTETOR – PARA UTILIZAÇÃO COM SOLUÇÕES FOTOSSENSÍVEIS EM TERAPIA PARENTERAL: Extensor/linha de infusão de seringa, equipamento ou agulha, utilizado para auxiliar na administração de soluções parenterais por via arterial, venosa, epidural e outras; comprimento total aproximado de 120 cm e volume de prime reduzido de aproximadamente 1,0 ml; conexões luer lock; fabricado em PVC DEHP FREE fotoprotetor translúcido, atóxico, tubo de 2,0 mm de diâmetro externo e 1,0 mm de diâmetro interno (6 Fr); embalagem individual em papel grau cirúrgico; resistente ao manuseio; com dados de identificação, procedência, nº do lote, nº do registro M.S., data e tipo de esterilização e prazo de validade. Produto desenvolvido e fabricado conforme norma ABNT NBR ISO 8536-9.	SAMTRONIC / EE02010000	UND	300	19,00	5.700,00
7	EXTENSOR 120CM ENTERAL – PARA UTILIZAÇÃO EM TERAPIA ENTERAL COM TAMPA: Extensor/linha de infusão de seringa ou equipamento, utilizado para auxiliar na administração de soluções enterais por via nasogástrica, nasoduodenal, nasojejunal e outras; comprimento total aproximado de 120 cm e volume de prime de aproximadamente 4,0 ml; conexão luer lock e um conector de nutrição enteral com tampa*; fabricado em PVC DEHP FREE roxo/lilás translúcido, atóxico, tubo de 3,0 mm de diâmetro externo e 2,0 mm de diâmetro interno (9 Fr); embalagem individual em papel grau cirúrgico; resistente ao manuseio; com dados de identificação, procedência, nº do lote, nº do registro M.S., data e tipo de esterilização e prazo de validade. Produto desenvolvido e fabricado conforme norma ABNT NBR EM 8536-9. * desenvolvido de acordo com a norma internacional EM 1615 – Enteral feeding catheters and enteral giving sets for single use and their connectors – Design and testing.	SAMTRONIC / EE03030000	UND	300	19,00	5.700,00
8	EXTENSOR 120CM ENTERAL – PARA UTILIZAÇÃO EM TERAPIA ENTERAL COM CONEXÃO ENFIT: Extensor/linha de infusão de seringa ou equipamento, utilizado para auxiliar na administração de soluções enterais por via nasogástrica, nasoduodenal, nasojejunal e outras; comprimento total aproximado de 120 cm e volume de prime de aproximadamente 4,0 ml; conexões ENFit™ para adaptação exclusiva à dispositivos enterais; fabricado em PVC DEHP FREE roxo/lilás translúcido, atóxico, tubo de 3,0 mm de diâmetro externo e 2,0 mm de diâmetro interno (9 Fr); embalagem individual em papel grau cirúrgico; resistente ao manuseio; com dados de identificação, procedência, nº do lote, nº do registro M.S., data e tipo de esterilização e prazo de validade. Produto desenvolvido e fabricado conforme norma ABNT NBR ISO 8536-9. * desenvolvido de acordo com a norma internacional ISO 80369-3 – Small-bore connectors for liquids and gases in healthcare applications – Part 3: Connectors for enteral applications. * ENFit™ é uma marca registrada da Global Enteral Device Supplier Association (GEDSA).	SAMTRONIC / EE03030000	UND	300	19,00	5.700,00
9	SERINGA HIPODÉRMICA CRISTAL 10 ML para uso em bomba de infusão de seringa; cilindro translúcido silicizado; flange anatômica; haste branca; ambos fabricados em Polipropileno (PP); pistão fabricado em borracha sintética de Isopreno; com escala de graduação milimetrada; lubrificado internamente com óleo a base de silicone para uso médico e com bico tipo luer lock rosqueável; isento de látex e DEHP. Estéril; apirogênica, atóxica e de uso único. Embalagem individual em papel grau cirúrgico; resistente ao manuseio; com dados de identificação, procedência, nº do lote, nº do registro M.S., data e tipo de esterilização e prazo de validade. Possui certificação de conformidade para uso em bomba de seringa conforme normas ABNT NBR ISO 7886-1, ABNT NBR ISO 7886-2 e ABNT NBR ISO 594-2.	SAMTRONIC / ES01010000 - EE120700	UND	500	11,50	5.750,00
10	SERINGA HIPODÉRMICA CRISTAL 20 ML para uso em bomba de infusão de seringa; cilindro translúcido silicizado; flange anatômica; haste branca; ambos fabricados em Polipropileno (PP); pistão fabricado em borracha sintética de Isopreno; com escala de graduação milimetrada; lubrificado internamente com óleo a base de silicone para uso médico e com bico tipo luer lock rosqueável; isento de látex e DEHP. Estéril; apirogênica, atóxica e de uso único. Embalagem individual em papel grau cirúrgico; resistente ao manuseio; com dados de identificação, procedência, nº do lote, nº do registro M.S., data e tipo de esterilização e prazo de validade. Possui certificação de conformidade para uso em bomba de seringa conforme normas ABNT NBR ISO 7886-1, ABNT NBR ISO 7886-2 e ABNT NBR ISO 594-2.	SAMTRONIC / ES02010000 - EE120100	UND	500	12,95	6.475,00
11	SERINGA HIPODÉRMICA CRISTAL 60 ML para uso em bomba de infusão de seringa; cilindro translúcido silicizado; flange anatômica; haste branca; ambos fabricados em Polipropileno (PP); pistão fabricado em borracha sintética de Isopreno; com escala de graduação milimetrada; lubrificado internamente com óleo a base de silicone para uso médico e com bico tipo luer lock rosqueável; isento de látex e DEHP. Estéril; apirogênica, atóxica e de uso único. Embalagem individual em papel grau cirúrgico; resistente ao manuseio; com dados de identificação, procedência, nº do lote, nº do registro M.S., data e tipo de esterilização e prazo de validade. Possui certificação de conformidade para uso em bomba de seringa conforme normas ABNT NBR ISO 7886-1, ABNT NBR ISO 7886-2 e ABNT NBR ISO 594-2.	SAMTRONIC / ES06010000 - EE120600	UND	500	13,95	6.975,00
12	SERINGA HIPODÉRMICA FOTOPROTETORA 20 ML para infusão de soluções fotossensíveis em bomba de infusão de seringa, para uso em bomba de infusão de seringa; cilindro translúcido fotoprotetor na cor âmbar; silicizado; flange anatômica; haste branca; ambos fabricados em Polipropileno (PP); pistão fabricado em borracha sintética de Isopreno; com escala de graduação milimetrada; lubrificado internamente com óleo a base de silicone para uso médico e com bico tipo luer lock rosqueável; isento de látex e DEHP. Estéril; apirogênica, atóxica e de uso único. Embalagem individual em papel grau cirúrgico; resistente ao manuseio; com dados de identificação, procedência, nº do lote, nº do registro M.S., data e tipo de esterilização e prazo de validade. Possui certificação de conformidade para uso em bomba de seringa conforme normas ABNT NBR ISO 7886-1, ABNT NBR ISO 7886-2 e ABNT NBR ISO 594-2.	SAMTRONIC / ES02020000 - EE120800	UND	500	13,20	6.600,00
13	SERINGA HIPODÉRMICA FOTOPROTETORA 60 ML para infusão de soluções fotossensíveis em bomba de infusão de seringa, para uso em bomba de infusão de seringa; cilindro translúcido fotoprotetor na cor âmbar; silicizado; flange anatômica; haste branca; ambos fabricados em Polipropileno (PP); pistão fabricado em borracha sintética de Isopreno; com escala de graduação milimetrada; lubrificado internamente com óleo a base de silicone para uso médico e com bico tipo luer lock rosqueável; isento de látex e DEHP. Estéril; apirogênica, atóxica e de uso único. Embalagem individual em papel grau cirúrgico; resistente ao manuseio; com dados de identificação, procedência, nº do lote, nº do registro M.S., data e tipo de esterilização e prazo de validade. Possui certificação de conformidade para uso em bomba de seringa conforme normas ABNT NBR ISO 7886-1, ABNT NBR ISO 7886-2 e ABNT NBR ISO 594-2.	SAMTRONIC / ES06020000 - EE120900	UND	500	14,35	7.175,00

14	SERINGA ENTERAL 10 ML ENFIT para infusão de soluções/dietas enterais em bomba de infusão de seringa; cilindro translúcido; silicizado; flange anatômica; haste roxa; ambos fabricados em Polipropileno (PP); pistão fabricado em borracha sintética de Isopreno; com escala de graduação milimetrada; lubrificado internamente com óleo a base de silicone para uso médico e com bico tipo luer lock com tampa e adaptador bico ENFit™; isento de látex e DEHP. Estéril; apirrogênica, atóxica e de uso único. Embalagem individual em papel grau cirúrgico; resistente ao manuseio; com dados de identificação, procedência, nº do lote, nº do registro M.S., data e tipo de esterilização e prazo de validade. Possui certificação de conformidade para uso em bomba de seringa conforme normas ABNT NBR ISO 7886-1, ABNT NBR ISO 7886-2 e ABNT NBR ISO 594-2. * desenvolvido de acordo com a norma internacional ISO 80369-3; Connectors for enteral applications. ENFit™ é uma marca registrada da Global Enteral Device Supplier Association (GEDSA).	SAMTRONIC / ES01030000 - EE120500	UND	500	12,15	6.075,00
15	SERINGA ENTERAL 20 ML ENFIT para infusão de soluções/dietas enterais em bomba de infusão de seringa; cilindro translúcido; silicizado; flange anatômica; haste roxa; ambos fabricados em Polipropileno (PP); pistão fabricado em borracha sintética de Isopreno; com escala de graduação milimetrada; lubrificado internamente com óleo a base de silicone para uso médico e com bico tipo luer lock com tampa e adaptador bico ENFit™; isento de látex e DEHP. Estéril; apirrogênica, atóxica e de uso único. Embalagem individual em papel grau cirúrgico; resistente ao manuseio; com dados de identificação, procedência, nº do lote, nº do registro M.S., data e tipo de esterilização e prazo de validade. Possui certificação de conformidade para uso em bomba de seringa conforme normas ABNT NBR ISO 7886-1, ABNT NBR ISO 7886-2 e ABNT NBR ISO 594-2. * desenvolvido de acordo com a norma internacional ISO 80369-3; Connectors for enteral applications. ENFit™ é uma marca registrada da Global Enteral Device Supplier Association (GEDSA).	SAMTRONIC / ES02030000 - EE120200	UND	500	13,60	6.800,00
16	SERINGA ENTERAL 60 ML ENFIT para infusão de soluções/dietas enterais em bomba de infusão de seringa; cilindro translúcido; silicizado; flange anatômica; haste roxa; ambos fabricados em Polipropileno (PP); pistão fabricado em borracha sintética de Isopreno; com escala de graduação milimetrada; lubrificado internamente com óleo a base de silicone para uso médico e com bico tipo luer lock com tampa e adaptador bico ENFit™; isento de látex e DEHP. Estéril; apirrogênica, atóxica e de uso único. Embalagem individual em papel grau cirúrgico; resistente ao manuseio; com dados de identificação, procedência, nº do lote, nº do registro M.S., data e tipo de esterilização e prazo de validade. Possui certificação de conformidade para uso em bomba de seringa conforme normas ABNT NBR ISO 7886-1, ABNT NBR ISO 7886-2 e ABNT NBR ISO 594-2. * desenvolvido de acordo com a norma internacional ISO 80369-3; Connectors for enteral applications. ENFit™ é uma marca registrada da Global Enteral Device Supplier Association (GEDSA).	SAMTRONIC / ES06030000 - EE120300	UND	500	14,50	7.250,00
Total do Lote 1						220.030,00

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:**

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga o Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo a contratar os oriundos do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00074/2023, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pelo Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00074/2023, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão; Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes; As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento do quantitativo do lote do instrumento convocatório e registrado na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada lote registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços; Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:**

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contratação será formalizada por intermédio de: Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.

Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras. O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação. É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93. A supressão do lote registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

**CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:**

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedor SICA do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais. As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração. A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – ad-

vertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

**CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00074/2023 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- SAMTRONIC – INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

58.426.628/0001-33

Lote(s): 1.

Valor: 220.030,00

**CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:**

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Cabedelo.

Cabedelo - PB, 06 de Outubro de 2023

**IRANI SOARES DA SILVA**  
Secretário Municipal de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELÓ**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELÓ**
**HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00074/2023**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00074/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE EQUIPOS PARA BOMBA DE INFUSÃO COM FORNECIMENTO DO EQUIPAMENTO DE BOMBA DE INFUSÃO EM COMODATO para atender às necessidades do Hospital Municipal e Maternidade Padre Alfredo Barbosa - HMMPAB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: SAMTRONIC – INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA - R\$ 220.030,00.

Cabedelo - PB, 05 de Outubro de 2023

**IRANI SOARES DA SILVA**  
Secretário Municipal de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELÓ**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELÓ**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00053/2023**

Ao primeiro dia do mês de Novembro de 2023, na sede da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo, Estado da Paraíba, localizada na Rua Creuza Josefa Morato - Internares - Cabedelo - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; Decreto Municipal nº 007, de 17 de Março de 2017; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00053/2023 que objetiva o registro de preços para: Aquisição de Colchões Hospitalar com capa, travessieiros e protetor caixa de ovo para calcanhar e cotovelo, para atender as necessidades da nova sede do Hospital e Maternidade Pe. Alfredo Barbosa HMMPAB, com validade de 12 (doze) meses, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cabedelo-Pb; resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELÓ - CNPJ nº 04.849.697/0001-20.

VENCEDOR: ALEXANDRE R BARBOSA DA SILVA ( MEDICALMAIS )						
CNPJ: 40.295.063/0001-37						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
11	Colchão hospitalar de espuma, cama hospitalar solteiro, revestimento em napa (courvin), com azul Royal, respiros laterais, com costura vulcanizada e abertura lateral com zíper, sem fitins, placa de espuma selada 100% poliuretano D28, antiácaro, antifungo, antialérgico, suporta peso acima de 100 kg, medidas padrões do colchão; largura x comprimento x altura; colchões de solteiro medidas desejáveis e não inferior a 0,88m x 1,88m x 0,14m impermeável. Produto com registro ANVISA e INMETRO. (Conforme art. 56 da RDC ANVISA nº 63 de 25 de NOVEMBRO DE 2011 o serviço de saúde deve garantir que os colchões, colchonetes e demais mobiliários almofadados sejam revestidos de material lavável e impermeável, não apresentando furos, rasgos, sulcos e reentrâncias)	GYNFLEX-CHD28	UND	75	255,00	19.125,00

12	Colchão hospitalar de espuma, cama solteiro, revestimento em napa (courvin), com azul Royal, respiros laterais, com costura vulcanizada e abertura lateral com zíper, sem fitins, placa de espuma selada 100% poliuretano D33, antiácido, antifúngico, antialérgico, suporta peso acima de 120 kg, medidas padrões do colchão; largura x comprimento x altura; colchões de solteiro – medidas desejáveis e não inferior a 0,88m x 1,88m x 0,17m impermeável. Produto com registro ANVISA e INMETRO. (Conforme art. 56 da RDC ANVISA nº 63 de 25 de NOVEMBRO DE 2011 o serviço de saúde deve garantir que os colchões, colchonetes e demais mobiliários almofadados sejam revestidos de material lavável e impermeável, não apresentando furos, rasgos, sulcos e reentrâncias)	GYNFLEX-D33	UND	50	395,00	19.750,00
TOTAL						38.875,00

VENCEDOR: CIRURGICA LOJAO DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA  
CNPJ: 44.130.732/0001-71

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	Colchão hospitalar de espuma, cama hospitalar solteiro, revestimento em napa (courvin), com azul Royal, respiros laterais, com costura vulcanizada e abertura lateral com zíper, sem fitins, placa de espuma selada 100% poliuretano D28, antiácido, antifúngico, antialérgico, suporta peso acima de 100 kg, medidas padrões do colchão; largura x comprimento x altura; colchões de solteiro medidas desejáveis e não inferior a 0,88m x 1,88m x 0,14m impermeável. Produto com registro ANVISA e INMETRO. (Conforme art. 56 da RDC ANVISA nº 63 de 25 de NOVEMBRO DE 2011 o serviço de saúde deve garantir que os colchões, colchonetes e demais mobiliários almofadados sejam revestidos de material lavável e impermeável, não apresentando furos, rasgos, sulcos e reentrâncias)	ORTONON	UND	225	258,99	58.272,75
2	Colchão hospitalar de espuma, cama solteiro, revestimento em napa (courvin), com azul Royal, respiros laterais, com costura vulcanizada e abertura lateral com zíper, sem fitins, placa de espuma selada 100% poliuretano D33, antiácido, antifúngico, antialérgico, suporta peso acima de 120 kg, medidas padrões do colchão; largura x comprimento x altura; colchões de solteiro – medidas desejáveis e não inferior a 0,88m x 1,88m x 0,17m impermeável. Produto com registro ANVISA e INMETRO. (Conforme art. 56 da RDC ANVISA nº 63 de 25 de NOVEMBRO DE 2011 o serviço de saúde deve garantir que os colchões, colchonetes e demais mobiliários almofadados sejam revestidos de material lavável e impermeável, não apresentando furos, rasgos, sulcos e reentrâncias)	ORTONON	UND	150	306,59	45.988,50
3	Colchão hospitalar para maca de espuma, revestimento em napa (courvin), com azul Royal, respiros laterais, com costura vulcanizada e abertura lateral com zíper, sem fitins, placa de espuma selada 100% poliuretano D18, antiácido, antifúngico, antialérgico, suporta peso acima de 100 kg, medidas padrões do colchão. Medidas desejáveis e não inferior a 188 x 54 x 5 cm – Densidade D18 impermeável. Produto com registro do ministério da saúde e INMETRO. (Conforme art. 56 da RDC ANVISA nº 63 de 25 de NOVEMBRO DE 2011 o serviço de saúde deve garantir que os colchões, colchonetes e demais mobiliários almofadados sejam revestidos de material lavável e impermeável, não apresentando furos, rasgos, sulcos e reentrâncias)	ORTONON	UND	50	106,39	5.319,50
5	COLCHÃO PNEUMÁTICO: Colchão tipo inflável para prevenção de escaras. Compressão alternadas, ganchos de fixação, composto de bomba de compressão periódica por 24 horas, filtro de ar, com cerca de 130 a 160 células. Bivolt. Tamanho aproximado de 200cmX90cmX6,5cm, com variação de +/- 5cm. Produto com registro na ANVISA e INMETRO.	SUPERMEDY	UND	120	195,86	23.503,20
6	Travesseiro hospitalar em espuma revestido em courvin, cor azul royal, tamanho 60x40x10cm com zíper e com registro no ministério da saúde e INMETRO.	ORTONON	UND	200	32,20	6.440,00
TOTAL						139.523,95

VENCEDOR: RVDA COMERCIO E SERVICOS LTDA  
CNPJ: 41.830.614/0001-88

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
4	Colchão hospitalar para berço em espuma, revestido em napa (courvin), com azul royal, respiros laterais, com costura vulcanizada e abertura lateral com zíper, sem fitins, placa de espuma 100% poliuretano D23, antiácido, antifúngico, antialérgico, suporta peso acima de — kg, medidas padrões do colchão berço. Medidas desejáveis e não inferior a 128 x 68 x 10 = D23 impermeável. Produto com registro na ANVISA e INMETRO. (Conforme art. 56 da RDC ANVISA nº 63 de 25 de NOVEMBRO DE 2011 o serviço de saúde deve garantir que os colchões, colchonetes e demais mobiliários almofadados sejam revestidos de material lavável e impermeável, não apresentando furos, rasgos, sulcos e reentrâncias)	RCS	UND	60	129,80	7.788,00
TOTAL						7.788,00

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga o Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00053/2023, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pelo Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa. Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00053/2023, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do

órgão gerenciador.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;

Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes; As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços; Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contratação será formalizada por intermédio de: Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia. Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras. O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação. É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93. A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

#### CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais.

As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração. A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

#### CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00053/2023 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- ALEXANDRE R BARBOSA DA SILVA ( MEDICALMAIS ).

40.295.063/0001-37

Item(s): 11 - 12.

Valor: R\$ 38.875,00

- CIRURGICA LOJAO DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.

44.130.732/0001-71

Item(s): 1 - 2 - 3 - 5 - 6.

Valor: R\$ 139.523,95

- RVDA COMERCIO E SERVICOS LTDA.

41.830.614/0001-88

Item(s): 4.

Valor: R\$ 7.788,00

Total: R\$ 186.186,95

#### CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Cabedelo.

Cabedelo - PB, 01 de Novembro de 2023

IRANI SOARES DA SILVA  
Secretária Municipal de Saúde



## Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB

#### EXTRATO DE CONTRATO DE TERMO ADITIVO

Modalidade de Licitação: Concorrência Nº 00001/2022/ Proc. Licitatório nº 00086/2022. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 22, inciso III. Contratantes: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB e a Empresa DACIO CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 16.613.449/0001-65. Objeto: Constitui o objeto do presente termo aditivo a alterar a Cláusula terceira do contrato em epígrafe, acrescido ao contrato no percentual de 4,58 e reajuste ao contrato inicial no percentual de 12,26%. Dotação: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: CR 1080457-17/2021-Caixa/MDR/FPM e Outros; 15.452.0034.2069 - Manutenção da Sec. de Infraestrutura; 15.451.0034.1070 - Pavimentação Asfalt. e a paralelepípedos de Ruas e Avenidas; 449051.99 - Outras Obras e Instalações; 449051.00 - Obras e Instalações. Catolé do Rocha - PB, 06 de outubro de 2023.

**LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM**

Prefeito

## Prefeitura Municipal de Caturité

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2023

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Queiroga, 44 - Centro - Caturité - PB, por meio do site WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 21 de Novembro de 2023. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 21 de Novembro de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33451073. E-mail: licitacaturite@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR.

Caturité - PB, 06 de Novembro de 2023

**DENISE BARBOSA FERREIRA DA SILVA**

Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2023

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Queiroga, 44 - Centro - Caturité - PB, por meio do site WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 23 de Novembro de 2023. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 23 de Novembro de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33451073. E-mail: licitacaturite@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR.

Caturité - PB, 06 de Novembro de 2023

**DENISE BARBOSA FERREIRA DA SILVA**

Pregoeira Oficial

## Prefeitura Municipal de Frei Martinho

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2023

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Largo da Guia, 08 - Centro - Frei Martinho - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, objetivando: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS MANOEL BENTO DE MORAIS E PROJETADA NO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO/PB. Abertura da sessão pública: 08h30min do dia 23 de novembro de 2023. Início da fase de lances: 09h do dia 23 de novembro de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente e contrato de repasse. OP 01085261-00 SICONV- 0241342022. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021 Decreto Municipal nº 20 de 31 de julho de 2023; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08h as 13h dos dias úteis, no endereço

supracitado. Telefone: (83) 98137-2043 E-mail: [cplpmfm2023@gmail.com](mailto:cplpmfm2023@gmail.com). Edital: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); <https://www.freimartinho.pb.gov.br/>.

Frei Martinho - PB, 06 de novembro de 2023

**JUDSON DANIEL JANUÁRIO DA SILVA**

Agente de Contratação

## Prefeitura Municipal de São José de Piranhas

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS - PB

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00059/2023

O Pregoeiro torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizado o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço por item. Objeto: Aquisição de ônibus, tipo ORE 1, padrão FNDE, para transporte escolar de estudantes do sistema municipal de ensino do município de São José de Piranhas - PB. Abertura das propostas: dia 21 de novembro de 2023 às 09h00 (horário de Brasília), através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Os interessados poderão obter o texto integral do edital através do endereço eletrônico [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br) e e-mail: [cplsaosepiranhas@gmail.com](mailto:cplsaosepiranhas@gmail.com).

São José de Piranhas - PB, 06 de novembro de 2023.

**Helder de Lima Freitas**

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS - PB

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00060/2023

O Pregoeiro torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizado o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço por item. Objeto: Contratação de uma empresa especializada no fornecimento de carteiras escolares para uso dos estudantes das escolas e creches do sistema municipal de ensino do município de São José de Piranhas - PB. Abertura das propostas: dia 21 de novembro de 2023 às 13h00 (horário de Brasília), através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Os interessados poderão obter o texto integral do edital através do endereço eletrônico [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br) e e-mail: [cplsaosepiranhas@gmail.com](mailto:cplsaosepiranhas@gmail.com).

São José de Piranhas - PB, 06 de novembro de 2023.

**Helder de Lima Freitas**

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS - PB

#### CONVOCAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de São José de Piranhas - PB, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, convoca empresas para fornecimento de cotação preços, Contratação de software com licença anual de sistema de banco de preços para atender as demandas da Secretaria de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de São José de Piranhas - PB. Solicitamos que os interessados requeiram o formulário de cotação de preços por meio do endereço eletrônico: [cplsaosepiranhas@gmail.com](mailto:cplsaosepiranhas@gmail.com), no prazo de 08 (oito) dias corridos a contar da publicação desta convocação.

São José de Piranhas - PB, 06 de novembro de 2023.

**Carlos Vinícius Brasil Araújo**

Secretário Municipal de Administração e Finanças

## Prefeitura Municipal de Alhandra

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

#### EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2023

OBJETO: Aquisição de Medicamentos para distribuição gratuita a população carente do município, através da Secretaria de Saúde. DOTAÇÃO: 02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 10.301.3004.2078 Manutenção dos Serviços da Atenção Primária de Saúde - PAP 3390.30.00.1.500.1002 Material de Consumo - Recursos Vinculados de Impostos - ASPS 3390.30.00.1.600.0000 Material de Consumo - Recursos SUS 3390.32.00.1.500.0000 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita - Recursos não Vinc. de Impostos 3390.32.00.1.600.0000 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita - Recursos SUS 10.303.3004.2080 Manutenção da Assistência Farmacêutica 3390.30.00.1.500.1002 Material de Consumo - Recursos Vinculados de Impostos - ASPS 3390.30.00.1.600.0000 Material de Consumo - Recursos SUS 3390.30.00.1.600.3110 Material de Consumo - Recursos SUS 3390.30.00.1.621.0000 Material de Consumo - Recursos SUS - PB 3390.32.00.1.500.1002 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita - Recursos Vinc. de Impostos - ASPS 3390.32.00.1.600.0000 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita - Recursos SUS 3390.32.00.1.600.3120 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita - Recursos SUS 10.302.3005.2084 Manutenção da Atividades do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS 3390.30.00.1.500.1002 Material de Consumo - Recursos Vinc. de Impostos - ASPS 3390.30.00.1.600.0000 Material de Consumo - Recursos SUS 3390.32.00.1.500.0000 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita - Recursos não Vinc. de Impostos 3390.32.00.1.600.0000 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita - Recursos SUS 10.302.3005.2088 Manut. Atenção de Média e Alta Complexidade Hospitalar - MAC 3390.30.00.1.500.1002 Material de Consumo - Recursos Vinculados de Impostos - ASPS 3390.30.00.1.600.0000 Material de Consumo - Recursos SUS 3390.30.00.1.600.3120 Material de Consumo - Recursos SUS 3390.32.00.1.600.0000 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita - Recursos SUS 3390.32.00.1.600.3120 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita - Recursos SUS 10.303.3004.2272 Manutenção do Centro de Assistência



Farmacêutico – CAF 3390.30.00.1.500.1002 Material de Consumo – Recursos Vinculados de Impostos – ASPS 3390.30.00.1.600.0000 Material de Consumo – Recursos SUS 3390.30.00.1.621.0000 Material de Consumo – Recursos SUS – PB 3390.32.00.1.500.1002 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita – Recursos Vinc. de Impostos – ASPS 3390.32.00.1.600.0000 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita – Recursos SUS 10.302.3005.2278 Manutenção da Atividades do Hospital Alfredo de Almeida Ferreira 3390.30.00.1.500.1002 Material de Consumo – Recursos Vinc. de Impostos – ASPS 3390.30.00.1.621.0000 Material de Consumo – Recursos SUS – PB 3390.32.00.1.500.0000 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita – Recursos não Vinc. de Impostos 3390.32.00.1.621.0000 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita – Recursos SUS – PB. VIGÊNCIA: até 29/12/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e: CT N° 00215/2023 - 26.10.23 - MEDICAMENTOS E ACESSORIOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 126.351,94.

## ATOS EMPRESARIAIS

GRUPO EDUCACIONAL NEXUS – 33.176.748/0001-07

O diretor do Centro de Ensino Educa Nexus, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 33.176.748/0001-07, situado na Av. Piauí, n° 75, bairro dos Estados, município de João Pessoa-PB, no uso de suas atribuições legais, com base no processo de credenciamento n° 0004136-5/2020, parecer 031/2020, resolução 321–322/2021 (17/11/2021), Conselho Estadual de Educação, Ensino Médio na Modalidade EJA-EAD Integrado ao Ensino Técnico com Qualificação Profissional em Assistente Administrativo, **torna público a relação parcial complementar de alunos concluintes**, através da modalidade acima e/ou através do Processo de Classificação e Reclassificação previsto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação, n° 9.394/1996. Ressalte-se, acerca da validade dos documentos emitidos pelo Centro de Ensino Educa Nexus, a disposição instituída pelo CEE do Estado da Paraíba, adiante transcrito:

“Resolução 30/2016, art. 9º, § 2º. A certificação de EJA do ensino fundamental e do ensino médio terá validade nacional. Em âmbito nacional, cujo Órgão regulamentador é o Conselho Nacional de Educação tem-se, CNE/CEB - Resolução 01/2021 de 25 de maio de 2021, art. 29, caput e parágrafo terceiro. Em consonância com título IV da Lei nº 9.394/1996, que estabelece a forma de organização da educação nacional, a certificação decorrente dos exames da EJA deve ser competência dos sistemas de ensino. § 3º Toda certificação decorrente dessas competências possui validade nacional garantindo padrão de qualidade.”.

Por fim, e ainda para assegurar o compromisso do Centro de Ensino Educa Nexus com a transparência e lisura dos seus processos educacionais, que todos os certificados emitidos são publicados no Diário Oficial do Estado da Paraíba, permanecendo, portanto, disponíveis para consulta pública, permitindo que suas autenticidades possam ser conferidas, também, no site da Instituição, no endereço <https://www.centroeducanexus.com.br/>.

Advertir-se que a recusa abusiva e injustificada no recebimento da certificação emitida de acordo com a legislação vigente é ato passível de responsabilização civil, acaso configurado dano, nos termos do art. 927 e ss. Do Código Civil Brasileiro e de acordo com o entendimento dos tribunais pátrios.

### RELACÃO PARCIAL COMPLEMENTAR DE ALUNOS CONCLUINTEIS:

Abraão Batista Fracaroli, Abraão Simão Ribeiro, Afonso Da Silva Rosa, Agenor Severino De Lima, Alessandra Da Silva Iesbick, Alessandro Albuquerque Silva, Alex Nunes Dos Santos, Alisson Gutemberg Duarte Da Silva, Almir Da Silva Souza, Amado Dos Santos, Amanda Karolai Pereira De Oliveira, Amaury Bianco, Ana Beatriz Costa Nascimento, Ana Clara Do Nascimento Lopes, Ana Clara Ferreira Neves Ornelas, Ana Cristiane Da Costa Damasceno, Ana Gabriela De Oliveira Rodrigues, Ana Lúcia Do Nascimento, Ana Maria Matos Barbosa, Andara Antonia Dos Santos Castor, Anderson Juliano Cavani, André Shervensquy Arietti \*2021\*, Andre Vinícius Da Silva, Andréia Moreira Machado, Andressa De Jesus Oliveira, Andreza Kamila Pimentel Dos Santos, Andreza Santos Da Mata, Anna Luisa Brum Rodrigues, Anyellen Brito Feitosa, Antônia Sirlândia Ferreira Tavares, Antonio Donizete Feliciano, Antonio Pessoa Da Silva Sampaio, Antonio Telesforo Rosa, Armenio Alves Pereira, Aurelio Leonardo Dos Santos, Bianca De Jesus Rios, Brenda Oliveira Santos De Macedo, Bruna Costa, Bruno Nogueira Rabelo, Caio Aparecido Rodrigues Coelho, Caio Otamendi De Holanda Cavalcanti, Caio Rodrigues De Andrade, Caio William Santos Martins, Carlos Alberto Esteves Menegatti, Carlos Roberto Magno, Caroline Dos Santos Rodrigues Oliveira, Caroline Nascimento De Oliveira, Caroline Teixeira Da Silva, Cátia Cilene Lopes Moraes, Cecilio Alves Farias, Charle Simplicio De Oliveira, Cicero Leonardo Da Silva Sousa, Claudinete Maria Dos Santos, Cleber Lopes De Souza, Conserve Joseph, Cristiane Solaroli De Souza, Daniel Tintino Da Silva, Daniela Dos Santos Martins, David Dos Santos Leão, David Pierre Da Silva Monteiro, Daylza Santana Da Silva, Debora Moro De Oliveira, Deivid Lúcio Verlingue Da Silva, Denilson Fernando Lobo, Denize Costa Rodrigues, Derneval Jardim, Deyvyd Leonardo De Lima, Dieuliphete Paul, Douglas Gonçalves Fernandes, Edemilson Dos Santos, Edinaldo José De Araújo, Edivaldo Rodrigues De Santana, Edmilson De Souza Oliveira, Eduarda Erotildes Silva Pedroza, Eduarda Oliveira De Souza, Eduardo Gomes Castanheira, Eduardo Luan Da Silva Santos, Egnaldo José Lemos, Eibiana Balsanulfo Dos Santos, Elaine Lacerda De Freitas Ferreira, Elias Da Silva Manhanini, Eliene Teixeira Da Silva, Elisângela Maria Pereira Honorio, Elmo Antônio Silva Clarindo, Emanuel Messias Santos, Emerson Augusto Dos Santos Silva, Eneide Aparecida Rocha Da Fonseca, Erica Mariana Ávila Carlos De Albuquerque Barros, Érica Roselaine Santos Souza Do Nascimento Rodrigues, Érica Silva Deveza, Ericson Carvalho Dos Santos, Erson Guimarães Souza, Evenlyn Saraiva Virgolino, Fabiana Cesar, Fábio Guilherme Dos Santos Souza, Fábio Lemos Souza, Fabio Rodrigues Salvador, Fabricio Costa Soares, Fé Esperança Da Conceição Batista, Fillipe Santos Oliveira, Flavianna Correa, Flavio Viecele, Francisco Leonardo Dos Santos Feitosa, Francisco Lino Da Silva Filho, Gabriel Costa Dos Santos, Gabriel Dutra, Gabriel Ferreira De Brito Gonçalves, Gabriel Queiroz Ferreira, Gabriel Zominhim Gomes Santos Oliveira, Genilson Jose Da Silva, Geuzenira Alves Braz, Gian Carlos Fortunato, Gilson Brito Silva, Gisele Benevenuto De Mello, Givanildo De Oliveira, Gleise Juliana Alves Dos Santos, Gleycilaine Mayara Silva Ferreira, Guilherme Cabral Naisinger, Guilherme Govedice, Guilherme Toledo Pessoa, Gustavo Andrade De Sousa Oliveira, Heder Luís Maciel, Henryson Leonardo De Jesus Meireles, Heverton Machado Dos Santos Syrio, Hildelino Cunha Dos Santos, Hugo Henrique Santiago, Humberto Rodrigues De Carvalho, Indinara De Almeida Amorim, Ingrid Kelly Souza Castro, Irani Ramos Santana Santos, Irineia Ribeiro, Isabel Lemes Telles, Isabela Gomes Xavier, Isaias José, Ivana Alves Do Nascimento, Ivanete Teresinha Zart Schneider, Izak Mello Vaz Da Silva, Jackson Da Silva Sales, Jackson Duarte Dos Santos, Jacqueline Campos Da Costa, Jadson Carlos Passos Da Silva, Jaelson Martins Silva, Jamille Santos Lacerda, Jamilton Moreira De Moura, Jane Aparecida De Souza, Jaqueline Danieli Nunes, Jean Gedner Barthelmy, Jeferson Escarcel Da Silva, Jeferson Fioravante, Jefferson Batista Do Nascimento Silva, Jéssica Tawane Moraes Dos Santos, Jessica Varela Da Silva, João Lucas De Oliveira Moreira, João Neto Silva De Oliveira, João Paulo Alencar Silva, João Victor Macedo Faleta, João Vitor De Jesus Duarte, João Vitor Lopes Dos Santos, Jocelo Marques Ribeiro, Jocimara Oliveira De Andrade, Joel Carlos De Lima Silva, Joel Santos Silva, Joelsson Da Silva Pinheiro, Joice Mara De

Oliveira, Jonatan Amorim De Almeida, Jorge Alessandre Ribeiro, José Alberto Carvalho Filho, Jose Antonio Da Silva Neto, José Carlos Da Silva, Jose Carlos Montanari De Queiroz, José Douglas Santos Do Nascimento, José Geraldo Campos De Oliveira, José Guschenerick, Jose Wilson Gois De Sousa, Joselino Cantanhede Miranda, Josenildo Crispim Da Silva, Josenilson Martins Leite, Josiane Brasil Da Silva, Josinaldo Araujo De Medeiros, Josivaldo De Sousa Pereira, Joyce Brammer Candido Santos, Juan Brenno Nunes Da Silva, Julia Da Silva Rodrigues, Julia Michele Alves, Juliana De Souza Lima Borges, Juliana Gaspar Lagemann, Juliana Luzia Dos Santos, Juliana Marinho Ramos, Juliana Zagui, Juliano Batista De Faria, Jussara Esquerdo, Karin Ferreira Magalhães, Katia De Andrade Maluf Bacchiega, Kauan Bueno Da Silva, Kaue Henrique Dos Santos Silva, Kely Silva Da Silva, Kemilly Da Cruz Amorim, Kenia Juliana Santos Becker Scarsi, Késia Juscilene Da Silva Lima Nascimento, Kimberly Venancio Batista, Klecia Katiara Nascimento Moura, Krislayne De Oliveira Carega, Larissa Cristina Moraes Barbosa, Larissa Machado Mamede Moreira, Leandro Castilho Da Vitoria, Leandro Inácio Da Silva, Leonan Aguiar Ramos, Leonardo Gomes Da Silva Scheffer, Letícia Da Silva, Letícia Fideles Dos Santos, Leticia Ribeiro De Moreira, Letícia Santana Pinheiro, Lidiane Maria Leite Da Silva, Liliane Porcino Dos Santos Alves, Lorrany Cristine Santos De Souza, Lourival Dos Santos Jesus, Luana Maristela De Oliveira Santos, Lucas Adriano De Freitas Souza Cruz, Lucas Bankow, Lucas Bizzi Casani, Lucas Lisboa Lima, Lucas Rodrigo Tavares, Lucas Rodrigues Dos Santos, Lucia Maria De Sousa Da Silva, Luciana De Jesus Pereira, Luciana Odite Da Silva, Luciene Aparecida Souza Silva, Luís Carlos Reinaldo Ullrich, Luís Eduardo Braga Araujo, Luis Felipe Ribeiro Batista, Luiz Alberto Da Silva Santos, Luiz Carlos Santos Silva, Luiz Guilherme Nascimento Silvino, Luiz Mauri Moleta, Luiz Roberto Ferreira, Luiza Thereza Da Silva Ferreira, Luizaneeth Ana De Almeida, Luxonne Dorelien, Maciel Gomes Dos Santos, Marcelus De Freitas Porto, Marciel De Oliveira Fernandes, Marcene Lilia Da Silva Santos, Márcio Alves, Marcio José De Oliveira Silva, Márcio Zdepiski Vieira, Marcos Antonio Oliveira Da Silva, Marcos Araujo De Jesus, Marcos Eduardo Neves, Marcos Hermogenes Dos Santos, Marcos Miranda Da Silva, Margarete Joseph Finscat, Maria Aparecida Ferreira Oliveira, Maria Aparecida Valério Dos Santos Barbosa, Maria Das Graças De Sousa Amorim, Maria De Fátima Batista, Maria De Fátima Costa Dos Santos, Maria De Fátima De Souza Gonçalves, Maria Do Nascimento Barbosa, Maria Eduarda Dos Santos Chaves, Maria Eduarda Oliveira Pereira, Maria Emillyne De Souza Nascimento, Maria Ines Nunes Da Silva, Maria Isadora Inthum, Maria Ivoneide Sousa Lima, Maria Jesyca De Jesus Amorim, Maria Luiza Da Silva Oliveira, Maria Marta Siqueira Da Silva, Maria Vanderlucia Da Silva Oliveira, Mariara Maria Schaurich, Marília De Oliveira Dos Santos, Marilyn Brasil Gonçalves, Marineia Da Costa Muniz, Marisa Dias Falce, Marisa Jesus De Souza, Marizete Da Silva Venancio, Marizete Gedoz Basí, Marlene Ferreira, Marluce Daiani De Moura, Marta Nunes Macedo Moreno, Matheus Bueno Da Rocha, Maurício Donizetti Travalini, Mayara Ferreira Defendi, Maycon De Castro Freitas Machado, Maycon John Falcão Da Silva, Micael Fernandes Dos Santos, Michael Belisário Cardoso, Micheli Juseline Walber Pereira, Miguel Gabriel De Oliveira Vieira, Miguel Goi Suide, Milena Cristina Monteiro Do Nascimento, Mirella Beatriz De Oliveira Quires, Miriam Savedra Mieres, Miriele Cristina Dos Santos Martins, Moises Souza Da Silva, Murilo Eduardo Costantin, Natalino Balbino Dos Santos, Nathan Thierry Dos Santos Oliveira, Neusa Domingos De Oliveira, Nicoli Dos Santos Marcos, Nubia Tatielle Lopes Queiroz, Olmy Cleossaint, Ozias Batista Pereira, Patricia Da Silva Quiroga, Patricia De Brito Da Silva, Patricia Helena Lourenço Lima, Paulo Antônio Rach, Paulo Cesar Da Fonseca, Paulo Cezar Pereira, Paulo José Dos Reis, Paulo Sergio Freitas Da Silva, Pedro Henrique Cella Cavinato, Pedro Henrique Rodrigues Fragoso, Petrice Pierre, Priscila Dayanne Santos Silva, Priscila Santos De Oliveira, Quiteria Silvana Macedo Antonioli, Raelyn Tunu Pacheco, Rafael Carlos Laino, Rafael De Andrade Da Silva, Rafael Jesus Andrade, Rafael Kevin Ferreira E Silva, Rafael Kovalski Ferreira, Raphaela Amaral Lopes, Raquel Carvalho Goncalves, Raquel Estefani De Lima, Raquel Ferreira Da Silva, Raquel Helena Barros Alves, Raquel Noheli Mendez Martinez, Raquel Santos Macedo, Reinaldo Furquim De Toledo, Renan Alves Dos Santos, Renan Henrique Ferreira Souza, Rhuane Cordeiro Santos, Roberto Silvano Santos Almeida, Rodrigo Brehm, Rodrigo Eduardo De Souza, Rodrigo Fenerich Nogueira, Rogerio Cordeiro Abreu, Rômulo Gustavo Carneiro Andrade, Romiery Da Costa, Rosângela Vitoriano Da Silva, Roseane Aparecida Ribeiro Dos Santos, Roseline Dorsainvil, Rosely Magalhães Guerreiro, Rosely Patricia Ruela Mollulo, Rosemeire De Jesus, Rosenika Antoine, Rosimar Lemos Costa, Rosimara Silva De Souza, Rubens Cruz Borges, Samara Maria Cactano Da Silva, Sandro Edson Lopes Gomes, Savio Donizete Zacarias, Sidnei De Santana Silverio, Siene Cunha De Jesus, Silvana Cardoso Dos Santos, Silvana Vieira De Melo Silva, Silvania Dos Santos Sampaio, Silvanio Da Silva Meneses, Simone Aparecida Da Silva, Simone Iara Soares Dos Santos, Simone Joseph, Sinaldo Nunes Soares, Sirlei Paulo Moraes, Sirlene Pereira De Sousa, Suelo Rodrigues Pinto, Tainan Vianna Nunes Da Silva, Talita Joaquim Dos Santos Procópio, Talyson Dos Santos Quichaba, Tamara Martins Bengeochea, Tassia De Fatima Da Luz Da Silva, Tatiana Da Silva Anselmo Redondo, Tatiane Aparecida Da Silva, Thais De Paula Pereira, Thiago Dos Santos Siqueira, Vagner Gomes De Assunção, Valdeci Ferreira Marcondes, Valdemilson De Arruda Pires, Valdenia Dos Reis Ferreira Batista, Valdirene Maria Da Silva, Valeska De Paula Alves Mendes, Vanessa Da Costa, Vania Sousa Dos Santos, Veronica Da Rocha Ramos, Victor Henrique Da Costa, Vinícius Cardoso De Oliveira, Vinícius Da Silva Nascimento, Vinícius Souza Dos Santos Lourenço, Vitor Henrique De Santana Da Silva, Vitória Nadir Rosa De Oliveira Braz, Walter Juner Dos Santos Moraes, Wellington Lima Da Silva, Wesley Kawann Torres Assis, Willames Ferreira Aquino, William Alessandro Da Silva, Yann De Oliveira Crizostomo, Yoline Jean, Yuri Vieira Custodio.

### COMPLEXO EDUCACIONAL DO CARIRI – CNPJ 23.466.918/0001-26

O diretor da INSTITUIÇÃO DE Ensino Complexo Educacional do Cariri, situado a Rua Joventino Pereira de Almeida, S/N, Bela Vista, Município de Monteiro-PB. No Uso De Suas Atribuições Legais, Credenciamento N° 186/2022, Resolução de Autorização N° 187/2022, CEE/PB – Ensino Médio Modalidade de Jovens e Adultos – EJA EAD, INEP 25129791. **Torna pública a sua relação parcial de alunos concluintes:**

Ressalte-Se, Acerca Da Validade Dos Documentos Emitidos Pelo Complexo Educacional do Cariri, A Disposição Instituída Pelo Cee Do Estado Da Paraíba, Adiante Transcrito:

“Resolução 30/2016, Art. 9º, § 2º. A Certificação De Eja Do Ensino Fundamental E Do Ensino Médio Terá Validade Nacional. Em Âmbito Nacional, Cuj O Órgão Regulamentador É O Conselho Nacional De Educação Tem-Se, Cne/Ceb - Resolução 01/2021 De 25 De Maio De 2021, Art. 29, Caput E Parágrafo Terceiro. Em Consonância Como Título Iv Da Lei No 9.394/1996, Que Estabelece A Forma De Organização Da Educação Nacional, A Certificação Decorrente Dos Exames Da Eja Deve Ser Competência Dos Sistemas De Ensino. § 3º Toda Certificação Decorrente Dessas Competências Possui Validade Nacional Garantindo Padrão De Qualidade.”.

Por Fim, E Ainda Para Assegurar O Compromisso Do Complexo Educacional do Cariri Com A Transparência E Lisura Dos Seus Processos Educacionais, Que Todos Os Certificados Emitidos São Publicados No Diário Oficial Do Estado Da Paraíba, Permanecendo, Portanto, Disponíveis Para Consulta Pública, Permitindo Que Suas Autenticidades Possam Ser Conferidas, Também, No Site Da Instituição, No Endereço <https://ceceducacional.sistemasiga.net/validador>.

Advertir-se Que A Recusa Abusiva E Injustificada No Recebimento Da Certificação Emitida De Acordo Com

A Legislação Vigente É Ato Passível De Responsabilização Civil, Acaso Configurado Dano, Nos Termos Do Art. 927 E Ss. Do Código Civil Brasileiro E De Acordo Com O Entendimento Dos Tribunais Pátrios.

**RELAÇÃO PARCIAL DE ALUNOS CONCLUINTE:**

Adelia Barbosa de Almeida; Alessandro da Silva Pereira; Alessandro do Nascimento Barcelos; Alessandro Duarte; Anderson Ribeiro Rangel; Andreia Rocha De Oliveira; Beatriz Fraga Loureiro; Braulino Antonio de Oliveira Junior; Bruna de Souza Stinghel; Bruna Thaís de Jesus Evangelista; Bruno Zordan Vargas Junior; Carla dos Santos Moraes de Souza; Carla Vitória Viale da Costa; Cássia da Silva Fraga Rocha; Cleidmara Soares Lirio; Cristovão Soares Freire; Davi Passos Soares; Décio Júnio Rodrigues Campos; Douglas da Silva Oliveira; Edivan Moura Dias; Edson Antonio Soeiro; Eduardo Antonio Helmer Brum; Eduardo José Sagrillo; Eliane Barbosa de Souza; Emilly Santos Ferreira; Ester Martins Queiroz Pereira; Ezequiel de Souza Silva; Fabiana Barth Bromerchenkel; Fabio Junior Coser; Fátima da Conceição Santos; Francinildo Xavier Souza; Gesielle Pereira Lopes Ballan; Gilberto de Oliveira Barbosa; Gilberto Neumann; Gilsandra Ues da Silva; Gléverton Alexandre Candido; Gustavo Gomes Pereira; Hemilly de Souza Lima; Hozana Braga Silva; Irineia Gomes; Isabella Esther Cristino Correa; Itelvina Fernanda de Oliveira Verly; Jaqueline dos Santos Fraga; João Victor da Silva de Andrade Toledo; Jodenis Pedro Gomes; Joel Nunes Ferreira da Silva; John Lenon Robadel Carlos; José Marcio de Araujo Nimis; Jullia Zanon Ferreira Alves; Kaelly Martins Fontana; Karollini Francisco do Nascimento; Kauã de Jesus Nascimento; Lucas Paulucio Louzada; Luís Kaynan dos Santos Bueno; Luiz Paulo de Araujo Alves; Marcelo Fernando Arndt; Marcos Daniel Subtil Mozer; Maria Eduarda Lyrio da Costa; Maria Ingrid de Sousa Novais; Maria Lúcia Conceição; Maria Luiza Viana Cruz; Marilha Leticia Barreto Palagar; Mariliza Berge; Matheus Broseguini da Conceição; Mayara Tatiane Brito de Souza; Melriane Alves Marchioli; Michele Suemei Thomas Feu Dorta; Millena Kruger Martins; Moises Santos e Silva; Noely Santos de Souza; Odair Jose Gonçalves Pinto; Pablo Marinho Rezende; Paulo Severino de Souza Filho; Pedro Henrique Pin Avancini; Poliana Gabriele Vieira; Ranuysa dos Santos Ribeiro; Reginaldo de Oliveira Meira; Renato Almeida da Silva; Rose Meireles da Silva; Rosemara Goggi Neves Santos; Rosiene Maria dos Santos; Rosilene Cristo de Souza; Samira Soares Santana; Silvina Soares Messulin; Simoni Margareth Farias da Silva Martins; Tatiana Valentim de Medeiros; Thacila Vieira Barcelos; Thiago Costa Santos; Tiago Santana de Oliveira; Wesley Toton; Williams Domingos Coser Gonçalves; Zilmair Aparecida Santos Freitas/ Carlos Fernando Carneiro Valença Neto; Cristiano Buarque De Gusmão Júnior; Débora Moura Alves; Diana De Melo De Souza; Diogo André Ferreira Venancio De Araujo; Edielson Lima Barbosa; Gabriel Henrique Costa De Brito; Gabriel Lagreca Saraiva; Guilherme Cavalcanti Amorim; Isabel De Souza Carvalho Menezes; João Guilherme Rabelo Magalhães Martins; Joaquim Machado Guimarães Ferreira; Júlia Araujo Dib Muniz; Júlia Layme Nunes; Julia Tenorio Monteiro; Laylla Maria Quidute Sampaio; Leonardo Harlan Da Cunha Leitão Filho; Maria Clara Tiburtius Peixoto; Rodrigo Torres Galindo Filho; Victor Orn Scalco/ Emilly azevedo de Sousa; Luciana Moraes Teixeira; Marineide Monteiro das Chagas; Thiago Gomes dos Santos/ Alisson Alves Dias; Ana Karen Nascimento da Silva; Ana Paula Higinio dos Santos; Cleverton Soares da Silva; Delmiro Genesio dos Santos; Eliete do Carmo Ramos; Jacqueline Dutra de Souza; Jádri Brenda Martins; Karen Cristina Dias Silva; Karlene Lima Vêras; Kauana Cassia Barros; Kethelyn Daiany da Silva Codignole; Leonardo de Souza Lordez; Luciana Menezes Rodrigues; Nilton Barreto do Nascimento; Raphael Fonseca Rodrigues; Safira Januário Belarmino; Sirlane de Lima Batista; Valdimar Sales da Silva/ Janicleide Oliveira da Silva; Maria Assunção Forte de Araújo/ Ana Carolina Gomes Ribeiro; Claudineia Gonçalves Hoffmann; Davi de Souza Canal; Giovana Demoner Denicoli; Glayson Martins de Menezes; Guilherme Sobral Teodoro; Jaime dos Santos Souza; Lauren Frimaio Scervianinas; Leticia Nassur de Castro; Natália Matieli Pedrosa Astolpho; Ronaldo Jorden Elizeu; Valdinei da Silva Avelar/ Jorge de Oliveira Santos; Rodrigo Rafael dos Santos Silva/ Flávia Carolina dos Reis; Jéssica Fernanda Cardoso Gomes/ Anieide Souza Silva/ Victor de Britto Coelho/ Lauricelda de Almeida Marvila; Maria Leticia Guimarães Barbosa/ Ana Claudia da Silva Barbosa; Fernanda dos Santos da Cunha; Julio Carlos Bublitz Neto; Lorraine Bárbara Paixão de Lima/ Ana Flavia De Albuquerque; Andersson Izaias De Miranda; Cleibe Jose Bezerra De Assis; Emerson Pacheco Costa; Gabriela Nascimento Cardoso Marques Lobato; Josiane Da Silva Teixeira; Marcelino Da Silva; Michele Nascimento Cardoso Marques Lobato; Paulo Vitor Da Silveira; Raquel Da Costa Diniz; Vantuil Marques Dias/ Douglas Aparecido Alves da Silva/ Roberta Tavares da Silva/ Juliete do Carmo Pereira Silva; Luana Bruna Carreiro Gonçalves/ Marigreice de Souza Abreu/ Cristiano Gomes de Brito; Luiz Gustavo Paiva de Oliveira; Sabrina Aparecida Lima Silva/ Alice dos Santos de Souza; Edilaine Maria Silva Goncalves; Jonathan Silva Andrade; Rafael Pereira Goncalves; Valquires Roberto Leal/ Albino Rodrigues Braga; Alcindo Dos Santos Brito; Anderson Castro Coelho; Benedito Edson Fernandes Dos Santos; Bruno Lustoza Da Silva; Clauder Reis Beltrão; Cleyson Souza Araujo; Danilo Martins Da Silva; Déborah Evelyn Mota E Silva; Diovanna Sousa De Aguiar; Eduardo Wener Da Silva Nascimento; Eliabe Cardoso Da Silva; Elielda Guimaraes Lima; Faberson Mattos Oliveira; Fabiana Valente Nascimento; Fabrício Santos De Souza; Felipe Augusto Rodrigues Dos Santos; Francilio Lins Alves; Francinei Farias Tavares; Gabriel Gonçalves Da Silva; Gabrielly Souza Miranda; Hilton Leite De Souza; Iarah Vinente Flores; Ináscyelle Barbosa Da Silva; Ivani Lima Da Silva; Izabel Cristhina Chagas Aires; Jacomina Martins Ribeiro; Janice Antoniella De Souza Mendes; Jessica Giovana Da Silva Araújo; Jheimes Medeiros De Oliveira; Jilbherth Jose Morillo Moreno; Johnne Silva Do Nascimento; Jose Alejandro Marciano Marciano; Lucas Da Silva Malufe; Marcos Felipe Ferreira Lamarão; Marcos Santos Da Silva; Maria Olinda Das Chagas Macedo Neta; Maria Santana Maciel Martins; Messias De Sousa Texeira; Rai Rodrigues Da Silva; Renato Dos Santos Pantoja; Roberto Abdias Gomes Da Silva; Rosifrank Pascoal Do Rosario; Silvio Da Silva E Silva; Simeão Abrão Monteiro Junior; Suanny Alencar Said; Tatiana Menezes Da Silva; Terezilda Ferreira Dos Santos; Terverson Cleyton Da Silva Ferreira; Thaylon Filipe Da Costa Santos/ Evanilda Roque Araujo; Flávia Farias Veras Fernandes; Rafael Rodrigues Serpa Azevedo/ Gézer Gomes da Silva Souza; Ghulam Abbas/ Ana Carolina Fagundes de Oliveira/ Alessanda Clementino Ferreira/ Maura Santos Martins; Valdineia Alves Valente/ Adalberto Miguel Moya; Adriano Rogerio Oliva Perez; Ageu Antunes Ramos; Alessandro Rogerio Martins; Alex Junio Merenciano; Alexandra Aparecida Valente; Alexandro Rodrigues de Carvalho; Amauri Curcio Mendes; Ana Paula dos Santos Souza; Andrea Mendes dos Santos; Aurino Moreira Moraes; Bruna Menezes; Camila Aparecida de Souza; Carlos Andre Pires; Cleiton Rodrigues da Silva; Daiane Santana Neris Maciel; Damiao Eugenio Gomes de Queiroz; Daniela Aparecida Damas; Dulcilene Goncalves Gomes; Edson Ramalho; Emerson Sobral da Silva; Flavio Nei Mesquita da Silva; Francisca Orenilda de Oliveira; Francisco Jarra Nascimento Lira; Francisco Jonathan Matioli; Jose Edivaldo Roel Filho; Josiane Bueno de Oliveira Dametto; Leandro Roberto Perin; Leticia Rocha; Livia Corrêa Anselmo; Lucas Jonatas Savi; Luis Fernando Figueiredo Theodoro Ferreira; Manoela Coelho Gonçalves de Almeida; Marcia de Fátima Paulino Francisco; Maria Eliene Tenorio da Silva; Maria Izabel de Jesus Ramos; Maria Leandra Lopes; Mariane Aparecida Marcelino; Marlene Muniz Felix Silva; Nilton Luis Borges; Oswaldo Luiz Bertini Junior; Priscila Cimarelli Teixeira; Roberta Cristina Jorge Godoy; Ronnie Pereira Alves; Silvane Eduardo da Silva; Taíla Fernanda Rodrigues; Tamillis Nicomedio dos Santos; Tamires Raquel de Souza Zamonari; Valdecir de Sousa; Wesley Donizeti Vieira/ Cauan Dias Peralva/ Lucas Ribeiro Machado/ Yohann Mohamed Moreira Uenderson Pablo V.

**COMPLEXO EDUCACIONAL DO CARIRI – CNPJ 23.466.918/0001-26**

O diretor da INSTITUIÇÃO de Ensino Complexo Educacional do Cariri, situado a Rua Joventino Pereira de Almeida, S/N, Bela Vista, Município de Monteiro-PB, credenciado pelo o Processo de Autorização Nº 188/2018 – CEE/PB – Ensino Fundamental e Médio na Modalidade de Jovens e Adultos, INEP 25129791. Torna pública a sua relação parcial de alunos concluintes do Ensino Médio e Fundamental II.

**RELAÇÃO PARCIAL DE ALUNOS CONCLUINTE:**

Danielen Pereira da Silva Rossi\*2018; Geiselly Fernandes Barreto Bonna\*2018; Guilherme Pereira de Souza\*2018; Janeteclé Lima dos Santos\*2018; Leticia Ferreira Passos Silva\*2018; Licia Silva\*2018; Rosecleia Regis da Silva\*2018/ Carlos Alexandre Da Cruz Silva\*2020; Cleder De Oliveira\*2020; Ramon Da Silva Dias\*2019; Roberto Carlos Romualdo Da Cunha Patricio\*2020; Thiago Nogueira Bento\*2020/ Giselle Thaise da Silva\*2018.

**CEBB – CAIXA ECONÔMICA BENEFICENTE DO BRASIL**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Nos termos do Estatuto, convocoo os senhores associados da CEBB, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se em sua sede, à Av. Guedes Pereira, 55, salas 04 e 06, Edifício Oriente Center, Centro, na cidade de João Pessoa, no dia 10/11/2023, às 09h30min, horas em primeira convocação com a presença de 2/3 dos associados e as 10h00min horas em segunda convocação em qualquer número de pessoas presentes para o fim de deliberarem sobre as seguintes ordens do dia. - Eleição do Conselho Deliberativo; - Alteração de Estatuto. João Pessoa, 07 de novembro de 2023. Alzinetel Florêncio Lantmann.

**MONTE ALEGRE TÊXTIL S.A - MATESA TÊXTIL**

**CNPJ Nº. 41.196.791/0001-54**

**CAPITAL AUTORIZADO - LIMITE DE AUTORIZAÇÃO R\$ 20.000.000,00**

**CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E INTEGRALIZADO R\$ 16.908.795,25**

**Empresa Beneficiária dos Incentivos Fiscais do Nordeste - FINOR**

**ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

**1. DATA, HORA e LOCAL:** No dia 06 de novembro de 2023, às 10:00 horas, na sede da Companhia, sito na Rua Y-2, nº 341, Distrito Industrial de João Pessoa, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba. **2. PRESEÇA DE ACIONISTAS:** Acionistas representando a totalidade do capital social com direito a voto. **3. COMPOSIÇÃO DA MESA:** Foram escolhidos para a direção dos trabalhos, entre os acionistas presentes, o Sr. Francisco José Cavalcanti Gonçalves e o Sr. Joel Cavalcanti Gonçalves, como Presidente e Secretário, respectivamente. **4. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO:** Os documentos de que trata o art. 133 da Lei nº 6.404/76, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021 e 2022, foram publicadas no Diário Oficial do Estado da Paraíba e no Jornal A União no dia 25 de outubro de 2023. **5. CONVOCAÇÃO:** A convocação para a presente assembleia de acionistas foi publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba e no Jornal A União nos dias 07, 10 e 11 de outubro de 2023. **6. ORDEM DO DIA:** (a) Tomar as contas dos Administradores, discutir e votar o Relatório da Administração, as Demonstrações Contábeis e a destinação do resultado, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021 e 2022; (b) Outros assuntos de interesse da sociedade. **7. DELIBERAÇÕES -** A mesa submeteu as matérias constantes da Ordem Dia, transcrita acima, à apreciação e votação dos presentes, tendo sido solicitado pelo plenário que a ata fosse lavrada de forma sumária dos fatos ocorridos. (a) – Em discussão as contas: Relatórios da Diretoria, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras, referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021 e 2022, onde se constatou à aprovação integral dos documentos por unanimidade de votos, abstendo-se de votar os legalmente impedidos. **8. ENCERRAMENTO -** Esgotados os assuntos da Ordem do Dia, nada mais tendo a tratar, a sessão foi suspensa pelo tempo necessário a lavratura desta ata que redigida, foi lida, aprovada, por unanimidade, e a seguir assinada pela Mesa e pelos acionistas presentes, dela tirando-se cópias autênticas para as devidas formalizações e para que produza os efeitos legais. Representantes da Mesa: Francisco José Cavalcanti Gonçalves – Presidente da Assembleia, Joel Cavalcanti Gonçalves – Secretário da Assembleia e Hamilton Gonçalves de Carvalho - Conselheiro. Acionistas Presentes: Francisco José Cavalcanti Gonçalves, José Carlos Cavalcanti Gonçalves, Joel Cavalcanti Gonçalves, Luciano Chaves Gonçalves e SENGE – Sociedade de Empreendimentos e Edificações Ltda...

João Pessoa, PB, 06 de novembro de 2023.

**Francisco José Cavalcanti Gonçalves**

**Presidente da Assembleia**

**CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA – 13ª REGIÃO PB**

**EXTRATO DO CONTRATO**

**PROCESSO Nº 002/2023**

**INSTRUMENTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023**

**PARTES:** Conselho Regional de Psicologia 13ª Região, e a empresa **SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A**

**CNPJ:** 69.034.668/0001-56.

**OBJETO:** Empresa especializada para prestação de serviços de execução contínua para o fornecimento, administração e processamento mensal de cartões magnéticos de alimentação para uso dos funcionários do Conselho Regional de Psicologia da 13ª Região.

**VALOR: 105.640,08(Cento e cinco mil, seiscentos e quarenta reais e oito centavos)**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 6.2.2.1.1.01.04.01.002 – (Programa de alimentação ao Trabalhador - PAT).

**VIGÊNCIA:** 12 meses

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021

**DATA DA ASSINATURA:** 18 de outubro de 2020.

**Alcira de Lourdes Teotonio Cavalcanti**

**Conselheira Presidente do CRP-13**

**LICENÇA**

**ELETROPOLO ELETRICIDADE LTDA**

**LICENÇA AMBIENTAL**

Eletropolo Eletricidade Ltda, (02.375.199/0005-91) torna público que requereu a SEMAPA – Secretaria de Meio Ambiente, Pesca e Aquicultura de Cabedelo a Licença Ambiental para a operação de comercio Varejista de Materiais Eletricos e Hidraulicos, Situado à Rodovia BR 230, 12500 Parque Esperança – Cabedelo – PB, Cabedelo 01 de Novembro de 2023.

# INTRA FRUT – INDÚSTRIA TRANSFORMADORA DE FRUTOS S.A

CNPJ/MF 08.972.622/0001-93 - Empresa de Capital Fechado

## Senhores Acionistas:

Cumprindo às disposições legais e estatutárias, vimos submeter à apreciação de V.Sas., as demonstrações contábeis da INTRA FRUT – INDÚSTRIA TRANSFORMADORA DE FRUTOS S/A, relativo ao exercício social findo em 31/12/2022, comparativo com o exercício de 31/12/2021. Registramos nossos agradecimentos ao Governo do Estado da Paraíba, FAIN/Cinep, Adene/SUDENE e ao Banco do Nordeste, pelo Apoio e incentivo a nossa empresa, aos clientes pela preferência, aos fornecedores pela confiança, bem como aos nossos funcionários queremos registrar nossos agradecimentos. Desde já nos colocamos a inteira disposição de V.Sas., para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários. João Pessoa (PB) 30 de Junho de 2023. À Diretoria.

## BALANÇO PATRIMONIAL COMPARATIVO LEVANTADO EM 31 DE DEZEMBRO 2022 E 2021

(Em Milhares de Reais)

	2022	2021		2022	2021
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>28.889.155</b>	<b>24.352.481</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>4.723.691</b>	<b>12.711.124</b>
<b>Disponibilidades</b>			Fornecedores Nacionais	3.195.232	1.438.577
Caixa, Bancos e Aplicações	91.673	94.277	Obrigações Fiscais e Sociais	1.503.898	2.813.275
Outros Créditos Realizáveis a Curto Prazo			Empréstimos Bancários	-	8.442.000
Clientes – Duplicatas a Receber	15.734.334	28.792.735	Outras Obrigações a pagar	24.561	17.273
Estoques	20.191.281	13.758.329	<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>14.728.478</b>	<b>16.350.909</b>
Impostos a Recuperar ou Compensar	2.644.638	2.795.963	Créditos Acionistas Dividendos a Pagar	1.309.793	-
Despesas a Apropriar Exercício Seguinte	217.810	8.885	Empréstimos e Financiamentos BN	-	11.389
Adiantamentos a Fornecedores e Outros	57.968	117.132	Obrigações Fiscais a Recolher e Outros	2.289.172	1.178.911
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>23.856.083</b>	<b>27.204.062</b>	<b>Remessa de Produtos Armazenagem Contas de</b>		
<b>REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>13.780.762</b>	<b>16.821.423</b>	Compensação	10.523.542	14.556.683
Empréstimos Compulsórios – Eletrobrás	50.091	50.091	Remessa de Comodato	592.021	589.976
Remessa de Prod. Armazen. Contas de Compensação	10.523.542	14.556.683	Receita Entrega Futura	13.950	13.950
Remessa de Comodato	592.021	589.976	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>43.341.618</b>	<b>43.709.349</b>
Depósitos Judiciais	2.615.108	1.624.673	Capital Social Nacional Subscrito	26.347.878	23.326.082
<b>Imobilizado</b>			Reserva Reavaliação Ativo Imobilizado	8.365.380	8.365.380
Bens em Operação	10.075.321	10.382.639	Reserva Legal	682.141	671.338
Imobilizados	27.113.269	26.986.695	Reserva de Incentivo Fiscal ICMS/IRPJ	1.905.361	3.021.797
(-) Depreciações Acumuladas	(17.037.948)	(16.604.056)	Lucros Acumulados	6.040.858	8.324.752
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>62.793.787</b>	<b>72.771.382</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>62.793.787</b>	<b>72.771.382</b>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

## DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Elementos Patrimoniais	Capital Social	Reserva Especial Incentivos Fiscais	Reserva Legal	Reservas Reavaliação	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Patrimônio Líquido
<b>Saldo em 31.12.2020</b>	22.057.377	1.268.705	377.293	8.365.380	2.216.261	34.285.016
Ajuste de exercícios anteriores					521.636	521.636
Aumento do Capital Social AGO/AGE 02/08/2021 com Incentivo Fiscal IRPJ/SUDENE FAIN Transf.de Incentivos Fiscais ICMS/FAIN de Exercício Anterior	1.268.705	(1.268.705)				
Incentivos Fiscais IRPJ do Exercício		1.396.945				1.396.945
Incentivos Fiscais ICMS/FAIN do Exercício		1.624.852				1.624.852
Lucro Líquido do Exercício					5.880.900	5.880.900
Reserva Legal Constituída			294.045		(294.045)	
<b>Saldo em 31.12.2021</b>	<b>23.326.082</b>	<b>3.021.797</b>	<b>671.338</b>	<b>8.365.380</b>	<b>8.324.752</b>	<b>43.709.349</b>
Ajuste de exercícios anteriores					8.285	8.285
Aumento do Capital Social AGO/AGE 21/11/2022 com Incentivo Fiscal IRPJ/SUDENE	1.624.851	(1.624.851)				
Aumento de Capital Social com Incentivos Fiscais ICMS/FAIN AGO/AGE 21/11/2022	1.396.945	(1.396.945)				
Incentivos Fiscais ICMS/FAIN do Exercício 2022		1.663.831				1.663.831
Incentivo fiscal IRPJ SUDENE Exercício 2022		241.530				241.530
Lucro Líquido do Exercício 2022					216.050	216.050
Dividendos Aprovados em AGO/AGE de 21/11/2022					(2.497.426)	(2.497.426)
Transferência para Reserva Legal Constituída			10.803		(10.803)	
<b>Saldo em 31.12.2022</b>	<b>26.347.878</b>	<b>1.905.361</b>	<b>682.141</b>	<b>8.365.380</b>	<b>6.040.858</b>	<b>43.341.618</b>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31.12.2022 E 31.12. 2021

### NOTA 1 – CONTEXTO OPERACIONAL:

A INTRA FRUT é uma Sociedade de capital fechado, tem como objeto principal o processamento de frutos e produção de sucos de multifrutas com vendas no mercado interno e externo.

### NOTA 2 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As Demonstrações Financeiras foram elaboradas de acordo com a Lei das Sociedades por Ações, consoante as práticas contábeis adotadas no Brasil. Com adoção inicial da Lei 11.638/07 Lei 11.941/09, MP 449/08, e Pronunciamento Técnico Contábil CPC 13 e Resolução CFC 1.152/09, e demais Pronunciamentos Técnicos do CFC em vigor para 2021 e 2022. Cujas adoção inicial das CPC's, dentro do processo de convergência das Normas Brasileiras de Contabilidade com as Internacionais não ocasionaram efeitos relevantes nas Demonstrações Financeiras da Companhia.

### NOTA 3 – RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS:

Dentre as principais práticas e procedimentos adotados, destacamos: **a) Estoques** – representados por produtos acabados e materiais diversos avaliados ao custo médio de produção ou aquisição, que não excedem o valor de mercado R\$ 20.191.281; **b) Clientes** – Duplicatas a Receber – refere-se aos saldos provenientes de créditos de vendas de clientes do mercado externo e interno R\$ 15.734.334; **c) Impostos a Recuperar** – A empresa possui créditos fiscais PIS/COFINS e ICMS para recuperar em resultados futuros em montante de R\$ 2.644.638; **d) Imobilizado** – Demonstrado pelo custo de aquisição acrescido de correção monetária/reavaliação ajustado por depreciações acumuladas calculadas de acordo com a Legislação; **e) Passivo Circulante e Exigível a Longo Prazo** – são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidas quando aplicáveis dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridos.

### NOTA 4 – IMOBILIZADO

Menstrados pelos valores de aquisição, mais reavaliação sendo: Terrenos R\$ 37.278, Edificações e Obras Civis R\$ 3.591.551, Instalações R\$ 2.474.256, Máquinas e Equipamentos R\$ 8.473.594, Móveis e Utensílios R\$ 410.680, Equipamentos de

laboratório R\$ 63.082, Marcas e Patentes R\$ 2.463, Inversões Fixas R\$ 46.061, Reavaliação do Imobilizado R\$ 12.014.306 (-) Depreciações Acumuladas R\$ (17.037.948) Total Imobilizado Líquido R\$ 10.075.323.

### NOTA 5 – CAPITAL SOCIAL NACIONAL

O Capital Social Nacional é de R\$ 26.347.878. Em 31 de dezembro de 2022, o Capital Social subscrito e integralizado está representado por 64.374 ações nominativas, sendo 62.844 mil ordinárias e 1.530 mil preferenciais A e B, sem valor nominal. As ações preferenciais não têm direito a voto e gozam de prioridade na distribuição de dividendos.

### NOTA 6 – RESERVA DE REAVALIAÇÃO

Corresponde ao incremento da reavaliação ativo Imobilizado próprios.

### NOTA 7 – RESULTADO DO EXERCÍCIO

Exercício 2022 apresentou Lucro de R\$ 216.050, originado pelo reflexo dos acréscimos no exercício 2022 das receitas operacionais e dos incentivos fiscais.

### NOTA 8 – CONTINGÊNCIAS

As declarações de rendimentos e demais encargos resultantes das operações da empresa, estão sujeitos a exame por parte de autoridades fiscais, dentro dos prazos prescricionais.

### NOTA 9 – COBERTURA DE SEGUROS

A companhia adota política de seguros em níveis adequados para cobertura de possíveis sinistros com relação ao imobilizado – Apólice com a Sul América Seguros.

### CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

#### Presidente

José Leovigildo de Melo Coelho,

#### Conselheiros:

Carlos Eduardo Braz de Carvalho,  
Julianne de Medeiros Guedes Palitot,  
Everton Damascena Santos e  
Gleicivania Gama de Oliveira.

## DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	2022	2021
<b>Receita Bruta</b>	<b>98.133.626</b>	<b>75.532.058</b>
Mercado Interno	40.247.552	23.908.659
Vendas c/ Fins Específicos de Exportação	56.861.402	49.659.840
Outras Vendas de Produtos e Serviços	1.024.672	1.963.559
<b>(-) Deduções da Receita Bruta</b>	<b>(8.445.450)</b>	<b>(5.584.584)</b>
(-) Impostos e Contribuições ICMS/PIS/COFINS	(8.445.450)	(5.584.584)
<b>(=) Receita Operacional Líquida</b>	<b>89.688.176</b>	<b>69.947.474</b>
(-) Custo dos Produtos Vendidos	(84.163.384)	(58.042.086)
<b>(=) Lucro Operacional Bruto</b>	<b>5.524.792</b>	<b>11.905.388</b>
<b>Despesas (Receitas) Operacionais</b>	<b>(2.957.782)</b>	<b>(15.813)</b>
Despesas Administrativas e Gerais	(2.507.853)	(2.359.366)
Despesas Financeiras	(598.916)	(259.122)
Despesas Tributárias/ Impostos e Taxas	(506.383)	(222.386)
(+) Outras Receitas Incentivos Fiscais ICMS/FAIN/IRPJ	1.663.831	1.396.945
(+) Outras Receitas Incentivos Fiscais IRPJ/SUDENE	241.530	1.624.852
(+) Receitas Financeiras/Variação Cambial Ativa e outras	322.714	224.102
(+) Receitas Diversas e PAT	6.711	12.254
(-) Depreciação	(433.891)	(433.092)
(-) Ganhos ou Perdas de Capital	(1.145.524)	-
<b>(=) Resultado Lucro/Prejuízo Operacional</b>	<b>2.567.010</b>	<b>11.889.575</b>
<b>(-) Reserva Incent. fiscais Fain ICMS-IRPJ/SUDENE</b>	<b>(1.905.361)</b>	<b>(3.021.797)</b>
<b>Lucro antes da Tributação</b>	<b>661.649</b>	<b>8.867.778</b>
CSLL Lucro Exploração não incentivado	(121.129)	(796.997)
IRPJ Lucro Exploração não incentivado	(324.470)	(2.189.881)
<b>Lucro Líquido do exercício</b>	<b>216.050</b>	<b>5.880.900</b>
Quantidade de Ações ao Final do exercício	64.377	64.377
<b>Lucro p/ ação p/ Lote de 1.000 Ações</b>	<b>R\$ 3,3560</b>	<b>R\$ 91,3510</b>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

## DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

ATIVIDADES OPERACIONAIS:	2022	2021
Lucro do exercício	216.050	5.880.900
<b>Itens que não afetam o caixa ajustes por:</b>		
Depreciação do exercício	433.891	433.092
Baixa de bens ativo imobilizado ajustes e outros	(579.951)	1.580
Ajuste de Exercícios Anteriores	8.285	521.636
Reserva de Incentivo Fiscal – Ajuste	-	3.021.797
<b>Investimento em capital de giro:</b>		
(Aumento) Redução nos Ativos Operacionais:	9.667.674	(16.741.436)
Contas a Receber – Clientes	13.058.401	(18.637.332)
Adiantamentos Fornecedores e outros	59.164	38.141
Estoques/Insumos/Produtos Acabados	(6.432.952)	2.189.761
Impostos a Recuperar ou Compensar	151.325	(189.464)
Despesas Exercício Seguinte	(208.925)	9.520
Outras Contas a receber Ativo Não Circulante	3.040.661	(75.780)
Aumento (Redução) nos Passivos Operacionais:	(1.156.476)	1.158.585
Fornecedores Nacionais	1.756.655	389.258
Obrigações Sociais e Fiscais	(1.309.377)	1.425.182
Outras Obrigações a pagar	7.288	108
Outros passivos não circulantes	(1.611.042)	(655.963)
Caixa Líquido provenientes das Atividades Operacionais:	8.589.473	(5.723.846)
<b>ATIVIDADES DE INVESTIMENTO:</b>		
Aquisição de Imobilizados	(138.688)	(17.065)
Utilização de caixa em atividades investimento:	(138.688)	(17.065)
<b>ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS:</b>		
Pagamentos de Empréstimos	(11.389)	(5.388.579)
Pagamentos de Empréstimos Tomados – Câmbio	(8.442.000)	11.142.000
Geração de caixa em atividades de financiamento:	(8.453.389)	5.753.421
Aumento (redução) do caixa no exercício		
Variação das Disponibilidades	(2.604)	12.510
Saldo inicial	94.277	81.767
<b>Saldo final</b>	<b>91.673</b>	<b>94.277</b>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

### DIRETORIA:

#### Diretor Presidente

Cláudio Barbosa de Carvalho,

#### Diretor Financeiro

Raelmo de Melo Fontes,

#### Diretor Comercial

Solidônio Batista Guedes,

#### Diretor Industrial

Edinaldo Damascena Santos.

### Contabilista/Contador:

Daniel Cabral Monteiro - CRC 1006 SE.

**O Relatório da Administração, na íntegra, encontra-se a disposição dos interessados/acionistas na sede da Companhia. Empresa de Capital Fechado com menos de 20 acionistas.**